



**UNILASALLE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE



ÂNGELA MOLIN

**SANTUÁRIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS JUNTO AO  
TÚMULO DO PADRE REUS EM SÃO LEOPOLDO/RS: PROPOSTA DE  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE SALVAGUARDA DO  
PATRIMÔNIO IMATERIAL A PARTIR DO ESTUDO DE CASO DE  
LUGAR E CELEBRAÇÃO**

CANOAS, 2011

ÂNGELA MOLIN

**SANTUÁRIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS JUNTO AO  
TÚMULO DO PADRE REUS NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO:  
PROPOSTA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE SALVAGUARDA  
DO PATRIMÔNIO IMATERIAL A PARTIR DO ESTUDO DE CASO DE  
LUGAR E CELEBRAÇÃO**

Dissertação apresentada a banca examinadora do Curso de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais do Centro Universitário La Salle – Unilasalle, como exigência para obtenção do título de Mestre na área de concentração de estudos em memória social.

Orientação: Professor Doutor Luiz Gonzaga Silva Adolfo

Co-orientação: Professora Doutora Inga Ludmila Veitenheimer Mendes

CANOAS, 2011

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M722s Molin, Ângela

Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus em São Leopoldo/RS : proposta de projeto de Lei Municipal de salvaguarda do patrimônio imaterial a partir do estudo de caso de lugar e celebração [manuscrito] / Ângela Molin. – 2011. 234 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado em Memória Social e Bens Culturais ) – Centro Universitário La Salle, Canoas, 2011. “Orientação: Prof. Dr. Luiz Gonzaga Silva Adolfo Co-orientação: Profa. Dra. Inga Ludmila Veitenheimer Mendes”

1.História 2. Patrimônio cultural imaterial 3. Memória social 4. Bens culturais 5. Padre Reus 6.Santuário do Sagrado Coração de Jesus 7.São Leopoldo 8. Rio Grande do Sul I. Adolfo, Luiz Gonzaga Silva. II. Mendes, Inga Ludmila Veitenheimer. III. Título

CDU: 719(816.5)

## AGRADECIMENTOS

O convite para participar do Mestrado em Memória Social e Bens Culturais do Centro Universitário La Salle foi feito pelo Professor Luiz Gonzaga da Silva Adolfo, orientador do trabalho, colega e amigo de longa data, a quem agradeço profundamente pelo empenho e dedicação durante o curso.

À Professora Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, minha co-orientadora, agradeço pelas sugestões e intervenções que qualificaram a pesquisa.

Agradeço à Professora Maria Cristina Caminha de Castilhos França, pelo empréstimo de livros e pelos esclarecimentos de antropologia, tão necessários na minha pesquisa.

Importante também foram as conversas com o Professor Arthur Blásio Rambo, que abriu o acervo do ADOPE - Acervo Documental e de Pesquisa do Memorial Jesuíta junto a Unisinos, junto com as funcionárias Isabel e Janaína. A possibilidade de conhecer e consultar livros escritos pelo Padre Reus, atualmente no acervo de livros raros da Biblioteca da Unisinos, foi uma experiência imemorável.

Aos amigos que fiz durante a pesquisa, Padre Attilio Ignácio Hartmann S.J. e Irmão Waldemar Böesing, que franquearam, com muito interesse na pesquisa, bibliografia e, especialmente, fotografias do acervo da Livraria e Editora Padre Reus, agradeço imensamente a dedicação dispensada.

No Santuário do Sagrado Coração de Jesus, fui sempre muito bem recebida pelos funcionários que me levaram até os locais para fotografar, pelo ex-Reitor, Padre Hugo Mentges S.J., pelo atual Reitor, Padre Guido Lawisch S.J. e pelos demais padres da casa. Obrigada a todos.

Agradeço à Liz Molin, por me acompanhar na observação participante para fotografar as celebrações da sexta-feira santa e da 4.<sup>a</sup> Romaria do Padre Reus.

Agradeço aos meus pais, por acolherem meu filho Davi nos momentos em que precisei estar longe dele para realizar a pesquisa. E ao Breno que está a caminho, pela felicidade da tua existência.

Por fim, mas sem menos importância, agradeço ao meu marido Eduardo, por suportar minha ausência e suprir minha falta com atenção redobrada ao Davi, e ainda, por ser meu “porto seguro” nos momentos em que me senti sozinha durante a pesquisa.

A tua presença na minha vida é a razão do meu viver.

Ao Padre Reus, por iluminar meu caminho na realização desse trabalho e, especialmente, na conclusão dele.



Autor da foto: Liz Angélica Molin, em 02 abr. 2010.

*“Quero tornar-me santo, não para o mundo, que me julga tolo,  
mas para Ti somente.”*  
(REUS, 1999, Vol. I, p. 95)

## RESUMO

Desde o falecimento do Padre Reus em 1947, seu túmulo em São Leopoldo/RS tem sido visitado por inúmeros fiéis que acreditam ser o padre um santo milagroso. No lugar de seu túmulo, inicialmente cemitério dos padres jesuítas, são empreendidas celebrações e ritos, creditando-se ao Padre Reus milagres e graças alcançadas. Entre 1958 e 1968, ergueu-se junto ao túmulo o Santuário do Sagrado Coração de Jesus, oriundo da vontade e da colaboração dos fiéis e devotos de Padre Reus. Em 1958, iniciou-se o processo de beatificação do Padre Reus, que ainda não foi concluído. O lugar é considerado pelo Município de São Leopoldo um local turístico da cidade. Há dois momentos no ano em que se tem a maior presença de devotos no Santuário junto ao túmulo do Padre Reus: a sexta-feira santa e o segundo domingo do mês de julho, por ocasião da Romaria do Padre Reus, criada em 2007. A visita vem acompanhada do pagamento de promessas, das orações junto ao túmulo, da entrega de ex-votos. A partir do Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus, como lugar sagrado e de celebração, o objetivo da pesquisa é propor um projeto de lei municipal regulamentando a proteção do patrimônio cultural imaterial do Município de São Leopoldo. Também se verificou a importância que o Município dá ao lugar e aos ritos que se realizam no Santuário junto ao túmulo do Padre Reus. A fim de atingir esse propósito, a metodologia utilizada é da pesquisa qualitativa, com a observação participante, história autobiográfica e a pesquisa bibliográfica em jornal local e na revista *Notícias para os nossos amigos*. Integram a pesquisa, inúmeras fotografias que demonstram a evolução da devoção religiosa ao padre. As teorias dos memorialistas que embasarão o estudo, além da bibliografia existente sobre a vida do “padre milagroso” e do próprio lugar onde se encontra seu túmulo estão incluídas no trabalho. Apresenta-se vasta publicação do Iphan, artigos e obras sobre patrimônio imaterial embasando a pesquisa. Igualmente, analisam-se os documentos internacionais sobre patrimônio cultural imaterial, bem como a legislação federal, a partir da Constituição Federal. A legislação recente do Estado do Rio Grande do Sul é também analisada, assim como as leis municipais de São Paulo e do Rio de Janeiro, que orientaram a elaboração da proposta de projeto de lei para São Leopoldo. Ao final apresentam-se anexos.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural Imaterial. Santuário. Turismo. Lei Municipal de salvaguarda.

## ABSTRACT

Since the death of Padre Reus in 1947, his tomb in São Leopoldo/RS has been visited by countless followers that believe that the priest is a miraculous saint. At the site of his tomb, once a cemetery of Jesuit priests, there are celebrations and rites, once miracles and graces obtained are credited to Padre Reus. The Sanctuary of the Sacred Hearth of Jesus was constructed next to the tomb between 1958 and 1968, a result of the will and collaboration of the followers and believers of Padre Reus. In 1958, the beatification process of Padre Reus, which has not been concluded yet, was begun. The Sanctuary is considered as a tourist place in town by the municipality of São Leopoldo. Twice a year there is an increase in the number of followers who visit the Sanctuary next to the tomb of Padre Reus: Good Friday and the second Sunday of the month of July, date of the Pilgrimage to Padre Reus, created in 2007. Visitation is accompanied by the payment of promises, prayers next to the tomb, and delivery of votive offerings. Considering the Sanctuary of the Sacred Heart of Jesus, located next to the tomb of Padre Reus, a sacred and celebration site, the aim of this research is to propose a municipal bill regulating the protection of immaterial cultural patrimony in the municipality of São Leopoldo. The study also assessed the importance the municipality gives to the site and the rites that take place in the Sanctuary next to the tomb of Padre Reus. For this purpose, the methodology used is qualitative research, with participant observation, autobiographic history, and bibliographical research in a local newspaper and in the magazine *Notícias para os nossos amigos*. A great number of photographs, which demonstrate the evolution of the religious devotion to the priest, are included in the research. Theories on memory that have provided the theoretical background for the study, besides the bibliography on the life of the “miraculous priest” and on the site where the tomb itself is located, are also presented. A wide range of publications by Iphan, articles and works on immaterial patrimony, are also included. Similarly, international documents on immaterial cultural patrimony, as well as the federal legislation, based on the Federal Constitution, are analyzed. Recent legislation of the State of Rio Grande do Sul, as well as municipal laws from São Paulo and Rio de Janeiro, which have been used in the making of the bill for São Leopoldo, are also analyzed. Finally, attachments are presented.

Key words: Immaterial Cultural Patrimony. Sanctuary. Tourism. Municipal Safeguard Law.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pottenstein, Alemanha, cidade natal de Padre Reus.....	25
Figura 2 – Casa paterna do Padre Reus em Pottenstein.....	26
Figura 3 – Ana Margarida Hengel Reus (1832-1907) e João Reus (1832-1924), pais do Padre Reus.....	26
Figura 4 – Cópia fotográfica de um desenho à lápis, feito por João Baptista Reus, em 1888, reconhecido como artístico por desenhistas especializados. A foto foi enviada por Michael Schmit, em 28 maio de 1952, para a Vice-Postulação da Causa de Beatificação (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 38, jul 1953, p. 37).....	28
Figura 5 – Padre Reus no Exército, como Aspirante de Oficial, entre 1889-1890.....	28
Figura 6 – Padre Reus como neossacerdote, em 1893. Assinatura incluída em data posterior..	31
Figura 7 – Padre Reus em Rio Grande, em 1907. A foto foi enviada de Rio Grande, por Fermino Amaral, para a Vice-Postulação da Causa de Beatificação (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 43, out. 1954, p. 33).....	34
Figura 8 – Padre Reus com integrantes da Liga Operária que fundou em Rio Grande, 1909 (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 62, Jul. 1959, p. 44).....	36
Figura 9 – Padre Reus tinha sempre as mãos fechadas em razão das dores constantes nas mãos.....	38
Figura 10 – Padre Reus em 31 de agosto de 1932, no Seminário Provincial de São Leopoldo/RS.....	45
Figura 11 – Reus dentro do Sagrado Coração de Jesus, representativa da sua própria visão.....	46
Figura 12 – Reus dentro de um sol, desenho representativo de sua visão.....	46
Figura 13 – Padre Reus ao fundo, com livro nas mãos, como mestre de cerimônia de ordenação sacerdotal ocorrida em 07 de dezembro de 1942.....	47
Figura 14 – Reus e a chaga do coração, desenho representativo de seu sentimento.....	49
Figura 15 – Levitação de Padre Reus na missa, conforme seu próprio relato....	51
Figura 16 – Reus e os lírios conforme sua própria visão.....	52
Figura 17 – Reus e os lírios no altar, desenho representativo de sua visão.....	52
Figura 18 – Padre Reus nos seus 50 anos de sacerdócio, em julho de 1943.....	54
Figura 19 – Reus se vê como santo e desenha-se ao centro com uma aura em sua volta.....	55
Figura 20 – Túmulo do Padre Reus em 1947, logo após sua morte.....	56



Figura 21 – Selo fixado nas relíquias do Padre Reus.....	56
Figura 22 – Página de rosto do livro <i>Lausperene ao Divino Coração de Jesus</i> , de autoria do Padre Reus.....	59
Figura 23 – Páginas com ilustrações, do livro <i>Os três Mártires de Caaró</i> , de autoria do Padre Réus.....	61
Figura 24 – Página de rosto da 1ª edição do <i>Curso de Liturgia</i> , de autoria do Padre Reus.....	62
Figura 25 – Apresentação da página de rosto e verso da página inicial do Livro de Santa Theresinha, de autoria do Padre Reus.....	62
Figura 26 - Visitação ao túmulo no segundo ano de morte do Padre Reus, em 21 jul. 1949 (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 23, out. 1949, p. 27).....	70
Figura 27 - Osvaldo Corrêa Barbosa e esposa, doadores da foto que ornamenta a cruz a partir de 1950 (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 28, dez. 1950, p. 21).....	71
Figura 28 - Devotos visitando o túmulo do Padre Reus no dia 21 de julho de 1952, por ocasião do seu 5º aniversário de morte (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 35, out. 1952, p. 37).....	74
Figura 29 - Entrada do cemitério dos jesuítas, construída com donativos dos fiéis, ano de 1953.....	74
Figura 30 - Túmulo do Padre Reus revestido de pedra em 1957 .....	77
Figura 31 - Kaplan Franz Reus e Elisabeth Reus Laibach, sobrinhos-netos do Padre Reus em visitação ao túmulo do tio, em 29 de maio de 1966 .....	80
Figura 32 – Convite do Lions Clube de Estrela/RS para apreciar a estátua de Cristo morto para o altar do Santuário feita por José Wingen, na FEMAI-68.....	81
Figura 33 – Documentação entregue em Roma, no ano de 1958, para a Causa de Beatificação.....	92
Figura 34 – Visita do Superior Geral dos Jesuítas ao túmulo do Padre Reus, em 1958. Da esquerda para a direita: Padre Isidro Sallet (ao fundo), Padre Santini; Padre Edwino Friderichs (Provincial), Padre Pedro Arrupe (superior Geral da ordem) e Padre Reinaldo Wenzel.....	94
Figura 35 – Padre Cândido Santini (ao fundo) pregando aos fiéis junto ao túmulo do Padre Reus, no ano de 1957.....	94
Figura 36 – Devotos rezando junto ao túmulo com cobertura de madeira, em 1957.....	98
Figura 37 – Devotos rezando junto ao túmulo com cobertura de madeira, em 1957.....	99
Figura 38 – Homens, devotos, rezando junto ao túmulo, no Natal de 1957.....	99
Figura 39 – Operários que construíram a igreja durante dez anos.....	101

Figura 40 – O Padre Provincial, João Sehnem, durante a solenidade da Bênção da Pedra Angular, assinando a ata a ser colocada na pedra angular da igreja.....	101
Figura 41 – Bispo Auxiliar de Porto Alegre, Dom Edmundo Kunz assinando a ata a ser colocada na pedra angular da igreja.....	101
Figura 42 – Momento da bênção litúrgica da pedra angular antes da colocação da ata.....	102
Figura 43 – Colocação da ata na pedra angular da igreja, durante a solenidade de bênção.....	102
Figura 44 – Fiéis participantes da celebração litúrgica da pedra angular.....	102
Figura 45 – Construção da igreja em andamento no ano de 1960.....	103
Figura 46 – Vista aérea da igreja em construção na década de 1960.....	103
Figura 47 – Cripta da igreja parcialmente finalizada com a via-sacra em mosaico, ao fundo, na parede, no ano de 1963.....	104
Figura 48 – Ambiente interno da igreja sem os andaimes, em 1963.....	104
Figura 49 – Parte externa frontal da igreja com o painel apocalíptico em mosaico finalizado.....	105
Figura 50 – Altar onde se vê as cortinas litúrgicas em ambos os lados, o tabernáculo ao centro e a estátua em metal representando o Sagrado Coração acima.....	106
Figura 51 – Missa solene de inauguração celebrada por Dom Vicente Scherer que ingressa na igreja.....	107
Figura 52 – Painel apocalíptico frontal, com as imagens descritas por Santini (1981).....	108
Figura 53 – Vista externa do presbitério em construção, na década de 1960.....	109
Figura 54 – Vista da cúpula do presbitério com o orifício central por onde passa luz natural.....	109
Figura 55 – Vista interna e atual do presbitério com a imagem metálica de Cristo, ao fundo, e as duas estátuas em madeira, uma de cada lado.....	110
Figura 56 – Vista interna e atual da igreja com o vitral estampando a via-sacra.....	110
Figura 57 – Coro, coreto e confessionários.....	111
Figura 58 – Confessionário com afresco representando o filho pródigo.....	111
Figura 59 – Vitral do batistério.....	112
Figura 60 – Oratório que fechou a comunicação entre o batistério e a igreja.....	113
Figura 61 – Pia batismal em mosaico, de Danúbio V. Gonçalves.....	113
Figura 62 – Piso atual do batistério, sem desnível.....	114
Figura 63 – Cripta com Jesus morto.....	115
Figura 64 – Via sacra em mosaico na cripta, obra de Danúbio V. Gonçalves.....	115

Figura 65 – Entrada externa fechada para a cripta.....	115
Figura 66 – Galeria que liga a igreja ao túmulo com bancos doados pelos devotos por graças alcançadas.....	116
Figura 67 – Túmulo do Padre Reus abrigado e fechado.....	116
Figura 68 – Sala do túmulo com bancos ofertados e, ao fundo, sala das relíquias.....	117
Figura 69 – Sala das relíquias.....	117
Figura 70 – Casa dos Padres no Santuário, vista da rua.....	117
Figura 71 – Bar dos Romeiros no pátio interno.....	118
Figura 72 – Campanário “O Dedo de Deus.....	118
Figura 73 – Área de descanso repleta de bancos doados por graças alcançadas.....	119
Figura 74 – Cemitério dos Padres Jesuítas com ossário aos fundos.....	119
Figura 75 – Livraria Editora Padre Reus à direita.....	119
Figura 76 – Escadaria que leva direto ao túmulo do Padre Reus.....	120
Figura 77 – Rampa de acesso ao túmulo.....	120
Figura 78 – Visita do Padre-Geral da Companhia de Jesus ao túmulo, em 08 de dezembro de 1992.....	121
Figura 79 – Túmulo com placa inserida no ano de 2010.....	121
Figura 80 – Local para acender velas.....	122
Figura 81 – Vista aérea do Santuário finalizado, na década de 1970.....	122
Figura 82 – Quadro com informações da construção do santuário.....	123
Figura 83 – A esperança da menina junto ao túmulo.....	126
Figura 84 – Mãe com seus filhos junto ao túmulo.....	127
Figura 85 – Crianças junto ao túmulo.....	127
Figura 86 – Adolescente junto ao túmulo.....	127
Figura 87 – Devoto consagrando a sua flor na fotografia do Padre Reus .....	131
Figura 88 – Devota em direção ao Santuário às 7h30min da manhã de sexta-feira santa .....	134
Figura 89 – Fila para chegar ao túmulo na sexta-feira santa .....	137
Figura 90 – Grades em volta do túmulo na sexta-feira santa .....	137
Figura 91 – Entrega da flor ao devoto pelos voluntários no Santuário .....	138
Figura 92 – A flor na cruz do túmulo do Padre Réus .....	138
Figura 93 – Animação junto ao túmulo do Padre Reus na sexta-feira santa.....	139
Figura 94 – Tenda da Bênção na sexta-feira santa, no Santuário.....	140
Figura 95 – Comércio ambulante em volta do Santuário, na sexta-feira santa .	141

Figura 96 – Caminhão-pipa com água disponível aos fiéis.....	142
Figura 97– Velas queimando em pagamento de promessa.....	143
Figura 98 – Vela em pagamento de promessa.....	143
Figura 99 – Trajeto da 4ª Romaria do Padre Reus, em São Leopoldo .....	148
Figura 100 – Pés descalços na 4ª Romaria do Padre Reus .....	149
Figura 101 – Carro de som que anima a 4ª Romaria do Padre Reus.....	149
Figura 102 – Missa campal após a 4ª Romaria, em frente ao Santuário .....	150
Figura 103 – Encarte especial do Jornal Vale dos Sinos sobre o Padre Reus .....	150
Figura 104 – Presidente da Câmara de Vereadores fotografando a 4ª Romaria do Padre Reus .....	152
Figura 105 – Banda do Exército dá o início à 4ª Romaria do Padre Réus .....	152

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Porque você veio aqui?.....	144
Quadro 2 – O que você acha do padre Reus? .....	144
Quadro 3 – Como o padre Reus se portava diante de Jesus Cristo?.....	145

## **LISTA DE SIGLAS**

CF – Constituição Federal

CNFCP – Centro Nacional do Folclore e da Cultura Popular

COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

DPI – Departamento de Patrimônio Imaterial

FNC – Fundo Nacional de Cultura

FUNARTE – Fundação Nacional de Arte

INRC – Inventário Nacional de Referências Culturais

IPHAE/RS – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PACA – Programa de Apoio a Comunidades Artesanais

PNPI – Programa Nacional de Patrimônio Imaterial

PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

## SUMÁRIO

### PARTE I – PADRE REUS E O SANTUÁRIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS JUNTO AO SEU TÚMULO EM SÃO LEOPOLDO/RS

1 INTRODUÇÃO.....	18
<b>2 Biografia do Padre João Batista Reus .....</b>	<b>24</b>
<b>2.1 Considerações iniciais e metodológicas .....</b>	<b>24</b>
2.1.1 <i>Vida no mundo até 1890.....</i>	25
2.1.2 <i>Seminarista e sacerdote diocesano de 1890 a 1894.....</i>	29
2.1.3 <i>Sacerdote da Companhia de Jesus de 1894 a 1912 .....</i>	32
2.1.4 <i>Graças extraordinárias a começar de 1912.....</i>	37
<b>2.2 Livros publicados pelo Padre Reus.....</b>	<b>58</b>
2.2.1 <i>REUS, S.J. João Baptista. Der heldenmütige Liebesakt zum Troste der armen Seelen im Fegfeuer. Kevelar: Busson-Bercher, 1906.REUS, S.J. Pe. J. B. Ato de amor heróico em favor das almas do purgatório. São Leopoldo: Unisinos, 2002 .....</i>	59
2.2.2 <i>REUS, João Baptista S. J. Lausperene ao Divino Coração de Jesus. Typographia do Centro. Porto Alegre, 1906 (fig.22) .....</i>	59
2.2.3 <i>REUS, S. J. João Baptista. Oraí. Friburg: Imprensa Cantar, 1920 .....</i>	60
2.2.4 <i>REUS, S. J., Pe. João Baptista. O catecismo da Congregação Mariana. 3. ed. Porto Alegre: Topographia do Centro, 1920 .....</i>	60
2.2.5 <i>REUS, João Batista. Os três mártires de Caaró e Ijuí no Rio-Grande-do-Sul, Brasil. 9º-12º. Milheiro. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1932. Ilustrações pela Irmã Mansueta (fig.23) .....</i>	60
2.2.6 <i>REUS, João Batista. Curso de Liturgia. Editora Vozes: Petrópolis, sem data (fig. 24) .....</i>	61
2.2.7 <i>REUS, S. J., Pe. João Baptista. Rosas de Santa Theresinha do Menino Jesus. Winterberg: J. Steinberner, 1934 .....</i>	62
2.2.8 <i>Artigos publicados pelo Padre Reus .....</i>	63
<b>2.3 Processo de beatificação.....</b>	<b>63</b>
<b>3. PADRE REUS APÓS A SUA MORTE.....</b>	<b>66</b>
<b>3.1 Metodologia utilizada neste capítulo .....</b>	<b>66</b>
<b>3.2 A visitação ao túmulo do Padre Reus .....</b>	<b>68</b>

<b>3.3</b>	<b>Percepções a partir da fonte pesquisada .....</b>	<b>90</b>
<b>4.</b>	<b>O SANTUÁRIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS: MONUMENTO DE GRATIDÃO DOS DEVOTOS DE PADRE REUS .....</b>	<b>97</b>
<b>4.1</b>	<b>A história da construção do Santuário junto ao túmulo do Padre Reus .....</b>	<b>97</b>
<b>4.2</b>	<b>Descrição dos principais aspectos arquitetônicos e artísticos do Santuário.....</b>	<b>107</b>
4.2.1	<i>O painel apocalíptico frontal .....</i>	<i>107</i>
4.2.2	<i>Os oratórios.....</i>	<i>108</i>
4.2.3	<i>O presbitério.....</i>	<i>109</i>
4.2.4	<i>A parte central da igreja .....</i>	<i>110</i>
4.2.5	<i>O batistério.....</i>	<i>112</i>
4.2.6	<i>A cripta .....</i>	<i>114</i>
4.2.7	<i>A parte externa da igreja.....</i>	<i>116</i>
<b>4.3</b>	<b>Estrutura do Santuário do Sagrado Coração de Jesus .....</b>	<b>122</b>
<b>4.4</b>	<b>O Santuário do Sagrado Coração de Jesus como lugar de memória.....</b>	<b>124</b>
<b>4.5</b>	<b>Os ritos e as celebrações no Santuário junto ao túmulo do Padre Reus .....</b>	<b>130</b>
4.5.1	<i>As celebrações da sexta-feira santa junto ao túmulo do Padre Reus .....</i>	<i>133</i>
4.5.2	<i>As Romarias do Padre Reus: reinvenção da peregrinação.....</i>	<i>146</i>

**PARTE II – PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: PROPOSITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL LEOPOLDENSE**

<b>5</b>	<b>PATRIMÔNIO IMATERIAL.....</b>	<b>154</b>
<b>5.1</b>	<b>Metodologia.....</b>	<b>154</b>
<b>5.2</b>	<b>Um novo conceito de patrimônio cultural – o patrimônio imaterial – e sua finalidade .....</b>	<b>154</b>
<b>5.3</b>	<b>A evolução histórico-legislativa da proteção do patrimônio imaterial no Brasil.....</b>	<b>160</b>
<b>5.4</b>	<b>Políticas Públicas relacionadas com o patrimônio cultural imaterial .....</b>	<b>164</b>
5.4.1	<i>O Registro.....</i>	<i>164</i>
5.4.2	<i>O Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC.....</i>	<i>167</i>
5.4.3	<i>Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI).....</i>	<i>171</i>
5.4.4	<i>Planos de Salvaguarda.....</i>	<i>171</i>
5.4.5	<i>Outras ações que visam à proteção do patrimônio cultural imaterial.....</i>	<i>172</i>



5.5 O registro no livro das celebrações do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém/PA, como paradigma para o registro das celebrações no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus, em São Leopoldo/RS: patrimônio imaterial local.....	174
<b>6 LEGISLAÇÃO PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: PROPOSTA DE UM PROJETO DE LEI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO .....</b>	<b>182</b>
<b>6.1 A legislação sobre patrimônio cultural imaterial .....</b>	<b>182</b>
6.1.1 <i>Os documentos internacionais sobre patrimônio cultural imaterial .....</i>	<i>182</i>
6.1.2 <i>A legislação federal sobre patrimônio cultural imaterial.....</i>	<i>186</i>
6.1.3 <i>A legislação estadual sobre patrimônio cultural imaterial.....</i>	<i>188</i>
6.1.4 <i>A legislação municipal sobre patrimônio cultural imaterial .....</i>	<i>192</i>
<b>6.2 A competência do Município para legislar e administrar o patrimônio cultural local .....</b>	<b>194</b>
6.2.1 <i>Análise da legislação municipal sobre preservação do patrimônio cultural leopoldense .....</i>	<i>198</i>
<b>6.3 Aspectos a serem valorados no Projeto de Lei.....</b>	<b>199</b>
<b>6.4 Proposta de Projeto de Lei Municipal para proteção do patrimônio cultural imaterial leopoldense .....</b>	<b>201</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>205</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>207</b>
<b>ANEXO A – LEI MUNICIPAL Nº 1.464/68 QUE DECLARA PADRE REUS CIDADÃO HONORÁRIO “POST MORTEM .....</b>	<b>223</b>
<b>ANEXO B – Concurso “Ganhe um quadro do Padre Reus" .....</b>	<b>224</b>
<b>ANEXO C – Projeto de lei sobre patrimônio imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e respectiva Justificativa .....</b>	<b>225</b>
<b>ANEXO D - Lei Estadual nº. 13.678 de 17 de janeiro de 2011 .....</b>	<b>228</b>
<b>ANEXO E – Lei Municipal nº. 14.406/2007 que regula o patrimônio imaterial do Município de São Paulo.....</b>	<b>229</b>
<b>ANEXO F - Lei Municipal nº. 3.947/2005 que regula o patrimônio imaterial do Município do Rio de Janeiro .....</b>	<b>230</b>
<b>ANEXO G – Correspondência do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.....</b>	<b>233</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O município de São Leopoldo, fundado em 1824, a partir da chegada dos primeiros colonos alemães ao Rio Grande do Sul, possui ampla tradição cultural, tendo como lema “fé, cultura e o trabalho” (VIVA SÃO LEOPOLDO, 2009).

Apesar de já existirem instrumentos legais de proteção do patrimônio cultural, é recente a preocupação do município com a proteção de bens de interesse cultural, como o demonstram as Leis Municipais nº. 6.125/2000 e nº. 6.420/2007 e os Decretos Municipais nº. 4.428/2005, nº. 4.460/2006 e nº. 5.816/2008.

Por esse conjunto legislativo, percebe-se que a preocupação do município é com a proteção de bens materiais, de caráter histórico, numa concepção tradicional de proteção do patrimônio. Todavia, atualmente, diante da legislação federal existente acerca da proteção do patrimônio imaterial, o município de São Leopoldo prescinde de legislação específica para a proteção desse patrimônio, na forma do artigo 24, § 2º da Lei nº. 6.125/2000 (Lei do Plano Diretor), de suma importância para a comunidade local.

O reconhecimento e a salvaguarda do patrimônio imaterial tem sido uma das mais evidentes preocupações do órgão de proteção do patrimônio federal. O reconhecimento do patrimônio imaterial pelo Brasil, por exemplo, da Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi – rendeu ao País o Prêmio de Obra-Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, outorgado pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO – em 2003 e, em 2005, foi agraciado o *Samba de roda do Recôncavo Baiano* (Bahia), por ocasião da 3ª Proclamação das Obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p. 17). O reconhecimento internacional coloca o País em evidência, com um patrimônio que tem atrativos turísticos, e demonstra a responsabilidade com a humanidade e com as futuras gerações.

A identificação do Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus como patrimônio cultural imaterial de celebração e lugar, acarreta a proposta de um projeto de lei municipal para a salvaguarda do patrimônio imaterial em São Leopoldo, regulamentando o Plano Diretor Municipal, que já prevê a preservação do patrimônio cultural material e imaterial. O Plano Diretor é uma lei que traça a política de desenvolvimento da cidade, visando a assegurar melhores condições de vida para os cidadãos. Também a comunidade leopoldense, e até a de fora da cidade, se sentirá valorizada com a proteção de sua cultura que é passada de geração para geração. No caso específico do Santuário, é de geração

em geração que os ritos religiosos, as celebrações e a crença no santo milagroso são transmitidos (WOBETO, 1985).

O patrimônio de uma comunidade é escolhido por ela. Essa escolha é feita a partir do que os seus integrantes consideram mais importante, mais representativo da sua identidade, da sua história, da sua cultura. Significa dizer que a comunidade escolhe e valoriza objetos, lugares ou práticas culturais, tornando-os patrimônio (FONSECA, 2003, p. 67). O Santuário foi construído, inteiramente, com doações dos fiéis e devotos do Padre Reus. Esse fato demonstra que a comunidade atribui importância ao lugar e às celebrações que acontecem junto ao túmulo do padre.

Poderia se questionar a razão de escolher celebração e lugar religioso da Igreja Católica para o estudo do patrimônio imaterial a sustentar a proposta de um projeto de lei municipal, a exemplo da preocupação apresentada por Lima e Maués (2005). E, tentando-se elucidar a questão, importa destacar, primeiramente, que a própria pesquisadora se envolve, de certa forma, nesta pesquisa, eis que devota do Padre Reus e integrante das manifestações de culto a ele prestadas. Em segundo lugar, considera-se que o próprio Poder Público Municipal também já elegeu o Santuário do Sagrado Coração de Jesus como atração turística e, nas datas mais importantes, no Santuário (sexta-feira santa e Romaria do Padre Reus), contribui com a organização das celebrações. Por fim, lembra-se que o povo brasileiro define-se católico, a exemplo do que discutiram Lima e Maués (2005). Há ainda que se levar em conta o momento que rediscute a vida de Padre Reus no seu processo de beatificação, retomado no ano de 2010 (PROCESSO SUPLEMENTAR, 2010), e a realização do filme sobre a vida do padre cuja produtora é a Jonathan Poll, com roteiro da Walper Ruas Produções. O projeto do filme foi aprovado pela Agência Nacional de Cinema, permitindo a captação de recursos por meio das leis de incentivo à cultura, conforme notícia (FILME CONTARÁ A VIDA DE REUS, 2010) veiculada no Jornal Vale dos Sinos, recentemente (JORNAL VS ONLINE, 2010).

São Leopoldo tem o Santuário do Sagrado Coração de Jesus como um marco da religiosidade da cidade. Já em 1968, pela Lei Municipal nº. 1.464, o município declarou o Servo de Deus, Padre João Batista Reus, S. J., Cidadão Honorário (Anexo A). O Santuário, desde a sua construção, é um atrativo turístico que coloca a cidade na rota de interesses de várias pessoas que o visitam, mobilizando, no seu entorno, empreendimentos voltados ao consumo.

A pesquisa teve início no ano de 2009, então ainda de modo bastante incipiente, por meio de alguns trabalhos em disciplina do Mestrado em Memória Social e Bens Culturais, já se referindo ao Santuário do Sagrado Coração de Jesus, em São Leopoldo/RS, ou ao Padre

João Baptista Reus, como lugar de memória e como instituição cultural. O primeiro semestre de 2010 foi dedicado à preparação da pesquisa com o seminário ocorrido em julho, quando se apresentou o projeto. Poucas recomendações foram recebidas e incorporadas, em sua maioria, para a defesa da qualificação realizada em agosto do mesmo ano.

Agora, apresenta-se a dissertação, construída a partir de um problema central: conceber o Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus como patrimônio imaterial, no que pertine às celebrações e ao lugar, para proteção concreta do patrimônio imaterial de São Leopoldo. Diante disso, a análise de um lugar de memória e celebração identifica a existência de patrimônio imaterial, justificando a proposição de um projeto de lei municipal para regulamentar o dispositivo do Plano Diretor que prevê a proteção do bem imaterial leopoldense.

Os objetivos desta dissertação, traçados no projeto respectivo, estão contemplados nos diversos capítulos resultantes da pesquisa proposta. Para uma apresentação mais didática dividiu-se o trabalho em duas partes. A primeira parte versa sobre o Padre Reus e o Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao seu túmulo e a segunda parte, versa sobre o patrimônio cultural imaterial e a legislação municipal aplicável.

O segundo capítulo versa sobre a biografia do Padre João Baptista Reus. Nascido na Alemanha, em 10 de julho de 1868, João Baptista Reus, S. J., apesar de ter sido militar inicialmente, veio para o Brasil a fim de assumir docência na primeira série ginásial, em São Leopoldo, tendo, contudo, sido removido para Rio Grande, onde permaneceu por dez anos (1901 a 1911), também envolvido com atividades de ensino em escola aberta pelos padres jesuítas. Em 1912, transferiu-se para Porto Alegre, com o propósito de atuar no ensino, além de dirigir a Congregação Mariana de Homens e a Liga Católica Masculina. Foi nesse ano que recebeu a “[...] ‘graça do contínuo colóquio’ com Nosso Senhor” (BAUMANN, 1987, p. 108). Em 1913, foi designado Pároco de São Leopoldo e, no final do mesmo ano, Diretor Espiritual do Seminário de São Leopoldo. Dedicado, piedoso e humilde na sua missão religiosa, a ele foi atribuída a intermediação de milagres e graças alcançadas por vários fiéis após a sua morte em 1947, em São Leopoldo. A construção do Santuário iniciou-se em 1958, com donativos dos romeiros. Concluídas as obras, foi inaugurado, solenemente, em 05 de abril de 1970, pelo então Cardeal Dom Vicente Scherer.

Ainda no segundo capítulo, elencam-se as publicações feitas pelo Padre Reus e um breve relato do processo de beatificação iniciado em 1958, que ainda tramita pelas esferas competentes sem resultado positivo.

O terceiro capítulo trata do Padre Reus após a sua morte, desde a visitação ao seu túmulo pelos devotos que lhe atribuem graças alcançadas. Para essa parte do texto, foi de suma importância a *Revista Notícias para os nossos amigos*, encontrada no ADOPE, Arquivo Documental e de Pesquisa do Memorial Jesuíta da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos –, em São Leopoldo. Os volumes de que não se dispunha no ADOPE foram pesquisados na Livraria Editora Padre Reus, em Porto Alegre.

Esse capítulo apresenta fatos ocorridos, desde a morte do sacerdote em 1947, em torno do seu túmulo, demonstrando como a sua fama de santidade foi percorrendo os lares dos católicos a ponto de ser concebido e conhecido como um santo que intercede junto a Deus nos pedidos dos devotos. O recorte temporal foi, portanto, de outubro de 1947 até dezembro de 2010, eis que o instrumento pesquisado, a revista *Notícias para os nossos amigos*, permanece até hoje, ainda que com nome diverso. Nesse capítulo também se identifica a revista como lugar de memória, pois guarda todas as lembranças desde o início da devoção ao padre.

O capítulo quatro é dedicado ao estudo do Santuário do Sagrado Coração de Jesus, em São Leopoldo, como homenagem dos devotos pelas graças alcançadas. No capítulo, é traçada a história da construção do Santuário, descrevendo os principais aspectos arquitetônicos e artísticos, a sua estrutura, o Santuário como lugar de memória, os ritos e celebrações no Santuário, descrevendo, especialmente, as celebrações da sexta-feira santa e das romarias do Padre Reus.

O Santuário do Sagrado Coração de Jesus, popularmente chamado de Santuário do Padre Reus, tem importância para a cidade que passou a ser conhecida pelos milagres atribuídos ao Sacerdote Jesuíta desde a sua morte. A própria construção de um Santuário no local onde ele foi enterrado caracteriza a importância que o lugar tem para a comunidade leopoldense. É lugar turístico, de exercício da fé, que leva o nome de São Leopoldo até o Vaticano, onde se encontra o processo para a beatificação do Padre Reus, conforme consta em diversos *sites* da Internet (VIVA SÃO LEOPOLDO, 2009; ÚLTIMAS E DERRADEIRAS GRAÇAS, 2009; SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO LEOPOLDO, 2009). O Santuário existe em razão de ali estar enterrado o padre jesuíta João Baptista Reus, conhecido como “santo e milagroso”.

O projeto escolhido para a construção do Santuário foi de autoria dos arquitetos Frederico Müller e sua filha, Dóris, ambos catedráticos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A igreja é moderna, funcional e espaçosa, com capacidade para, aproximadamente, cinco mil pessoas, conforme informação do Reitor do Santuário, Padre Hugo Mentges, S.J., por correspondência eletrônica, em 17 de dezembro de 2009. O Santuário

é frequentado por inúmeros fiéis, todos os dias, especialmente, nos horários das duas missas de sábado e nos das cinco missas de domingo, havendo uma concentração maior de pessoas na sexta-feira santa e no segundo domingo do mês de julho, quando se dá a Romaria do Padre Reus.

O quarto capítulo apresenta-se como o mais extenso da pesquisa em razão da centralidade na investigação proposta, bem como do maior número de fotografias ilustrativas colacionadas nele.

O quinto capítulo trata do patrimônio cultural imaterial. Parte-se de uma definição de patrimônio imaterial descrevendo a sua finalidade. Estabelece-se a relação entre a valorização do patrimônio imaterial como ação afirmativa da cultura popular, por tanto tempo desvalorizada no Brasil, eis que se trata de legislação protetiva recente. Por isso se apresenta a evolução histórico-legislativa da proteção do patrimônio cultural brasileiro.

Nesse capítulo trata-se das políticas públicas implementadas em nível federal, para a proteção do patrimônio imaterial, especialmente, o registro, o INRC – Inventário Nacional de Referências Culturais –, o PNPI – Programa Nacional do Patrimônio Imaterial –, os Planos de Salvaguarda e outras ações isoladas ou ligadas às anteriores, que visam à proteção do bem imaterial brasileiro.

O capítulo estabelece, ainda, uma comparação entre o patrimônio imaterial existente no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus e o do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém do Pará. Justifica-se esta comparação pelo fato de o Círio ter sido registrado como patrimônio imaterial brasileiro no livro das celebrações, à semelhança do que se pretende com o santuário, para legitimar a proposta de projeto de lei municipal.

No caso desta pesquisa, não se adotou a metodologia do INRC, com seus respectivos formulários, para a demonstração do patrimônio imaterial no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus, por razões que impossibilitam o seu uso, especialmente, pela carência de uma equipe multidisciplinar somada à escassez de tempo disponível para sua execução. Há legislação específica a ser observada quanto ao uso do INRC, isto é, a *Instrução Normativa n.º 001/2009, de 02 de março de 2009* e, ainda, a obrigatoriedade de se firmar, junto ao Iphan, o *Termo de Compromisso para Uso do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC* (IPHAN, 2010c; 2010d). Não há a intenção, nesta pesquisa, de se elaborar um dossiê de patrimônio imaterial, mas uma referência que guarde semelhanças com o dossiê.

O sexto e último capítulo dedica-se ao estudo dos documentos internacionais referentes ao patrimônio cultural imaterial, à legislação federal, além de fazer uma análise de legislações estaduais e municipais, buscando embasar a proposta de projeto de lei municipal para São

Leopoldo. A avaliação dos documentos internacionais é feita a partir de uma leitura dos principais documentos, verificando a sua conceituação no Direito Internacional Público. A legislação federal é investigada a partir de artigos publicados com comentários a respeito de seu significado. A legislação estadual existente sobre patrimônio imaterial é estudada com fundamento nas conclusões de Cavalcanti e Fonseca (2008). A legislação municipal sobre patrimônio cultural do Município de São Leopoldo é examinada com o intuito de apresentar uma proposta de projeto de lei municipal para proteção do patrimônio imaterial local. Todavia, antes se pontua, com base em autores do Direito Constitucional, a competência municipal para legislar sobre patrimônio cultural; após isso, propõe-se o projeto de lei municipal para a proteção do patrimônio cultural imaterial de São Leopoldo.

Finalmente, há que se fazer uma referência breve à metodologia, que vem descrita no início de cada capítulo. Havia sido previsto no projeto de pesquisa a realização de entrevistas com devotos do Padre Reus, com o intuito de perceber os significados dos ritos e celebrações empreendidos no lugar. O material encontrado na revista *Notícias para os nossos amigos*, entretanto, mostrou-se adequado e suficiente para os objetivos da pesquisa. Dessa forma, diante de uma relação “custo/benefício” colocada em metáfora, aliada às limitações de tempo para a dissertação de um curso de mestrado profissional, ponderou-se que as entrevistas poderiam ser dispensadas. Assim, o amplo material fotográfico, fornecido gentilmente pela Livraria Editora Padre Reus e a revista *Notícias para os nossos amigos*, foi o grande pilar sobre o qual se construiu a pesquisa.

## 2 BIOGRAFIA DO PADRE REUS

### 2.1 Considerações iniciais e metodológicas

O Padre João Batista Reus, em 10 de junho de 1934, segundo ele mesmo relata (REUS, vol. I, p. 35,1999), recebeu ordem de seu superior, Padre Arntzen, para que escrevesse sua autobiografia. Escreveu-a em alemão e em letra gótica. Em 1999, essa autobiografia foi traduzida para o português, com organização do Padre Luiz Marobin, S.J. No prefácio da obra traduzida, intitulada *Autobiografia e Diário do Padre Reus*, o Padre Marobin relata a sua percepção biográfica do Padre Reus, em dezenove páginas em forma de apresentação, a partir da autobiografia, “[...] apresentando alguns aspectos do homem, do asceta e do místico” (REUS, 1999, vol I, p. 11).

O autor, na apresentação, esclarece que tanto a autobiografia quanto o diário espiritual são obras fundamentais para interpretar o “Servo de Deus Pe. João Batista Reus”. Afirma que a autobiografia abrange a vida do Padre Reus, de 10 de julho de 1868 até 16 de julho de 1937, data em que ele inicia a redação do Diário, apesar de, antes mesmo dessa data, já aparecerem notas diárias. Nesse aspecto, há uma aparente divergência de datas, pois o Padre Reus escreveu que iniciou a autobiografia em 1934, enquanto o tradutor aponta o ano de 1937 como o marco de seu início.

Outras obras foram editadas sobre a vida do Padre Reus, em linguagem menos erudita,<sup>1</sup> além da biografia em um único volume, escrita pelo Padre Ferdinand Baumann, S.J., intitulada *Um apóstolo do Coração de Jesus*. Esta obra, que também se serve da autobiografia do Padre Reus e do seu Diário Espiritual, foi lançada em comemoração aos quarenta anos da morte do padre, numa promoção do Vice-Postulador da Causa da Beatificação do Servo de Deus, em Porto Alegre, e da Reitoria do Santuário do Sagrado Coração de Jesus, em São Leopoldo.

No presente capítulo, apresenta-se um relato da vida do Padre Reus, desde o seu nascimento até sua morte, enfatizando-se a sua vida religiosa e de devoção a Deus. Nesse sentido, entende-se que a melhor fonte a inspirar esta parte do texto é a própria autobiografia. Apesar de constituir-se como uma tradução para o português, o que pode ser visto como uma limitação à melhor percepção e compreensão, é a fonte por excelência, porque escrita pelo

---

<sup>1</sup> Trata-se das obras *O mais sublime é o amor*, do Mons. A. M. Weigl, e *Padre Reus*, de Afonso Wobeto.



próprio biografado. Também a obra do Padre Baumann, S. J., é fonte deste capítulo, eis que ele apresenta já uma interpretação da vida do Padre Reus a partir dos dados coletados na autobiografia e diário. Assim, constrói-se uma outra percepção do religioso. As obras menos eruditas também serão destacadas neste capítulo, especialmente, a de Wobeto (1985). Adota-se a distribuição dos períodos da vida do Padre Reus em quatro etapas por ele mesmo definidas: vida no mundo, até 1890; seminarista e sacerdote diocesano, de 1890 a 1894; sacerdote da Companhia de Jesus, de 1894 a 1912; e graças extraordinárias, a começar de 1912 (REUS, 1999, vol. I, p. 36). As fotografias colacionadas, todas do acervo da Livraria Editora Padre Reus, visam a propiciar ao leitor imagens que estampam o quanto aqui está escrito. Procurou-se, também, contextualizar a biografia do padre com algumas questões políticas e religiosas do Brasil no início do século XX, a fim de melhor compreendê-la.

### *2.1.1 Vida no mundo até 1890*

João Baptista Reus nasceu em Pottenstein (fig.1), na Alemanha, em 10 de julho de 1868. Segundo Wobeto (1985), a cidade ainda conserva a casa da família Reus (fig.2).

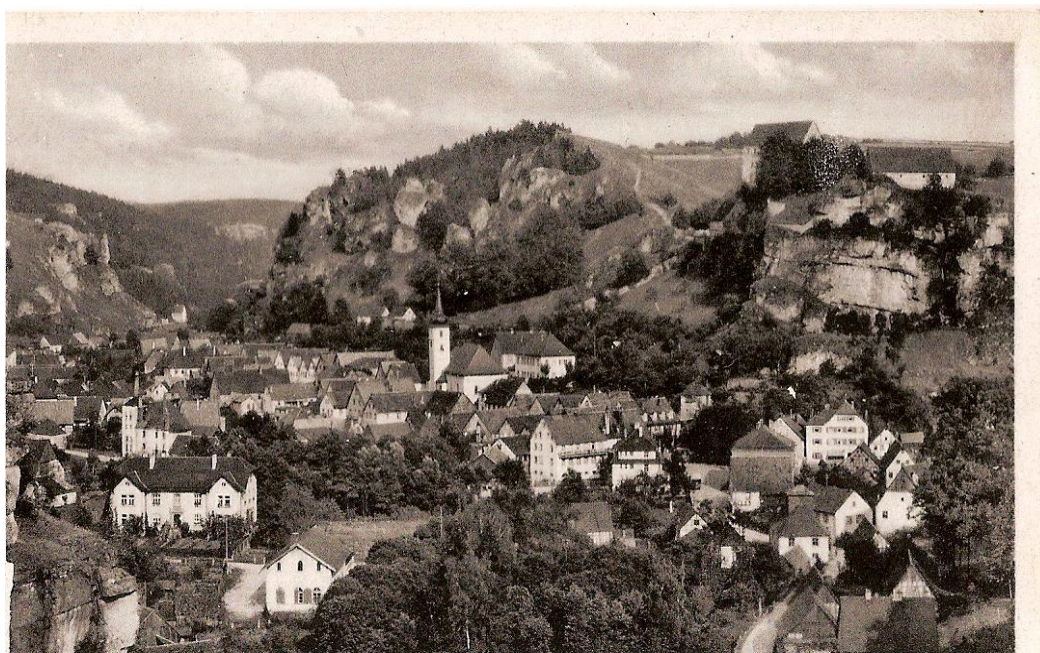


Figura 1 – Pottenstein, Alemanha, cidade natal de Padre Reus.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.



Figura 2 – Casa paterna do Padre Reus em Pottenstein.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

Os pais (fig.3) eram católicos, e a mãe em sua juventude, alimentara a intenção de se tornar religiosa.



Figura 3 – Ana Margarida Hengel Reus (1832-1907) e João Reus (1832-1924), pais do Padre Reus.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

Ana Margarida Hengel e João Reus, aos 20 anos, casaram-se e criaram oito filhos. João Baptista era o sexto. Ele descreve os pais como pessoas queridas e respeitadas pelos demais membros da comunidade, participantes ativos da vida religiosa, como frequentadores da missa,

das procissões e dos momentos de oração. O pai possuía um açougue que garantia o sustento da família. A mãe se dedicava às lides domésticas e à educação dos filhos, inclusive, religiosa. Na família já havia um tio, irmão mais velho do pai de Reus, que era sacerdote diocesano, além de um irmão do bisavô que pertencera à Companhia de Jesus. O tio padre foi seu padrinho de batismo e, também, quem lhe proporcionou os estudos mais tarde, além de ser seu grande incentivador para o sacerdócio. A mãe também exerceu importância na sua vocação. Reus afirma que ela o consagrou, ainda menino, à Santíssima Trindade e acredita tê-la ouvido prometer, de viva voz, que ele seria sacerdote (REUS, 1999, vol. I, p. 40). Ainda criança, Reus foi incumbido de pequenos trabalhos e, na procissão de Corpus Christi fazia parte do grupo dos meninos que espalhava flores diante do Santíssimo Sacramento, além de ser admitido coroinha, sempre à disposição do Pároco. Como se destacava na escola, o professor informou aos pais que Reus poderia ser dirigido ao sacerdócio. Por ordem de prioridade, os irmãos mais velhos teriam preferência. O mais velho, entretanto, não tinha os dons necessários; o segundo não queria; e o terceiro sofria de fortes dores de cabeça, o que lhe impedia de estudar. Assim, Reus confessa: “[...] a bondade do Sagrado Coração de Jesus destinou o sacerdócio para mim, que já fora antes oferecido a dois irmãos meus” (REUS, 1999, vol. I, p. 41).

Para prosseguir nos estudos, Reus foi levado pelo pai para Stadtsteinach, cidade da Alemanha onde o tio era pároco, em maio de 1880. O capelão preparou-o para a prova de latim, mas o esforço não fora suficiente, e Reus restou reprovado no Ginásio de Bamberg, na Alemanha. Diante dessa dificuldade, para poder continuar os estudos, a seu pedido, entrou na segunda em vez da terceira. Não fora assim, teria voltado para a casa dos pais e não seria mais enviado para estudar. Segundo Wobeto (1985), ele atribuiu esse fato ao Sagrado Coração de Jesus. Desse modo, durante o ginásio, Reus manteve-se sempre fiel à religião e ao seu intento de ser sacerdote, comungando e orando frequentemente. No exame final do ginásio, obteve o “Reifezeugnis” (atestado de madureza) para a carreira acadêmica. Padre Reus era bom desenhista (fig. 4), e essa característica, mais tarde, no Brasil, o auxiliaria a estampar as graças recebidas.



Figura 4 – Cópia fotográfica de um desenho à lápis, feito por João Baptista Reus, em 1888, reconhecido como artístico por desenhistas especializados. A foto foi enviada por Michael Schmit, em 28 maio de 1952, para a Vice-Postulação da Causa de Beatificação (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 38, jul 1953, p. 37).

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

De 1889 a 1890, Reus cumpriu a exigência do serviço militar (fig.5), que era obrigatório, mesmo para aqueles que quisessem ingressar no sacerdócio. Apresentou-se como enfermeiro e foi aceito na 3ª. Companhia do 5º. Regimento de Infantaria. Durante esse período, foi promovido a cabo, depois a suboficial, oficial substituto e, por fim, aspirante a oficial, promoção da qual declinou por ser incompatível com o sacerdócio.



Figura 5 – Padre Reus no Exército, como Aspirante de Oficial, entre 1889-1890.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.



Reus menciona, na sua autobiografia, que era muito difícil manter-se na convicção de se tornar sacerdote, pois inúmeras eram as tentações que o poderiam dispersar do caminho da sua vocação sacerdotal (REUS, 1999, vol. I, p. 54). Wobeto (1985, p. 23) anota: “Certa vez, ao ser convidado por um colega para visitar uma boate, o jovem Reus respondeu-lhe com um “Não, nunca!”, tão decidido, que ninguém mais teve coragem de fazer-lhe tais propostas”.

Reus intencionava, ao final do serviço militar, ingressar na Universidade e, depois, no Seminário, mas recebeu a recomendação de seu tio sacerdote que ingressasse no seminário, pois os estudos universitários implicavam em altos custos. Reus confessa que ficou relutante com essa ideia, até o momento do ingresso no seminário de Bamberg. Foi marcado o dia 28 de outubro do ano de 1890, às 6h da tarde, para a sua admissão. Apesar das relutâncias internas, Reus apresentou-se no dia e horário marcados, iniciando-se uma nova vida para ele, a partir daquela data, conforme seu relato (REUS, 1999, Vol I, p. 59).

### *2.1.2 Seminarista e sacerdote diocesano de 1890 a 1894*

No seminário, Reus inicia a sua devoção ao Menino Jesus e ao Divino Salvador Santíssimo Sacramento. Intensifica as suas orações e devoção na capela do seminário, pois sentia-se atraído pelo Salvador, num verdadeiro amor íntimo com Deus. Mesmo no período de férias do seminário, na casa dos pais ou do tio, as orações diárias na igreja eram constantes. Wobeto (1985, p. 28) justifica:

No Seminário os novos alunos costumavam-se inscrever-se no Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus. João Batista aderiu celeremente à devoção ao Sagrado Coração de Jesus. E Jesus, presente no Santíssimo Sacramento, tornou-se cada vez mais o centro de sua vida.

Padre Reus descreve a vida no seminário como uma vida fraterna e em comunidade, em que os jovens dividiam os alimentos que eram enviados pelos pais com os demais colegas, num gesto fraternal. Relata que, em certa ocasião, não concordou com um grupo de colegas que pretendia fazer um abaixo-assinado contra o Regente do seminário por causa de uma ordem dada aos alunos. Firmemente, ele discordou e a sua determinação foi capaz de influenciar os demais colegas. O Padre Marobin esclarece, em nota de rodapé, na autobiografia, o seguinte: “Firmeza e decisão são características básicas do seu caráter, produto de dotes pessoais, do ambiente cultural e da empolgação militar da época. A ascese aprimorou essa postura firme e decidida” (REUS, 1999, Vol I, p. 64). Demonstra, assim, que firmeza e decisão eram qualidades do Padre Reus.

Entre 1891 e 1892, Padre Reus foi nomeado pelo Regente do seminário como Prefeito de Disciplina na grande sala de estudos, o que descreve como um fardo, porque apreciava cada vez mais o isolamento para poder dedicar sua devoção ao Salvador.

A devoção ao Sagrado Coração de Jesus inicia-se a partir do momento em que Reus ingressa na Irmandade do Coração de Jesus. Um livro chamado “Devoção ao Sagrado Coração de Jesus para estudantes de Teologia” foi determinante para a escolha desta devoção. Fazia as nove primeiras sextas-feiras do mês.<sup>2</sup> Também na casa dos pais, Padre Reus difundia a devoção ao Sagrado Coração de Jesus que lhe acompanhou por toda a sua vida.

As penitências, igualmente, iniciaram-se no seminário. Além daquelas aplicadas ao grupo de alunos, como na sexta-feira santa, o Padre Reus realizava, veladamente, outras: seu joelho estava inchado de tanto ajoelhar-se à cruz e, ele continuava a joelhar-se com o joelho inchado, como forma de penitência. Na semana santa, não comeu carne, apesar de servida nas refeições do seminário. Em 1892, Padre Reus recebeu o diaconato e acendeu-lhe ainda mais a vontade de ingressar na Companhia de Jesus. Foi preponderante para sua decisão a morte do tio, que lhe fora motivo de muita tristeza. Todavia, ele interpretou essa perda como a vontade do Sagrado Coração para que se tornasse jesuíta, para mais próximo dele estar. É que, se o tio estivesse vivo, Reus permaneceria como capelão, ao lado dele, e não se dedicaria totalmente ao Sagrado Coração de Jesus (REUS, 1999, Vol. I, p. 73).

Reus foi admitido na Companhia de Jesus em setembro de 1892, mas deveria antes ordenar-se sacerdote. Marobin esclarece em nota de rodapé: “O seu perfil humano, psicológico e religioso combinava com o ideal de Santo Inácio: ‘Tudo para a maior glória de Deus e bem das almas’. Nos seus 79 anos de vida, levou até a perfeição esse ideal jesuítico” (REUS, 1999, Vol. I, p. 75). A família recebeu a notícia com tristeza, mas sem oposição à decisão de Reus, que sofreu, todavia, com a oposição do subdiretor do seminário. Após sua ordenação em 30 de julho de 1893 (fig.6), Reus fora designado pároco em Neuhaus/Alemanha, tendo conseguido do Arcebispo a promessa de que, após um ano, deixaria que ingressasse na Ordem dos Jesuítas.

---

<sup>2</sup> Conforme Rambo (2002, p. 294), quem “[...] tivesse assistido missa uma vez e comungado durante nove sextas-feiras seguidas teria a salvação da alma garantida [...]”.



Figura 6 – Padre Reus como neossacerdote, em 1893. Assinatura incluída em data posterior.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

Durante esse período, o trabalho pastoral foi executado por Padre Reus com “máxima exatidão” (REUS, 1999, Vol. I, p. 83), rezando missas que iniciavam e terminavam em horário pontual, levando as crianças da catequese a participarem da missa e após sentarem-se com ele à mesa, ensinando catecismo em escolas próximas a Ranna/Alemanha, onde então desempenhava as funções. Levava os sacramentos aos doentes, preparava os sermões que eram enviados também para o Arcebispo, rezava o breviário e, como fazia parte da Associação dos Padres da Adoração, enviava, todos os meses, o bilhete contendo o registro das horas de adoração, sempre em número superior às que eram prescritas. Também fazia penitências, dormindo sobre galhos de Wachholder<sup>3</sup> que deixavam pequenas marcas de sangue nas roupas.

Padre Reus relata que várias tentativas foram feitas pelo bispo para dissuadi-lo de entrar na ordem. Mas ele permanecia firme no seu propósito, declarando: “Aos 26 de agosto de 1894, escrevi: ‘Ó meu Jesus, eu Te agradeço por me teres dado tua amada Mãe para amar. Ela me santificará através do teu Sagrado Coração’”. (REUS, 1999, Vol. I, p. 95). Aos 15 de setembro de 1894 (REUS, 1999, Vol. I, p. 95), declarou: “Quero tornar-me santo, não para o mundo, que me julga tolo, mas para Ti somente”. Ainda sem ter obtido a licença do bispo para ingresso na Ordem, decidiu informá-lo de que deixaria suas funções em Neuhaus com essa finalidade. O Bispo permitiu que realizasse a sua pretensão, mas impôs-lhe uma indenização de dois mil marcos pelo tempo passado no seminário. Reus dispunha da importância, o que era de conhecimento do Bispo, eis que em certa ocasião quis doar esse valor para o capelão de Neuhaus a fim de que o destinasse às missões jesuíticas, o que não foi aceito e noticiado ao Bispo pelo próprio capelão.

<sup>3</sup> Zimbro, cujo nome científico é *Juniperus communis L.*, é uma árvore semelhante ao cipreste.

### 2.1.3 Sacerdote da Companhia de Jesus de 1894 a 1912

Em 16 de outubro de 1894, Padre Reus ingressa no Noviciado da Companhia de Jesus, em Blyenbeek, na Holanda. Ele declara expressamente: “Sem canto nem choro, sem maiores despedidas, encaminhei-me em 15 de outubro para o trem, acompanhado do meu Pároco. Assim eu me livrara do mundo” (REUS, 1999, Vol. I, p. 100). No primeiro ano do Noviciado, Reus foi submetido a uma peregrinação. Marobin explica em nota de rodapé:

A peregrinação fazia parte das práticas probatórias da Companhia de Jesus desde os tempos de Santo Inácio – 1540. Da maneira de agir em circunstâncias estranhas e adversas, eram colhidas informações sobre o perfil do futuro jesuíta, para ver se seria admitido ou não na Companhia de Jesus (REUS, 1999, Vol. I, p. 103).

Durante a peregrinação, Reus descreve vários momentos difíceis em que ele e seus colegas foram humilhados, ao serem recebidos pelos párocos nos lugares por onde passaram. Todavia, refere Padre Reus que a constante oração ao Sagrado Coração de Jesus recompensava-lhes, em contrapartida, com acolhidas gentis e calorosas.

Entre 1895 e 1896, Padre Reus foi enviado ao curso de Retórica em Exaten, para um estágio especial em oratória e estudos humanísticos. Contava com 27 anos, o que fazia ser considerado jovem demais para a Teologia. O Diretor Espiritual, Padre Eberschweiler, tinha fama de santo, e Reus recebeu dele autorização para fazer seus exercícios espirituais sozinho. O Padre Eberschweiler teve sua causa de beatificação introduzida na Alemanha, em 1958, explica Marobin em nota de rodapé (REUS, 1999, Vol. I, p. 116). Ainda em 1895, Reus fez os primeiros votos de devoção, sentindo uma inclinação de ir para a Missão Jesuítica do Zâmbia, caso fosse a vontade do Sagrado Coração. Em 1896, ele ingressa no curso de Filosofia em Valkenburg. Solicitou penitências ao Diretor Espiritual, tais como não beber água durante vários dias e desligar a calefação do quarto. O curso de Teologia foi feito de 1897 a 1899, e Reus experimentou, em vários momentos, a humilhação. Com o maior agrado, então, dedicava essas penúrias por que passava ao Sagrado Coração de Jesus. Procurava vivenciar a pobreza em todas as oportunidades, viajando sempre na terceira classe dos trens (na Holanda, onde havia essa modalidade de transporte), ou usava um barrete já bastante gasto. Jejuava constantemente, sendo chamado de “jejuador” entre os coirmãos. Refere Reus que somente deixou de jejuar, anos mais tarde, em razão da idade e da doença, por determinação médica. Padre Reus confessa que tinha dificuldades de raciocínio e memória para a Teologia, mas que Deus o ajudou a superá-las.



Em Wijnandrade, entre 1899 e 1900, Padre Reus passou pela Terceira Provação, último estágio de formação religiosa do jesuíta. Nesse período, recebeu a sua atividade para depois da Terceira Provação: “[...] conquistar muitas almas para o Divino Salvador nas missões populares na Alemanha” (REUS, 1999, Vol. I, p. 149). Esse era considerado um tempo de muito trabalho e de muita humilhação se o religioso não concretizasse a sua obrigação. O Padre Reus sentia-se tentado a solicitar ao Padre Provincial a sua designação para cumprir missão na África, o que, humanamente, era menos agradável, mas o deixaria mais próximo de Deus. Escreveu ao Padre Haan que determinou sua vinda para o Brasil, também uma missão jesuítica na época. Padre Reus escreveu:

Eu não disse palavra sequer, e tudo aceitei como um presente do Sagrado Coração de Jesus. Na época, não era considerado grande honra ser enviado para o Brasil. Mas agora dou graças por ter vindo aqui. Se eu tivesse sabido naquela época, o que sei agora, quantas graças o Sagrado Coração de Jesus guardava para mim no Brasil, eu teria pedido, insistentemente, para vir para cá. Feliz a obediência que me conduziu até o Brasil (REUS, 1999, Vol. I, p. 150).

Antes da partida para o Brasil, permitiu-se aos jesuítas a visita aos familiares. Padre Reus afirmou que não aproveitou a permissão por amor à cruz (REUS, 1999, Vol. I, p. 156). A viagem para o Brasil deveria se dar no vapor Rosário, partindo de Hamburgo, em 31 de julho de 1900, o que não aconteceu por razões sanitárias. O navio havia voltado do Brasil e se dirigido até a Inglaterra, permanecendo ancorado no porto de Cardiff, ao lado de outros navios de várias nacionalidades. Um marinheiro do vapor contraiu peste. E, mesmo sob a suspeita de que o navio não teria as autorizações sanitárias, os passageiros foram embarcados, mas, com a confirmação da peste que atingiu o marinheiro do vapor Rosário, todos foram levados para um local de quarentena. Como não se confirmara peste em nenhum dos passageiros, o navio pôde seguir viagem alguns dias depois. Padre Reus atribuiu todos esses transtornos à intercessão de Maria e do Sagrado Coração de Jesus, pois, se o navio tivesse seguido viagem na data aprazada, talvez não tivessem chegado ao porto de Rio Grande em 15 de setembro de 1900. Vieram para o Brasil, juntamente com o Padre Reus, o Padre Muser, o Padre Hettlage, Frei Rhomberg e Frei Benoit.

Em Rio Grande/RS, o navio só pôde atracar alguns dias após a chegada, porque o nível da água estava muito baixo. Os padres hospedaram-se na residência dos jesuítas, na cidade, e, após, seguiram viagem para Porto Alegre. Dali, Padre Reus foi enviado para São Leopoldo, a fim de aprender o português. Em dezembro de 1900 fez seu primeiro sermão em português e proferia algumas pregações em retiros para as irmãs. Nutria no seu íntimo a intenção de ter

atividades nas colônias, mas sua designação foi para professor do primeiro ano ginásial, no Colégio Nossa Senhora da Conceição, de São Leopoldo. Permaneceu ali por pouco tempo, pois, no final de abril de 1901, foi transferido para Rio Grande, em substituição ao Padre Hettlage.

Foi encarregado de dirigir a classe inferior e ser Prefeito de Disciplina do Colégio Stella Maris, atividades que lhe tomavam muito tempo. Em razão do aumento do número de alunos, houve a aquisição de um terreno e a construção de uma nova escola, agora propriedade dos jesuítas e não mais alugada. Inicialmente, mantiveram o nome de Colégio Stella Maris, mas, quando o Padre Reus, anos mais tarde, assumiu a direção do colégio, trocou o nome para Colégio Sagrado Coração de Jesus. Durante esse tempo, houve grande revolta na cidade de Rio Grande, instigada pelos maçons, contra o Vigário, especialmente. Mas o governo garantiu a segurança dos padres e tudo se normalizou. Todavia, Padre Reus refere que esse fato custou à cidade o castigo da peste que fez muitas vítimas. Em 1904 Padre Reus lecionou também matemática, física e química, preparando os alunos para o exame estadual, em Porto Alegre, com êxito. Em junho desse ano, sua mãe faleceu, e ele dedicando-lhe missa fúnebre em Rio Grande/RS. Padre Reus refere: “[...] subestimei o meu amor pela mãe. Tudo foi bem, até as orações junto ao túmulo. No meio do canto, não consegui mais conter as lágrimas e minha voz falhou.” (REUS, 1999, Vol. I, p. 186). Marobin (REUS, 1999, Vol I, p. 187) destaca em nota de rodapé: “A emoção e as lágrimas, na Missa solene fúnebre pela sua recém-falecida mãe, revelam o grande afeto e sensibilidade do Pe. Reus.

Em 02 de fevereiro de 1905, o Padre Reus faz os últimos votos e, assim, é admitido, definitivamente, na Companhia de Jesus (fig.7).



Figura 7 – Padre Reus em Rio Grande, em 1907. A foto foi enviada de Rio Grande, por Fermino Amaral, para a Vice-Postulação da Causa de Beatificação (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 43, out. 1954, p. 33).

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

Padre Reus continuou com suas atividades em Rio Grande, como professor e Diretor Espiritual dos coirmãos, além de ter sido nomeado superior da casa naquela cidade. A permanência dos jesuítas em Rio Grande tornou-se incerta, pois, além da diminuição do número de alunos no Colégio Sagrado Coração de Jesus, houve um desentendimento com o vigário local e a Irmandade que tomava conta da Igreja<sup>4</sup>. Ainda que tenham sido resolvidas essas questões, outras situações desconfortáveis de ataque aos jesuítas eram empreendidas pela comunidade. Baumann (1984, p. 88) elucida:

Fermentava nas diversas camadas sociais, pronunciado espírito anti-clerical e maçônico. Haja visto que, quando a filha de um fervoroso italiano emitiu os santos votos no convento das carmelitas, houve tumultuosas assembleias de povo “contra esta espécie de estrangulamento de consciência”. [...] Reinava entre o povo grossa ignorância e, em consequência disso, forte superstição.

Com a restauração católica<sup>5</sup> iniciada pelo Papa Pio IX na Europa e, tardiamente, no Brasil, em 1909, Padre Reus fundou a Associação de Trabalhadores Católicos. Reuniam-se homens trabalhadores com a ajuda do Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus, e Padre Reus dava-lhes instrução religiosa. Ele transformou, posteriormente, a associação em Liga Operária Católica,<sup>6</sup> com o propósito de difundir a fé cristã entre homens, mulheres e moças operárias, bem como de fazer o povo retomar os sacramentos católicos. Padre Reus dirigia-se, pessoalmente, à casa dos operários, à noite, convidando-os a participarem das reuniões na capela do colégio. Muitos casamentos foram regularizados a partir da catequese ocorrida nas reuniões da Liga. Usavam-se recursos como projeção de slides sobre a vida de Jesus e de Lourdes. Também se faziam excursões aos domingos para localidades próximas a Rio Grande, com missa campal, pois o ofício da missa não podia ser dispensado. A Liga dos Operários adquiriu um terreno após ter-se transformado em uma sociedade reconhecida pelo Governo. Grupos de teatro, banda e até um hino havia na Liga. Em 1911, a Liga contava com 135 membros. Marobin opina (REUS, 1999, Vol. I, p. 202): “Com a fundação da Liga dos

---

<sup>4</sup> O Brasil consagrou-se um país laico com a República, havendo um “[...] clero impregnado de um espírito laico incompatível com a proposta ultramontana da Restauração Católica. Muitos curas e muitos padres estavam filiados à maçonaria [...]” (RAMBO, 2002, p. 290).

<sup>5</sup> A restauração católica no sul do Brasil inicia em 1860, com D. Sebastião Dias Laranjeira, primeiro Bispo do Estado do Rio Grande do Sul, com a tarefa de restabelecer a doutrina católica, implantando a disciplina junto ao clero e nas comunidades de fiéis, especialmente, devotando respeito e autoridade ao Papa (RAMBO, 2002, p. 290).

<sup>6</sup> Ao que consta, o Círculo Operário Leopoldense (e outros no Estado do Rio Grande do Sul), fundado pelo Padre Brentano, foi inspirado na Liga Operária, criada em Rio Grande pelo Padre Reus. Conforme Wobeto (1985), em 1932, em Pelotas, originou-se o movimento dos Círculos Operários que se estendeu para todo o Brasil.

Operários Católicos, o Padre Reus se apresenta como um dos pioneiros da pastoral operária do Brasil”. Wobeto (1985, p. 39), por sua vez, aduz:

As atividades apostólicas e sociais do Padre Reus, em Rio Grande, demonstram que ele teria sido muito bem sucedido, caso os caminhos da Providência não o chamassem para outro campo de trabalho. Dedicava-se principalmente aos operários, aos quais faltava promoção social e formação religiosa. Com grande zelo dava-lhes aulas de religião à noite e pregava-lhes retiros espirituais. Fundou a Liga Operária Católica, com estatutos próprios, elaborados por ele. Dado seu grande interesse pelo mundo operário, o Padre Reus pode ser chamado de precursor e apóstolo da ação social operária no Sul do Brasil.

Muito entristeceu, posteriormente, ao Padre Reus ter de deixar seu trabalho com a Liga Operária. Tanto que relata na sua autobiografia o quanto lhe trouxe felicidade poder fazer uma fotografia com os integrantes da diretoria da Liga, antes de ir embora (REUS, 1999, Vol. I, p. 238).



Figura 8 – Padre Reus com integrantes da Liga Operária que fundou em Rio Grande, 1909 (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 62, Jul. 1959, p. 44).

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

No ano de 1910, Reus escreveu um folheto com o título “Raios”, que trazia notícias mensais sobre o Apostolado na capela da residência dos jesuítas. A consequência foi o aumento das comunhões. Para combater as superstições e o espiritismo em Rio Grande, muito difundido na época, Padre Reus relata que comprou livros para entender melhor o assunto, apurando que as pessoas mais simples eram iludidas, pois os materiais de divulgação tratavam do respeito e do amor para com os homens. Outras polêmicas religiosas são narradas pelo Padre Reus durante esse período, mas ele mantinha uma postura firme e de defesa da religião, do pensamento jesuítico e de Deus.

A primeira graça mística sentida por Padre Reus se deu em Rio Grande, mas ele conta que não fez qualquer apontamento naquele momento, porque não a reconheceu. Todavia, afirma que foi como se ele tivesse a presença do Salvador ao seu lado, no seu gabinete, enquanto conversava, concomitantemente, com as pessoas que estavam ali reunidas e com o Salvador. Havia uma “pobreza franciscana”<sup>7</sup> casa, em Rio Grande, pois as dificuldades para manter o Colégio eram muitas. Mesmo assim, quando se deparava com pessoas necessitadas, auxiliava-as com os poucos recursos que a instituição conseguia angariar (BAUMANN, 1984, p. 101). Após seis anos de árduo e intenso trabalho, conseguiu salvar o Colégio das dívidas e, em seu lugar, veio o Padre Scholl como diretor.

Em dezembro de 1911, Padre Reus foi transferido para Porto Alegre. Lá, recebeu como responsabilidade a Congregação Mariana dos Homens e, também, atividades de docência no Colégio. Enfrentou dificuldades com a Congregação, pois eram poucos os congregados, o que determinou uma visita de casa em casa, motivando os homens a participarem das reuniões. Adotou a projeção de slides nas palestras, a fim de torná-las mais atrativas. Também realizava visitas aos doentes, mas declara que suas atividades externas lhe apresentavam muitas dificuldades (REUS, 1999, Vol. I, p. 242). Na biblioteca da casa em que residia em Porto Alegre, ao examinar os livros, caiu-lhe um sobre mística. Refere que a sua educação o havia colocado contra qualquer misticismo e, por isso, guardou o livro rapidamente.

#### *2.1.4 Graças extraordinárias a começar de 1912*

De forma mais intensa e com a certeza da presença do Sagrado Coração de Jesus, Padre Reus sentiu a graça de um diálogo com o Sagrado Coração de Jesus em 29 de junho de 1912. Na primeira oportunidade que teve, relatou tudo ao Superior da Missão, Padre Zartmann. Ele lhe respondeu que eram graças vindas de Deus. É a partir de 7 de setembro de 1912 que Padre Reus começa a aceitar as graças místicas, pois passou a sentir na sua alma e no seu corpo os fenômenos, seja por meio de dor nas mãos ou ardor no corpo, identificando-os com os estigmas e chagas de Cristo (fig. 9).

---

<sup>7</sup> A expressão foi usada por Baumann (1984, p. 101).



Figura 9 – Padre Reus tinha sempre as mãos fechadas em razão das dores constantes nas mãos.  
Fonte: Roberto Rambo, S.J., em jul. 1943.

Ele solicitou ao Superior que lhe indicasse livros a respeito das graças místicas, a fim de melhor conhecer e aceitar o que vinha sentindo. Leu “Abundância das Graças” e verificou que, grande parte do que o livro descrevia, ele já havia sentido. Padre Reus conta que, do ano de 1912 em diante, quase que diariamente, em vários momentos do dia, sentia a presença do Sagrado Coração de Jesus. É constante nas suas narrativas passagens em que ele mostra o quanto se achava indigno das graças místicas. Igualmente a Santíssima Trindade era sentida e vista por ele. Assim refere em um de seus relatos: “[...] Ontem ao meio-dia, quando estava intimamente unido com Deus, a Santíssima Trindade inclinou-se sobre mim e esteve, por um instante, presente com grande brilho em meu coração, parecendo um ser vivo” (REUS, 1999, Vol. I, p. 273). Marobin escreve em nota de rodapé: “No período de 1912 a 1947, nos êxtases, a auréola (coroa) de santo aparece com frequência. A reação é sempre a mesma: assombro, vergonha, consciência da pequenez dos méritos pessoais” (REUS, 1999, Vol. I, p. 277).

O ano de 1913, na sua autobiografia, inicia assim: “As mesmas graças: ardor de amor, imobilidade, união nos dias seguintes” (REUS, 1999, Vol. I, p. 288). Em janeiro de 1913, Padre Reus iniciou um retiro em São Leopoldo, encerrando, segundo ele, o tempo da presença dos santos em sua vida, e iniciando o da íntima união com Deus, denominado por ele de embriaguez espiritual. Disse ele:

[...] A pessoa que está neste estado, não consegue falar, mas somente balbuciar, ou calar-se. Se a embriaguez espiritual for maior e a pessoa estiver sentada, ela cai com a parte superior do corpo sobre a mesa ou se inclina para trás. Se está caminhando, não consegue manter-se em pé e procura apoiar-se em algo. Em casos extraordinários, cai no chão e, segundo o grau de embriaguez espiritual, fica por certo tempo deitado no chão. Assim aconteceu comigo (REUS, 1999, Vol. I, p. 293).

Ao retornar do retiro, recebeu a ordem de seu Superior para assumir a paróquia de São Leopoldo, no mês de março de 1913. Porém, ainda em fevereiro, dirigiu-se a Rio Grande para vender o Colégio que havia salvado da falência. Tal fato ele descreve com tristeza em sua autobiografia.

Em São Leopoldo, como pároco, procedeu, inicialmente, a um recenseamento católico, encontrando diversos casais não casados no religioso. Cuidou do catecismo nas escolas e, também, preparou crianças para a primeira comunhão na casa paroquial. Relata como um grande feito a primeira comunhão celebrada em Sapucaia, em dezembro de 1913, o que atribuiu ao seu esforço de visitar as escolas semanalmente, naquele então distrito, hoje cidade desde 1961. Rezar a missa, celebrar a Hora Santa em honra do Sagrado Coração de Jesus e visitar os doentes, quando chamado, eram atividades externas que muito lhe agradavam. Mantinha um bom relacionamento com os pastores protestantes, tendo obtido o reconhecimento deles após um discurso feito numa festividade na Sociedade Orpheu. Tratava-se de um festejo, em 1913, vigésimo quinto ano do governo do Imperador Guilherme II, organizado pelos pastores protestantes. Padre Reus falou sobre o amor ao próximo e a Divindade de Cristo, reconhecida pelo Imperador Guilherme em visita à cidade imperial de Aachen. Seu discurso surtiu efeito positivo, a ponto de o Pastor Rotermund, inimigo dos católicos, cumprimentá-lo apertando-lhe a mão. Padre Reus assim finaliza essa passagem: “Depois, um protestante disse-me que o discurso mais bonito havia sido o meu. Eu estava contente ao ter dado prova publicamente de que amava de maneira íntima os protestantes” (REUS, 1999, Vol. I, p. 301).

Ainda da época de pároco em São Leopoldo, ele conta um episódio:

Uma vez, num casamento misto, o noivo católico queria, a todo custo, casar-se diante do altar. Eu, simplesmente, não permiti. Então, ele disse que pediria a permissão ao Bispo. Eu lhe respondi que poderia tentar. Mas precisava saber que eu denunciaria, solenemente, no púlpito, que estava sendo obrigado a fazer isso por causa da decisão de um Superior. Então ele cedeu. O casamento se realizou na casa dos noivos. No ano de 1934, o mesmo homem, que ficara rico, solicitou-me que fizesse o favor de celebrar o casamento de sua filha com o filho do prefeito Porto. Seu casamento fora particularmente feliz. Ele desejava, também, com o meu intermédio, conseguir um casamento feliz para a filha. Eu estava convencido de que não havia nenhuma superstição nisto. Fui buscado de carro, e celebrei o casamento, autorizado pelo Vigário de então (REUS, 1999, Vol. I, p. 305).

Em fevereiro de 1914, Padre Reus foi designado Diretor Espiritual do Seminário de São Leopoldo, dos seminaristas e dos irmãos<sup>8</sup>, encargo assumido até o final de sua vida. O seminário contava com 140 seminaristas e além da responsabilidade com eles, Padre Reus atendia a Congregação Mariana, no Seminário, e a Congregação das Moças, no colégio das Irmãs Franciscanas, onde também rezava a missa. Ele escreveu e publicou para a Congregação das Moças o “Catecismo da Congregação Mariana”, impresso mais tarde, também, para rapazes. Durante todo o ano de 1914, Reus permaneceu sentindo as graças místicas na embriaguez espiritual antes descrita.

Em maio de 1915, o Reverendo Superior, Padre Zartmann, deu ao Padre Reus permissão e liberdade para penitências, como confessar-se quantas vezes quisesse e com quem desejasse fazê-lo, dormir sobre tábuas, permanecer, uma vez por semana, até meia-noite, diante do Santíssimo, na capela do colégio, três vezes por semana não tomar café da manhã, etc. Também se absteve de comer carne. Todavia, o Reitor do seminário, Padre Lütgen, não lhe permitiu o jejum e a abstinência, e o médico, mais tarde, constatou que ele sofria de hidropisia, proibindo-lhe o consumo de carne (REUS, 1999, Vol. I, p. 388). Wobeto (1985, p. 55) refere que:

Padre Reus amou sincera e generosamente a cruz e tinha verdadeira fome e sede de sacrifícios. Aceitava resignadamente os desprezos, as humilhações que feriam profundamente sua extrema susceptibilidade. Flagelava-se diariamente antes de se recolher à noite; cingia-se frequentemente com um cilício de ferro, dormia sobre duas tábuas, escondidas debaixo do lençol, jejuava quase sem interrupção e dominava os sentidos e a natural curiosidade de maneira edificante.

Em 1916, Padre Reus renova a sua intenção de humildade e a de sempre fazer tudo do modo mais perfeito. Pretendeu fazer um voto nesses termos, solicitando a permissão do Superior. Esse autorizou o voto por apenas um ano, o que, segundo o próprio Padre Reus, operou uma transformação na sua vida nos seguintes termos:

Dulcíssimo Coração de Jesus. Ontem obtive duas graças. Parece que fui repreendido publicamente de maneira indireta. Apesar disso, não senti repugnância contra quem o fez. Por um outro fui de maneira semelhante repreendido e, novamente, não fiquei irritado. Eu mesmo me admirei ao conseguir vencer-me tão facilmente, quando o meu coração está sempre inclinado à ira. Disse comigo mesmo: Não me conheço mais. O Senhor operou um milagre. Creio que isso acontece devido ao meu voto de perfeição. O Sagrado Coração de Jesus quer completar a sua obra que Ele começou. Faze, meu Deus, que eu nunca ponha obstáculos nos teus caminhos (REUS, 1999, Vol. I, p. 403).

---

<sup>8</sup> Na Ordem dos Jesuítas há padres e irmãos, a quem Padre Reus referia constantemente como coirmãos.



Nesse ano, ao dar conta de consciência com o Superior, renovou o pedido de mais penitências, sendo-lhe permitido fazê-las. Mas seu confessor ainda lhe perguntou se tinha licença para realizar penitências tão severas. No jejum, ele tinha uma das suas maiores penitências, interrompida, às vezes, ou por ordem de seus Superiores ou por alguma impossibilidade física. Descreveu as graças que percebia ao Reitor, Padre Lütgen, e ele, então, lhe deu permissão para que continuasse as penitências, agora, sem quaisquer repreensões. Padre Reus deu-se conta de que as pessoas se afastavam dele, pois sua postura física parecia pouco natural. Mostrava uma humildade exagerada nos olhos, a ponto de afastar os alunos que o temiam antes de o amarem. Conclui Padre Reus:

Não tive consciência de que fora longe demais. Consegui realizar as minhas tarefas sem problemas. Um sacerdote me disse que eu pregaria com muito maior vigor se não jejuasse. Eu precisei apenas prestar atenção a como fazia as minhas exposições com voz realmente forte, para me convencer do contrário. Nunca ouvi dos meus alunos que não me ouvissem. Por isso, as acusações me pareceram exageradas. Às vezes, dizia a mim mesmo: No júízo final, haverá surpresa quando se verá quão pouco eu fiz na realidade (REUS, 1999, Vol. I, p. 411).

Em 1917, deixou de ser o Diretor Espiritual do Seminário, o que lhe pareceu uma cruz. “Depois de tantas graças, deveria, naturalmente, sobrevir-me uma grande cruz. Isto aconteceu, quando me declararam incapaz de ser Diretor Espiritual, principalmente no Seminário Maior, dos teólogos e filósofos.” (REUS, 1999, Vol. I, p. 427). Manteve-se como professor no seminário, continuamente sentindo a embriaguez espiritual, os estigmas e as chamas de ardor de amor no coração, caindo no chão até dezesseis vezes por dia nesse estado.

O ano de 1918 foi para Padre Reus um ano em que esteve doente, tendo se restabelecido em razão do Sagrado Coração de Jesus. Escreve que o voto de fazer sempre tudo do modo mais perfeito incluía aceitar qualquer incumbência. Questionava-se para saber a razão por que as suas atividades externas tinham diminuído (de pároco passou a Diretor Espiritual do seminário e das congregações, perdeu a orientação espiritual e as congregações e já não era mais procurado para confissões). Entendeu isso como uma renúncia que o Sagrado Coração lhe impusera para amá-lo exclusivamente (REUS, 1999, Vol. I, p. 469). Refere ainda que, nesse mesmo ano, os estigmas foram intensificados, expressando-se desta forma: “[...] fui surpreendido pela dor dos estigmas, a ponto de precisar fechar as mãos. Senti a mesma dor no coração e nos pés. Aliás, eu sinto mais vezes, [...]” (REUS, 1999, Vol. I, p. 467-468).

Em 1920, declara que pediu a Deus para que o buscasse, pois o mundo lhe dava nojo (REUS, 1999, Vol. I, p. 473).

Em dezembro de 1921, Padre Reus teve importante papel na ampliação do seminário de São Leopoldo. A Companhia de Jesus adquiriu o prédio do Colégio das Irmãs Franciscanas por meio de uma benfeitora, Ilza Pinto Chaves Barcellos. Esta senhora pretendia doar às Irmãs Franciscanas uma soma em dinheiro para que elas comprassem uma casa e a transformassem em orfanato para 200 crianças. As irmãs recusaram a oferta, pois não teriam condições financeiras de manter, mensalmente, as crianças. Madre Laeta sugeriu à benfeitora que a soma fosse doada aos jesuítas, a fim de que comprassem o prédio do colégio para ampliação do seminário. As irmãs, assim, teriam recursos para construir outra escola em outro local da cidade. A benfeitora procurou Padre Reus, a quem já conhecia do tempo em que ele esteve em Porto Alegre, para indagar-lhe se faria bem em doar a casa das irmãs ao Seminário. Padre Reus, acenou-lhe positivamente. Redigiu, então, ele mesmo o termo de doação que foi assinado em 25 de dezembro de 1921. Padre Reus dedicou esse ato ao Sagrado Coração de Jesus.

No ano de 1922, Padre Reus foi procurado por um sacerdote, que lhe falou de uma senhora chamada Celina, que se dizia privilegiada por graças místicas. Madre Laeta informou Padre Reus das razões para duvidar da senhora. Ele precisou encarregar-se de traduzir alguns papéis que foram encaminhados para Roma acerca das narrativas de Celina. Ela continuou a relatar-lhe fatos místicos, mas Padre Reus menciona que se orientou pelas regras de Santo Inácio sobre o discernimento dos espíritos para fugir do ardiloso mau espírito (REUS, 1999, Vol. I, p. 497). O fato não passou de uma inverdade e de Roma vieram orientações para todos os padres se distanciarem daquela senhora.

O Reitor do seminário, Padre Lütgen, faleceu em 1923, mas, antes mesmo do seu falecimento, Padre Reus fora designado Vice-Reitor. A possibilidade de ele ser nomeado Reitor era grande, o que era visto por ele como um encargo desagradável. Sentiu-se extremamente aliviado quando o Padre Koch foi nomeado para o cargo. As graças sentidas por ele continuavam as mesmas. A pedra fundamental da Igreja São Luís,<sup>9</sup> em Novo Hamburgo, foi lançada, em 03 de fevereiro de 1924, pelo Padre Reus, por determinação do Reitor, Padre Koch. Nesse ano, em 05 de março, Padre Reus descreve como uma nova mortificação o fato de ter sido destituído da função de confessor dos seminaristas, mas atribuiu tudo à vontade do Sagrado Coração de Jesus. No dia seguinte, recebeu a notícia do falecimento de seu pai,

---

<sup>9</sup> Esta igreja, atualmente, é a Catedral da Diocese de Novo Hamburgo, responsável pelo Processo da Causa de Beatificação do Padre Reus.

ocorrido em fevereiro, com quase 92 anos de idade. Em 07 de setembro, escreve: “Hoje faz 12 anos que fui assinalado com os cinco estigmas. Preparei-me com uma novena e celebrei a santa Missa em agradecimento por esta inaudita graça, de que eu não tenho dúvidas.” (REUS, 1999, vol. II, p. 564).

Apesar da docência exercida no seminário, Padre Reus gostaria de ainda desempenhar apostolado externo. Reconhecia as limitações físicas que muitas das atividades externas lhe impunham, mas ressentia-se de que, praticamente, todas as atividades externas lhe tinham sido retiradas. Talvez isso fosse motivado, muito por sua própria conduta, pois recusava o carro se pudesse ir a pé. Passou a viajar de trem somente na segunda classe (anteriormente, não se permitiam religiosos ali). Quando se permitia que fosse a cavalo até determinado lugar, em razão das condições da estrada, por exemplo, ia a pé. Continuava a rezar as missas, diariamente, na capela do colégio, que não era aberta à comunidade, mas somente aos irmãos. Durante a missa, Padre Reus sentia um forte ardor na hora da comunhão, sentindo como que fogo no seu peito, emitindo fortes gemidos de dor. Algumas vezes, caía no chão pelo ardor de amor: sentia os estigmas doloridos e labareda percorrendo os membros do corpo. Por vezes, via o Senhor (REUS, 1999, vol. II, p. 581). Essas percepções foram constantes a partir de 1925.

A missão brasileira jesuítica tornou-se independente da Província alemã em 1926, cabendo ao Padre Reus redigir o Diretório para a nova Província. O documento acabou apresentando várias falhas que foram corrigidas por um revisor. Padre Reus registrou isso como um grande momento de humilhação, aceitando tudo como graças ao Sagrado Coração. Em 1927, Padre Reus obteve nova graça, durante a missa, a de ser preservado do purgatório. Essa graça foi revelada ao Provincial, Padre Lenz, que a considerou autêntica.

No ano de 1929, havia sido promovida pela província da Argentina a causa de beatificação dos três mártires – Padres Roque Gonzáles, Afonso Rodrigues e João Del Castillo. Padre Reus solicitou a Irmã Mansueta, do colégio das Irmãs Franciscanas, que desenhasse uma gravura dos três padres da qual foram impressas oitenta mil cópias. Também a edição de um livrinho ilustrado com a biografia dos três mártires foi ideia de Padre Reus. Ele organizou tudo para que os seminaristas fizessem as cenas do livro, das quais eram tiradas fotografias que eram entregues para a Irmã Mansueta reproduzir por meio de um desenho.

Ele escreveu a biografia em alemão e português, mas a entregou a um brasileiro nato para que fizesse a revisão, a fim de melhorar a linguagem. Como também a língua alemã não estivesse empregada a contento, um coirmão fora encarregado das reformulações. Foram tantas as alterações que Padre Reus sentiu-se atingido no fundo de sua alma, apesar de reconhecer,

anos mais tarde, que esse fora o motivo para o sentimento da humilhação como graça do Sagrado Coração de Jesus.

Posteriormente, a impressão também apresentou problemas. A superiora da Irmã Mansueta exigiu que o nome da irmã autora dos desenhos aparecesse na capa, ao lado do nome do Padre Reus. Ao saber disso, o Provincial ficou temeroso de um escândalo: o nome de um religioso ao lado do nome da religiosa, determinando que se refizessem as capas por conta do seminário.

Padre Reus rezou intensamente para o Sagrado Coração de Jesus e com o atraso da impressão tudo se resolveu, pois as capas trouxeram o nome dos autores distantes, um do outro e em letras diferentes.

A Editora Vozes, de Petrópolis, elogiou o trabalho feito com nesse livro. Um exemplar ricamente decorado foi enviado ao Papa, com uma dedicatória do Padre Reus em latim (REUS, 1999, Vol. II, p. 612).

Padre Reus foi indicado para presenciar as solenidades de beatificação dos três mártires, em 1934, o que deve ter acontecido pela iniciativa do livro. Também lhe foi concedido o direito de visitar a sua pátria, mas, por sacrifício, decidiu não fazê-lo. Baumann (1984, p. 07) escreve: “A tal ponto levou seu desprendimento e mortificação nas inclinações terrenas que, por ocasião de sua viagem a Roma (em 1934) por ordem Superior, renunciou expressamente à licença de visitar seu torrão natal, não muito distante”. Marobin anota:

Teve êxito o empenho do PE. Reus na promoção da causa de beatificação dos Mártires Rio-Platenses. Em reconhecimento aos seus serviços prestados, os Superiores o enviaram a Roma em 1934, para assistir às solenidades de beatificação dos Padres Roque Gonzáles, Afonso Rodrigues e João Del Castillo (REUS, 1999, Vol. II, p. 605).

Uma das grandes preocupações de Padre Reus, na viagem, era sua saúde em razão do frio europeu. Precisou de um atestado médico que lhe foi fornecido pelo Doutor Percy Wolffenbüttel. Padre Reus era asmático e sofria, constantemente, de fortes dores de cabeça.

Em 1932, uma fotografia foi tirada do Padre Reus (fig. 10) no Seminário, em São Leopoldo. A imagem deixa transparecer o cansaço das suas atividades, como ele mesmo comenta em seu diário.

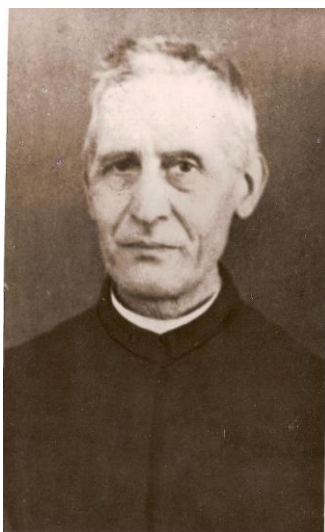


Figura 10 – Padre Reus em 31 de agosto de 1932, no Seminário Provincial de São Leopoldo/RS.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

A partir de março de 1933, o diário do Padre Reus passa a ser ilustrado com desenhos feitos por ele, com bico de pena, chegando a um total de 1.184 figuras. Há uma referência com data de 10 de junho de 1934, feita pelo Padre Reus, que, ao dar conta de consciência ao Provincial, Padre Arntzen o obrigou a descrever a sua vida. O Provincial tomou como autênticas as graças místicas recebidas por Padre Reus (REUS, 1999, Vol. II, p. 705).

Padre Reus tinha permissão para prestar atendimento aos doentes e ouvir confissões no Hospital Centenário, além de auxiliar nas cerimônias de ordenação de sacerdotes. Ele conta que, a partir de 1934, sentia-se cansado com as constantes aulas ministradas no Seminário, especialmente, quando se davam em períodos corridos. Frequentemente sentia fortes dores de cabeça, que ele atribuía ao excesso de atenção para as atividades que deveria cumprir. Constantemente intensificavam-se os sentimentos de ardor durante as várias missas que celebrava e a que assistia durante o dia. Ele se autodescreve, constantemente, como uma tocha de fogo, ardente, que lhe impunha a necessidade de abrir a batina no peito e lhe ocasionava constantes quedas no chão, ficando impedido de levantar-se, às vezes, por algumas horas. Também se via no Sagrado Coração de Jesus, tendo desenhado a imagem dessa visão (fig. 11):



Figura 11 – Reus dentro do Sagrado Coração de Jesus, representativa da sua própria visão.  
Fonte: REUS, 1999, Vol. II, p. 851.

Em razão da Segunda Guerra Mundial, em 1936, foi proibido pelo Padre Provincial o uso da língua alemã nos Seminários. Padre Reus tomou essa situação como um sacrifício, pois, para ele, o uso da língua portuguesa exigia, também, uma perfeição, que entendia nem sempre alcançar. Nesse mesmo ano, Padre Reus doou vinte e quatro mil marcos alemães para o novo altar de S. Luís, pois a casa estava em dificuldades financeiras em razão de não poder receber divisas da Alemanha. Explicou esse ato como um grande sacrifício em honra do Sagrado Coração de Jesus. Também Padre Reus desenhou-se, diversas vezes, dentro de um sol, pois costumava ter essa visão (fig. 12):



Figura 12 – Reus dentro de um sol, desenho representativo de sua visão.  
Fonte: REUS, 1999, Vol. II, p. 856.

A partir de 1937, constantemente, ao ouvir confissões e absolver as almas pecadoras, Padre Reus sentia e via o Menino Jesus encostando o rosto dele no seu. Narra que havia uma força forte que o fazia escrever e desenhar o que via e sentia.

Sentia-se em chamas e, enquanto não escrevesse e não desenhasse, o ardor não passava. Padre Reus também se interessava em conhecer e acompanhar a vida santa de outros padres e irmãs, como a da Irmã Antonia, franciscana que residia no Colégio das Irmãs, e a Irmã Konradine Adelhardt, do Instituto das Damas Inglesas de Bamberg, prima distante dele. Ambas tiveram uma vida santa, de íntimo relacionamento com o Salvador, que Padre Reus julgava verdadeiro, bem como as visões que cada uma lhe descreveu.

No ano de 1937, iniciou a redação de um Curso de Liturgia, publicado em 1939 pela Editora Vozes (REUS, Vol. II, p. 919). Por volta de agosto de 1937, Padre Reus escreve que o Arcebispo considerava a situação política e religiosa muito perigosa no Rio Grande do Sul, pois os comunistas teriam afirmado que, chegando ao poder, destruiriam o “Vaticano de São Leopoldo”. Padre Reus julgou essa uma oportunidade de derramar seu sangue pelo amor do Salvador (REUS, Vol. II, p. 930).<sup>10</sup>

As atividades do Padre Reus reduziram-se, a partir de 1938, com a transferência do Seminário Menor para Gravataí, mantendo as aulas de Liturgia e Ascética no Seminário Maior, bem como a direção das cerimônias nas funções litúrgicas (fig. 13).



Figura 13 – Padre Reus ao fundo, com livro nas mãos, como mestre de cerimônia de ordenação sacerdotal ocorrida em 07 de dezembro de 1942.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

<sup>10</sup> Padre Reus julgou que o Congresso Eucarístico havido em Porto Alegre, no final do mês de julho de 1937, congregou 150.000 pessoas na procissão e missa campal e 500 seminaristas (REUS, Vol. II, p. 921), atribuindo a esse fato a declaração dos adeptos do partido comunista no sul do Brasil.

Permanecia confessor na Igreja Matriz de São Leopoldo e orientador espiritual da comunidade jesuíta (Wobeto, 1985).

Em 1938, Padre Reus relata um episódio que demonstra a fé depositada pelas pessoas da comunidade em tudo o que fazia:

7 de março de 1938. Dulcíssimo Coração de Jesus. Idem, como no dia 1.3. Fui ao altar envolto em fogo. O Tenente Mário Fonseca, oficial do exército, filho do Prefeito Municipal Theodomiro Porto Fonseca, veio visitar-me, ontem à tarde, a pedido de seu pai, solicitando, para o dia seguinte, oportunidade para ele e toda a família se confessar. Neste dia haveria Missa de *Réquiem* para seu filho mais novo, Raul, que se havia suicidado, tomando veneno. Por quê? Ninguém sabia. Supunha-se que, num acesso de perturbação de espírito, motivado por uma doença, tivesse cometido esse ato. Toda a família queria frequentar os Sacramentos e desejavam confessar-se comigo. Em vista disso, combinou-se em que lado da igreja e em que lugar estaria o meu confessor. Feito isso, pediu-me que eu pessoalmente lhes desse a Comunhão. Seria possível? Respondi que sim, se estivessem a tempo na igreja. Eles poderiam comungar antes de começarem as cerimônias fúnebres. Combinou-se, posteriormente, que eles deveriam estar pelas 7h na igreja matriz. Prometi estar lá na hora indicada. Hoje de manhã, ao dirigir-me à igreja matriz, já vi os automóveis parados diante da porta. Solicitei ao Pároco, que por mim passava, que aguardasse também um pouco, caso não estivéssemos prontos. Disse-me que todos já me aguardavam na igreja. E foi assim. Todos estavam ajoelhados diante do meu confessor. Veio toda a família para confessar-se. Primeiro, os pais, depois o oficial e as senhoras. Pude distribuir-lhes com toda a calma a Comunhão. Foi notável o fervor cristão do Prefeito. Faz alguns anos que me pediu, por intermédio de sua filha, para ouvir sua primeira confissão, mas na capela do Seminário, onde ninguém o veria. Depois recebeu os Sacramentos na capela do Hospital, como fundador que era da mesma. Hoje, vai publicamente à confissão e comunga na igreja matriz. Agora a pergunta principal é: Por que ele exige a minha presença? É provável que o acompanhe um pouco de superstição. Como Pároco de São Leopoldo, já passados 25 anos, atendi um certo senhor. Vivia muito feliz com sua esposa, como se dizia. Quando sua filha casou com o Tenente Mário, faz quatro anos, pediu-me que abençoasse as cerimônias nupciais, naturalmente, para que também eles fossem felizes. Atendi o seu pedido. Depois também batizei a primeira criança. O Tenente veio pessoalmente pedir isso. Quando sua irmã, a filha do prefeito se casou, depois de alguns meses, pediram-me que eu presidisse o casamento. Também tive que batizar a segunda criança do Tenente. Assim, sou para eles como alguém que lhes traz sorte. Isto não é nada de preferência especial, pelo contrário. Escrevi isso, porque o amado Salvador quer (REUS, 1999, Vol. II, p. 983-984).

A partir de 1938, Padre Reus descreve os sentimentos vividos como vulcão de amor, em que as chamas se espalhavam, sentindo a dolorosa chaga do coração (fig. 14):



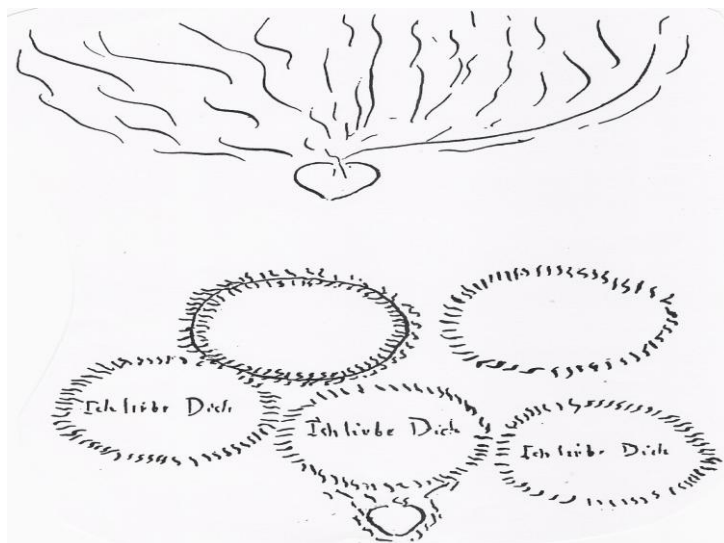


Figura 14 – Reus e a chaga do coração, desenho representativo de seu sentimento.  
 Fonte: REUS, 1999, Vol. III, p. 1.051.

As dúvidas quanto à realidade dos sentimentos e das visões que tinha foram sempre constantes em Padre Reus. Nesse sentido, explica que, sempre que possível, evitava-os, repudiava-os, esforçando-se para não dar atenção a esses sentimentos, tudo na tentativa de não se iludir acerca da veracidade deles. Afirma que, se não descrevesse o sentimento que tinha, como lhe parecia correto, ou se não desenhasse o que havia visto, a sensação não passava. Os êxtases de amor ocorriam, especialmente, durante a celebração da missa, na consagração ou na comunhão, sempre de forma mais intensa e cada vez mais real. No ano de 1938, finalizou e enviou para impressão o livro sobre liturgia. A editora que havia publicado outro livro seu, sobre o Beato Roque, enviou-lhe uma comunicação de que havia 2.500 exemplares não vendidos e que não mais desejava vendê-los. Refere Reus que se tratava de seu segundo livro, o “Ato Heróico de Amor pelas almas do purgatório” que não obteve o sucesso desejado. Tratou essa situação como um insucesso na sua carreira de escritor.

No ano de 1939, os desenhos das visões de Padre Reus são intensificados e feitos como uma necessidade (assim ele expressa a questão em vários momentos da sua autobiografia). Nesse ano, a irmã Antonia faleceu e, a seu pedido, Padre Reus acompanhou-a, espiritualmente, durante todo o período em que esteve internada no Hospital Centenário, aos cuidados das irmãs. Quando da sua morte, as crianças do Colégio das Irmãs Franciscanas colocaram, dentro de seu sarcófago, cartinhas com seus pedidos. Padre Reus comenta isso como uma situação em que “nunca tinha acontecido algo semelhante” (REUS, 1999, Vol. III, p. 1.195). Marobin acrescenta em nota de rodapé: “Prova da estima do Padre Reus à Irmã Antônia foi o empenho que teve na publicação da obra *Devo Narrar a Minha Vida* (Vozes, 1949), onde a jovem mística conta as maravilhas da graça de Deus” (REUS, 1999, Vol. III, p. 1.195).

Não fosse a doença e internação do Padre Reitor, Padre Reus não poderia ter apresentado as Irmãs Carmelitas com um exemplar do livro sobre liturgia, publicado em 1939. Ocorre que o Padre Reitor não permitira que fosse dado um exemplar do “*Curso de Liturgia*”. Mas, quando então ele caiu doente com febre alta, o Superior da casa, Padre Ministro, consentiu na doação, e Padre Reus prometeu, em troca, que as Irmãs Carmelitas rezariam 15 rosários pela saúde do Padre Reitor. Assim foi feito, e Padre Reus atribuiu toda essa providência à Santa Mãe de Deus, fazendo esta declaração: “Tudo está claro e explicado. Graças a Deus. Essa é a maravilha da caridade e da oração!” (REUS, 1999, Vol. III, p. 1.257).

O Padre Reitor manifestou ao Padre Reus que havia duvidado das manifestações místicas que ele recebia. Todavia, estando doente, deu-se conta de que eram verdadeiras. Padre Reus comenta que outros também duvidavam e o repudiavam pelos êxtases de amor que sentia. Um irmão que o auxiliava na missa manifestou desejo de não mais permanecer na Companhia de Jesus, dizendo que não aguentava mais as visões de Padre Reus e que não acreditava serem verdadeiras. Confessa Reus:

Aconteceu o que eu já havia previsto e estava esperando: sou desprezado por causa destas coisas extraordinárias. [...] Não podia e não posso mudar nada. Estas manifestações místicas aparecem sem que eu queira e contra a minha vontade (REUS, 1999, Vol. III, p. 1.268).

Em 14 de agosto de 1940, Padre Reus revela, em seu diário, que ele é um santo. Tal pensamento veio-lhe repentinamente, sem motivo da parte dele e com resistência. Falou disso com seu confessor, mas, ao final, entendeu que se tratava de aceitar que o Salvador queria dele um momento de humilhação e vergonha diante do confessor. Anota ainda:

[...] Quando na confissão falei desses pensamentos, meu rosto ficou vermelho. Creio que fiquei vermelho de vergonha. Mas o que posso fazer? Em todo caso foi dito, e o amável Salvador me derramou paz no coração. Portanto, ele também o quis. Eu tenho que anotar isso (REUS, 1999, Vol. III, p. 1.437).

Nesse ano deixou de atender as confissões na Igreja Matriz, pois estava cansado fisicamente para a atividade que lhe exigia muito corporalmente (Wobeto, 1985).

Há uma referência na autobiografia, datada de 27 de maio de 1941, em que Padre Reus se vê diante da Santíssima Trindade e, em seguida, levita no alto (fig. 15). Descreve o fato assim:

[...] O amado Salvador estendeu os braços em minha direção para acolher-me. Também o amável Pai Celeste estendeu os braços em minha direção. O êxtase

propriamente dito só se manifestou quando eu havia terminado a oração. Com que alegria o amável Salvador acolhe o seu sacerdote, que pede com sinceridade, em sua oração, para ser por Ele acolhido. Devo fazer o desenho e a descrição. Posteriormente eu quis fazer uma mudança no desenho, mas não pude. O amado Salvador não o quer (REUS, 1999, Vol. III, p. 1.569-1.570).

O desenho é este:

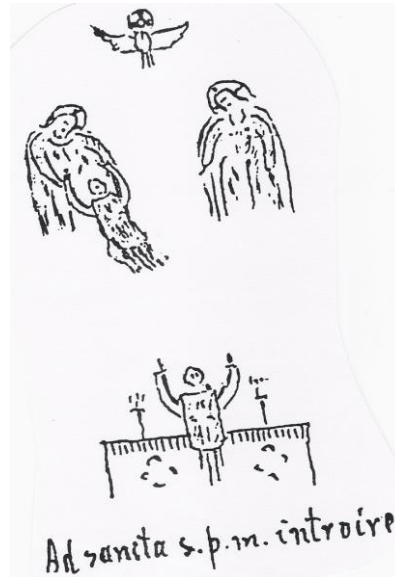


Figura 15 – Levitação de Padre Reus na missa, conforme seu próprio relato.  
Fonte: REUS, 1999, Vol. III, p. 1.569.

Marobin anota: “Vários ajudantes de Missa do Pe. Reus atestaram que o viram levitar durante a Missa, a uns 40 a 50 centímetros acima do solo” (REUS, 1999, Vol. III, p. 1.569).

Muitas atividades foram abandonadas pelo Padre Reus a partir de 1940, em razão das suas condições de saúde. Deixou as confissões na casa paroquial, o cargo de confessor extraordinário no Colégio das Irmãs Franciscanas, os cursos de ascéticas e a direção da ordenação dos sacerdotes.

A partir de 1941, Padre Reus tem nas suas visões a presença do lírio, ora aos pés das pessoas que compõem a Santíssima Trindade, ora um lírio (fig. 16) sai do seu coração, como demonstram os desenhos feitos por ele:



Figura 16 – Reus e os lírios conforme sua própria visão.

Fonte: REUS, 1999, Vol. IV p. 1.654

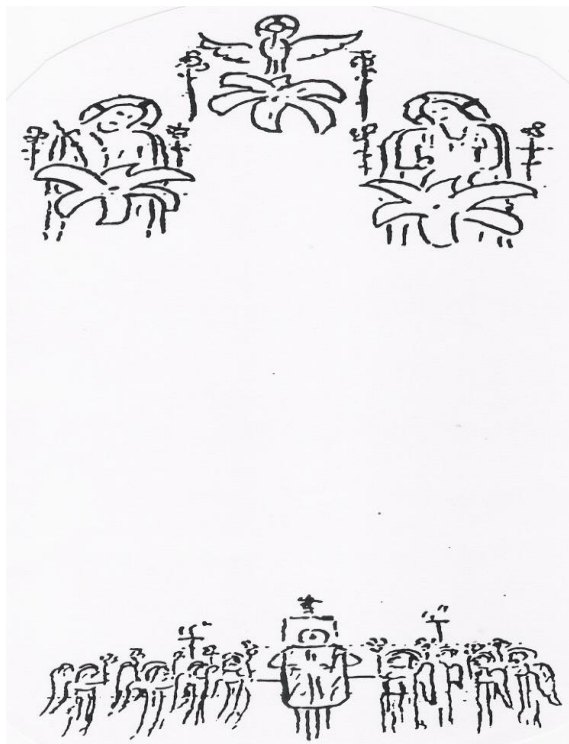


Figura 17 – Reus e os lírios no altar, desenho representativo de sua visão.

Fonte: REUS, 1999, Vol. IV, p. 1.731.

Marobin aponta: “O lírio como símbolo místico da pureza, aparece com grande frequência nos escritos do Pe. Reus. Sempre se apresenta carregado de conotações espirituais” (REUS, 1999, Vol. IV, p. 1.653). E ainda: “A simbologia mística do lírio surpreende pelo seu

vasto leque de significados” (REUS, 1999, Vol. IV, p. 1.731). De 1942 em diante, além dos lírios, anjos e santos juntam-se nas suas visões (fig. 15).

No início do ano de 1942, entre 13 e 27 de janeiro, cessaram as visões de Padre Reus. Baumann (1987, p. 276) atribui esse fato ao seu “[...] precário estado de saúde”. Todavia, no final de janeiro, a visão da Santíssima Trindade e os êxtases retornam ao sacerdote. Em novembro desse ano, a tipografia enviou-lhe pedido para que finalizasse a segunda edição do Curso de Liturgia, o que o alegrou imensamente, fazendo-o concluir que fora a vontade do Sagrado Coração de Jesus a responsável por que isso acontecesse. Esse ano foi marcado, ainda, pela mudança dos irmãos e seminaristas para o Colégio Cristo Rei. Também Padre Reus mudou-se para as novas instalações, a fim de continuar com a direção espiritual dos jesuítas (Wobeto, 1985).

No ano de 1943, foram celebrados os seus 50 anos de sacerdócio. Com muita resistência, pois os êxtases se davam durante a missa, Padre Reus aceitou que fosse rezada uma missa comunitária pelo seu Jubileu de Ouro Sacerdotal. O pedido havia partido dos seminaristas e demais irmãos da Casa, e ele confessa que, por amor a eles, aceitou a missa com tamanha exposição.

Conforme Baumann (1987, p. 281),

[...] corria de boca em boca entre os seminaristas, confidencialmente e à socapa, a notícia de que o abnegado e piedoso Pe. Reus, o severo e consciencioso professor de Liturgia recebia favores especiais do céu, de modo especial durante a missa. [...] Teve início a missa jubilar. Nenhuma novidade, no início. Porém, mal começara o padre a recitar o Glória *in excelsis*, (Glória a Deus nas alturas), viram-no estender as mãos antes dobradas, alargar e levantar um tanto os braços, erguer a fronte, para olhar em direção do alto-relevo de Cristo-Rei, e ficar imóvel, todo enlevado.

Uma fotografia (fig.18) foi feita por um seminarista nessa data, para marcar as bodas. Trata-se da fotografia mais difundida do Padre Reus, que ilustra capa da sua autobiografia e diário, bem como a de outros livros sobre sua vida.<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> Professor Arthur B. Rambo, responsável pelo Acervo Documental do Memorial Jesuíta junto à Unisinos, relatou que a fotografia foi feita por seu irmão, seminarista na época e fotógrafo do Colégio Cristo Rei. Tal fato encontrou-se confirmado na revista *Notícias para os nossos amigos*, n.º 52, 1956, p. 42.

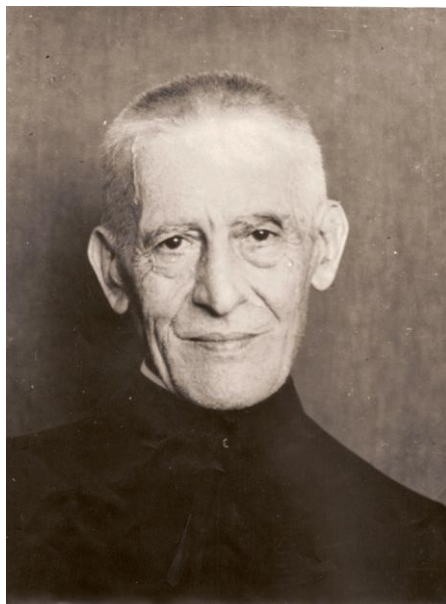


Figura 18 – Padre Reus nos seus 50 anos de sacerdócio, em julho de 1943.

Fonte: Roberto Rambo, S.J. Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus.

Padre Reus anotou em seu diário:

No Glória da Missa de Santo Abdon e Senen, quando rezava: *Gratias agimus Tibi* – Nós te damos graças, vio o êxtase. Vi-me perante o amável Salvador, que me abraçava e me mantinha abraçado durante uma parte da Missa. O que eu podia fazer, diante de toda a comunidade? É estranho, somente na santa Missa (REUS, 1999, Vol. IV, p. 1.915).

Em março de 1944, Padre Reus ficou doente. Tendo desmaiado, o médico foi chamado, dando-lhe boas esperanças de recuperação. Foi-lhe ministrada a Unção dos Enfermos, e ele iniciou uma novena em favor do Sagrado Coração de Jesus e à Irmã Antônia, que morrera com fama de santidade, em 1939. Nos primeiros dias, piorou o seu estado de saúde, mas já no dia 03 de abril pôde rezar a missa. Atribuiu a sua recuperação à Irmã Antônia e, nesse ano, deixou de lecionar (Wobeto, 1985).

Padre Reus revela que sempre usava um terço na mão para contar as jaculatórias com as contas do terço. Jamais teria a ousadia de rezar a todo o momento sem que estivesse na maior concentração possível, razão pela qual, considerou errôneo o pensamento daqueles que o julgavam rezando a todo instante, somente porque era visto com o terço na mão (REUS, Vol.III, p. 1.072).

No ano de 1945, Padre Reus comenta, diversas vezes, em seu diário, que o Salvador lhe acenava com esta afirmação: “Quero que sejas canonizado” (REUS, 1999, vol. V, p. 2.242). As visões da Santíssima Trindade, de Maria, do Menino Jesus, além dos sentimentos dos

estigmas e das chagas permanecem em Padre Reus. A partir do ano de 1946, ele se vê com uma auréola ao redor de sua cabeça, indicando a sua canonização (fig. 19). Consta desenho nesse sentido no seu livro:

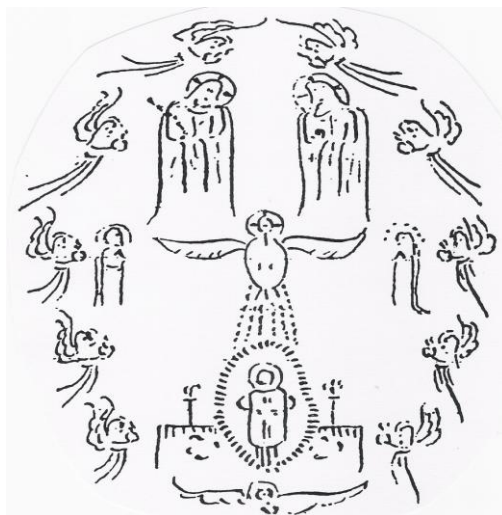


Figura 19 – Reus se vê como santo e desenha-se ao centro com uma aura em sua volta.  
Fonte: REUS, 1999, Vol. V, p. 2.306.

Nas suas visões, via-se constantemente ao lado de todos os santos, como Santo Inácio, São Tiago, São Bartolomeu.

Há uma anotação feita em 4 de maio de 1946 por Padre Reus que diz o seguinte (REUS, 1999, Vol. V, p. 2.338): “[...] todos aqueles que mais oposição fizeram às obras de penitência por mim executadas há muito tempo, certamente com bons propósitos para não pôr minha vida em perigo, estão mortos. Entre eles, Superiores de diversos níveis, e eu ainda vivo!”. Entretanto, esse foi um ano em que esteve muito doente, especialmente, a partir de setembro, quando sofreu um forte ataque de asma cardíaca, que o atormentou até sua morte, em 1947 (WOBETO, 1985).

O ano de 1947 também foi de intensas visões, mas Padre Reus, já bastante doente, em 10 de junho, rezou sua última missa. A partir de então, não constam mais anotações em seu diário. Padre Reus faleceu em 21 de julho de 1947, pouco depois das 16 horas.

Wobeto (1985, p. 62) anota:

O último instante do Servo de Deus transformou-se no início de sua glória celeste. A última visão, por ele anotada aos 29.05.47, parece referir-se a isto: “Quando me dirigi ao altar, vi-o circundado por uma chama alta, em forma de triângulo na qual entrei!”

Baumann (1984) e Wobeto (1985) contam que, após a sua morte, os atos de velório ocorreram na capela do Colégio Cristo Rei e várias pessoas da comunidade compareceram



para prestar-lhe homenagens, dizendo tratar-se de um santo. Muitos tocaram em seu corpo com medalhas, santinhos e outros objetos. Celebrada a missa de corpo presente, Padre Reus foi enterrado no cemitério dos jesuítas (fig.20), tendo sido os seus restos mortais colocados dentro de uma carneira para melhor conservação.



Figura 20 –Túmulo do Padre Reus em 1947, logo após sua morte.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

Devotos iniciaram uma verdadeira romaria ao local, depositando velas e flores diariamente. Graças alcançadas eram divulgadas pelos devotos na imprensa e em publicações pessoais. Havia uma procura intensa por relíquias, e os Superiores da Companhia de Jesus autorizaram que, das vestes do Padre Reus fossem confeccionadas lembranças acompanhadas da sua imagem (fig.21).

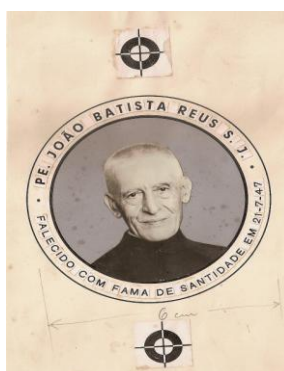


Figura 21 – Selo fixado nas relíquias do Padre Reus.  
Autor da foto: Roberto Rambo, S.J.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus.

Baumann (1984) esclarece que as atividades externas do Padre Reus, em São Leopoldo, não foram de muitos louros. Resumiram-se, praticamente, a ministrar aulas e atender confissões, ocupações que, depois, pouco a pouco lhe foram sendo tiradas. Conservou até o



final da sua vida o cargo de Diretor Espiritual da comunidade jesuítica, mas, mesmo os seus superiores, não se sentiam à vontade com ele, pois era reservado no falar. Ele próprio reconheceu que Deus o privou dos trabalhos externos para que pudesse entregar-se plenamente ao amor a Deus.

Baumann (1984, p. 11) aponta uma conclusão sobre quem era Padre Reus:

Acompanhando os passos do Servo de Deus, descobriremos o quanto foi longo e árduo o combate e a lealdade do Pe. Reus, para que assim granjeasse especiais favores divinos. A vida do Servo de Deus faz-nos recordar, mais que nenhuma outra, o dito de S. Inácio: “Quão poucos suspeitam do que Deus faria deles, se a Ele se abandonassem sem reservas!” E ainda outra máxima do mesmo Santo: “Quanto mais generoso alguém se mostrar para com a Divina Majestade, mais abundante experimentará em si a liberdade divina”.

Pela biografia do Padre Reus, percebe-se que, dos seus 54 anos de sacerdócio, poucos foram dedicados ao trabalho efetivo com o povo, apesar de ser esse um forte desejo seu, conforme ele mesmo relata em seu diário. A sua atuação maior foi na formação de novos padres, como professor e diretor de escola. Atendia, também, o clero feminino em São Leopoldo, especialmente, as Irmãs Franciscanas, nas confissões e como capelão delas na capela do Colégio São José e junto ao Hospital Centenário. Na comunidade jesuítica, foi diretor espiritual dos irmãos, o que nem sempre fora exercido com efetividade, pois muitos dos padres e seminaristas o temiam, por aparentar sempre uma distância muito grande em relação aos seus confrades. Ele mesmo confessa em seu diário, com tristeza e pesar, o quanto lhe aborrecia não mais conservar as atividades externas.

Em toda a sua biografia e diário, apenas dois fatos chamam a atenção como indícios de que o povo considerava a sua vida como a de um santo. Trata-se das duas situações em que os fiéis exigiram que fosse o Padre Reus quem celebrasse o casamento: o primeiro caso foi o do sogro do filho do Prefeito Theodomiro Porto da Fonseca, cujo casamento era misto,<sup>12</sup> que atribuiu ao Padre Reus a felicidade em sua vida conjugal com uma moça protestante e, por essa razão, solicitou que o mesmo Padre Reus celebrasse o casamento de sua filha com o filho do prefeito; o outro foi o do Tenente Mário da Fonseca, filho do prefeito, que pediu ao Padre Reus que atendesse em confissão toda a sua família, inclusive o prefeito, e distribuísse-lhes, pessoalmente, a eucaristia, na missa rezada pelo falecimento de seu irmão que havia se suicidado.

---

<sup>12</sup> Casamento misto entre católico e protestante.

O próprio Padre Reus se pergunta, ao relatar tais episódios, no seu diário, por qual razão exigiram que fosse ele o responsável pelos sacramentos, concluindo que não via nenhuma superstição nisso. Fora esses dois fatos, não há mais qualquer outro que ele tenha anotado de que se pudesse inferir alguma atribuição do povo a ele como santo, enquanto vivo.

De certa forma, depoimentos a respeito da condição de santo do Padre Reus somente surgem após sua morte, especialmente, após a publicação do seu necrológico na revista *Notícias para os nossos amigos*. Ora pelos fiéis, que aduzem às graças alcançadas atribuindo ao padre a solução de problemas terrenos, ora pelos ex-alunos do seminário, que, pela vida introspectiva de Reus, o consideravam um eterno dedicado à sua fé, conforme se vê no capítulo dois da revista *Notícias*<sup>13</sup>.

## **2.2 Livros e artigos publicados pelo Padre Reus**

Durante sua vida, especialmente dedicada à docência, Padre Reus escreveu e publicou livros que auxiliassem os seminaristas no estudo das regras, mas também realizou obras voltadas para o povo. Em razão das suas visões e sentimentos místicos, tornou-se um estudioso do tema, interessando-se em conhecer o que já havia sido publicado a respeito, com a perspectiva de obter uma resposta positiva de que seus sentimentos e visões revestiam-se de verdades, conforme dito anteriormente na sua biografia.

A fim de ilustrar este capítulo, apresentam-se as publicações feitas pelo Padre Reus a partir do livro de Marobin (1995), que reúne as indicações bibliográficas e breve resenha dos livros editados por ele. Algumas dessas obras foram examinadas pela pesquisadora, no sexto andar da Biblioteca da Unisinos, em São Leopoldo, onde se encontram as coleções de livros raros e da Biblioteca do Colégio Cristo Rei. Estão ordenados por ano de publicação e, conforme Marobin (1995), as publicações do Padre Reus não se esgotam nessas ali disponíveis, pois outras poderão ainda ser encontradas.

*2.2.1 REUS, S.J. João Baptista. Der heldenmütige Liebesakt zum Troste der armen Seelen im Fegfeuer. Kevelar: Busson-Bercher, 1906.*

---

<sup>13</sup> Algumas edições da revista *Noticias para os nossos amigos*, apresentadas no capítulo três, trazem as percepções de ex-alunos do Padre Reus acerca da sua santidade.

*REUS, S.J. Pe. J. B. Ato de amor heróico em favor das almas do purgatório. São Leopoldo: Unisinos, 2002.*

A versão em português da obra *Ato de amor heróico em favor das almas do purgatório*, publicada no ano de 2002, foi examinada na biblioteca da Unisinos pela pesquisadora e publicada num trabalho conjunto da Vice-Postulação da Causa de Beatificação e da Unisinos, sendo um livro ainda atual. Foi o primeiro livro escrito e publicado por Reus, mas que não teve a aceitação que ele esperava. Padre Reus tinha 38 anos quando o escreveu, em Rio Grande, remetendo-o à Alemanha para fins de correção e aprovação.

O livro tem 672 páginas e apresenta conceitos e citações extraídos de obras dos grandes teólogos, ascetas e místicos. Essencialmente, é tratada a doutrina sobre as almas do purgatório, na forma de um manual, com orações para rezar pelos falecidos na crença de que culpas leves poderão ser expiadas no purgatório, pela penitência dos fiéis e pelo sacrifício da Eucaristia.

2.2.2 *REUS, João Baptista S. J. Lausperene ao Divino Coração de Jesus. Typographia do Centro. Porto Alegre, 1906 (fig.22).*

*Lausperene ao Divino Coração de Jesus* é um livro pequeno, com sete centímetros de largura por 11 centímetros de comprimento e 45 páginas. Recebeu a autorização de impressão de Dom Claudio José, Bispo do Rio Grande. Refere, no Prólogo, que a sua confecção é consequência da aceitação que teve a adoração ao Sagrado Coração de Jesus. Dessa forma, o pequeno livro traz uma ladainha ao Sagrado Coração de Jesus e várias orações para serem rezadas de hora em hora. Marobin (1995, p.13) anota: “No conteúdo desse livrinho estão as grandes linhas do perfil espiritual do Padre Reus”.



Figura 22 – Página de rosto do livro *Lausperene ao Divino Coração de Jesus*, de autoria do Padre Reus.

Fonte: Ângela Molin, 30 nov. 2010

2.2.3 REUS, S. J. *João Baptista. Orai. Friburg: Imprensa Cantar, 1920.*

Trata-se de um manual para orações e instruções religiosas, dedicado ao Sagrado Coração de Jesus, ao Coração Imaculado de Maria e a Santo Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus. Foi considerado um dos livros mais completos de orações no começo do Século XX, sendo o compêndio mais divulgado no Brasil. Apresenta orações para diversas ocasiões, dando instruções sobre como fazê-las em várias ocasiões e circunstâncias. Muitas das orações foram escritas pelo próprio Padre Reus.

2.2.4 REUS, S. J., Pe. *João Baptista. O catecismo da Congregação Mariana. 3. ed. Porto Alegre: Topographia do Centro, 1920.*

Com apenas dezesseis páginas, *O catecismo da Congregação Mariana* é um livro que foi redigido em forma de perguntas e respostas, contendo o histórico da congregação, as características do congregado, o ideal mariano e uma série de orações adequadas para as suas reuniões semanais.

2.2.5 REUS, *João Batista. Os três mártires de Caaró e Ijuí no Rio-Grande-do-Sul, Brasil. 9º-12º. Milheiro. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1932. Ilustrações pela Irmã Mansueta (fig.23).*

O livro, *Os três mártires de Caaró e Ijuí no Rio-Grande-do-Sul, Brasil*, trata da vida dos três mártires rio-grandenses beatificados em 1934. O Padre Reus organizou este pequeno livro, uma biografia, com o auxílio da Irmã Mansueta, conforme já se relatou anteriormente. Cada página tem uma ilustração feita pela Irmã com texto claro e fixado nos eventos históricos essenciais dos três mártires. O livro teve várias edições em tamanhos diversos. Examinaram-se duas edições, uma de tamanho maior e outra pequena, publicada em 1934. Este livro foi publicado em alemão, italiano, português e espanhol e rendeu ao Padre Reus uma viagem para Roma, a fim de acompanhar a cerimônia da beatificação dos três mártires pelo Papa.



Figura 23 – Páginas com ilustrações, do livro *Os três Mártires de Caaró*, de autoria do Padre Reus.

Fonte: Ângela Molin, 30 nov. 2010.

#### 2.2.6 REUS, João Batista. *Curso de Liturgia*. Editora Vozes: Petrópolis, sem data (fig. 24).

O livro *Curso de Liturgia* foi examinado pela pesquisadora em sua primeira edição, na qual não consta a data da publicação. Pelo diário do Padre Reus, sabe-se que sua primeira edição é do ano de 1938. O livro contém, aproximadamente, 500 páginas, tendo Reus escrito, no prefácio, o seguinte:

O Curso de liturgia pretende introduzir nos vastos campos da ciência litúrgica. Por motivos principalmente pedagógicos, restringe-se ao mais necessário. Uma ou outra vez traz a matéria em ordem prática, para evitar repetições. Destina-se a servir de livro de texto nas preleções litúrgicas e de livro de consulta para os amigos da liturgia. É ao mesmo tempo, uma contribuição para a festa do jubileu quatrocentenário da fundação da Companhia de Jesus em 1540, e uma homenagem ao grande restaurador da vida cristã eucarística, Sto. Inácio de Loyola (REUS, p.5.).

A segunda edição, conforme Marobin (1995) é de 1944. A terceira edição, revista e aumentada, datada de 1952, também editada pela Editora Vozes, traz parte do prefácio da primeira edição inclui o prefácio da segunda edição, mas não se pode auferir se, integralmente ou parcialmente, também assinado pelo Padre Reus em 1942, e acrescenta o prefácio da terceira edição, que é de abril de 1951, nos seguintes termos:

Excetuados alguns pormenores, esta terceira edição ainda foi preparada pelo P. Reus, que empregou as suas últimas forças em melhorar e atualizar a sua obra. Possa ela contribuir, para dar ao nosso clero maior conhecimento das leis da Liturgia, produzindo com isto maior dignidade do culto divino e um amor mais intenso ao mesmo. Não duvidamos de que o P. Reus continue no céu seu trabalho por estes interesses, pelos quais tanto se esforçou durante a

sua vida toda e principalmente durante os seus longos anos de magistério do curso de Liturgia (p. 10).

A obra é fonte de consulta de uma época litúrgica, quase desconhecida nos tempos atuais.



Figura 24 – Página de rosto da 1ª edição do *Curso de Liturgia*, de autoria do Padre Reus.  
Fonte: Ângela Molin, 30 nov. 2010

2.2.7 REUS, S. J., Pe. João Baptista. *Rosas de Santa Theresinha do Menino Jesus*. Winterberg: J. Steinberner, 1934.

*Rosas de Santa Theresinha do Menino Jesus* é um livro (fig. 25) de 160 páginas que conta a vida da Irmã Carmelita Santa Teresinha do Menino Jesus. Ela morreu aos 24 anos de idade, com fama de santidade e foi canonizada em 1925. A obra assemelha-se ao *Orai*, pois apresenta orações e instruções religiosas, porém mais ternas e mais humanas no dizer de Marobin (1995, p. 26).

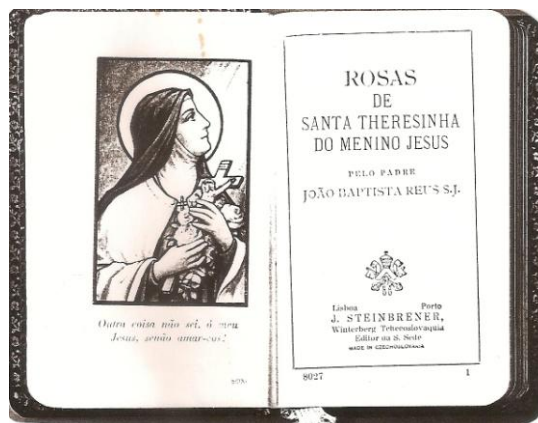


Figura 25 – Apresentação da página de rosto e verso da página inicial do Livro de Santa Theresinha, de autoria do Padre Reus.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

### 2.2.8 Artigos publicados pelo Padre Reus

Conforme Marobin (1995), em 1940, o Anuário do Seminário Central editou uma relação de artigos do Padre Reus que ele já havia publicado nas revistas *Ephemerides Liturgicae*, *Vida e Cultura* e *O Seminário*. Dos artigos, 35 são ligados à liturgia e temas relacionados ao culto, nos anos compreendidos entre 1930 e 1939, abordando problemas teóricos e práticos. Outros quatro são citados por Marobin (1995, p. 56-58): *De tertio Cyclo Anni Ecclesiastici*, publicado em 1938 na revista *Ephemerides Ecclesiasticae*; *A Festa do Natal de Nosso Senhor*, publicado na revista *Vida e Cultura*, em 1938, com um apanhado histórico do Natal e suas circunstâncias; *Santo Inácio e seu apreço ao culto a Deus, à Eucaristia e às cerimônias litúrgicas*, em 1940, na revista *O Seminário*; e *Uma viagem inesperada a Roma*, em 1934, que conta os aspectos da viagem à maneira impressionista, com descrição emocionada e dotes estéticos.

Há inda um registro, na obra de Santini (1981, p. 31), de que Padre Reus escreveu um artigo sobre Nossa Senhora de Fátima. Santini atesta que, em outubro de 1944, foram publicadas quatro mil separatas desse artigo. Posteriormente, ele foi transformado em folheto de seis páginas, servindo para propagar a devoção dos Primeiros Sábados. Segundo Santini (1981, p. 31), já teriam sido publicados 670 mil exemplares desse folheto pela Sociedade Cultural Beneficente Padre Reus, em Porto Alegre.<sup>14</sup>

Pela biografia do Padre Reus, pode-se verificar que muitos outros artigos foram por ele escritos em jornais locais, ou folhetos para o Apostolado da Oração em Rio Grande (Raios), sem esquecer que também elaborou os Estatutos da Liga Operária. Todavia, as suas publicações aqui são trazidas apenas para complementar a sua biografia, independente de se esgotarem as informações que, por certo, comportariam uma pesquisa específica. Ademais, exemplares dessas publicações ou desses artigos não foram encontrados na biblioteca da Unisinos, local em que alguns livros da autoria do Padre Reus foram examinados, pois disponíveis.

## 2.3 Processo de Beatificação

---

<sup>14</sup> Acredita-se que esse número seja até a data da primeira edição do livro de Santini, pois, à data da edição examinada, o autor já se encontrava morto.

A Cúria Generalícia da Companhia de Jesus, em Roma, foi informada de tudo o que acontecia no Brasil, em torno do Padre Reus. O Postulador-Geral da Companhia, em Roma, Padre Paolo Molinari, S. J., responsável, na época, pelos encaminhamentos das causas de beatificação e canonização dos Jesuítas junto ao Vaticano, nomeou, no Brasil, o Padre Reinaldo Wenzel como Vice-Postulador. Junto ao Cardeal Vicente Scherer, o Vice-Postulador conseguiu a autorização para o início do Processo Informativo na Cúria Metropolitana de Porto Alegre, aberto em 1953. Esse processo tratou de apurar a fama de santidade e dos milagres atribuídos ao Padre Reus. Outro processo, chamado de “processo rogatorial”, foi aberto em Bamberg, visando a obter dados e informações do Padre Reus durante o tempo em que lá viveu (WOBETO, 1985, p. 67). Desde o início do Processo Informativo, Padre Reus passou a ser chamado de “Servo de Deus”.

Em 15 de maio de 1957, houve a exumação dos restos mortais do Padre Reus, com permissão especial da autoridade eclesiástica, visando a obter melhor conservação das relíquias. O Arcebispo Dom Vicente Scherer e alguns devotos fizeram-se presentes nesse ato. O ataúde estava intacto. O caixão foi aberto no Colégio Cristo Rei, na presença da comunidade jesuítica e do Tribunal Eclesiástico. Os restos mortais ficaram expostos para secar e, depois de três dias, o Tribunal, junto com os médicos, limpavam os ossos a fim de aplicar produtos químicos para conservação. Terminados os trabalhos de conservação, foram os restos mortais colocados em dois caixões e, em 25 de maio, novamente inumados no mesmo lugar do jazigo anterior. Todo o procedimento de exumação e inumação foi feito de acordo com as regras prescritas pelo Vaticano (WOBETO, 1985, p. 68 e SANTINI, 1981, p. 50).

Em 1958, todos os documentos e testemunhos colhidos, além do seu diário e autobiografia, foram entregues no Vaticano pelo Vice-Postulador, à Congregação dos Ritos (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS n. 61, março 1959, p. 38-43). Em 1961, o Papa João XXIII nomeou o Cardeal Bento Aloisi Masella relator da causa de beatificação do Padre Reus. Em 1974, os escritos do Padre Reus foram aprovados pela Sagrada Congregação das Causas de Beatificação e Canonização (WOBETO, 1985, p. 67-68).

Em 1993, dezesseis Bispos do Estado do Rio Grande do Sul enviaram carta ao Vaticano, pedindo a beatificação do Padre Reus. O pedido é renovado em 2005. Em outubro de 2006, o Tribunal da Diocese de Novo Hamburgo conclui o Processo Supletivo sobre a continuidade da fama de santidade do Padre Reus, sendo o documento entregue ao Vaticano no mesmo ano.

Em 2008, foram encaminhados para o Vaticano relatos de dois casos de cura atribuídos ao Padre Reus e juntados ao processo de beatificação que se encontra na Congregação da



Causa dos Santos. Em maio de 2010, veio ao Brasil o Postulador-Geral da Companhia de Jesus em Roma, Padre Anton Witwer, para dar continuidade ao processo de beatificação. Foi criada uma comissão para estudar a trajetória do padre em vida. A comissão para esse processo histórico da vida do Padre Reus é composta pelo Padre Inácio Spohr, Luiz Osvaldo Leite e Arthur Blásio Rambo. O Tribunal Eclesiástico da Diocese de Novo Hamburgo é presidido pelo Monsenhor Inácio Schuster, pelo delegado do Bispo, Padre Darcísio Paetzold e pela notária Genacéia Alberton. A comissão tem um ano para concluir seu trabalho (COMISSÃO que fará pesquisa sobre Padre Reus será empossada. *Jornal Vale dos Sinos*, São Leopoldo, RS, 26 jun. 2010. Comunidade, p. 8), ou seja, até metade de 2011.

Quanto aos Vice-Postuladores<sup>15</sup> da causa de beatificação do Padre Reus, listam-se os seus nomes a seguir, acompanhados da descrição dos períodos em que atuaram:

Padre Reinaldo Wenzel – de 1953 até 1982, quando do seu falecimento;

Padre Eloy Osvaldo Guella de 1983 até 1984;

Padre José Carlos Nunes de 1984 até 1987;

Padre Affonso Leonardo Körbes – de 1988 até 1999 (*Notícias Jesuítas do Brasil*, n.º 201, out. 1994, p. 53);

Padre Eloy Osvaldo Guella – de 1999 até 2000 (*Notícias Jesuítas do Brasil* n.º 222, jul. 1999, p. 44)

Padre Arno Maldaner – de 2000 até 2005;

Padre Kuno Paulo Rhoden – de 2005 até 2007;

Irmão Afonso Wobeto – de 2007 até 2010 (*Jesuítas* n.º. 254, abr./maio/jun. 2007, p. 36).

Padre Idinei Zen – de 2008 até 2010;

Padre Guido Roque Lawisch – de 2010 aos dias atuais.

Esses são dados históricos que traçam um panorama de quem foi Padre Reus, a partir da sua própria visão sobre si mesmo, além da visão de outros autores, alguns que o conheceram em vida, inclusive.

---

<sup>15</sup> Os dados referentes aos Vice-Postuladores foram pesquisados na revista *Notícias* e complementados com informação prestada pelo Padre Inácio Spohr, Secretário da Província dos Jesuítas em Porto Alegre.

### **3 PADRE REUS APÓS A SUA MORTE**

#### **3.1 Metodologia utilizada neste capítulo**

A bibliografia existente sobre o Padre Reus é, praticamente, toda voltada e centrada na sua biografia, desde o seu nascimento até a sua morte. Destacam-se dois livros, o de Baumann (1987) e o de Wobeto (1985), que dedicam algumas páginas a relatar a devoção do povo para com o padre, após a sua morte.

Terminada a leitura e redação do capítulo anterior, onde se verificou que, praticamente, a vida de Reus fora dedicada à Companhia de Jesus, à formação de novos jesuítas e ao atendimento do clero leopoldense, sentiu-se necessidade de desvelar a origem da devoção popular, estabelecida no seu túmulo, procedendo-se ao exame da ligação entre a sua vida mística e a fé depositada nele, pelo povo, como intercessor junto a Deus.

Motivada por essa questão, procurou-se junto ao Acervo Documental e de Pesquisa do Memorial Jesuíta, localizado na Unisinos, em São Leopoldo/RS, material que pudesse esclarecer esse elo. Desde o ano de 1896, a Companhia de Jesus editava, em alemão, na Europa, uma revista que, a partir de 1941, passou a ser publicada no Brasil, sob o nome de *Notícias para os nossos amigos*. O objetivo dessa revista era estabelecer um meio constante (periodicidade trimestral) de contato com as comunidades jesuítas no Brasil, trazendo notícias do que acontecia em outras missões no Japão, na Alemanha, na África. Divulgava os novos integrantes da Companhia de Jesus recém-ordenados, bem como os obituários dos padres. Inicialmente, era voltada apenas para a comunidade jesuíta, além de alguns de seus familiares. Mais tarde, a partir do ano de 1950, também os fiéis podiam acessá-la por meio de assinaturas assim escalonadas: assinatura anual simples por Cr\$ 20,00; assinatura anual de apoio por Cr\$ 50,00 e assinatura anual de Benfeitor por Cr\$ 100,00 (NOTÍCIAS PARA NOSSOS AMIGOS, n.º 26, 1950, p. 23).

A pesquisa, então, tem como base essa revista. Todavia, no Acervo Documental e de Pesquisa do Memorial, a coleção não se encontra completa o que determinou contato com a Livraria Editora Padre Reus, responsável pelas edições desde a década de 1960, a fim de se poder acessar todo o material, até as edições atuais. Do acervo da Editora, foi possível resgatar fotografias colacionadas nesta pesquisa. Estabeleceu-se como recorte temporal para análise dessa fonte documental a primeira revista editada após a morte do Padre Reus, datada de

outubro de 1947, que apresenta seu necrológico, até a última revista *Jesuítas* de 2010. A revista *Notícias para os nossos amigos* foi editada com esse nome de 1942 até 1970. De 1971 até 1973, chamava-se apenas *Notícias* e, de 1974 a 1989, *Notícias para os nossos amigos e benfeitores*. Em 1990 e 1991, voltou a ter o título de *Notícias*. De 1992 até 2000, recebeu o nome de *Notícias Jesuítas do Brasil* e, em 2001, foi substituída pela revista *Jesuítas*, integrando comunicações e eventos das três Províncias Brasileiras da Companhia de Jesus. Assim, analisou-se edição por edição, desde aquela de outubro de 1947 até a revista *Jesuítas* de dezembro de 2010.

Outras revistas que, na atualidade, são editadas pela Livraria Editora Padre Reus e que trazem a coluna *Agradecem ao Padre Reus*, intencionalmente, não foram objeto desta pesquisa. Trata-se do *Livro da Família* e da sua versão em alemão, *Familienkalender*, publicação anual. Os agradecimentos que são nela apresentados e os fatos noticiados relacionados ao Padre Reus são os já publicados em *Notícias para os nossos amigos* e posteriores e, atualmente, em *Jesuítas*, conforme informação do Diretor-Presidente da Livraria Editora Padre Reus. Por razão de duplicidade, portanto, não formam fonte desta pesquisa.

Após a morte do Padre Reus, também se fez uma busca por fatos no folheto *Pela Província*, redigido no Colégio Anchieta, em Porto Alegre/RS, trazendo notícias da Província Sulbrasileira da Companhia de Jesus, publicadas como manuscrito, somente para os próprios jesuítas. Dos folhetos que se encontram disponíveis no Acervo Documental e de Pesquisa do Memorial Jesuíta, dois relatam fatos relacionados ao Padre Reus. O primeiro é o folheto n.º 86, ano VIII, agosto de 1947, p. 4 que, ao final, na parte dedicada aos *Nossos Defuntos*, assim escreve: “Dia 21.7 voou do Colégio Cristo Rei de São Leopoldo para a eternidade o P. João Bat. Reus. Morreu em fama de santidade”. O outro folheto, de n. 145, ano XIII, março/abril de 1953, p. 2, traz notícia acerca da causa de beatificação do Padre Reus, dando conta dos primeiros providenciamentos para o processo da causa e de que uma biografia do Padre Reus já poderia ser adquirida na Livraria Selbach, ou, diretamente, com o Padre Reinaldo Wenzel.

A análise documental foi feita no sentido de verificar a frequência com que notícias e fatos sobre o Padre Reus constam nessas revistas e encontram ligação com outros fatos ocorridos na sociedade e na comunidade, naquele momento histórico. Também, buscou-se identificar os fatos e descobrir como eram relatados na revista, com maior ou menor ênfase, além de determinar o contexto em que as matérias foram produzidas, para quem e por quem.

Esse é o olhar que se traçou para a análise dessas revistas, que se revelaram uma fonte bibliográfica muito rica após a morte do Padre Reus. Dos livros publicados acerca da vida do Padre Reus, até o momento, nenhum deles apresenta essa análise temporal, feita por meio

dessa fonte. De modo que, nesse aspecto, a pesquisa apresenta-se inédita, a partir de uma fonte ainda não trabalhada cientificamente.

### 3.2 A visitação ao túmulo do Padre Reus

A revista *Notícias para os nossos amigos* número 16, de outubro de 1947, trouxe o obituário do Padre Reus revelando as graças místicas que ele relatou no seu diário. Foi escrito pelo Padre Jorge Steiger, S. J., então Reitor do Colégio Cristo Rei, na época da sua morte. Nele, Padre Steiger relata como se deu a morte do Padre Reus, desde as suas primeiras dificuldades de saúde. Faz um breve relato da vida de Reus dedicada à Companhia de Jesus e, quanto às graças que ele recebia, assim se expressou: “O Pe. Reus guardava um segredo que só poucos conheciam: é que Nosso Senhor derramara sobre ele as mais escolhidas graças, distinções essas que ele devia subtrair a olhares e perguntas indiscretas” (NOTÍCIAS PARA NOSSOS AMIGOS, n.º 16, out. 1947, p. 24). Acerca da pessoa Padre Reus, Pe. Steiger escreve:

O que mais o distinguiu foi a sua piedade. Não se pode formar uma imagem dele, senão representando-o recolhido e rezando. Jesus Sacramentado o via, ao bater de cada hora, ajoelhado na capela. No entanto, muitos terão sentido algo, que os distanciava dele, o que será difícil exprimir bem: era um mixto de rigor e incomunicabilidade, que o cercava (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 16, out. 1947, p. 24).

O obituário seguinte é do Ir. Ambrósio Reis, S. J., falecido em 23 de agosto de 1947, com 21 anos de idade e seis anos na ordem. Foi enfermeiro do Padre Reus durante o último ano de sua vida, e seu obituário inicia assim: “Sacerdos sancte, quo ibis sine ministro?": Aonde vais, sacerdote, sem ajudante?". Isso se pode aplicar ao “bom irmão Ambrósio Reis, que sucedeu ao P. Reus na morte” (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 16, out. 1947, p. 24). O irmão Ambrósio faleceu de diverticulite após uma noite internado no Hospital Centenário. Foi uma coincidência para a qual o próprio Padre Steiger chama a atenção.

Um ano depois da morte, a revista de n. 19, de outubro de 1948, na sua página 13, apresenta as providências tomadas pela Companhia de Jesus após o contato que os superiores tiveram com os escritos do Padre Reus, no seu diário pessoal. Assim, em novembro de 1947, o Padre Provincial enviou ao Padre Geral uma relação dos dons extraordinários do Padre Reus,

aconselhando que se escrevesse um ótimo texto sobre a vida do Padre Reus e se nomeasse um Vice-postulador para sua causa de beatificação. O Padre Geral determinou que se elaborasse a biografia do Padre Reus a partir do seu diário. Já haviam sido impressas imagens do Padre Reus com um breve resumo da sua vida e das graças místicas por ele vividas, existindo um incremento na impressão em mais trinta mil fotografias após o primeiro ano da sua morte. Os parentes do Padre Reus e os sacerdotes de Bamberg que estudaram com ele foram notificados da sua morte e das graças recebidas por seu intermédio, tomando-se depoimentos de ex-colegas do ginásio e do seminário da pessoa dele. Essa é a primeira revista que relata graças alcançadas por intermédio do Padre Reus e dá diretrizes de como proceder com outras a serem publicadas, das quais se transcreve esta:

Um médico brasileiro, residente em Porto Alegre, esteve no dia 22 de Agosto de 1948 no Colégio de Cristo Rei (São Leopoldo) com a sua família e relatou a seguinte graça obtida por intermédio do Pe. Reus. No dia 13 de Junho de 1948, a sua esposa deu à luz uma menina. Parto normal. No dia 17 do mesmo mês sobreveiu uma infecção, acompanhada de flebite na perna direita, com febre, que oscilava entre 39,5 e 40,5 graus. Esteve três ou quatro vezes em perigo de morte, sendo por isso sacramentada. O marido esgotou todos os recursos médicos. Neste tempo, um sacerdote deu ao esposo um folheto com dados biográficos sobre o Pe. Reus e uma oração de uso particular, que pede auxílio de Deus por intercessão do Pe. Reus. Fizeram uma novena, acompanhados pelo mesmo sacerdote. A febre perdurou, além do tempo normal, até o dia 21 de Julho, primeiro aniversário da morte de Pe. Reus. Neste dia, como que por encanto, baixou a temperatura e melhorou consideravelmente o estado geral; e no dia 29 de Julho a sua esposa recebia alta, curada. O marido fizera a promessa de, na primeira saída, ir visitar o túmulo do Pe. Reus. E no dia 22 de Agosto veio, com a esposa, cumprir a promessa. Primeiro foi ele rezar na capelinha, onde o Pe. Reus dizia a sua santa missa, depois visitaram juntos a Capela do Colégio e, em seguida, foram ao cemitério da comunidade rezar no túmulo do Pe. Reus. (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 19, out., 1947, p. 15)

Aqui se tem uma referência inicial das práticas que se estabeleceram ao longo dos anos junto ao túmulo do Padre Reus. Pela graça alcançada, o devoto visita o túmulo do padre e ali ora, levando flores ou velas, estabelecendo um lugar de adoração.

Atualmente, o registro ou manifestação das graças alcançadas se assemelha àquelas inicialmente mencionadas pelas primeiras devoções e de agradecimento, como se vê nesses dois relatos: (1) “[...] fez a caminhada descalça, de meias. Fez promessas pela mãe que sofreu uma queda. Pediu que ela não tivesse sequelas. Graça alcançada, promessa cumprida.” (PADRE REUS LEVA MULTIDÃO ÀS RUAS, 2010). (2) “Meu filho de 23 anos sofria de sinusite desde criança, o que me deixava muito preocupada. Então pedi ao Padre Reus que curasse meu filho e o “santo” homem de Deus nos ajudou de verdade e meu filho está livre do seu mal.” (*Jesuítas*, jul.ago.set. 2010, p. 36).

A partir do ano de 1948, a revista passa a publicar graças alcançadas por intermédio do Padre Reus sob o título “Agradecem ao Padre Reus, S. J.”. Algumas vêm escritas em forma de carta dirigida ao Reitor do Colégio Cristo Rei, outras são publicadas de forma bastante resumida, referindo que a publicação se destina a divulgar uma graça alcançada por intercessão do Padre Reus. Outras trazem apenas o nome e a localidade da pessoa que publica a graça alcançada. Assim, listam-se algumas por exemplificação: “duma carta do Revmo. Pe. Francisco Rocha, S. J., extraímos o que segue: “Guido Ugayama, apóstolico de Nova Friburgo, Rio, começou a sofrer de atrofia de uma coxa. Porém, durante uma novena ao Pe. Reus, ficou completamente curado” (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 21, abril 1949, p. 43). Outra traz o seguinte: “Dirigindo-me em novena confiante ao Pe. João B. Reus, alcancei, apesar de todas as dificuldades, a graça que tanto almejava. Cordiais saudações A. E. – Nuernberg – Alemanha “(NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 21, abr. 1949, p. 43).

No segundo aniversário de morte do Padre Reus, a revista *Notícias* registra que quinhentas pessoas estiveram visitando o seu túmulo. Veja-se a fig. 26:



Figura 26 - Visitação ao túmulo no segundo ano de morte do Padre Reus, em 21 jul. 1949 (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 23, out. 1949, p. 27).

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado

Juntamente com as cartas enviadas pedindo a publicação das graças alcançadas, as pessoas acrescentavam donativos, que eram agradecidos mediante a publicação.

A partir do terceiro ano da morte de Padre Reus, em 1950, cada exemplar da revista traz páginas esclarecendo dados da vida do padre, escritos pelo Padre Oscar Mueller, S. J., além das mensagens de graças alcançadas e mandadas publicar por várias pessoas. As

informações acerca da vida do Padre Reus eram já extraídas da sua biografia e diário, cujo primeiro livro, de autoria do Padre Leo Kohler, S. J., é publicado em 1951, conforme informação publicada na p. 24 da revista n. 30, de julho de 1951. Nas revistas do ano de 1950, há sempre uma publicação sobre a vida do Padre Reus, especialmente, porque, naquele ano, a revista começa a ser comercializada entre a comunidade de fiéis e devotos.

Observa-se que, a partir do ano de 1950, a própria revista se torna instrumento de divulgação da fama de intercessor dos pedidos dos devotos junto a Deus. Já antes de 1950, os fiéis que enviavam cartas para publicação das graças alcançadas, recebiam um exemplar da revista, desde que tivessem enviado o endereço completo para o recebimento do exemplar (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 25, abr. 1950, p. 26). Também, a partir do ano de 1950, é lançada a “Bolsa Padre Reus” pelo Sr. Mariano Pittas, admirador do padre de quem obteve vários favores. Ele entendeu que, para melhor cultuar a lembrança do sacerdote, um caminho seria instituir bolsas de estudos para formar novos sacerdotes da Companhia de Jesus, tendo ele se responsabilizado pela primeira (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 26, jul. 1950, p. 23). Outros devotos aderiram à bolsa, como o Dr. Victor Simões, médico-chefe do Posto de Higiene de Bom Jesus/RS, que relata ter estado gravemente enfermo, enfrentado três cirurgias, e sua esposa, prometido ao Padre Reus uma “Bolsa Padre Reus” (15.000 cruzeiros), caso ele intercedesse junto a Deus para a melhora de seu esposo, o que se efetivou em alguns dias (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 27, out. 1950, p. 10).

A revista n. 28 traz a informação de que, na cruz da sepultura do Padre Reus, foi fixada a foto dele, oferecida pela Central das Cooperativas dos rodoviários no Rio Grande do Sul, por intermédio de seu presidente, Sr. Osvaldo Corrêa Barbosa, por uma graça alcançada. Consta a fotografia desse senhor com a esposa junto ao túmulo (fig. 27):



Figura 27 - Osvaldo Corrêa Barbosa e esposa, doadores da foto que ornamenta a cruz a partir de 1950 (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 28, dez. 1950, p. 21).

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado

Outros devotos que mandaram publicar graças alcançadas, já em 1951, foram Dr. Arno Conceição Petersen, Juiz de Encantado, e Dr. Alceu Barbêdo, Sub-Procurador Geral da República. Ambos relatam situações de morte das quais foram salvos por intercessão do Padre Reus (NOTÍCIAS AOS NOSSOS AMIGOS, n.º 30, jul. 1951, p. 24). A publicação dos nomes, acompanhados dos títulos das funções dessas pessoas, parece dar maior credibilidade ao fato. As graças publicadas são de pessoas de várias localidades do Brasil (Novo Hamburgo, São Leopoldo, Vacaria, Porto Alegre, Imaruí no Estado de Santa Catarina, Santa Cruz do Sul e outras) e, em geral, referem-se a alguma cura ou melhora de doenças, bom êxito em cirurgias ou contam casos de pessoas que, no fim da vida, afastadas da religião, aceitaram receber os sacramentos da confissão, comunhão e extrema-unção. Em todas as revistas, ininterruptamente, há em torno de três ou quatro páginas escritas sobre graças alcançadas.

Observa-se que, na medida em que os devotos acorrem ao túmulo do Padre Reus, relatam graças e favores alcançados por intermédio dele, a revista vai instruindo os devotos com outras e novas informações sobre a vida do padre e as graças místicas que ele recebeu, mantendo viva na memória dos leitores a sua figura. Contribuiu para isso a determinação dos superiores de que se escrevesse a biografia de Reus a partir de seus próprios escritos.

A primeira revista do ano de 1951 traz um pedido e uma advertência: pede que, nos relatórios de graças alcançadas e enviadas para publicação, não se mencionem termos como santo, beato, venerável e outros, pois esses somente poderiam ser utilizados quando houvesse um processo de canonização concluído, de acordo com o Direito Canônico. A revista também adverte sobre a necessidade de apresentação de atestado médico quando alegada a cura de doente como graça alcançada, para possibilitar análise e exame pela Autoridade Eclesiástica em momento oportuno. Igualmente, apresenta a ressalva de que não se publicam graças ou favores anônimos (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 29, mar. 1951, p. 19). Verifica-se que, nesse momento, a revista também é usada como meio de instruir o povo sobre como se referir a Reus, numa perspectiva de controle da religiosidade popular que começa a se formar, tendo em vista que o processo informativo para a causa de beatificação estava próximo de iniciar.

A revista de julho de 1951 esclarece que os donativos enviados junto com as publicações passam a ser utilizados para as despesas da causa de beatificação, cujo processo informativo iniciou nesse ano, salvo as doações destinadas, especificamente, para as bolsas de estudo de novos sacerdotes jesuítas (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 30, jul. 1951, p. 23). Nessa edição, também há uma ressalva de que quaisquer folhetos ou santinhos impressos, particularmente, sobre o Padre Reus, deveriam ter a autorização para impressão da



Autoridade Eclesiástica (p. 29). Novamente, percebe-se o estabelecimento do controle do clero sobre a religiosidade popular, além de proteger a imagem de Reus contra o uso indevido.

Todas as revistas, a partir daquela de outubro de 1947, apresentam fotografias lembrando momentos dos mais diversos relacionados ao Padre Reus: fiéis rezando junto a seu túmulo; o túmulo florido; fotos dos pais dele, ele na mocidade; o confessionário utilizado por ele na Igreja Matriz de São Leopoldo.<sup>16</sup>

A imagem tem uma função importante na formação das ideias e interesses das pessoas. Ela mantém vivos momentos que podem desaparecer da memória humana se não registrados. Por essa razão, é constante nas revistas a publicação de fotografias. Tanto que, a partir da revista n.º 42, no ano de 1954, fotografias dos devotos que mandam publicar graças também são impressas na revista.

A revista de abril de 1952 solicita que os devotos não façam culto público ao Padre Reus, a fim de não obstaculizar o processo de beatificação e canonização. Além disso, pede que também não celebrem missas em favor dele, eis que não beatificado (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 33, abr. 1952, p. 27). Como se vê, o povo já se havia apropriado da ideia de Padre Reus como santo, independente de processo de beatificação ou não.

A revista *Notícias para os nossos amigos* n.º 34, de Julho de 1952, trouxe a fotografia do Padre Reus na capa, pois alusiva ao seu 5.º aniversário de morte. Novamente, nas p. 28 e 29, divulga-se uma matéria com dados da sua morte, sua vida e seu trabalho na Companhia de Jesus. Salienta-se uma referência ao fato de que Padre Reus tinha a certeza de que um dia seria canonizado, como escrito por ele no seu diário. Na revista seguinte, há pedido para que as velas acesas sobre o túmulo sejam acesas na celebração das missas, em capelas e igrejas. Essa apresenta uma fotografia da visita ao túmulo no quinto aniversário da morte do sacerdote, apesar da chuva que se fez presente naquele dia (fig. 28). À esquerda, na foto, refere a revista, é o Sr. Eduardo Gesen, que doou mil e quinhentas fotos e três quadros artísticos no valor de mais de dez mil cruzeiros por graças alcançadas (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 35, out. 1952, p. 41).

---

<sup>16</sup> O confessionário na Igreja Matriz de São Leopoldo ainda existe.



Figura 28 - Devotos visitando o túmulo do Padre Reus no dia 21 de julho de 1952, por ocasião do seu 5º aniversário de morte (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 35, out. 1952, p. 37).

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado

Na revista n.º 38, de Julho de 1953, o Diretor e Redator-Chefe, Padre Reinaldo Wenzel, relata que três mil cartas já haviam sido recebidas com referências a graças alcançadas por intermédio do Padre Reus, sendo elas as responsáveis pela abertura do processo de beatificação, em 25 de Junho de 1953, com a nomeação dos membros do tribunal para a causa da beatificação e dos juramentos prescritos já feitos por eles (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 38, jul. 1953, p. 27). Consta cópia do documento assinado pelo Arcebispo Metropolitano, Dom Vicente Scherer, que nomeou o tribunal para a causa de beatificação, alegando que, quanto a ele, havia grave impedimento para que realizasse pessoalmente as diligências cabíveis (p. 23). Há, também, cópia do edital para que quem tivesse cartas, declarações e escritos de próprio punho do Padre Reus em sua posse, para que entregasse para a Cúria, a fim de integrar o processo de beatificação (p. 25). Em 1953, com donativos dos devotos, foi construído um abrigo para adornar o cemitério, como se pode observar nesta foto (fig. 29) (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 39/40, out/dez. 1953, p. 63):



Figura 29 - Entrada do cemitério dos jesuítas, construída com donativos dos fiéis, ano de 1953.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

Na página 26 da revista n. 45, de abril de 1955, há uma informação a respeito do andamento do processo de beatificação, dizendo que se encontra em perfeita harmonia com a coleta dos depoimentos das testemunhas. Percebe-se, pela localidade de onde as cartas por graças alcançadas que as pessoas enviam se originam, a penetração que a revista tinha na época, na comunidade católica. São provenientes das mais variadas localidades do Estado do RS e também de outros estados brasileiros as cartas enviadas ao Vice-Postulador. Registra-se o fato de que o primeiro Vice-Postular designado para a causa de beatificação é, também, diretor e redator-chefe da revista *Notícias*. Não se trata de uma coincidência, mas, efetivamente, pode-se inferir que o Padre Reinaldo Wenzel assim como o Padre Cândido Santini são os responsáveis pela ampla divulgação da vida do Padre Reus, difundindo-a entre o povo e incentivando as homenagens ao Padre como intercessor junto a Deus. O Padre Santini escreve em sua obra: “A publicação dessas graças foi o veículo mais eficiente para tornar conhecido e procurado o P. Reus.” (SANTINI, 1981, p. 53).

Na página 39 da revista *Notícias para os nossos amigos* n.º 46, de julho de 1955, há uma manifestação do Vice-Postulador no sentido de se construir junto ao túmulo do Padre Reus um Santuário em honra ao Sagrado Coração de Jesus. A notícia dá conta de que o Padre Provincial assentiu na ideia, bem como o Arcebispo Dom Vicente Scherer, para que ali se celebrem os sacramentos da confissão e comunhão. Conclui o Vice-postulador:

Da parte da Vice-Postulação não se pretendem fazer coletas e peditórios em prol da construção desse Santuário. Temos certeza que as obras do Santuário serão começadas e concluídas pela espontânea gratidão dos numerosos Amigos e Devotos do P. Reus, humilde apóstolo do S. Coração de Jesus. Pois esses mesmos Amigos e Devotos estão contribuindo tão carinhosa e generosamente para criar fundos para o longo e dispendioso Processo de Beatificação do P. Reus sem pedidos da parte da Vice-Postulação. Durante os últimos anos já recebemos donativos para um futuro Santuário que tivesse relação com o P. Reus. A todos esses generosos Doadores nossa profunda gratidão (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 46, jul. 1955, p. 39).

A partir dessa revista, as demais intensificam a construção futura do santuário, especialmente, informando que quatro categorias de donativos estão estabelecidas à escolha dos devotos espontaneamente:

1. A causa da Beatificação. 2. “Bolsas Padre Reus” para a formação de novos sacerdotes e missionários da Companhia de Jesus: apostolado que o P. Reus tanto encarecia em vida. 3. Missas pela Beatificação do P. Reus e, finalmente, 4. Construção do Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus. Pedimos muito nos queiram indicar sempre com clareza, a que fim desejem se apliquem as ofertas [...] (Notícias para os nossos amigos, n.º 47, out. 1955, p. 30).

Também consta a informação de que uma “[...] pessoa distinta espontaneamente se ofereceu para custear todo o mosaico que for necessário para o Santuário. Os anteprojetos para a construção do Santuário já estão sendo estudados [...]” (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 47, out. 1955, p. 30). Há também uma carta datada de 21 de julho de 1955, assinada pelo Prof. Lourival Portela Natel, Diretor do Departamento Religioso, informando que um grupo de católicos fundou o “Abrigo Noturno Padre Reus” para atender pessoas necessitadas com dificuldades de acomodação, e o nome foi dado em homenagem ao Padre (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 47, out. 1955, p. 34). Como se vê, há uma difusão do nome do Padre Reus fora de São Leopoldo e do Estado do Rio Grande do Sul.

Na revista n.º 49/50, o Vice-Postulador, escreve, novamente, sobre o andamento do processo de beatificação, sob o título “Padre Reus a caminho da Beatificação”. Nesse sentido, esclarece o valor já gasto com o processo, Cr\$ 751.315,50, alertando os devotos de que relíquias só podem ser dadas pela própria Igreja e não podem ser vendidas. Assim, as relíquias são os fios das vestes religiosas do Padre Reus, normalmente confeccionadas pelas ordens religiosas (irmãs), autenticadas com um selo especial (fig.21), mandado imprimir pela Vice-Postulação (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 49/50, jul. 1956, p. 40).

Há a publicação de uma graça, que aponta, indiretamente, a autoria da fotografia mais difundida do Padre Reus, tirada por ocasião dos 50 anos de seu sacerdócio, pelo fotógrafo oficial do Seminário, Padre Roberto Rambo. Assim consta:

São Salvador (Montenegro) Colégio de Santo Inácio, 4 de novembro de 1956: “Santo de casa não faz milagre!” Para desmentir este dito gratuito, o seguinte fato: “Dia 1º de outubro tive que consultar o médico. Em consequência de demorado trabalho com um instrumento no meu laboratório de física infeccionou-se um dedo a ponto de não suportar mais as dores. Nosso médico, Dr. Werner Schinke constatou grave infecção e inflamação dos tendões, etc. e fez imediatamente a operação que o caso requeria. Dois dias depois tive que submeter-me a uma segunda intervenção cirúrgica, mas sem muita esperança de salvar o dedo infeccionado. Durante várias noites não consegui mais conciliar o sono por causa da violência das dores. Durante a noite, depois da segunda operação, coloquei a estampa com relíquia do P. Reus em redor do dedo infeccionado com a súplica: “P. Reus, fiz a tua mais espalhada foto (a de 50 anos de sacerdócio) salva o meu dedo e mitiga as tremendas dores!” Ao mesmo tempo prometi celebrar eu uma santa Missa pela sua Beatificação e publicar a graça. Já durante a mesma noite senti alívio e no dia seguinte declarou o médico o dedo como salvo. O dedo sarou devagar, mas seguramente. Agora, um mês depois da segunda operação, o dedo está completamente são. Atribuo ao caridoso P. Reus que guiou a mão do nosso competente médico para um resultado ótimo. Já foi celebrada a Missa. Queira V. Revma. Ajudar-me a cumprir a segunda parte da minha promessa. Seu irmão em Cristo. P. Roberto Rambo, S. J. (Notícias aos nossos amigos, n.º 52, Natal, 1956, p. 42).

Percebe-se que os sacerdotes também eram incentivadores da religiosidade popular, igualmente, recorrendo a ela em momentos de necessidade.

A revista n.º 57 traz uma fotografia (fig. 30) do túmulo revestido com pedra após a exumação e inumação dos restos mortais do sacerdote, em maio de 1957 (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 57, Páscoa, abr. 1958, p. 53).



Figura 30 - Túmulo do Padre Reus revestido de pedra em 1957.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado

A revista n.º 58, de julho de 1958, traz desenhos do projeto arquitetônico do Santuário do Sagrado Coração de Jesus, dando conta de que a escavação para a cripta já havia iniciado em janeiro desse mesmo ano. A construção, efetivamente, inicia em maio de 1958, com a construção dos alicerces. Alguns detalhes da construção também são apresentados (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 58, jul. 1958, p. 42-43). Juntamente, lança-se o álbum dos “Legionários da gratidão”. Trata-se de um livro para anotar o nome das pessoas contribuintes para a construção da igreja, no valor de Cr\$ 1.000,00, em moeda ou material de construção, com a promessa de depois ter seu nome inscrito junto ao túmulo, conforme assina o Pe. Cândido Santini, S. J. (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 58, jul. 1958, p. 45). O Padre Santini esclarece, no seu livro, várias razões para não terem sido gravados os nomes dos legionários, por ser mais meritoso o anonimato, para não fazer diferença entre os que deram bens concretos ou somas de valor maior, além de julgar mais adequado ao próprio espírito de Reus. Por fim, arremata: “[...] Pedimos, pois, excusas aos prezados Legionários da Gratidão, com os quais assumíramos este quase compromisso, e podem estar certos de que SEUS NOMES ESTÃO GRAVADOS COM LETRAS DE OURO NO PRÓPRIO CORAÇÃO DE JESUS” (SANTINI, 1981, p. 123).

As próximas revistas expõem o encerramento do processo de beatificação, o andamento da construção do Santuário, a conclusão do processo diocesano informativo e o ato de entrega

da documentação dos Processos Diocesanos em Roma, na Sagrada Congregação dos Ritos (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, p. 46, n.º 60, Natal 1958). O Padre Wenzel, Vice-Postulador, descreve a viagem em detalhes e todos os passos do processo de beatificação em Roma (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 61, mar. 1959, p. 38-43).

A revista n.º 62, de julho 1959, aduz dois importantes fatos: o primeiro, que um filme sobre a vida do Padre Reus, ainda que numa visão parcial, estava sendo exibido no interior do Estado e que a Companhia de Jesus nenhuma participação tinha (p. 40); o segundo, que o Governador do Estado, Leonel Brizola, havia doado Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para as obras da construção da igreja do Sagrado Coração de Jesus, em 07 de junho de 1959 (p. 45).

Em 2010, foi veiculada uma notícia no jornal local acerca da realização de um filme sobre a vida do Padre Reus, cuja produtora é Jonathan Poll e o roteiro, da Walper Ruas produções, com projeto aprovado pela Agência Nacional de Cinema, permitindo a captação de recursos por meio das leis de incentivo à cultura (FILME CONTARÁ A VIDA DE REUS, 2010).

Percebe-se nesse sentido, o quanto a vida do Padre Reus – demonstrando o interesse popular em temas que envolvem a sua mística que lhe atribui fama de santidade – possa ser interessante para a indústria do cinema. Por outro lado, quanto à doação feita pelo Governador do Estado para a construção do Santuário, verifica-se o reconhecimento das instituições governamentais nas celebrações e ritos junto ao túmulo.

A revista n.º 71 descreve a primeira romaria da gratidão feita até a igreja do Sagrado Coração de Jesus. O Vigário da Paróquia São Cristóvão, de Canoas, prometeu ir a pé até São Leopoldo se terminasse a crise nacional<sup>17</sup> sem derramamento de sangue. O Vigário cumpriu a promessa em 07 de setembro de 1961, acompanhado de trezentos romeiros. Destaca que outros fiéis também vieram a pé, até a igreja, no domingo, dia 10 de setembro (40 da Chácara Barreto; 10 de Esteio; 30 de Novo Hamburgo; 500 pessoas de Sapucaia do Sul sob o estandarte do Apostolado da Oração) (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 71, out. 1961, p. 30-32).

As edições dos anos de 1960 e 1961 enfatizam a construção do Santuário, apresentando fotografias do andamento da obra, prestação de contas das receitas recebidas por doações e das despesas com a construção, permanecendo intensa a publicação dos agradecimentos dos fiéis

---

<sup>17</sup> Tratou-se da crise política ocorrida com a renúncia do então Presidente da República, Jânio Quadros.

pelas graças recebidas por intermédio do Padre Reus. No ano de 1962, a revista passa a ser quadrimestral.

A revista n.º 74, de julho de 1962, na página 44, descreve como grande acontecimento a Missa da Cumieira, em que se agradeceram as ofertas dos legionários da gratidão e dos numerosos devotos de Padre Reus que contribuíram para levantar o Santuário. É assinada pelo Padre Cândido Santini, que apresenta um agradecimento especial aos sócios da empresa “Ecobras”, de Porto Alegre, pelo oferecimento espontâneo do maquinário e assistência técnica para a construção do campanário do Santuário, de 45 metros de altura. Por este ato, tornaram-se legionários da gratidão de primeira ordem os doadores do valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Também é lançada uma *Ação Entre amigos* para angariar fundos para a construção do Santuário. O prêmio são 90 terrenos na praia de Belo Horizonte, perto de Torres/RS, recebidos por doação de Alceu A. Garcez e Lacy Terezinha. Traz, também, um relato de uma página (p. 46) do que tem ocorrido desde a morte do Padre Reus, cujo 15º aniversário (de morte) está sendo celebrado.

A partir da página 57, do n.º 75/76, de outubro e dezembro de 1962, a revista mostra fatos da vida do Padre Reus, sob o título de *Tópicos da vida do Padre Reus*, a fim de dar conhecimento mais detalhado aos leitores. Isso continua no ano de 1963, que também traz uma explicação sobre o painel apocalíptico frontal do Santuário, de Danúbio Gonçalves (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 78, jul. 1963, p.44). Em 1965, a revista convida os fiéis leitores para a participação na missa das 16h, no Santuário junto ao túmulo, com oferta espontânea em recebimento de um opúsculo (folheto com trechos da biografia do Padre Reus editado por uma pessoa devota). As sobras das doações foram destinadas à construção do Santuário ainda em andamento (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 87/88, out/dez. 1965, p. 60).

Em 1966, a revista dedicou ampla cobertura ao painel apocalíptico já colocado na igreja, bem como à chegada do Padre Kaplan Franz Reus, sobrinho-neto do Padre Reus, para visita ao túmulo, junto com sua irmã, Elisabeth Reus Laibach (fig. 31) (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 90, jul. 1966, p. 40-46).



Figura 31 - Kaplan Franz Reus e Elisabeth Reus Laibach, sobrinhos-netos do Padre Reus em visitação ao túmulo do tio, em 29 de maio de 1966.

Fonte: Irmão Alfredo Waldemar Böesing, S. J.

Observa-se que o túmulo já está abrigado com uma cobertura, que dá mais conforto aos devotos, para que, também em dias de chuva ou frio, possam visitar o túmulo e fazer suas orações, pedidos e agradecimentos.

Estando pronta a cripta da Igreja, a partir de 1967, as missas são constantes nos domingos, além de mais padres serem envolvidos nos sacramentos de confissão e distribuição da comunhão (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 93, Páscoa de 1967, p. 44). Nesse mesmo ano, foi publicado o hino da Liga Operária, fundada pelo Padre Reus, em Rio Grande (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 94, jul. 1967, p. 48). Nesse mesmo ano, a revista apresenta dois atestados médicos dando conta de cura de duas doenças aos cuidados dos respectivos médicos (encefalite e rotura traumática do baço e coagulopatia de consumo), como graças alcançadas pelos pacientes (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 95/96, Natal 1967, p. 65). Em 1968, comemoraram-se os 100 anos de Padre Reus com uma página dedicada a sua vida com fatos extraídos da sua biografia, incluindo fotografias (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 97, Páscoa de 1968, p. 46-49).

A revista n.º 99/100 traz a inauguração solene da imagem do Sagrado Coração na igreja junto ao túmulo, com fotos da solenidade de bênção no dia 21 de julho de 1968. Inicialmente, a reportagem traz uma referência à imagem como representação de Cristo e dos Santos. Explica aí, a imagem metálica fixada no altar da igreja, em representação do Sagrado Coração de Jesus, com os braços abertos, de metal, em forma de silhueta, com alguma plasticidade. É de autoria da artista Roswitha Bitterlich que submeteu uma fotografia de uma maquete à apreciação da Comunidade do Colégio Cristo Rei, de São Leopoldo, e de outras pessoas



entendidas em arte sacra. A execução da imagem ficou a cargo de José Wingen, proprietário de uma oficina de precisão, em Estrela/RS. Ao concluir o trabalho, a imagem foi exposta na FEMAI (Feira de Maio, em Estrela) e toda a comunidade pôde vê-la antes mesmo de ser colocada na igreja. Na pesquisa junto ao acervo fotográfico da Editora e Livraria Padre Reus, encontrou-se uma publicidade feita pelo Lions Clube de Estrela acerca desse evento (fig.32).



Figura 32 – Convite do Lions Clube de Estrela/RS para apreciar a estátua de Cristo morto para o altar do Santuário feita por José Wingen, na FEMAI-68.

Fonte: Acervo da Livraria Editora Padre Reus

Verifica-se que a publicidade do Lions refere sempre o Santuário como do Padre Reus, o que demonstra o quanto o povo já o considerava um santo, a ponto de entender que um Santuário para ele estava sendo erguido. Depois da inodização do metal, nos dias 17 e 18 de julho de 1968, a imagem foi colocada sobre o altar-mor. A bênção se deu no dia 21 de julho, data de comemoração da morte do Servo de Deus, tornando a imagem sagrada com a asperção de água benta (p. 53-56). A revista também apresenta a Lei Municipal n.º 1.464 que confere ao Padre Reus o título de cidadão honorário *post mortem*, de São Leopoldo. Isso foi declarado, solenemente, na missa, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, acompanhado pelo Prefeito Municipal (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 99/100, Natal 1968, p. 52-57).

Na quinta edição do livro do Padre Cândido Santini (1981, p. 122), consta referência diversa quanto ao período de colocação da imagem sobre o altar-mor no Santuário. Expressamente refere que,

Em 1968 ocorreu o primeiro centenário do nascimento do P. Reus (10-7-68), e era nosso desejo celebrar a efeméride com a implantação da igreja. Mas a concretização do plano dependia da execução da imagem do Sagrado Coração de Jesus, sem a qual não teria sentido a cerimônia. [...] Com as peças de alumínio inodizado, com o Coração, raios e auréolas dourados, a Imagem foi montada dentro da própria Igreja e colocada no seu lugar no dia 19 de julho de 70.

Assim, há um descompasso de datas, mas a publicidade do Lions Clube aponta que a imagem foi apresentada na Feira de Maio de 1968. A julgar o tempo de inodização em Porto Alegre, posterior à exposição, a colocação teria sido em julho de 1968, como relata a revista *Notícia para os nossos amigos* n.º 99/100.

A revista n.º 102 traz *Breves notícias da igreja do Sagrado Coração*, aduzindo que missas são rezadas desde 07 de dezembro de 1964 (data da primeira missa dentro da igreja inacabada, com ordenação sacerdotal de onze Levitas do Senhor, presidida por D. Vicente Scherer). Eram rezadas, nessa data, quatro missas dominicais (6h30, 9h, 10h e 16h) e duas missas diárias na cripta (6h e 16h). Reporta que a Semana Santa foi celebrada com cerimônias litúrgicas na quinta-feira santa e no sábado santo, com maior afluência de romeiros na sexta-feira santa (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 102, jul. 1969, p. 47-49). A seguir alguns dados:

Neste ano tivemos a impressão de que passaram de dez mil. Já às 5,45h, quando abrimos as portas da Igreja, estavam rezando junto ao túmulo do P. Reus 53 pessoas, sendo que 22 vieram de Porto Alegre, outras 22 de Dois Irmãos e 9 de Niterói, todas a pé. Outros muitos grupos se sucederam, vindos a pé dos municípios vizinhos (Canoas, Esteio, Sapucaia, Novo Hamburgo, Estância Velha, etc), em número de, mais ou menos, 200 pessoas. O ponto culminante desse dia, consagrado à memória da Paixão e morte de Jesus, foi o das cerimônias vespertinas. Sete confessores atenderam enormes fila de penitentes, estando a Igreja superlotada de fiéis. Durante as cerimônias, que duraram mais de duas horas, continuou incessante também o movimento junto ao túmulo, onde se fez, de quinze em quinze minutos, a costureira evangelização aos muitos grupos, que se iam substituindo ininterruptamente (de 100, 200, 300 e mais pessoas). Grande parte dessa onda de fiéis aproximou-se, no fim das cerimônias, do altar para reverenciar o crucifixo com um piedoso ósculo de amor e de gratidão (p. 48).

Também há uma explicação acerca do adiamento da inauguração do Santuário para o mês de fevereiro ou março do ano de 1970, em razão de compromissos já assumidos anteriormente pelo Cardeal Vicente Scherer para celebrar a missa solene. Por fim, também consta uma explicação da finalidade do Santuário: não sendo paróquia, não se configura como local de batizado e casamentos, sendo um lugar de peregrinação e oração. A inauguração da Igreja do Sagrado Coração de Jesus deu-se em 05 de abril de 1970, às 15h. O evento foi anunciado na revista n. 105, sendo realizado um convite global a todos devotos, fiéis, legionários da gratidão e outros que quisessem participar, sendo enfatizado que não haveria festa, mas apenas celebração solene (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 105, Páscoa, 1970, p. 46-47). Estabelecendo-se uma relação da escolha do clero por uma inauguração da igreja, com um missa solene, que atendesse todos os preceitos litúrgicos, tão

prezados por Padre Reus (professor de liturgia no seminário), percebe-se que comemorações com festividades não teriam agradado ao próprio Padre Reus, dado sempre à ordem, ao sacrifício, à disciplina, conforme se observa de seus escritos na sua autobiografia e diário. A revista seguinte, n.º 106, de julho de 1970, narra os acontecimentos da grande inauguração, com a missa solene celebrada pelo Cardeal Dom Vicente Scherer, sendo uma festa religiosa apenas (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 106, jul. 1970, p. 32-37).

Em 1971, finda a construção e inaugurado solenemente o Santuário, há uma abordagem sobre o destino do dinheiro ofertado pelos devotos para a causa da beatificação, reforçando-se que o Vice-Postulador presta contas diretamente à Roma (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 109, Páscoa, 1971, p. 51-52). Igualmente, em 1971, lança-se outro objetivo envolvendo o Padre Reus: a Casa-lar. Tratou-se de uma campanha para angariar fundos para a construção de uma casa-lar para abrigar crianças órfãs e abandonadas, no sistema de Aldeia Cristã SOS. As doações poderiam ser entregues, diretamente, à Sra. Ivonícia Jung que assumiria a condição de mãe SOS dessa casa. A ideia nasceu do Cardeal Dom Vicente Scherer que já havia fundado seis casas-lares na Vila Santo Agostinho, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS. Pode-se perceber que Dom Vicente Scherer, verificando a motivação dos fiéis e devotos de Padre Reus para causas que envolvessem o nome dele, como foi a construção do Santuário, lança o pedido de ofertas para a casa-lar, implementando, assim, seu projeto de construção da Aldeia SOS Cristã. Por meio da revista, podia prever Dom Vicente, uma ampla aceitação da campanha em favor desse propósito (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 110, jul. 1971, p. 49-51).

A revista Notícias n.º 113 lembra que o movimento junto ao túmulo do Padre Reus permanece, sempre, aumentando cada vez mais, “[...] acreditamos que a média mensal de romeiros está entre trinta e trinta e cinco mil. Sobe a oitocentos o número médio de automóveis, que afluem, cada domingo, ao túmulo do P. Reus” (p. 48). Há uma referência de que o túmulo fora revestido por mármore e pedra polida por uma devota que assim havia prometido. Relata a existência de plano de se ter a Rádio Cultura Padre Reus, cujo ofício para a concessão havia sido encaminhado ao Ministro das Comunicações (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 113, Páscoa, 1972, p. 48-51). Também neste ano rememora-se a biografia do Padre Reus, por ser aniversário de 25 anos de sua morte. Além da capa com foto colorida do padre, a revista traz uma reportagem escrita pelo Padre Reinaldo Wenzel, Vice-Postulador da causa da beatificação (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 114, Jul. 1972, p. 2-6). Refere fatos da vida do Padre Reus, retirados da sua autobiografia e já publicados anteriormente, exaustivamente, em edições passadas, além de esclarecer que o

processo de beatificação tramita devagar em Roma, aguardando se passarem 50 anos para se consolidar a fama de suas virtudes e de sua santidade, prazo estabelecido pela Igreja para que um Servo de Deus possa ser beatificado. Acrescenta ainda: “Além disso, a vida mística do Padre Reus, embora possa significar uma santidade mais profunda, deve ser examinada sob todos os ângulos das ciências modernas. E a mentalidade atual não favorece a mística...” (p. 6). Novamente a revista reforça a necessidade de doações para a Casa-lar Padre Reus (p. 51).

A última edição da revista, no ano de 1973, traz reportagem do Padre Santini, comentando que, no mês da criança (outubro), várias excursões escolares estiveram no Santuário, trazendo crianças para visitar o túmulo do Padre Reus:

Quase todos os grupos visitam primeiro o túmulo do Padre Reus, onde são recebidos normalmente por um sacerdote, que lhes dirige breve mensagem, convidando-os em seguida a rezarem em conjunto e dando-lhes a bênção da saúde. Quando possível, o Padre acompanha as turmas na visita do Santuário, ensejando assim um contato pessoal mais prolongado e ótima oportunidade para a doutrinação. Normalmente termina a visita na Cripta com algum canto, quando as crianças sabem cantar (notícias para os nossos amigos, n.º 119/120, Natal, 1973, p. 64).

As crianças sempre estiveram presentes na visitação ao túmulo, como se viu de várias fotografias, o que será analisado mais adiante no trabalho.

Em 1974, comemorou-se o sesquicentenário da imigração alemã em São Leopoldo, e o Padre Santini escreve que o Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus transformou-se em ponto turístico número um de São Leopoldo, aduzindo as características artísticas da igreja, como um atrativo da cidade (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 121, Páscoa, 1974, p. 47-49). Também nesse ano é publicada a aprovação dos escritos do Padre Reus, pela Sagrada Congregação das Causas de Beatificação e Canonização (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 122, julho de 1974, p. 52).

A revista n.º 134, de julho de 1977, traz uma reportagem sobre a devoção do povo ao Padre Reus, demonstrando que, para muitos estabelecimentos, como comércio, praça, borracharia, armazém, cerâmica, escritório é atribuído o nome de Padre Reus. A reportagem do Irmão Afonso Wobeto aponta um levantamento realizado em vários municípios vizinhos, com a ajuda das prefeituras. Essa edição referencia os 30 anos de morte do Padre Reus, rememorando alguns momentos importantes da vida dele e mostrando o que tem sido feito depois da sua morte (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 134, jul. 1977, p. 16). Há, também, o necrológico do Padre Cândido Santini que, em 1975, deixou a

administração da “Obra Padre Reus” e faleceu, em Pelotas, em 11 de maio de 1977, como grande incentivador da construção da Igreja junto ao túmulo do Padre Reus (NOTÍCIAS PARA NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 134, jul. 1977, p. 75).

Há uma história na revista n.º 143/144, transcrita do Correio do Povo de 15 de julho de 1979, por J. Ferreira de Campos. Conta que um homem modestamente vestido entra no balcão de anúncios do Correio do Povo e pede à recepcionista para falar com o Padre Reus. A recepcionista insistiu para que ele falasse com ela, mas o homem disse que o assunto era pessoal com o padre. A moça lhe explicou que Padre Reus era santo e que as pessoas pediam para ele interceder por graças junto a Deus. O homem confessou pensar trata-se de um bom padre que trabalhava no Correio do Povo e ajudava as pessoas na Terra. Então uma senhora que aguardava para ser atendida no balcão pediu ao homem que lhe dissesse qual era o assunto com o Padre Reus. O homem relatou que a mulher dele andava meio ensimesmada, suspirando de fazer dó, porque já não havia mais novelas pela rádio e ele não podia comprar uma televisão, por isso ele queria falar com o Padre Reus. Uma outra senhora, comovida com a história, chamou o homem para acompanhá-la dizendo que podia lhe auxiliar. Ao sair, essa senhora deixou, por distração, um papel sobre a mesa da recepcionista que dizia: “Vende-se um televisor preto e branco em ótimo estado”. A recepcionista, então, mandou publicar “Ao Padre Reus, por uma graça alcançada.” (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 143/144, Natal, 1979, p. 58-59).

Vê-se, então, que graças alcançadas também eram publicadas em outros meios de comunicação disponíveis na época.

A revista *Notícias para os nossos amigos e benfeitores* n.º 154 (jul., 1982, p. 2-7) traz uma reportagem sobre o Pe. Reinaldo Wenzel, falecido em 02 de julho de 1982, aos 75 anos de idade, apontando-o como o fundador da revista *Notícias* e de outras publicações, trazendo uma breve biografia sobre os seus feitos na atividade dedicada às publicações e imprensa da Companhia de Jesus, bem como na fundação da Sociedade Cultura e Beneficente Padre Reus, em 17 de novembro de 1967. A reportagem mostra que Padre Wenzel, mesmo antes de ser nomeado Vice-Postulador da causa, já se empenhava em torno de Servo de Deus, desde o seu falecimento. Quando morreu, foi enterrado próximo ao túmulo do Padre Reus.

Em 1983, a revista *Notícias para os nossos amigos e benfeitores* n.º 159, do mês de outubro (p. 42-43), traz uma reportagem assinada pelo Vice-Postulador, solicitando que os que tivessem convivido com Pe. Reus escrevessem suas recordações para serem publicadas na revista *Notícias*. Pe. Marobin inicia essa série, para rememorar a figura do Padre Reus. É evidente que o objetivo é retomar a memória do padre, já que, nos últimos anos, especialmente

após a finalização da construção do santuário, apenas os agradecimentos por graças alcançadas continuavam sendo publicados na revista. O Pe. J. Balduino Kipper, S.J., escreveu suas lembranças sobre o Padre Reus, especialmente enfatizando a atuação dele como professor de latim (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 160, Natal, 1983, p. 38-39). O mesmo autor volta a referir-se ao Padre Reus na revista n.º 163, de outubro de 1984, nas páginas 38 a 39, como o professor de religião e, na revista n.º 164, do Natal de 1984, nas páginas 40 a 41, descreve-o como o professor de liturgia. É constante, nas edições desse ano, uma fotografia do movimento no túmulo do Padre Reus na coluna “Agradecem ao Padre Reus”. O Pe. Thomé Kerbes, S.J., de Florianópolis, escreve acerca dos seus oito anos de convivência com o Padre Reus, anexando uma fotografia tirada em 1937, da 6ª turma ginásial, cujo regente era o Padre Reus (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 166, Páscoa, 1985, p. 42-43). Padre Valério Alberton também apresenta a sua percepção acerca do Padre Reus, relatando um fato ocorrido durante a missa:

Qual não foi minha surpresa, meu espanto e quase perturbação, quando, no Glória, o Pe. Reus olha para o alto, abre os braços e fica estático por um tempo bem apreciável. O que senti, interiormente, é indescritível: profunda reverência e, ao mesmo tempo, medo. Sim tive medo. Minha conclusão foi instantânea: ou o Pe. Reus é um grande farsante ou um grande místico. Como não era um farsante, só poderia ser um místico (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 167, out. 1985, p. 42-44).

Esse relato condiz com o que o próprio Padre Reus faz no seu diário sobre a missa que rezou nos festejos dos seus cinquenta anos de sacerdócio. Assim, afora o que o próprio Reus sentira, os demais que assistiam à missa, puderam perceber os êxtases que ele sofria.

Passam-se cinco anos de publicação da revista em que continuam as divulgações de graças alcançadas atribuídas à intercessão do Padre Reus. Percebe-se que a tentativa do Vice-Postulador, então, de conhecer outros fatos da vida de Padre Reus, limita-se a poucos ex-alunos que escrevem na revista

Em 1990 a revista vem com o título somente de *Notícias* e apresenta uma reportagem sobre um grupo de católicos alemães que foi conhecer o túmulo do Padre Reus, pois, na sua visita ao Brasil, aliaram turismo e espiritualidade, percorrendo vários centros de peregrinação do País (NOTÍCIAS, n.º 183, out. 1990, p. 51). Com essa notícia, transmite-se a ideia de que o Padre Reus é respeitado internacionalmente.

Três anos depois, na edição de julho de 1993, (NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL n.º 198, jul. 1993, p. 53) é publicada uma carta que foi enviada ao Papa por 16 Bispos do Sul do Brasil, solicitando a beatificação do Padre Reus pelos seguintes motivos: passados 46 anos de

sua morte, ainda permanece a devoção popular ao sacerdote jesuíta em constante visitação ao túmulo, somando 40.000 pessoas por mês, de todas as classes sociais, idades e profissões; em média, são 150 cartas mensais recebidas com relatos de graças alcançadas; o Padre Reus é incentivo à vida interior do povo que lhe é devoto; perdura intenso movimento de confissões no Santuário do Sagrado Coração de Jesus; prossegue a frequência às missas lotando o santuário com peregrinos; vários fiéis mandam celebrar missas pela beatificação do Padre Reus.

Em edição posterior, o Padre Francisco Fonseca, S. J., recorda-se do Padre Reus, comentando sobre um êxtase que ele mesmo presenciou:

Uma vez fui ao quarto dele para pedir conselho sobre um plano de publicar um folheto sobre o Coração de Jesus. Ele estava sentado e eu de pé na frente dele. Quando falei em Coração de Jesus, ele exclamou: “O Sagrado Coração é a nossa salvação! Ele! Ele! Ele!” Abaixou a cabeça e ficou uns três minutos fora de si. Senti que aquilo era algo de extraordinário. Quando ele voltou a si, vendo-se apanhado em “flagrante”, mudou de tom e perguntou: “Tem mais alguma coisa?” Respondi: “Não”. E ele: “Pode ir”. Fui direto para o meu quarto e escrevi o acontecido no meu diário (NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL, n.º 199, out. 1993, p. 52-53).

Os 50 anos da morte de Padre Reus são lembrados no editorial da primeira edição da revista de 1996, informando que todas as edições daquele ano apresentarão um artigo sobre a vida e as atividades apostólicas do Padre Reus. Essa edição traz um artigo sobre Pottenstein, em que o Ir. Afonso Wobeto relata uma visita à cidade natal do Padre Reus e contato com seu sobrinho-neto, Franz Reus, pároco em uma cidade próxima dali. Essa reportagem inaugura as comemorações pelos 50 anos de falecimento do Padre Reus. Há também a reprodução da correspondência enviada ao Papa, pelo Arcebispo Emérito de Porto Alegre, Cardeal Dom Vicente Scherer, pedindo a beatificação do Padre Reus (NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL, n.º 210, jul. 1996, p. 34-37).

Os 50 anos de morte do Padre Reus são, novamente, um motivo para a retomada das notícias sobre o padre e sua fama de santidade. Na segunda edição de 1996, a revista apresenta alguns dados da autobiografia do Padre Reus e desenhos dele em texto escrito pelo Padre Luiz Marobin, S.J., explicando o sentido do Coração de Jesus para Padre Reus (NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL, n.º 211, out. 1996, p. 24-26). Na última edição desse mesmo ano, o Padre Marobin propõe que Padre Reus seja considerado um apóstolo dos tempos modernos, informando acerca dos novos rumos do processo de beatificação, em razão das novas regras estabelecidas pelo Papa João Paulo II para os processos de beatificação e canonização, que

devem compor um processo histórico sobre a vida do pretendido beato (NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL, n.º 212, Natal, 1996, p. 40-41).

Dados históricos da vida pastoral do trabalho de Padre Reus, certamente porque esses dados estavam sendo levantados e confirmados para o processo de beatificação, são publicados na revista. É do Irmão Afonso Wobeto, S.J., Vice-Postulador da causa, a redação do artigo. Ressalta as atividades do Padre Reus em Rio Grande, especialmente a organização da Liga Operária e a do Apostolado da oração (NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL, n.º 213, 1997, p. 31-33). Na edição seguinte, Ir. Afonso Wobeto retoma a história da vida do Padre Reus, apresentando fotografias do padre e do seu túmulo, já publicadas anteriormente em outras edições, além de dados sobre o processo e seu trabalho social, especialmente em Rio Grande, e sobre o processo de beatificação (n.º 214, jul. 1997, p. 36-39).

Dois anos depois, a revista *Notícias Jesuítas do Brasil* n.º 222 (jul. 1999, p. 40-41) apresenta uma pesquisa feita pelo Padre Marobin no Santuário, junto aos fiéis, na sexta-feira santa.<sup>18</sup> Também informa que novo Vice-Postulador foi nomeado para a causa de beatificação, Padre Eloy Oswaldo Guella, S. J., que reside no Santuário e, portanto, os relatos de graças devem ser enviados para ele. No mesmo ano, o Padre Luiz Marobin, S.J., apresenta o significado do lírio nos livros do Pe. Reus, afirmando que a flor simboliza tudo o que é santidade, pureza, candura, limpeza, perfeição, virtude, castidade, nobreza, inocência, honestidade, sinceridade, honradez. Diz que o lírio é um símbolo místico que aparece de muitas maneiras e circunstâncias no Diário do Padre Reus (NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL, n.º 224, Natal, 1999, p. 47).

O ano 2000 tem um novo Reitor no Santuário, Padre Arno Maldaner, S. J., que esclarece as atividades realizadas no Santuário, especialmente o atendimento aos romeiros no primeiro semestre do ano. Também explica algumas melhorias que foram feitas no Santuário, para conservá-lo e mantê-lo (NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL, n.º 227, out. 2000, p. 13).

A partir do ano de 2001, a revista passa a chamar-se *Jesuítas* em substituição a *Notícias*, como já referido anteriormente. Além do formato da revista, que passa ser totalmente colorida e em tamanho maior (27 cm x 21 cm), mantendo o objetivo da comunicação entre as comunidades jesuítas e o povo, trazendo notícias internas das províncias, integram-na muitas reportagens atuais voltadas aos católicos. Conta com apenas uma coluna de graças alcançadas até a atualidade, intitulada *Agradecem ao Padre Reus*, em três páginas de publicações com relatos de graças e algumas fotografias do agraciado. Em 2002 a coluna passa a ter duas

---

<sup>18</sup> O capítulo quatro da Parte I trata dessa pesquisa.



páginas de graças alcançadas publicadas e, em 2006, esse espaço é reduzido para uma página. Em algumas páginas, agrega-se a oração para a novena ao Padre Reus e, ainda, um texto de orientação para que os fiéis saibam para onde enviar cartas ou e-mails, com pedidos de divulgação de graças. A partir do ano de 2007, a revista não publica mais fotografias dos devotos. Questões jurídicas com a publicação da imagem das pessoas, especialmente de crianças e adolescentes, é um dos motivos que acarretam essa mudança, conforme informação do Diretor-presidente da Livraria Editora Padre Reus. Outro motivo que se pode inferir é o perfil da revista, que traz reportagens acerca da realidade do mundo e da religião católica, destinando-se espaço menor na revista à coluna *Agradecem ao Padre Reus*.

A última edição do ano de 2006 retoma a Causa de Beatificação do Padre Reus, informando que um processo suplementar havia sido concluído pelo Tribunal Eclesiástico da Diocese de Novo Hamburgo e levado à Roma ao Postulador-Geral da Causa (JESUÍTAS, n.º 252, out./nov./dez. 2006, p. 36).

Em 2007 realizou-se, em São Leopoldo/RS, a primeira Romaria do Padre Reus, fato noticiado também na revista *Jesuítas* (n.º 255, jul./ago./set. 2007, p. 36).

Da revista n.º 256 até a revista n.º 265, ao lado da publicação das graças alcançadas, há um pequeno quadro acerca do perfil humano do Padre Reus, (JESUÍTAS, n.º 256, out./nov./dez. 2007, p. 36) do seu perfil ascético (JESUÍTAS, n.º 257, jan./fev./mar. 2008, p. 36), das suas visões místicas (JESUÍTAS, n.º 258, abr./maio/jun. 2008, p. 36) da relação havida entre Padre Reus e Maria (JESUÍTAS, n.º 260, out./nov./dez. 2008, p. 36 e JESUÍTAS, n.º 261, jan./fev./mar. 2008, p. 36) da sua vida escrita no seu diário espiritual (JESUÍTAS, n.º 262, abr./maio/jun. 2009, p. 36; JESUÍTAS, n.º 263, jul./ago./set. 2009, p. 36; JESUÍTAS, n.º 264, out./nov./dez. 2009, p. 36 e JESUÍTAS, n.º 265, jan./fev./mar. 2010, p. 36). Todos os trechos foram extraídos da introdução da sua autobiografia traduzida pelo Padre Luiz Marobin, S. J.

As duas revistas do ano de 2010, além das graças alcançadas, publicam fatos relacionados à retomada do processo de beatificação. A de n.º 266 apresenta a nova etapa do processo com a nomeação da comissão histórica do processo e a de n.º 267 retoma alguns dados do processo, desde o seu início na década de 1950, ressaltando o que falta para a sua conclusão (JESUÍTAS, n.º 266, abr./maio/jun. 2010, p. 36 e JESUÍTAS, n.º 267, jul./ago./set. 2010, p. 36).

### 3.3 Percepções a partir da fonte pesquisada

A partir de 1947, há cada vez mais, uma dedicação da revista ao Padre Reus, publicando as graças alcançadas, explicitando acerca do processo de beatificação, criando novas formas de contribuições em nome de Padre Reus (como a Bolsa Padre Reus). A revista, que era interna da Companhia de Jesus, passou a ser acessível aos devotos, fiéis que puderam assiná-la, conforme demonstrado no início deste capítulo, propagando-se, assim, a fama de santidade do Padre Reus. Imprimiram-se folhetos e pequenas biografias, na forma de santinhos, sobre a vida do Padre Reus, e esses eram custeados, às vezes, pelos devotos, em troca da publicação de graças alcançadas, no intuito de difundir e fazer proliferar a fama de santo do padre.

Assim, há constância, em todas as edições da revista, de publicações das graças alcançadas pelos fiéis e atribuídas à intercessão do padre. De início, algumas páginas foram dedicadas a publicar cartas recebidas das pessoas que atribuíram ao padre a intercessão na cura de vários males, do corpo e do espírito. A partir de 1951, a revista organizou duas colunas para a publicação: *Graças alcançadas e Agradecem ao Padre Reus*. Tais colunas aparecem, constantemente, entre as páginas 44 e 52 da revista. O número de páginas dedicadas à publicação foi aumentando, de quatro até dez páginas, especialmente, durante o período de construção da igreja. Vê-se isso como um fato natural, pois as contribuições para a edificação foram todas espontâneas e, normalmente, atribuídas à contrapartida de uma graça alcançada. Observa-se que, na última década, desde que a revista passou a chamar-se *Jesuítas*, o número de páginas dedicadas ao Padre Reus caiu de três (em 2001) para uma (em 2006).

Outro aspecto que se deve salientar é que, além da publicação de graças alcançadas, a revista também trouxe dados biográficos da vida do Padre Reus, especialmente, após a tradução e publicação dos primeiros livros de sua biografia, com fundamento em seus próprios escritos. Assim, os leitores puderam tomar conhecimento de quem era ou foi o Padre Reus, a partir da visão que o responsável, Padre Reinaldo Wenzel, deu à revista.

No momento em que se instaura o processo de beatificação do Padre Reus, também esse aspecto, constantemente, se torna notícia na revista, até o ano de 2010, informando os leitores sobre o andamento das etapas que o processo seguiria ou que já havia seguido. Após a sua conclusão e entrega dos documentos em Roma, em 1958, observa-se um grande lapso de tempo em que apenas breves notícias acerca da questão são veiculadas, ora no sentido de retomar as informações do que já fora feito, ora para esclarecer que a demora de um resultado

é própria da natureza do processo. Verifica-se que, atualmente, quando da retomada do processo de beatificação, com a nomeação do Tribunal Eclesiástico para a realização de um processo suplementar, no ano de 2006, o discurso apresenta-se diferente. Em 1958, os pronunciamentos acerca do resultado do processo de beatificação eram mais otimistas, pois havia, nas palavras dos redatores, uma carga de entusiasmo muito mais significativa, como se vê em textos como este a seguir:

Como vai a Causa do padre Reus? – ouve-se perguntar frequentemente. A causa do P. Reus, iniciada em 25 de junho de 1953, vai percorrendo segura e animadoramente os trâmites do tríplice Processo Diocesano Informativo: [...] Parece não haver margem de dúvida que a repercussão que está tendo a Causa do P. Reus, não é efeito propaganda humana, mas deve ser atribuída à uma Providência Divina toda particular. [...] É surpreendente o elevado conceito que o povo formula da santidade do P. Reus, como também da felicidade de pertencer a uma ordem, em que ele se santificou. Da facilidade com que alcançam as graças, conclui-se para o grau de santidade [...]. (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 49/50, jul. 1956, p. 41).

Atualmente, as informações apresentam-se mais cautelosas, referindo expressamente acerca da necessidade de dados comprovados da fama de santidade:

Para a Santa Sé, o processo ainda tem lacunas que precisam ser preenchidas, de forma especial a maneira como o padre Reus viveu durante sua atuação no Brasil. O Vaticano se mostra muito cauteloso em processos que demandem um posicionamento definitivo da Igreja, como beatificação e canonizações. No caso do padre Reus, a Santa Sé argumenta que precisa não apenas uma biografia do jesuíta, mas de dados que comprovem sua santidade na maneira de viver. Dom Zeno Hastenteufel é enfático: “Nós acreditamos que ele possa ser beatificado.” (JESUÍTAS, n.º 267, jul.ago.set. 2010, p. 36).

O redator da revista apresenta a notícia sem expressões que transmitam qualquer sentimento de sua parte. Ainda que finalize com as palavras otimistas do Bispo da Diocese de Novo Hamburgo, a notícia apresenta-se com o intuito esclarecedor que ela tem. Diversamente, o discurso no passado, voltado para maior apelo aos sentimentos e significados que pudesse criar nos leitores – como a expectativa do povo em relação ao santo –, não economizava no uso de mecanismos linguísticos de ênfase para a comunicação do andamento do processo de beatificação.

Nesse aspecto, veja-se a reportagem publicada em 1966, na revista *O Cruzeiro*, de âmbito nacional: “Os milagres do Padre Reus. Texto de Rosinha Sarda. [...] No Vaticano, desde 1958, está sendo estudado o processo para sua beatificação e canonização que, uma vez aprovado, pode transformar o Padre Reus no primeiro Santo brasileiro.” (O CRUZEIRO, 1966, p. 87).

A reportagem de poucas folhas, mas acompanhada com fotografias das pessoas em visitação ao túmulo, acresce um sentimento de entusiasmo em relação ao santo que se forma, aduzindo ao final: “O Processo de Beatificação e Canonização deve estar chegando ao seu término, mas, para todas as pessoas que acreditam no seu poder milagroso, o Padre Reus já é um Santo.” (O CRUZEIRO, 1966, p. 88).

Nesse sentido, hoje, observa-se uma dessacralização que a atual revista *Jesúitas* assume diante de seus leitores. Steil (1996, p. 269), citando Michel de Certeau, afirma que “mudar de linguagem já significa em si mesmo mudar o conteúdo significativo da mensagem”. Percebe-se que o processo de beatificação tornou-se, tão logo instaurado, instrumento de validação da crença popular no padre, pois as graças alcançadas e comunicadas pelos devotos eram creditadas à oficialização do processo pela Igreja. Na medida em que os anos passam e nenhum resultado positivo é apresentado, o povo permanece aguardando e questionando acerca do andamento do processo, na expectativa de ainda validar a sua própria crença. A fotografia (fig. 33), que a seguir se reproduz, estampada na revista n. 61 das caixas lacradas e seladas contendo os documentos e papéis do processo de beatificação a ser entregue em Roma, causa no leitor uma expectativa de que o relato de sua graça alcançada também esteja dentro das caixas.



Figura 33 – Documentação entregue em Roma, no ano de 1958, para a Causa de Beatificação.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

A indicação do peso e da quantidade de papéis, também contribui para essa validação: muitas são as graças; o padre, portanto, é milagroso.

De certa forma, o período em que há uma efervescência de visitação ao túmulo do Padre Reus, maior divulgação de graças alcançadas, organização do processo de beatificação e construção do santuário é, na Igreja Católica, também, um período de renovação, com o

Concílio Vaticano II. Um dos aspectos que atinge, diretamente, a afluência dos devotos ao túmulo do padre é a questão da purificação do culto num sentido de reformar a religião popular tradicional, cujos ritos são vistos como ignorância religiosa e alienação social e política (Steil, 1996). Percebe-se que, por meio da revista *Notícias* e da presença constante do Padre Santini no cemitério junto ao túmulo de Reus, pregando aos fiéis, há um controle da devoção popular. Frequentes são as vezes em que a revista *Notícias* relembra aos devotos que Reus não é santo, por isso não podem ser rezadas missas em agradecimento a ele nessa condição (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS n.º 29, 1951, p. 19). A conduta do devoto de levar a terra do túmulo do Padre como relíquia, logo foi substituída pelas relíquias alcançadas pelo próprio clero – retiradas das roupas dele e confeccionadas pelas Irmãs Carmelitas (SANTINI, 1981, p. 37). De certa forma, as palavras de Steil (1996, p. 255) explicam o que ocorre: “Ao mesmo tempo em que buscava a reconciliação com a sociedade secular e acolhia os anseios das classes ilustradas, o Concílio produzia uma seleção cultural que marginalizava os devotos do catolicismo popular”.

Entre 1958 e 1970, há constantes notícias, em todas as edições desse período, sobre a vida do Padre Reus e a respeito da construção da igreja junto a seu túmulo – desde os planos e projetos arquitetônicos até passar pela sua construção e inauguração. A construção da igreja foi, também, forma de se estabelecer a dessacralização do túmulo, deslocando-se o foco do devoto para a missa e para o recebimento dos sacramentos.

Também são constantes as fotografias colacionadas às matérias da revista, sejam imagens de pessoas rezando junto ao túmulo, sejam recortes do andamento da construção da igreja ou, mesmo, reproduções de cenas da vida do Padre Reus. Embora muitas dessas imagens já tenham sido publicadas na revista, várias vezes, algumas, consideradas mais reveladoras, são apresentadas no trabalho, provenientes do acervo da Livraria Editora Padre Reus.

Por fim, há que se ressaltar os autores principais das notícias escritas em todas essas edições da revista. Um, é o Padre Reinaldo Wenzel, S.J., redator-chefe da revista até 2 de julho de 1982, quando falece (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 154, jul. 1982, p. 2). Primeiro Vice-Postulador nomeado para a causa de beatificação do Padre Reus, a redação das frequentes reportagens sobre a vida do Padre Reus é de autoria dele que, constantemente, acompanhava autoridades eclesásticas em visitas ao túmulo do Padre Reus (fig. 34).



Figura 34 – Visita do Superior Geral dos Jesuítas ao túmulo do Padre Reus, em 1958. Da esquerda para a direita: Padre Isidro Sallet (ao fundo), Padre Santini; Padre Edwino Friderichs (Provincial), Padre Pedro Arrupe (superior Geral da ordem) e Padre Reinaldo Wenzel.

Fonte: Irmão Alfredo Waldemar Böesing.

Outro autor de notícias divulgadas nas revistas é o Padre Cândido Santini, S. J., pároco em São Leopoldo, desde 1953. Verificando a afluência de fiéis, cada vez maior, ao túmulo do Padre Reus, passou a se fazer presente no local para ouvi-los, confortá-los e dar-lhes alguma instrução religiosa (fig. 35).



Figura 35 – Padre Cândido Santini (ao fundo) pregando aos fiéis junto ao túmulo do Padre Reus, no ano de 1957.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

A presença de um padre junto ao túmulo, também, configurou uma forma de controle dos ritos celebrados pelos devotos que visitavam o lugar, pois o próprio Padre Santini (1981) escreve em sua obra:

Com o início do Processo foi mister observar as Instruções da Santa Sé a respeito do Culto, devendo ser evitadas até as aparências de culto público, reservado aos Beatos e aos Santos. Assim é que não poderiam mais acender velas, nem expor pedras votivas, placas ou ex-votos, nem invocar publicamente o P. Reus nas orações, etc. Para garantir a rigorosa observância dessas instruções, e para dar ao movimento dos numerosos romeiros um cunho salutar e solidamente religioso, os Superiores encarregaram da vigilância o autor deste opúsculo, [...] (p. 38-39).

Recebia o Padre Santini os relatos das graças para serem publicados e os ex-votos que eram ofertados e guardados (SANTINI, 1981, p.39). Algumas dessas narrativas, num período inicial, eram endereçadas ao Colégio Cristo Rei, em São Leopoldo, última residência do Padre Reus, cujo Reitor as encaminhava para publicação na revista. Na medida em que as ofertas, inclusive em dinheiro, dos fiéis agraciados foram aumentando, foi instituída a “Obra Padre Reus”, cujo primeiro administrador nomeado foi o Padre Santini (SANTINI, 1981, p. 39).

Outro constante guardião da memória do Padre Reus tem sido o Padre Luiz Marobin, S. J., segundo Vice-postulador da causa, organizador da tradução da Autobiografia e Diário Espiritual escrito por Padre Reus. Inúmeras reportagens foram escritas por ele nas edições aqui analisadas, sempre no intuito de lembrar quem foi o Padre Reus, apresentando suas visões místicas e dando um sentido a elas numa linguagem acessível ao povo leitor.

Por fim, o Irmão Afonso Wobeto, redator-chefe da revista após a morte do Padre Wenzel e também Vice-Postulador da causa de beatificação, autor de biografia do Padre Reus e também do Manual do Peregrino, apresentou-se como outro memorialista do Padre Reus, guardando constantemente a memória daquele que morreu com fama de santidade.

Por todas essas percepções a revista também pode ser considerada um lugar da memória do Padre Reus.

A noção de lugar de memória de Pierre Nora também pode ser atribuída à revista *Notícias para os nossos amigos* (marquei o nome da revista com itálico) com os diversos títulos que recebeu ao longo da sua existência. A revista propagou quem foi Padre Reus, mostrando como ele viveu sua vida, as reações e sentimentos que causava nos devotos, as graças atribuídas a ele, a visitação de seu túmulo, o seu processo de beatificação. E, mais de sessenta anos depois da morte do padre, ela ainda permanece noticiando as graças alcançadas e eventuais fatos relacionado a Reus.

Pode-se dizer que a revista deu continuidade à vida de Reus. Após sua morte, ela permanece dando-lhe vida, atribuindo significados ao que ele fez, sentiu ou viu. De tempos em tempos, a revista rememora a figura do padre, do professor, do místico. Nessa perspectiva, Nora (1993, p. 22) afirma:

[...] se é verdade que a razão fundamental de ser de um lugar de memória é parar o tempo, é bloquear o trabalho do esquecimento, fixar um estado de coisas, imortalizar a morte, materializar o imaterial [...] é claro, e é isso que os torna apaixonantes: que os lugares de memória só vivem de sua aptidão para a metamorfose, no incessante ressaltar de seus significados e no silvado imprevisível de suas ramificações.

A revista não permite que a memória do padre caia no esquecimento, e essa é a função do lugar de memória. Nora (1993, p. 25) segue dizendo: “[...] a memória pendura-se em lugares, como a história em acontecimentos”. Nora (1996, p. 9) assevera que a memória é sempre atual e, nesse aspecto, a rememoração constante do padre pela revista o mantém quase vivo na mente das pessoas, mesmo depois da sua morte.

Percebe-se, assim, com todo o incentivo à santidade do Padre Reus, a construção de um processo de reconhecimento de um santo. Na verdade, verificando-se a vida do Padre Reus, a partir da sua autobiografia e diário, percebe-se a distância, cada vez maior, dos seus coirmãos e do povo em geral, que ele estabelecia ou era levado a estabelecer, como ele próprio comenta. Aos poucos, as atividades externas foram-lhe tiradas e, das internas que desenvolvia, permaneceu apenas como professor e, depois, como diretor espiritual dos irmãos. Como então se tornar um intercessor entre o povo e Deus, quando o povo pouco o conhecia? A análise das inúmeras edições da revista *Notícias para os nossos amigos* aponta para a construção de um imaginário coletivo, iniciado a partir da sua morte, com a publicação do seu obituário, em outubro de 1947.



## **4 O SANTUÁRIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS: MONUMENTO DE GRATIDÃO DOS DEVOTOS DE PADRE REUS**

O objetivo deste capítulo é traçar o histórico da construção do Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus, em São Leopoldo/RS, estabelecendo a identidade dessa igreja, mostrando os elementos que a compõem, além de tratar das celebrações que são realizados nesse lugar.

As fontes utilizadas neste capítulo são a revista *Notícias para os nossos amigos* e a obra de Santini (1981), eis que ele foi o principal administrador da construção da igreja, além de autor das informações a respeito dela. Nessa condição, o Padre Santini era quem escrevia na revista as notícias acerca do andamento das obras da igreja, informando os leitores e devotos sobre as etapas vencidas e a respeito das que ainda estavam por vir na edificação. Igualmente, apresenta-se a teoria dos lugares de memória, de Pierre Nora; de memória coletiva, de Maurice Halbwachs, além de Clifford Geertz, Émile Durkheim, Marcel Mauss, Carlos Steil e Martine Segalen.

Também se colacionam fotografias provenientes do acervo da Livraria Editora Padre Reus, ilustrativas das várias etapas da construção da igreja, das primeiras missas rezadas no Santuário ainda na fase de edificação, bem como da inauguração solene. Fotos recentes e atuais também são apresentadas. As fotografias são identificadas por ano, a partir da consulta concomitante na revista *Notícias*, pois o acervo não se encontra organizado, não contextualizando as imagens, de modo que, às vezes, seja difícil saber quem seja o seu autor ou, mesmo, quem são as pessoas que ela apresenta. Essa, então, foi uma limitação que se sentiu na pesquisa.

Desse modo, enfrentaram-se algumas dificuldades na seleção das fotografias para compor o capítulo, principalmente, no que concerne à falta de informações precisas a respeito das imagens, tais como data e nomes das pessoas. Os dados que puderam ser levantados são provenientes das publicações na revista *Notícias* ou de informações obtidas com o Irmão Alfredo Waldemar Böesing, autor de algumas delas e jornalista da revista desde 1951. As fotografias recentes do Santuário são de autoria da pesquisadora, no intuito de estabelecer um comparativo com o que foi projetado edificar, o edificado, e a situação atual.

### **4.1 A história da construção do santuário junto ao túmulo do Padre Reus**

Como já referido anteriormente, João Batista Reus,<sup>19</sup> quando do seu falecimento, foi sepultado no cemitério dos padres jesuítas, juntamente com outros tantos padres, sem qualquer diferença externa no seu túmulo (fig. 19, no 1.º Capítulo). Com a ampla e cada vez maior visitação de seu túmulo, a quantidade de flores que eram diariamente depositadas ali foi demonstrando a afluência de devotos ao lugar.

Em 1953, foi construído um abrigo perto do túmulo, com recursos dos devotos, para protegê-los durante a visitação (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 39/40, Natal, 1953, p. 63). Esta foi a primeira modificação ocorrida no cemitério (fig. 29 do Capítulo 3).

Depois da exumação do corpo, ocorrida no ano de 1957, percebe-se que o túmulo passa a receber um abrigo de madeira (figs. 36 a 38) para mais conforto dos fiéis, para abrigá-los do frio, e da chuva. Pode-se verificar esse aspecto pelas fotografias abaixo:



Figura 36 – Devotos rezando junto ao túmulo com cobertura de madeira, em 1957.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

---

<sup>19</sup> O nome Batista é escrito, em vários momentos, Baptista e, em outros, sem a letra “p”.



Figura 37 – Devotos rezando junto ao túmulo com cobertura de madeira, em 1957.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

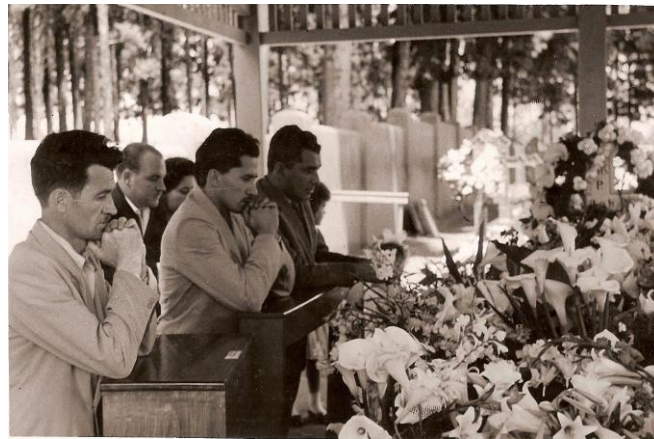


Figura 38 – Homens, devotos, rezando junto ao túmulo, no Natal de 1957.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

(NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 52, Natal, 1957, p. 64)

Consta no Livro Tombo do Santuário, conforme Körbes e Wobeto (2008), que o Padre Cândido Santini, professor de Teologia Moral e Direito Canônico no Colégio Cristo Rei e Administrador das “Obras Padre Reus” foi quem levou adiante a ideia de construir um Santuário junto ao Cemitério dos Padres Jesuítas. De fato, isso é mencionado na obra dele, como pode ser observado na seguinte passagem:

Quando em 1953, recebemos a incumbência de cuidar dos romeiros e de orientá-los espiritualmente, tivemos a oportunidade de auscultar mais de perto esta justificada aspiração dos fiéis, e nos interessamos positivamente, pedindo ao P. Reus que nos inspirasse, tanto na escolha do Titular da igreja como na sua execução (SANTINI, 1981, p. 112).

A área era de propriedade do Colégio Cristo Rei, e já estava previsto que, ao ser loteada, duas quadras seriam destinadas para obras sociais e religiosas da comunidade jesuíta. Os fiéis que acorriam ao túmulo do Padre Reus, manifestavam a intenção de assistir à Missa e de receber outros sacramentos no local (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 46, Jul. 1955, p. 39).

A escolha do “Titular da Igreja” (SANTINI, 1981, p. 112) deu-se pelo fato de Padre Reus ser devoto do Sagrado Coração de Jesus (REUS, 1999, Vol. I), além de a Companhia de Jesus também ser propagadora dessa devoção. Assim, o nome da igreja foi escolhido por devoção ao Sagrado Coração de Jesus.

Já em 1956, havia interesse em lançar-se a pedra fundamental da igreja por ser o ano que marca o quarto centenário da morte de Santo Inácio de Loyola, mas contratempos impediram a concretização desse ideal (SANTINI, 1981, p. 113).

O projeto escolhido para a construção do Santuário foi de autoria dos arquitetos Frederico Müller e sua filha Dóris Maria Müller, ambos catedráticos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre/RS. O projeto arquitetônico apresenta uma igreja moderna, funcional e espaçosa, com capacidade para, aproximadamente, cinco mil pessoas. E Santini (1981) justifica:

Nos nossos dias se multiplicam os templos de estilo moderno, mais ou menos avançado, muitas vezes com um misto de verdadeira religiosidade e de elementos acentuadamente seculares, mas quase sempre com a estrutura funcional. [...] Além de ser rigorosamente funcional, ela impressiona pela simplicidade e grandiosidade, deixando encantados os visitantes, que se sentem mais perto de Deus, e dando ao ambiente um cunho acentuado de casa de oração. (p. 111)

A construção iniciou-se em 1958, com apenas Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) em caixa, mas Santini (1981) refere que o problema de finanças foi logo resolvido com as inúmeras ofertas pelos “legionários da gratidão”, assim chamados aqueles que davam ofertas mais expressivas para a edificação. Após a demarcação de toda a construção, em 10 de maio daquele ano, iniciaram-se os alicerces da Cripta, após, no dia anterior, ter sido dada uma bênção simples sobre o local pelo Padre Provincial Jorge Steiger, S. J. Os operários eram em número reduzido, em média, entre seis e oito (SANTINI, 1981, p. 116) (fig. 39).



Figura 39 – Operários que construíram a igreja durante dez anos.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

Em 1959, foi realizada a Bênção da Pedra Angular (figs. 40 a 44), para a qual compareceram legionários e autoridades. A cerimônia foi presidida pelo Bispo Auxiliar de Porto Alegre, Dom Edmundo Kunz, com a celebração da primeira Missa, na construção com paredes à meia altura e sem telhado. Relata Santini (1981, p. 117) que “a assistência dos fiéis foi espetacular”.

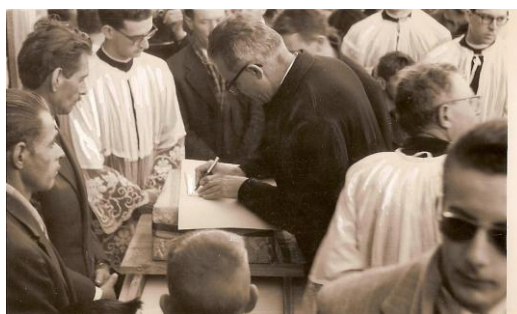


Figura 40 – O Padre Provincial, João Sehnem, durante a solenidade da Bênção da Pedra Angular, assinando a ata a ser colocada na pedra angular da igreja.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.



Figura 41 – Bispo Auxiliar de Porto Alegre, Dom Edmundo Kunz assinando a ata a ser colocada na pedra angular da igreja.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.





Figura 42 – Momento da bênção litúrgica da pedra angular antes da colocação da ata.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.  
(NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 62, 1959, p. 42)



Figura 43 – Colocação da ata na pedra angular da igreja, durante a solenidade de bênção.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.



Figura 44 – Fiéis participantes da celebração litúrgica da pedra angular.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

Os anos de 1959, 1960 (fig. 45) e 1961 foram dedicados aos trabalhos de vigamentos da laje, concretagem das colunas, levantamento das paredes externas da igreja, armação de

tesouras do telhado e levantamento das paredes do presbitério. O presbitério foi finalizado em dezembro de 1961, estando toda a igreja coberta com as telhas de amianto.

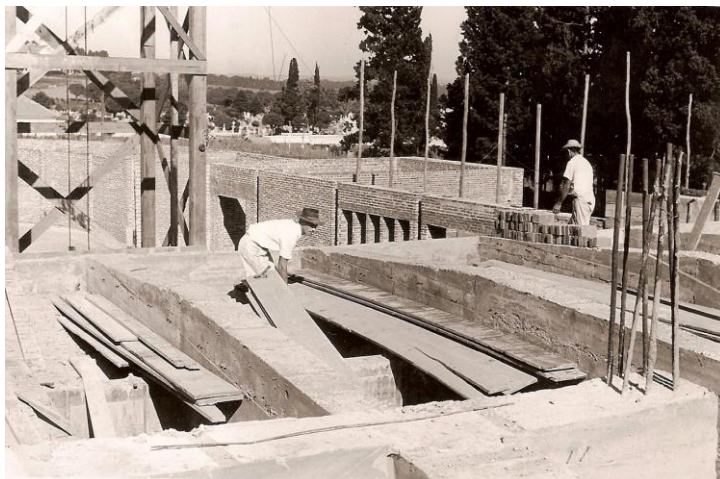


Figura 45 – Construção da igreja em andamento no ano de 1960.  
 Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.  
 (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, nº. 68, nov.1960, p. 53)

A vista aérea abaixo (fig. 46) demonstra a magnitude da igreja, construída num local bastante despovoado da cidade de São Leopoldo, sem casas ou comércio no entorno. As ruas não eram sequer calçadas. Bem à esquerda, está o cemitério, depois o matinho de árvores e a construção da igreja já iniciada em toda a sua extensão.



Figura 46 – Vista aérea da igreja em construção na década de 1960.  
 Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

No ano de 1962, foi armado o altar da cripta, a fim de atender os fiéis em missas e na celebração dos sacramentos. Os revestimentos internos das paredes iniciam nesse ano e, no ambiente externo, nos fundos do cemitério dos Padres Jesuítas, além de proceder-se ao melhoramento dos sanitários à disposição dos fiéis, constrói-se o ossário.

Em 1963, foi erigida a via sacra na cripta (fig. 47) e, depois, inaugurada por Dom Vicente Scherer. Também, foram colocadas as 55 janelas basculantes da igreja. A oficina do Colégio Cristo Rei dedicou-se a confeccionar os 200 bancos em imbuia, com assento, encosto e genuflexório de açoita-de-cavalo, até o mês de agosto de 1963. Ainda, naquele ano, foram retirados todos os andaimes de dentro da igreja (fig. 48), pois o forro ondulado de climatex havia sido finalizado, iniciando Danúbio Gonçalves<sup>20</sup> a colocação do painel apocalíptico na fachada externa (fig. 49), trabalho que foi concluído em dezembro do mesmo ano.



Figura 47 – Cripta da igreja parcialmente finalizada com a via-sacra em mosaico, ao fundo, na parede, no ano de 1963.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.  
(NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 77, abr.1963, p. 49)



Figura 48 – Ambiente interno da igreja sem os andaimes, em 1963.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

<sup>20</sup> Danúbio Vilamil Gonçalves é artista plástico, natural de Bagé/RS, autor de várias obras sacras em mosaico. O painel no Santuário do Sagrado Coração de Jesus, em São Leopoldo/RS, é sempre destacado na biografia do artista. Nos anos 1970, foi professor no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Dan%C3%BAbio\\_Gon%C3%A7alves-](http://pt.wikipedia.org/wiki/Dan%C3%BAbio_Gon%C3%A7alves-). Acesso em: 25 nov. 2010.





Figura 49 – Parte externa frontal da igreja com o painel apocalíptico em mosaico finalizado.  
Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

O ano de 1964 foi dedicado ao revestimento externo das paredes, e Roswitha Bitterlich<sup>21</sup> iniciou os painéis dos seis oratórios da igreja. Para esse ano realizaram-se todas as obras indispensáveis, como a colocação dos vitrais, protegendo a igreja das intempéries. A intenção, que de fato se consumou, era realizar a ordenação sacerdotal de onze jovens Levitas do Colégio Cristo Rei. O então Arcebispo de Porto Alegre, Dom Vicente Scherer, presidiu a celebração com outros cem sacerdotes. O tabernáculo de metal foi executado por Natalino Tomasi, de Porto Alegre, e as paredes internas também foram pintadas (SANTINI, 1981, p. 117-119).

O Campanário foi iniciado em 1965, mas, como se deu um grande período de chuvas, os operários dedicaram-se, primeiramente, às escadarias do coreto e do coro dos cantores, e também aos mosaicos de granitina internos.

O campanário foi finalizado em 1966 e Santini assim o descreve (1981, p. 121): “O esbelto bloco aí está brotando dum gramado verdejante e apontando para o céu, como a dizer: “Aqui está o dedo de Deus”.

Em abril de 1966, no sábado de aleluia, foram inaugurados os sinos e o órgão eletrônico. O altar-mor sofreu algumas alterações no seu projeto arquitetônico inicial devido à renovação litúrgica (fig. 50). O arquiteto Frederico Müller criou um novo altar e um trono

<sup>21</sup> Roswitha Bitterlich, artista plástica nascida na Áustria em 1920, migrou para o Brasil em 1955, quando passou a residir em Porto Alegre. Por um curto período de tempo foi ilustradora da Editora Globo, dedicando-se, posteriormente, à pintura pela técnica do afresco e à arte religiosa em igrejas do Brasil, Portugal e Áustria. Disponível em: [http://Iproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/default.php?reg=17&p\\_secao=35#](http://Iproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/default.php?reg=17&p_secao=35#). Acesso em: 25 nov. 2010.

independente para o Santíssimo Sacramento e, nos fundos do presbitério, à direita e à esquerda do tabernáculo, foi construída uma parede para estender as cortinas litúrgicas.

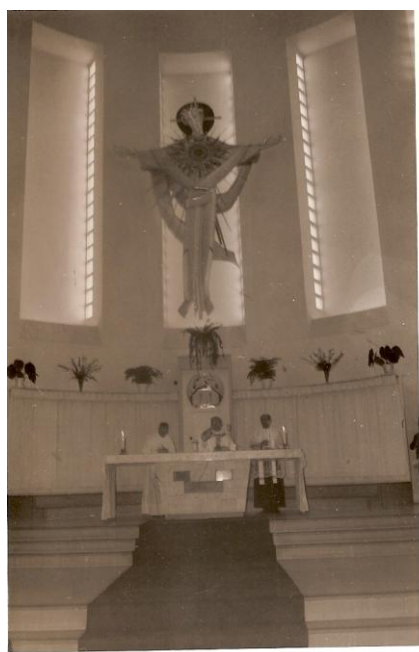


Figura 50 – Altar onde se vê as cortinas litúrgicas em ambos os lados, o tabernáculo ao centro e a estátua em metal representando o Sagrado Coração acima.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

O ano de 1967 foi voltado para as construções externas: o bar dos romeiros, a residência do zelador, a colocação das calçadas externas e das escadarias, além do ajardinamento exterior. O mês de julho, época da comemoração dos aniversários de nascimento e morte do Padre Reus, “[...] proporcionou aos romeiros novidades importantes e agradáveis” (SANTINI, 1981, p. 121).

Em 1968, precisamente no dia 10 de julho, comemorava-se o centenário do nascimento de Padre Reus, mas, naquela data, as obras da igreja ainda não estavam totalmente finalizadas, faltando a execução da imagem do Sagrado Coração de Jesus, em metal e de grandes dimensões. Colocada no seu lugar em 19 de julho de 1968, foi benta solenemente pelo Vigário Geral da Arquidiocese, Monsenhor Urbano Allgayer, que representava o Bispo na ocasião (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 99/100, Natal, 1968, p. 52-57). A inauguração solene deu-se em 05 de abril de 1970, com missa celebrada às 15 horas pelo Arcebispo Dom Vicente Scherer (fig. 51), acompanhado de inúmeros sacerdotes e de muitos fiéis.



Figura 51 – Missa solene de inauguração celebrada por Dom Vicente Scherer que ingressa na igreja.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado

## 4.2 Descrição dos principais aspectos arquitetônicos e artísticos do Santuário

A igreja tem 14 metros de altura e 32 metros de largura, em forma cônica, tendo ao fundo o presbitério em forma circular e com 10 metros de profundidade. O Santuário – formado pela igreja, casa dos padres, estacionamento, cemitério dos padres jesuítas, local do túmulo do Padre Reus e áreas verdes externas com bancos para descanso dos devotos – ocupa toda quadra.

### 4.2.1 O painel apocalíptico frontal

Conforme Santini (1981), o tema do painel (fig. 52) foi sugerido pelo arquiteto Frederico Müller, com projeto e execução de Danúbio V. Gonçalves, ocupando área de 180 m<sup>2</sup> aproximadamente.<sup>22</sup> O desenho é em mosaico de pastilhas de vidro, representando o Juízo Final descrito no Livro do Apocalipse.

Na figura central, Jesus Cristo está representado em forma humana, de pé entre o céu e a terra, como juiz dos vivos e dos mortos, convidando com a mão direita os eleitos a entrarem no céu e com a mão esquerda repelindo os reprovados. A cor esmeralda aos pés de Cristo lembra o arco-íris.

<sup>22</sup> Em relação ao tamanho do painel, Santini (1981, p. 113) aponta 184 m<sup>2</sup> e, mais adiante, na p. 124, diz ter 185 m<sup>2</sup>, razão pela qual referimos 180 m<sup>2</sup> aproximadamente.

Os quatro corcéis e os seus cavaleiros, aos pés do juiz, simbolizam a luta travada entre os homens de boa vontade e os de má vontade. Um cavaleiro tem a espada dirigida contra as forças adversas; o outro, cavaleiro da morte, a forquilha de três pontas contra os rebeldes; o terceiro, cavaleiro dos fiéis servidores do Divino Rei, traz o arco da vitória; e o último traz nas mãos a balança da justiça divina para pesar os homens pelo seu valor moral, justificando a recompensa e o castigo.

Os quatro anjos representam os emissários de Deus, e aparecem resistindo aos rebeldes e convidando os eleitos para subirem ao céu.

Os eleitos, à esquerda do painel, em ato de adoração, entoam cânticos de louvor enquanto se encaminham para o céu.

Por fim, aparecem os réprobos, à direita, mergulhados num tanque de fogo e enxofre (Apocalipse, 21:8 e 21:15) repelidos pelos anjos, sofrendo pela sua impenitência final.

De cada lado do painel, há seres que representam os quatro evangelistas: São Mateus, São João, São Marcos e São Lucas, simbolizando a propagação do Evangelho e lembrando que todos, mesmo eles, deverão um dia apresentar-se ao Senhor para o julgamento final.



Figura 52 – Painel apocalíptico frontal, com as imagens descritas por Santini (1981).

Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.

#### 4.2.2 *Os oratórios*

No interior da igreja, foram projetados seis oratórios laterais dedicados aos santos prediletos do Padre Reus (Imaculado Coração de Maria, São José, Santo Inácio de Loyola, São Francisco Xavier, Santo Anjo da Guarda e os Beatos Mártires Rio-grandenses), todos pintados em afresco pela artista Roswitha Bitterlich. Todavia, atualmente, os oratórios foram fechados e transformados em salas para as funções pastorais do santuário.

### 4.2.3 O presbitério

O presbitério (fig. 53) recebe luz natural por meio de quatorze aberturas em forma de favos. É coberto por uma cúpula semicircular de concreto (fig. 54) e, externamente, seis hastes de concreto se encontram em cima da lanterna e sustentam uma cruz de concreto, revestida de acrílico e chantada num globo luminoso.



Figura 53 – Vista externa do presbitério em construção, na década de 1960.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado

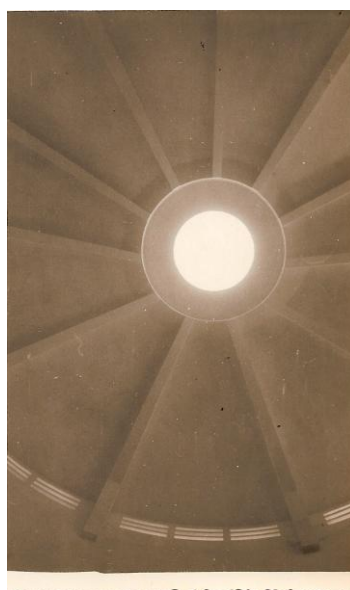


Figura 54 – Vista da cúpula do presbitério com o orifício central por onde passa luz natural.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado

Nos fundos do presbitério, há uma imagem em alumínio, cobre e bronze, com seis metros de altura, de braços abertos e suspensos no ar, representando o Sagrado Coração de Jesus (fig. 55). O projeto e a maquete são de autoria Roswitha Bitterlich, mas a execução ficou a cargo de José Wingen, mecânico de Estrela/RS, seu cunhado.

O presbitério tem, ainda, duas estátuas esculpidas em madeira – uma de Nossa Senhora e outra de São José – pelo artista Gotfredo Thaler, natural de Treze Tílias/SC.



Figura 55 – Vista interna e atual do presbitério com a imagem metálica de Cristo, ao fundo, e as duas estátuas em madeira, uma de cada lado.

Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.

#### 4.2.4. A parte central da igreja

O espaço interno da igreja, no seu corpo, comporta mil metros quadrados.

Os vitrais com as estações da Via Sacra (fig. 56) – por onde a igreja recebe luz natural, além da que entra pelas 55 janelas baixas – foram executados pela Vidraçaria Porto-alegrense, de propriedade de Eduardo Peuker. Os vitrais, projetados por Frederico Müller, representam doze estações da Via Sacra. A primeira e a décima quarta estações da Via Sacra não aparecem por falta de espaço.

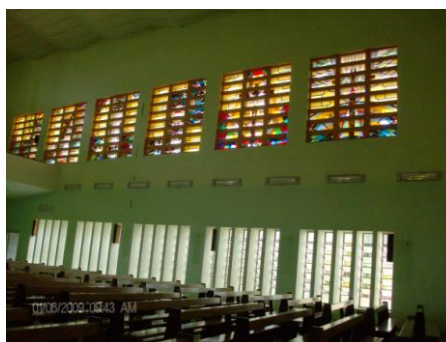


Figura 56 – Vista interna e atual da igreja com o vitral estampando a via-sacra.

Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.



O coreto e o coro dos cantores (fig. 57) são avistados sobre a entrada do interior da igreja. Antes, ali se achava um órgão eletrônico fornecido pela empresa “Instrumental Arbon Ltda.”, de Novo Hamburgo/RS. No coreto, a capacidade é para 400 pessoas e, no coro, cabem em torno de 50. Atualmente, há um órgão eletrônico mais próximo ao altar.



Figura 57 – Coro, coreto e confessionários.  
Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.

Há seis confessionários debaixo do coreto, com pinturas de Roswitha em afrescos, um representando o filho pródigo (fig. 58) e outro, Maria Madalena, símbolo dos pecadores arrependidos.



Figura 58 – Confessionário com afresco representando o filho pródigo.  
Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.

A Sacristia, inicialmente nos fundos da Igreja, atrás do presbitério, até 1998, comunicava-se com a Casa dos Padres Jesuítas. Atualmente, não há mais essa ligação, pois a Casa dos Padres é utilizada para secretaria do santuário, sala do Reitor e outras finalidades administrativas. Nova construção foi feita para ser a casa dos padres que atuam no santuário.

A sacristia está nos fundos da igreja, comunicando-se com o batistério.

#### 4.2.5 O batistério

O batistério está em anexo à igreja, em forma circular, com símbolos alusivos ao sacramento da regeneração. Foi projetado pelo arquiteto Frederico Müller, com trabalhos em mosaico e cerâmica, executados por Danúbio V. Gonçalves. Conforme publicado na revista *Notícias*, o batistério está à esquerda de quem olha o santuário de frente, pela atual rua Lütgen, redondo com uma cúpula pequena. Internamente, o projeto passava a ideia de uma fonte central, por meio de dois degraus circulares que levam à pia batismal em nível inferior. Assim, os fiéis, em nível mais alto, poderiam ver melhor a cerimônia de batismo (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 70, julho 1961, p. 40). Atualmente, o público não tem acesso ao batistério, pois somente pela sacristia é que se pode ingressar nele. O acesso que se tinha direto pela igreja foi fechado com um oratório (fig. 60). O batistério mantém uma janela com vitral (fig. 59) e a pia batismal toda em mosaico (fig. 61). Não há mais a diferença de nível que havia anteriormente no piso (fig. 62), e encontra-se rodeado por armários usados para guardar os paramentos da missa.

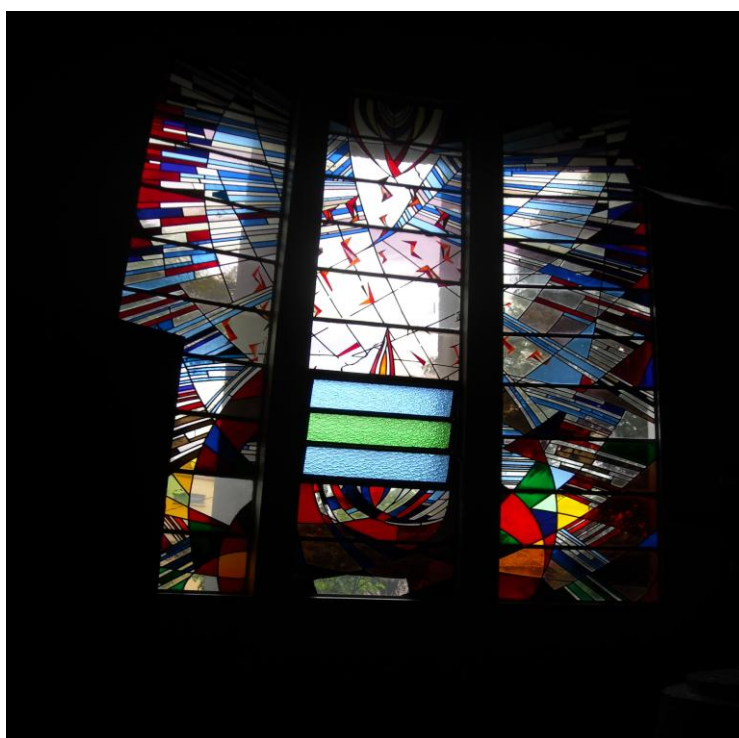


Figura 59 – Vitral do batistério.  
Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.



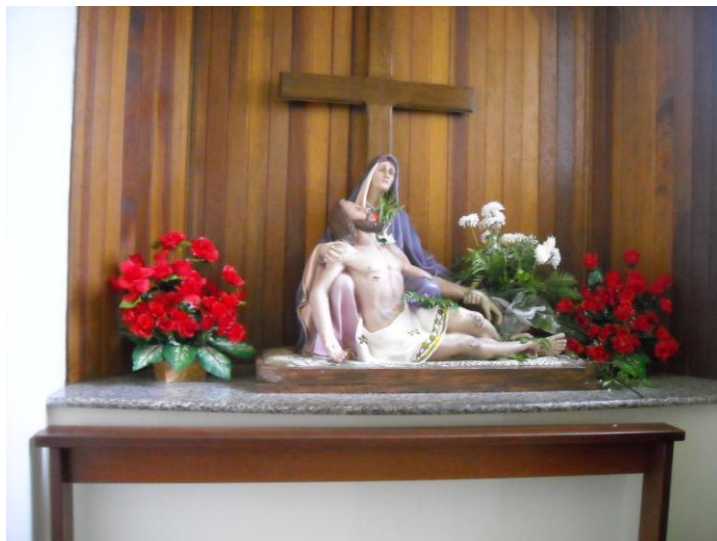


Figura 60 – Oratório que fechou a comunicação entre o batistério e a igreja.  
Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.



Figura 61 – Pia batismal em mosaico, de Danúbio V. Gonçalves.  
Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.

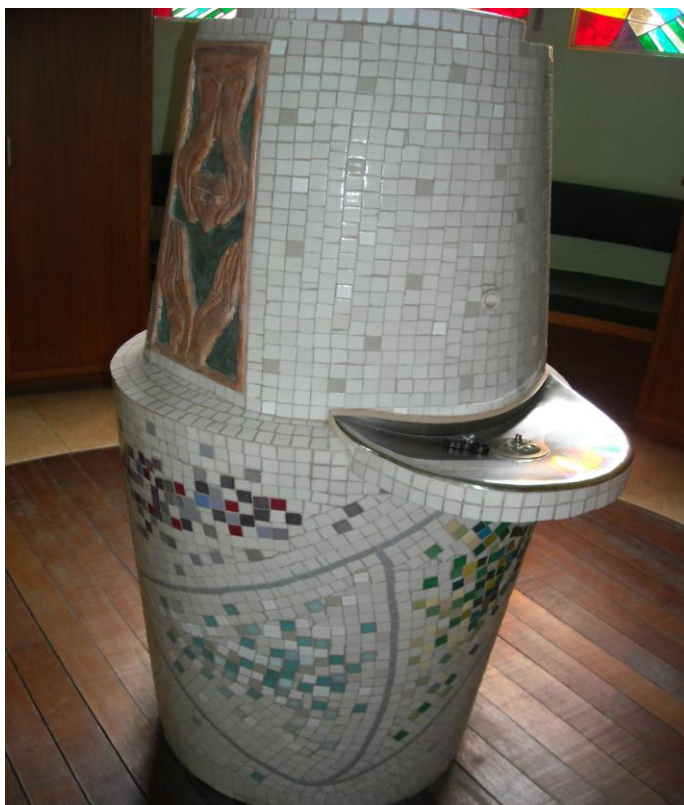


Figura 62 – Piso atual do batistério, sem desnível.  
Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.

#### 4.2.6 A cripta

Na cripta (fig. 63), há outro trabalho do artista Danúbio Gonçalves, estampando a Via Sacra, em mosaico (fig. 64). A cripta está localizada debaixo do presbitério e dos oratórios, e foi projetada, inicialmente, com acesso independente, desde a rua do lado sul, por um túnel, além de duas escadas pelas entradas laterais da igreja. Atualmente, somente uma entrada é franqueada aos devotos, através do pátio interno do Santuário, não sendo possível acessar a cripta pela rua, pois foi fechada a entrada (fig. 65). Há uma imagem de Nosso Senhor Morto exposta para veneração dos fiéis. Caso a beatificação do Padre Reus ocorra, intenciona-se transferir seus restos mortais para a cripta (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 58, julho 1958, p. 43).



Figura 63 – Cripta com Jesus morto.  
Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.



Figura 64 – Via sacra em mosaico na cripta, obra de Danúbio V. Gonçalves.  
Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.



Figura 65 – Entrada externa fechada para a cripta.  
Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.

#### 4.2.7 A parte externa da igreja

No pátio externo, uma galeria (fig. 66) envidraçada de 33 metros de comprimento e 4 metros de largura liga a Igreja ao túmulo do Padre Reus (fig. 67) e, hoje, à Sala das Relíquias (fig. 68).

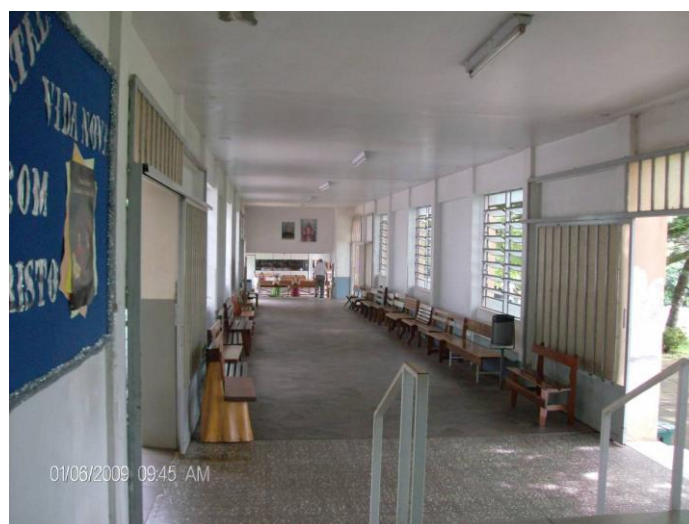


Figura 66 – Galeria que liga a igreja ao túmulo com bancos doados pelos devotos por graças alcançadas.

Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.



Figura 67 – Túmulo do Padre Reus abrigado e fechado.

Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.





Figura 68 – Sala do túmulo com bancos ofertados e, ao fundo, sala das relíquias.  
Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.



Figura 69 – Sala das relíquias.  
Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.

Aos fundos do presbitério, na parte externa, há, atualmente, o estacionamento, a Casa dos Padres (fig. 70), a Secretaria do Santuário e o Bar-Restaurante para os Romeiros (fig. 71). A antiga Casa dos Padres que se comunicava com o presbitério, hoje, é utilizada para sala do Reitor, secretaria do santuário e outras funções administrativas.



Figura 70 – Casa dos Padres no Santuário, vista da rua.  
Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.



Figura 71 – Bar dos Romeiros no pátio interno.  
Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.

Do lado de fora, separado da igreja, está o Campanário (fig. 72) com 45 metros de altura, dividido em nove pavimentos, com cinco metros cada um. Simboliza o “Dedo de Deus” e evoca o pensamento de que só pela prática da religião se pode ir ao céu” (SANTINI, 1981, p. 116). No sexto andar do campanário, estão os quatro sinos fabricados em bronze pelos “irmãos Bellini”, de Canoas/RS.



Figura 72 – Campanário “O Dedo de Deus”.  
Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.

No meio disso tudo, há uma área de descanso, arborizada (fig. 73), com bancos ofertados pelos fiéis em favor de graças alcançadas, além do Cemitério dos Padres Jesuítas (fig. 74) e da Livraria Editora Padre Reus (fig. 75).



Figura 73 – Área de descanso repleta de bancos doados por graças alcançadas.  
Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.



Figura 74 – Cemitério dos Padres Jesuítas com ossário aos fundos.  
Fonte: Ângela Molin, 07 dez. 2009.



Figura 75 – Livraria Editora Padre Reus à direita.  
Autor da foto: Ângela Molin, 07 dez. 2009.

Defronte da igreja há uma grande escadaria e, também, outra com entrada direta ao túmulo do Padre Reus (fig. 76) e, entre elas, gramados com palmeiras. Atualmente, toda a quadra que ocupa o Santuário é cercada por grades. Há uma rampa que leva diretamente ao túmulo do Padre Reus, possibilitando o acesso a pessoas com necessidades especiais (fig. 77).



Figura 76 – Escadaria que leva direto ao túmulo do Padre Reus.

Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.



Figura 77 – Rampa de acesso ao túmulo.

Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.

Como se vê, no santuário, várias modificações foram agregadas ao projeto inicial. O fechamento de toda a quadra com portões, certamente, deu-se por questões de segurança. Apesar de os arredores do Santuário serem, atualmente, bastante habitados, pois ele está situado em meio a um bairro residencial, o controle do fluxo de pessoas no local, em horários noturnos, principalmente, passa a ser organizado, visando à segurança do recinto e das pessoas que o frequentam. Infelizmente, não se conseguiu apurar a data em que o fechamento foi realizado. Também se liga à questão da segurança, a diminuição de portas de acesso ao Santuário. A conexão com a cripta que, à época da sua inauguração, dava-se por ambos os lados, atualmente só é possível pelo pátio interno a que, por sua vez, o acesso é feito por portões que se fecham. O batistério está em desuso, sem acesso ao público, apesar das obras de arte que se encontram naquele espaço.

Os seis oratórios foram fechados, não sendo mais franqueado aos devotos o acesso a eles. Trata-se de salas, que hoje são usadas para confissões em datas de muito movimento ou



para outras atividades pastorais do Santuário. Percebe-se que a função inicial dos oratórios, possibilitando mais locais de devoção e oração (SANTINI, 1981, p. 115) tornou-se desnecessária, pois, do contrário, não teriam sido destinados à utilização por voluntários e pelo clero.

Atualmente, o local onde se encontra o túmulo do Padre Reus, desde a sua exumação, é fechado por paredes. A fotografia abaixo (fig. 78), datada de 1992, mostra o fechamento do ambiente:



Figura 78 – Visita do Padre-Geral da Companhia de Jesus ao túmulo, em 08 de dezembro de 1992.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

Recentemente, no ano de 2010, o túmulo recebeu uma pequena placa (fig. 79) com fotografia do Padre Reus constando seu nome, a data do seu nascimento e de sua morte.



Figura 79 – Túmulo com placa inserida no ano de 2010.

Fonte: Ângela Molin, 29 nov. 2010.

Também, um lugar próprio para acender velas (fig. 80) foi construído próximo ao cemitério, do lado de fora da sala onde está o túmulo.



Figura 80 – Local para acender velas.  
Fonte: Ângela Molin, 02 nov. 2010.



Figura 81 – Vista aérea do Santuário finalizado, na década de 1970.  
Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, cartão postal impresso pela Gráfica Brunner Ltda.

A fotografia anterior (fig. 81) mostra a construção do santuário já finalizada. Trata-se de um cartão postal que não traz qualquer data. Todavia, acredita-se que deva ser do início da década de 1970, pois mostra uma região pouco habitada.

#### **4.3 Estrutura do Santuário do Sagrado Coração de Jesus**

O Santuário disponibiliza uma estrutura confortável aos romeiros e fiéis: há um bar-restaurante com preços acessíveis, banheiros, local para sentar e descansar e locais destinados à oração. Há uma livraria que comercializa inúmeros produtos religiosos e vasta publicação acerca da vida do Padre Reus: Manual do Peregrino, lembranças, medalhas, terços e livros

variados. Os produtos são vendidos a preços de mercado e outros módicos, procurando atender o maior público possível.

Há, no santuário, placas indicativas claras (Túmulo do Padre Reus, Sanitários, horários das Missas). As orientações, entretanto, não contemplam pessoas com necessidades especiais visuais e tampouco há intérpretes para Libras. Mas os portadores de necessidades especiais locomotivas dispõem de rampas que ligam todos os espaços do Santuário.

Existe transporte público próximo para se chegar até o Santuário. Várias linhas de ônibus urbanas podem ser acessadas a duas quadras dali, e o Trensurb tem a Estação Unisinos, também, bem próxima.

Existe uma riqueza de obras artísticas no santuário, tais como vitrais, mosaicos, esculturas e pinturas. Todavia, recentemente foi colocado um quadro no local com alguns dados da construção (fig. 82) sem uma preocupação maior com a sua apresentação. Esse poderia ser um atrativo e um diferencial do santuário a ser melhor explorado no aspecto do turismo religioso.



Figura 82 – Quadro com informações da construção do santuário.  
Fonte: Ângela Molin, 02 nov. 2010.

A sala de exposições existente no santuário é a Sala das Relíquias. Trata-se de um espaço fechado e chaveado, mas envidraçado, possibilitando a visualização para quem está fora da sala. Ali estão expostos objetos de fiéis, que alcançaram graças. Tais objetos são ali colocados em uma organização empírica, com classificação por semelhança (membros do corpo em cera, fotografias, placas com o nome do ofertante), datados e nominados pelo próprio ofertante, sem qualquer padronização. Também, no espaço onde se encontra o túmulo do Padre

Reus, há vários bancos recebidos em doação por graças alcançadas, além de muitos outros em pedra e madeira, no jardim externo. Os bancos são mais ou menos padronizados (de madeira ou de cimento) e estão um pouco organizados na sua forma de colocação.

Oliveira (2008), analisando a organização dos ex-votos na Igreja do Senhor do Bonfim, em Salvador, na Bahia, diz terem sido esses objetos divididos em duas classes: Sala dos Milagres e Museu dos Ex-votos. Nesse último, são colocados os ex-votos mais significativos, ou ofertados por pessoas ilustres. A escolha do que vai para o Museu, a partir da Sala dos Milagres, atende critérios como de maior teor da história e de expressão artística mais bem acabada. Objetos em cera, após período de permanência na Sala dos Milagres, são doados para as Obras Assistenciais Irmã Dulce e derretidos numa oficina que faz novas velas para vender (OLIVEIRA, 2008, p. 07). O autor (2008, p. 08) acredita existir um processo, “ex-voto – sala de milagres – museu”, afirmando que a Sala dos Milagres é um local aberto, que se converteu também em local de oração. No Santuário, a Sala das Relíquias, equiparada à Sala dos Milagres do Bonfim, fica fechada, longe do povo, que não tem contato com a materialização da fé, da crença. No Santuário, não há essa dinâmica e um Museu poderia ser criado, a fim de manter a memória da crença popular. Acredita-se que os ex-votos que estão na Sala das Relíquias sejam descartados após algum tempo, pois, com o recebimento de novos ex-votos, não há espaço para todos os objetos.

#### **4.4 O Santuário do Sagrado Coração de Jesus como lugar de memória**

A igreja chamada de Santuário tem uma função. É local de peregrinação, de demonstração de fé e devoção (SANTINI, 1981, p. 120).

Os santuários são definidos por Rosendahl (2003) como os locais sagrados por uma coletividade de devotos em nível local, regional, nacional, de um ou de vários países. A caracterização de um lugar sagrado parte da religiosidade dispensada pelos devotos ao lugar, dos ritos que ali se concretizam, enfim, das crenças populares.

Santos (2009, p. 03) salienta que “São nos espaços sagrados dos santuários que muitos devotos estabelecem uma relação com o divino, apoiando-se em promessas e pedidos para alcançar uma graça ou obter um milagre através do santo de devoção”.

As instituições culturais são locais onde se estabelecem as manifestações dos grupos sociais referentes a sua cultura. Sendo o santuário um local de manifestação religiosa, não se

pode deixar de reconhecê-lo como instituição cultural. Ademais, os santuários são compostos pelo templo destinado ao culto, pelos santos e padroeiros venerados ou adorados pelos fiéis, além das salas de milagres ou até museu dos milagres, como ocorre no Santuário do Senhor do Bonfim, na Bahia (OLIVEIRA, 2008).

Steil (1996), analisando o Santuário do Bom Jesus da Lapa, na Bahia, apresenta uma definição, feita pelo clero, da origem desse lugar. Essa definição, de certa forma, também se aplica ao Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus:

O Santuário é um lugar de peregrinação. O povo começa a se reunir nestes lugares e os sacraliza por conta própria. Declara por conta própria que tal lugar é santo e abençoado. Necessariamente a igreja deve entrar; porque o povo que se reúne é um povo que é da Igreja (p. 37).

A definição trazida pelo clero do Santuário de Bom Jesus da Lapa encontra igual sentido no Santuário, em São Leopoldo, nas palavras do Padre Afonso Körbes, S. J., ao referir que, juridicamente, a igreja do Coração de Jesus não é um santuário, embora assim consagrada pela devoção popular. Como é um local de expressão da religiosidade do povo, deve ser aprovada ou reconhecida pela autoridade Eclesiástica (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 147/148, Natal, 1980, p. 56-60).

Pelas informações obtidas (MENTGES, 2009), vê-se que o santuário é administrado pelo seu Reitor, mas tem sua manutenção submetida à ASAV- Associação Antônio Vieira, cuja sede é em Porto Alegre. Em termos pastorais, o santuário liga-se à Diocese de Novo Hamburgo, contando com poucos funcionários dado o tamanho e a frequência de pessoas ao lugar (duas secretárias, duas agentes de limpeza e seguranças). Para atender as funções religiosas, cinco Padres e um Irmão residem no santuário. Todavia, muitos voluntários – como, por exemplo, a equipe de liturgia da Missa e os Ministros Extraordinários da Eucaristia – desempenham atividades fundamentais no Santuário. Também são voluntários os que auxiliam nos cuidados com a ornamentação da Igreja (MENTGES, 2009).

A função do santuário também está amparada no que Eade e Sallnow apud Steil (1996, p. 47) apresentam: “o culto centrado nos milagres tem sido substituído por um culto centrado no poder redentivo de Cristo, operado através dos sacramentos da Igreja”. Percebe-se que a construção da Igreja do Coração de Jesus, chamada de Santuário, decorreu de uma ação do clero, centrado, especialmente, na figura do Padre Cândido Santini, S. J., visando a deslocar a religiosidade dos devotos, voltada para os milagres atribuídos ao Padre Reus, ainda não santo

para a Igreja, para o poder dos sacramentos, especialmente da confissão e da eucaristia, como traz a revista *Notícias* (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS n.º 46, jul. 1955, p. 39).

Steil (1996, p. 84) aponta que, na ótica de Peter Brown, existe um “modelo de dois níveis” na mentalidade moderna, que busca definir com clareza a diferença entre o erudito e o popular. Nessa concepção, Steil (1996) considera que o clero se atribui qualidades especiais:

[...] iluminado para conduzir os romeiros, presos às superstições e crendices, à verdadeira religião. O santuário se torna um lugar privilegiado de evangelização e libertação, onde o clero, representante da ortodoxia, busca resgatar o que existe de verdadeiro e genuíno no devocionismo dos romeiros (Steil, 1996, p. 84).

A fotografia n.º 35 (fig. 35) estampa o pensamento expresso por Steil (1996). Observa-se que o Padre Cândido Santini, S. J., por mais de 20 anos, esteve à frente da evangelização junto ao túmulo do Padre Reus, na perspectiva de orientar os devotos nas suas práticas religiosas.

Outro aspecto a ser analisado é que grande número das graças relatadas e publicadas na revista *Notícias* referem-se à saúde e à vida de crianças, e muitas são as fotografias publicadas dando conta da presença delas no túmulo do padre (fig. 83 a fig. 85).



Figura 83 – A esperança da menina junto ao túmulo.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.





Figura 84 – Mãe com seus filhos junto ao túmulo.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.



Figura 85 – Crianças junto ao túmulo.

Fonte: Acervo fotográfico da Livraria Editora Padre Reus, autor não indicado.

Ainda hoje é constante, nos ritos junto ao túmulo do Padre Reus, a presença de crianças, adolescentes e jovens (fig. 86).



Figura 86 – Adolescente junto ao túmulo.

Fonte: Ângela Molin, 02 nov. 2010.

Percebe-se, assim, que a crença no “padre santo” é plantada nos pequenos, ao ponto de, em adultos, expressarem-se como neste depoimento:

Aprendi desde criança com minha mãe e minha avó a ter muita confiança no Padre Reus. Durante minha vida recorri muitas vezes a ele e sempre fui atendida. Hoje, quero relatar apenas duas graças. Eu queria muito conseguir ter o meu negócio próprio. Rezei com fé e hoje estou bem casada e tenho uma loja em sociedade com meu marido. Outra: meu filho de 19 anos procurava há bastante tempo um bom emprego. Seria o primeiro de sua vida. Invocamos com persistência a ajuda do Padre Reus. Até fomos a São Leopoldo rezar junto ao seu túmulo e no Santuário Coração de Jesus. Dias depois, meu filho foi contratado e hoje está trabalhando contente e feliz (JESÚITAS, n.º 267, jul. 2010, p. 36).

Vê-se, assim, que se transmitem, de geração em geração, os ritos junto ao túmulo do Padre Reus, o pedir e o agradecer, o visitar o túmulo e o compartilhar com outros devotos uma missa, uma celebração.

Passados mais de 60 anos da morte do Padre Reus, o Santuário erguido em homenagem ao Coração de Jesus, de quem o padre era devoto, permanece como um lugar de memória na concepção de Nora (1993).

Para Nora (1993), os lugares de memória são uma tríplice acepção simultânea: lugar material, lugar funcional e lugar simbólico, todos presentes no Santuário. Como lugar material, o santuário foi erguido em razão de o túmulo do Padre Reus, com os seus os restos mortais, naquele lugar se encontrar. O templo, em si, remete à memória do padre. Por outro lado, tudo o que se encontra no lugar, desde os inúmeros bancos de madeira ou pedra, no jardim das árvores, com as inscrições neles pintadas “por uma graça alcançada”; o vitral com a via sacra, ou a via sacra na cripta; os painéis pintados acima dos confessionários estampando dois momentos bíblicos do arrependimento e os oratórios dedicados aos santos prediletos do sacerdote remetem à memória dele e de tudo o que ele mais valorizou na sua vida religiosa e introspectiva descrita na sua autobiografia e diário. É um lugar simbólico, porque ali se tem a lembrança concentrada do momento de devoção ao sacerdote milagroso e, ainda, todos esses bens materiais estão agregados a um simbolismo espiritual, o que lhes confere uma “[...] aura simbólica” (NORA, 1993, p. 21). O santuário se apresenta como um lugar funcional, porque ali se evidencia quase que o mesmo e idêntico ritual praticado por fiéis e visitantes: assistir à missa, o que por si só já é um ritual; orar junto ao túmulo; depositar ou levar flores, práticas iniciadas logo após a morte do padre e reinventadas e modificadas ao longo do tempo.<sup>23</sup>

Nora (1993) explicita seu pensamento sobre lugares de memória, afirmando que se diferenciam de lugares de história, porque a memória é afetiva, mágica e está enraizada no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. Os fiéis e visitantes, frequentemente, dirigem-se à loja do santuário, para ali adquirirem algum objeto que materialize as lembranças do lugar. Muitos

<sup>23</sup> Conforme tratado no capítulo três desta parte e no capítulo um da parte dois deste trabalho.



fiéis desejavam casar-se ou batizarem seus filhos no santuário, em agradecimento e em reconhecimento ao Padre Reus, embora o clero não o permita, pois o santuário não se presta para essas funções, fato comunicado aos fiéis, amplamente, na revista *Notícias* (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 102, jul. 1969, p. 47-49).

Por outro lado, Nora (1993), ao categorizar os lugares de memória, afirma que há lugares dominantes e lugares dominados. Os primeiros, espetaculares e triunfantes, impostos por uma autoridade, traduzidos na frieza das solenidades oficiais. Os segundos se caracterizam como lugares de refúgio, “[...] o santuário das fidelidades espontâneas e das peregrinações do silêncio. É o coração vivo da memória.” (NORA, 1993, p. 26), podendo ser exemplificados com a peregrinação ao Santuário de Lourdes, na França. Nessa linha, percebe-se que a igreja construída junto ao túmulo é lugar de memória dominante, pois as celebrações que se realizam dentro dela são oficiais da Igreja Católica, expressando-se por meio dos ritos dos sacramentos da penitência – os confessionários estão dentro da igreja – e da comunhão, nela não havendo referências materiais ao padre, ainda não considerado santo pela Igreja Católica. Todavia, fora da igreja, no túmulo do Padre Reus, a devoção popular é espontânea, como diz Nora (1993), pois são os fiéis que empreendem os ritos que querem ali estabelecer. Desse modo, um único lugar pode apresentar as duas categorias conceituadas por Nora (1993), pois se trata de uma dicotomia que se estabelece lado-a-lado, como assegura esse autor.

O interesse desse esboço de tipologia não está nem em seu rigor nem em sua exaustão. [...] Mas no fato que ela seja possível. Ela mostra que um fio invisível liga objetos sem uma relação evidente [...]. Há uma rede articulada dessas identidades diferentes, uma organização inconsciente da memória coletiva que nos cabe tornar consciente de si mesma (NORA, 1993, p. 27).

Ramos (2008, p. 282) conceitua o Santuário do Padre Reus, em São Leopoldo, como um lugar de memória, apesar de não aprofundar a questão, afirmando que “Um outro espaço da cidade que também é um lugar de memória é o Santuário do Pe. Reus, inserido no turismo religioso atrai os visitantes pelas graças alcançadas e pelos milagres que são atribuídos ao jesuíta Padre João Baptista Reus”.

Assim, entende-se o Santuário do Sagrado Coração de Jesus como um lugar de memória que, além de guardar, a todo o momento rememora a memória de quem foi o Padre Reus, pela significação que a ele é atribuída por meio do culto que se estabelece no lugar.

#### 4.5 Os ritos e as celebrações no Santuário junto ao túmulo do Padre Reus

Desde a morte do Padre Reus, um fluxo intenso de devotos deu início à peregrinação ao túmulo. Os ritos que começaram a ser estabelecidos pelos fiéis foram se modificando na medida em que o clero promove, incentiva o culto ao padre, mas também o controla como explicado anteriormente. A modificação nos ritos empreendidos no Santuário foi constante, revelada pelas fotografias e pelas publicações na revista *Notícias para os nossos amigos*, analisadas no capítulo anterior.

Inicialmente, logo após a morte de Reus, como se não houvesse mais nada para ser levado pela visita, os fiéis guardavam um pouco da terra que cobria a sepultura e as flores que se encontravam nela (SANTINI, 1981, p. 37). Posteriormente, quando o túmulo foi coberto, depois da exumação e da inumação, em 1957, quando os restos mortais foram depositados em local mais destacado, até mesmo pela afluência de devotos ao lugar, a prática de levar a terra da sepultura terminou totalmente, mas as flores que são levadas ao túmulo são também levadas do túmulo numa troca que permanece até hoje. Se o devoto leva rosas e as deposita sobre o túmulo, dali leva consigo outra flor, que não fora depositada por ele. Ao deixar uma flor e levar outra, o devoto leva consigo aquela que já se tornou sagrada, porque se encontrava depositada no túmulo daquele que, para ele, já é santo.

Steil (1996), analisando a chamada “água milagrosa” na gruta do Santuário do Bom Jesus da Lapa, assim se expressa:

Um outro elemento presente no interior das grutas, e de grande significado religioso, é a água milagrosa que flui a conta-gotas da pedra. Muitos romeiros procuram recolhê-la em suas mãos para passar no rosto ou em alguma parte doente dos seus corpos, atribuindo-lhe uma qualidade curativa. [...] em nome da purificação do culto, os padres combatem a literalidade dos símbolos religiosos ao mesmo tempo que procuram reinterpretar a crença na água milagrosa manifestada pelos romeiros, inserindo-a em outros discursos onde o sentido curativo e o poder milagroso da água são associados aos sacramentos da igreja e ao sacrifício salvífico de Jesus Cristo, aos quais estariam subordinadas todas as formas de graças e os milagres (p. 48-49).

Outra passagem no livro de Steil (1996, p. 127) aplica-se igualmente:

Os romeiros se voltam para o andor e o destroem por completo, numa tentativa de levar para suas casas flores e enfeites que, tendo sido tocados pela imagem, se revestiram de sua santidade. Talvez se possa pensar, segundo a sugestão de Turner, na procissão e na destruição do andor como momentos sucessivos de um só ritual, como acontece com frequência em religiões

tribais, onde a iconicidade e a iconoclastia representam o plural e o uno como aspectos complementares da realidade.

Como se vê, levar objetos que se encontram depositados no túmulo é como levar objetos que se revestiram de santidade, pois provenientes do santo e tocados por ele. Também é parte do ritual junto ao túmulo levar uma flor ou outro objeto, como um terço, uma roupa, uma fotografia, e passá-los na cruz do túmulo, na fotografia do Padre Reus, como se vê a seguir (fig. 87).



Figura 87 – Devoto consagrando a sua flor na fotografia do Padre Reus.  
Fonte: Liz Molin, em 02 abr. 2010.

Os sinais da força do culto ao religioso estão em todo o lugar do Santuário, desde a imponência do local até o fluxo incessante de romeiros, que vão até lá pagar as promessas por graças alcançadas.

Durkheim (1989), já em 1912, a partir do estudo da religião mais primitiva e simples, propõe que as religiões primitivas se compõem de representações e rituais e que algumas delas só se manifestam por meio de ritos. A associação que o autor faz entre rito e religião consiste em distinguir o profano do sagrado. O sagrado relaciona-se com as coisas e as pessoas santas, guardiãs da ordem física e moral. Ele acredita que o profano não pode existir sem o sagrado. Afirma esse autor que os ritos, mesmo os mais bizarros ou bárbaros, traduzem alguma necessidade humana. Durkheim (1989) entende que, no pensamento religioso, há a crença e o rito. A crença é a representação que expressa a natureza da coisa sagrada e as relações que elas mantêm com as coisas profanas. Já os ritos são representações coletivas. No Santuário do Padre Reus, evidencia-se a presença da prática de rituais pelos fiéis que afluem ao local:

assistir à missa (o que por si só já é um ritual); orar junto ao túmulo do Padre Reus; depositar flores ou levar flores que ali se encontram depositadas; comprar alguma lembrança do lugar. Diz o autor que “Os sentimentos coletivos podem encarnar-se, igualmente, em pessoas ou em fórmulas: há fórmulas que são estandartes; há personagens, reais ou míticas, que são símbolos” (DURKHEIM, 1989, p.288).

Nesse aspecto, vê-se que o Padre Reus é um símbolo sagrado dos ritos que são realizados pelos devotos junto ao seu túmulo. Segalen (2002, p. 20) explica:

As forças religiosas são benfazejas, guardiães da ordem física e moral, dispensadoras de vida: coisas e pessoas santas que inspiram amor e reconhecimento. Em contrapartida, existem igualmente potências más e impuras. Esses dois aspectos opostos da vida religiosa estão em estreito parentesco; ambos mantêm a mesma relação com os seres profanos. E também acontece que uma coisa impura se mude em coisa sagrada, como a temida alma do morto transformada em gênio protetor.

Padre Reus, ser humano, já se transformou em santo para os milhares de devotos que recorrem a ele com pedidos em seu favor.

Por outro lado, vê-se que o lugar já se transformou num local de memória coletiva, porque todos os fiéis e até os visitantes do lugar lembram-se que ali é local de agradecimento por graças e bênçãos recebidas por intermédio do Padre Reus.

Segalen (2002, p. 20) completa: “Aquilo que faz a santidade de uma coisa é o sentimento coletivo de que ela é objeto, expresso especialmente no rito.”

Halbwachs (2006) afirma que a memória é coletiva, porquanto a impressão do indivíduo pode se basear não apenas na sua própria lembrança, mas também na de outros que tiveram as mesmas experiências. As lembranças que são levadas por aqueles que visitaram o túmulo do Padre Reus reaparecem toda vez que possam relacioná-las a um grupo de pessoas que experimentaram as mesmas sensações místicas do lugar. Ainda Halbwachs (2006), assegura que é no espaço que o indivíduo vive as suas experiências, afirmando que a memória parte do espaço físico. Esse autor explica como as imagens espaciais desempenham um papel importante na memória coletiva, quer seja pelas ações do grupo no local, quer seja pelo sentido de cada detalhe do lugar. Nesse aspecto, a frequência de fotografias e relatos de graças alcançadas publicados na revista *Notícias* operou, também, como instrumento formador do sentido que aquelas imagens e aqueles textos tiveram para os seus leitores.

Quando se menciona o Santuário junto ao túmulo do Padre Reus, surge na mente humana a imagem de um lugar sagrado, místico, de oração, pois as lembranças do grupo, fiéis ou visitantes, está ligada por um espaço que é o lugar do templo e do túmulo, especialmente.

Geertz (1989), ao tratar da religião como um sistema cultural, diz que a perspectiva religiosa difere do senso comum, porque a preocupação da religião é a aceitação dela mesma. Difere, também, da perspectiva científica, porque questiona a realidade da vida a partir de compromissos e difere da arte porque a religião aprofunda a preocupação com o fato. A perspectiva religiosa busca o sentido do “verdadeiramente real”, e a atividade simbólica da religião, como sistema cultural, objetiva intensificar esta busca verdadeira.

Afirma o autor, acerca do ritual,

[...] que as concepções religiosas são verídicas e de que as diretivas religiosas são corretas. É em alguma espécie de forma cerimonial – ainda que essa forma nada mais seja que a recitação de um mito, a consulta a um oráculo ou a decoração de um túmulo – que as disposições e motivações induzidas pelos símbolos sagrados nos homens e as concepções gerais da ordem da existência que eles formulam para os homens se encontram e se reforçam umas às outras. Num ritual, o mundo vivido e o mundo imaginado fundem-se sob a mediação de um único conjunto de formas simbólicas, tornando-se um mundo único e produzindo aquela transformação idiossincrática no sentido de realidade ao qual Santayana referiu na epígrafe por mim transcrita (GEERTZ, 1989, p. 82).

O ritual religioso praticado pelo grupo estabelece e reforça a memória coletiva. Os indivíduos tomam os ritos religiosos praticados pelos seus ancestrais e continuam a exercê-los ainda que sofram alterações e adaptações pelos novos usos e costumes que o homem adquire. Isso não é diferente com o Santuário junto ao túmulo do Padre Reus, lugar erigido para resguardar a memória ali existente, formada e construída por mais de sessenta anos.

O Santuário do Padre Reus confunde-se com a própria formação da cidade de São Leopoldo e o legado dos imigrantes alemães. A cidade sempre teve como conceitos de sua gente “fé, cultura e trabalho”. Nesse sentido, a religião sempre foi característica forte no povo leopoldense de origem alemã, pois, desde a fundação da cidade, tanto a Igreja Católica, ainda que em minoria inicialmente, como os luteranos na sua maioria, professavam a fé. Assim, o sucesso alcançado na colônia era atribuído, em grande parte, à força religiosa dos colonos (PETRY, 1966), ligando-se, no século passado, a sua fé na fama milagrosa do Padre Reus (WEIGL, 2001).

#### *4.5.1 As celebrações da sexta-feira santa junto ao túmulo do Padre Reus*

Não há um registro concreto da origem da ampla visitação dos devotos ao túmulo do Padre Reus na sexta-feira santa. Todavia, após o início da construção da igreja no lugar, no ano

de 1969, verificou-se que a revista *Notícias* já apresentava uma reportagem relatando que a semana santa foi de grande movimento de devotos no túmulo do padre e que os ritos da quinta-feira e da sexta-feira santas transcorreram normalmente, inclusive, com a missa de aleluia no sábado (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 102, jul. 1969, p. 47-49). Não se sabe ao certo, qual é o momento em que os devotos de Padre Reus estabeleceram o início da peregrinação a pé até o seu túmulo, num ato de penitência, pedido ou pagamento de uma graça. O fato é que, por certo, a sexta-feira santa é a data máxima de visitação ao túmulo, desde 1969, o que foi constatado pela pesquisadora nos registros a que teve acesso (fig. 88).



Figura 88 – Devotos em direção ao Santuário às 7h30min da manhã de sexta-feira santa  
Fonte: Liz Molin, 02 abr. 2010.

A revista *Notícias* enfatiza, no n.102, a presença de inúmeros devotos vindos de todos os lugares para a visitação ao túmulo de Padre Reus.

Em geral, muitos fiéis chegam à pé, oriundos das cidades vizinhas da região: Estância Velha, Novo Hamburgo, Esteio, Sapucaia do Sul, Porto Alegre, e São Leopoldo, conforme narrativas de Reitores do Santuário. Muitas vezes, saem da sua cidade após a meia noite da quinta-feira santa, chegando pela madrugada no Santuário. Duas descrições, publicadas em 2000 e 2001 respectivamente, são semelhantes ao referir:

Ponto alto das celebrações no Santuário, todos os anos, são as cerimônias da Semana Santa. [...] Na Sexta-Feira Santa já é tradicional a procissão a pé das mais distantes localidades do Estado até o Santuário, realizada em sinal de penitência por dezenas de milhares de cristãos. Desde às 5h da madrugada até às 18h, 10 sacerdotes se revezavam, atendendo as confissões.[...] Calcula-se

que na Semana Santa a afluência de peregrinos ao Santuário foi ao redor de 60 mil. (NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL, n.º 227, out. 2000, p. 12).

Esta primeira descrição, escrita pelo Reitor do Santuário na época, Padre Arno Maldaner, S.J., não é tão rica em detalhes, mas aponta o sentido que o clero entende ser dado à caminhada e visitação ao túmulo nesse dia – penitência –, tanto que os sacerdotes atendem as confissões do povo que vai até o túmulo.

A segunda descrição, feita pelo Reitor do Santuário em 2001, Padre Hugo Mentges, S.J., é mais detalhada, possibilitando várias percepções:

Ninguém organiza a romaria. Não consta que alguém tenha feito, mesmo no passado, alguma campanha de motivação para o povo se lançar na estrada, na Quinta-feira Santa à meia-noite, rumo ao Santuário. Provavelmente, sim, o amor do Pe. Reus ao Coração de Jesus atravessado pela lança de um soldado romano, no alto do Calvário, em Jerusalém, numa Sexta-feira à tarde, há 2000 anos. Algo extraordinário, fé e piedade, pedir e agradecer, tradições e novidade, mística e turismo religioso. [...] Os primeiros a chegar ao local foram jovens de bicicleta, por volta de 1h da madrugada. [...] por vezes saudando um grupo maior que vinha de Portão, dois Irmãos, Sapiranga, Cachoeirinha, Porto Alegre e cidades mais próximas. Poucos carros e motos. Às 3h já era bem notável o movimento. Pelas 4h, visto o aumento de ciclistas e agora também já d pedestres, abrimos os portões dos pátios, do cemitério e do túmulo do Pe. Reus. Saudamos os jovens peregrinos, desejando-lhes boas vindas, bênçãos e um pouco de descanso. Sentei na escadaria e comecei a rezar e a conversar com os que se aproximavam do túmulo do Pe. Reus, traçando um paralelo entre o túmulo do Pe. Reus e o Santuário do Coração de Jesus, entre a vida do Povo de Deus e a vida de Jesus Cristo, neste dia consagrado ao pai pelo Sacrifício Redentor da Cruz [...] em 40 a 50 minutos, enquanto amanhecia lentamente, começou a formar-se verdadeira procissão de gente. Às 5h, como fora anunciado, abrimos as portas do Santuário. Poucos minutos depois iniciamos o atendimento nos confessionários. [...] O fluxo maior dos romeiros aconteceu das 8h ao meio-dia. O espaço tornou-se pequeno. Todos queriam tocar a imagem do Pe. Reus, na cruz do túmulo, e levar de lembrança uma flor abençoada ao contato de sua sepultura. No Santuário celebramos três cerimônias de Via-Sacra e a Cerimônia da Paixão de Jesus com a comunhão e o Beijo ao Jesus Morto (JESUÍTAS, n.º 230, jul. 2001, p. 15).

Percebe-se um misto de expectativas por parte do clero, em relação ao intuito dos devotos com a peregrinação até o túmulo: “fé, piedade, pedir e agradecer, tradições e novidade, mística e turismo religioso”, apontando que várias são as motivações que levam os romeiros até o túmulo do Padre Reus e não somente a penitência. Talvez, a ideia de penitência esteja presente na peregrinação, porque realizada na sexta-feira santa, data em que os cristãos católicos rememoram a morte de Jesus na cruz, depois do seu sofrimento até o monte Calvário. A ideia de sacrifício reporta à teoria de Mauss (2003), que explica o sacrifício como obrigação de retribuir, pois trata-se de uma doação que implica destruição e que deve ser retribuída pelos deuses. Apresentando a teoria da dádiva e da reciprocidade, que tratam do dom e do

contradom, a partir de estudos em sociedades primitivas, Mauss (2003) afirma que a dádiva produz aliança e que a vida social comporta um constante dar e receber. Assim, os fiéis que celebram ritos junto ao túmulo do Padre Reus, por vezes empreendendo sacrifícios mediante as promessas que são feitas, estão retribuindo as dádivas recebidas por intermédio do padre: saúde, emprego e outras graças que são alcançadas.

Há que se estabelecer, ainda, um sentido que pode ter a peregrinação a pé até o Santuário, mas pouco conhecido dos devotos: Padre Reus relata, em sua autobiografia e diário, que sempre procurava andar a pé, oferecendo esse ato de percorrer grandes distâncias da cidade sujeito às intempéries do tempo, como sacrifício ao coração de Jesus. O fato não se encontra nos livros de linguagem mais popular publicados sobre sua biografia, mas demonstra que a origem da peregrinação como sacrifício remonta a muitos séculos na Igreja Católica.

Ainda sobre o sentido da peregrinação, Steil (1996, p.168) afirma:

A peregrinação, como forma de penitência, associada ao sacramento da confissão, se estabeleceu na Idade Média, especialmente no período monástico céltico e anglo-saxão, como um meio de controle da igreja sobre as peregrinações (Sigal, 1974). A garantia de indulgências plenárias para os pecados através de devoções praticadas em certos santuários mais importantes estimulou as peregrinações e permitiu o controle da Igreja sobre estes santuários. [...] Sigal acredita que a iniciativa da peregrinação como uma forma de penitência veio dos próprios peregrinos e depois foi assumida pela legislação canônica.

Steil (1996) continua suas considerações, dizendo que a penitência pública foi perdendo a força no século XIII, sendo substituída pela penitência individual aplicada pelo confessor, de acordo com o pecador e não mais com o foco no pecado. Na sua pesquisa, Steil (1996) relata ter percebido “o sentido penitencial que está presente na romaria e que foi guardado na memória coletiva” (p. 168). E conclui: “Seja qual for o motivo que impulsiona os romeiros a empreender o caminho da romaria, há sempre uma relação íntima entre a peregrinação e a penitência” (p. 170).

Também o pagamento de promessas, por pedidos feitos e atendidos, à intercessão do Padre Reus tem sentido na peregrinação, o que é demonstrado em muitos depoimentos de fiéis, como neste: “Minha devoção começou quando, meu filho foi desenganado pelos médicos. Rezei e fui atendido. Depois paguei minha promessa, que foi vir à pé de Porto Alegre até aqui” (CAMINHADA DE FÉ, 2010, p. 14).

Pelas observações e imagens feitas na sexta-feira santa, no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus, percebeu-se uma organização eclesial que pode não atender às expectativas dos devotos. A Reitoria do Santuário, organiza a



visitação nessa data por meio de uma fila para chegar ao túmulo (fig. 89), colocando grades por volta dele (fig. 90), e um voluntário, no Santuário, entrega uma flor a cada devoto que se dirige ao túmulo, independentemente de ele já trazer ou não alguma coisa (ex-voto) consigo (fig. 91).



Figura 89 – Fila para chegar ao túmulo na sexta-feira santa.  
Fonte: Liz Molin, 02 abr. 2010.



Figura 90 – Grades em volta do túmulo na sexta-feira santa.  
Fonte: Liz Molin, 02 abr. 2010.



Figura 91 – Entrega da flor ao devoto pelos voluntários no Santuário.  
Fonte: Liz Molin, 02 abr. 2010.

Alguns devotos passam a flor ou objeto na cruz junto ao túmulo (somente nestas datas, há cruzes de ambos os lados do túmulo, para atender duas filas de devotos que se formam de cada lado), numa referência de obter uma bênção do Padre Reus (fig. 92).



Figura 92 – A flor na cruz do túmulo do Padre Reus  
Fonte: Liz Molin, 02 abr. 2010.

Não há bancos ou espaço para sentar e orar, a visita se dá rapidamente, como se fosse uma “passadinha” apenas. Uma equipe de liturgia (voluntários no Santuário) fica perto do túmulo, cantando músicas e animando a visitação (fig. 93).



Figura 93 – Animação junto ao túmulo do Padre Reus na sexta-feira santa.  
Fonte: Liz Molin, 02 abr. 2010.

As autoridades eclesiais justificam essa organização como devida ao número de pessoas que frequentam o Santuário e o túmulo nesse dia (quarenta mil aproximadamente).

Fernandes (1994), ao se pronunciar a respeito das romarias em Aparecida, assim as caracteriza:

A romaria católica estabelece uma distinção espacial entre a morada do santo e a dos fiéis. É esta distinção que o romeiro dramatiza ao deixar o seu lugar de trabalho e de lazer, o espaço da sua existência cotidiana, para dirigir-se ao lugar sagrado do santo, onde deve permanecer por um curto tempo, e então voltar à sua própria casa, temporariamente recompensado (p.111-112).

Verifica-se aqui uma tensão entre o povo e o clero, conforme descrita por Lima e Maués (2005), ao tratarem da romaria no Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Para os devotos, fica uma espécie de “vazio”, pois horas de caminhada para chegar ao Santuário importam numa “passadinha” pelo túmulo, como também os devotos na procissão do Círio sentiram-se em relação à corda suprimida em Círios passados. Tocar o túmulo do Padre Reus, sentar-se junto ao túmulo, pedir e agradecer é como carregar a corda na Procissão do Círio: ausente ou diminuída essa possibilidade, é como se o sacrifício de estar na sexta-feira santa, no Santuário junto ao túmulo, perdesse a força que o devoto procura.

Pelas descrições feitas pelos Reitores acerca da sexta-feira santa, nos anos de 2000 e 2001, esses aspectos da organização da fila, da entrega das flores pelos voluntários e da impossibilidade de permanência confortável junto ao túmulo não existiam. Assim, uma modificação no rito junto ao túmulo que afeta diretamente os fiéis, na sexta-feira santa, foi

evidente, embora não se tenha como precisar se ocorreu no ano de 2010 ou, se, ainda, em data anterior.

Uma tenda, onde um padre fica à disposição para abençoar os fiéis e os objetos, que podem ser comprados na loja do Santuário (fig. 94), foi introduzida para a sexta-feira santa. O Reitor do Santuário informou que a ideia da tenda surgiu num determinado ano em que o padre, após a realização da Cerimônia da Paixão, às 15 horas, ficou abençoando os fiéis e seus objetos, por mais de duas horas. Assim, nos eventos posteriores, a Reitoria decidiu disponibilizar um padre para essa finalidade.

Nesse sentido, Steil (1996, p. 50) afirma: "[...] o culto nos santuários se caracteriza particularmente por sua capacidade de acomodar a diversidade de discursos, rituais e das práticas que os grupos que compõem a romaria investem neste espaço".



Figura 94 – Tenda da Bênção na sexta-feira santa, no Santuário.

Fonte: Liz Molin, 02 abr. 2010.

Outro aspecto descrito pelo Reitor do Santuário (JESUÍTAS, nº. 230, jul. 2001, p. 15) é o intuito inovador contraposto à tradição e, também, o turismo religioso como motivadores da peregrinação até o túmulo. Mais uma vez, as palavras de Steil (2003) esclarecem:

O ideal da *communitas* poderia ser expresso pela busca de uma comunhão fusional, onde a romaria surge como um espaço simbólico que ab-roga as regras sociais, as hierarquias e os constrangimentos morais. Enfatiza o caráter festivo, lúdico e transgressivo da peregrinação, que incorpora o divertimento, o sexo, o comércio, a dança, a diversidade religiosa como dimensões do culto. Exerce, desse modo, uma crítica à sociabilidade do cotidiano e à vida moderna que se organiza a partir da divisão social do trabalho e de múltiplos *status* sociais que estabelecem regras rígidas de comportamentos e hierarquias (p. 252) [...]. Ao lado dessa busca de comunhão fusional, encontramos também o ideal de uma romaria que deveria se pautar pela ordem, organização, higiene, conforto e moderação. Ou seja, uma romaria moldada pelo imaginário turístico a ser alcançado através de uma ação pedagógica e educativa que visa a transformação do comportamento e da mentalidade dos romeiros (p. 253).

Em outras palavras, o autor defende que se percebem, nas romarias, diferentes atores: os devotos, as autoridades eclesíásticas, as pessoas da cidade onde a romaria se estabelece, cada qual com seus objetivos postos nela. Os devotos procuram demonstrar toda a sua devoção, independente de quaisquer restrições sociais que lhes possam ser impostas; as autoridades eclesíásticas buscam pela organização e também pelo alcance turístico que a romaria, especialmente em Santuário, pode ter. As pessoas da cidade, entre outros aspectos, veem os devotos como possibilidades financeiras e turísticas. Em volta do Santuário, há vários estabelecimentos vendendo objetos religiosos, bem como tendinhas são montadas por ambulantes para comercializar água, refrigerante e lanches, o que demanda a presença das autoridades municipais também (fig. 95).



Figura 95 – Comércio ambulante em volta do Santuário, na sexta-feira santa.  
Fonte: Liz Molin, 02 abr. 2010.

O comércio no entorno é uma realidade separada do local sagrado por altos muros e grades. Dentro do santuário, há a Livraria Editora Padre Reus que, além de publicações religiosas, vende imagens do Padre Reus confeccionadas em gesso e madeira, terços, livros de oração e relíquias diversas. Levar uma imagem do Padre Reus para casa, ou um livro sobre a sua vida, é prolongar a presença dele no cotidiano do devoto (STEIL, 1996, p. 83). A Livraria Editora Padre Reus faz parte da Associação Cultural e Beneficente Padre Reus, instituída, oficialmente, como pessoa jurídica, em 1967.<sup>24</sup> Seu objetivo é a promoção da cultura e assistência social, por meio da difusão e divulgação de livros, revistas e anuários.

As autoridades municipais estão presentes no Santuário. O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE – coloca um caminhão-pipa de água para fornecer aos fiéis, como se vê da fotografia abaixo.

---

<sup>24</sup> Esta informação foi prestada pelo Padre Atílio Ignácio Hartmann, S. J.





Figura 96 – Caminhão-pipa com água disponível aos fiéis  
 Fonte: Liz Molin, 02 abr. 2010.

Percebe-se que a sexta-feira santa é considerada pelo Município data importante de evento turístico na cidade. Isso é demonstrado pela presença da fiscalização municipal e da guarda municipal, atuando em prol da segurança e conforto dos fiéis. O Santuário, desde a sua construção, é um atrativo turístico que coloca a cidade na rota de interesse de várias pessoas que o visitam, mobilizando, no seu entorno, empreendimentos voltados ao consumo. Há, por parte do Município, visível reconhecimento da importância que a data tem para a cidade.

Assim, levando-se em conta a motivação das pessoas que são encontradas no local, pode-se dizer que, no Santuário do Padre Reus, percebem-se posicionamentos dos mais diversos, até antagônicos. Veem-se fiéis imbuídos de fé, sacrifício e emoção; pessoas que fazem da data um momento para o seu, “ganha pão”; pessoas que acompanham fiéis até o túmulo, sem um sentido religioso; funcionários do Município fiscalizando o comércio no entorno; e as autoridades eclesásticas, que, por seu turno, têm de lidar com essas diversas intenções.

A prática de acender velas no túmulo do Padre Reus foi abandonada há vários anos. Conforme a revista *Notícias* n.º 35, desde o ano de 1952, o clero já solicitava que os devotos não acendessem velas no túmulo (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS, n.º 35, out. 1952, p. 41). Atualmente, há um espaço próprio (fig. 97) para as velas trazidas pelos devotos em pagamento de alguma promessa, muitas delas em tamanho grande (fig. 98).



Figura 97– Velas queimando em pagamento de promessa.  
Fonte: Liz Molin, em 02 abr. 2010.



Figura 98 – Vela em pagamento de promessa.  
Fonte: Liz Molin, 02 abr. 2010.

Há ainda que se considerar a função do clero na sexta-feira santa, no Santuário. Além de manter as celebrações da via-sacra e a cerimônia da Paixão, conforme relato do Padre Hugo, existe a conversa estabelecida com os devotos, sobre o Túmulo e o Santuário, sobre Padre Reus e Jesus Cristo. Essa prática é constante desde 1953, quando o Padre Cândido Santini foi deslocado para o cemitério dos jesuítas, a fim de fazer pregações e confortar os devotos que visitavam o túmulo. Observa-se, com essa prática, a pretensão do clero em impor aos devotos a conduta a ser adotada no Santuário.

Em 1999, o Padre Marobin, colaborador permanente da causa de beatificação do Padre Reus, publicou (NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL, n.º 222, jul. 1999, p. 40-41) uma pesquisa feita com os peregrinos, na sexta-feira santa, junto ao túmulo do Padre Reus. A

pesquisa aconteceu no dia 02 de abril de 1999, sexta-feira santa, durante duas horas, com 54 pessoas e envolveu três perguntas: (1) Por que você veio aqui?; (2) O que você acha do padre Reus?; e (3) Como o Padre Reus se portava diante de Jesus Cristo?. O resultado apresentado por Marobin está expresso nos três quadros a seguir.

Quadro 1 – Por que você veio aqui?

Pergunta n.º 1	Respostas	Número de ocorrências de cada resposta
Por que você veio aqui hoje?	Porque hoje é um dia sagrado	02
	Para rezar	02
	Vim com a família	02
	Para cumprir minha obrigação junto a Deus	01
		01
	Vim por devoção	01
	Vim para fazer penitência	01

As respostas mais frequentes a essa primeira pergunta são o pagamento de promessas e o pedir graças, confirmando a teoria de Mauss (2003) do constante dar e receber.

Quadro 2 – O que você acha do Padre Reus?

Pergunta n.º 2	Respostas	Número de ocorrências de cada resposta
O que você acha do Padre Reus?	O Padre Reus foi um santo	21
	Foi um sacerdote muito bom	06
	Mostrava os caminhos da fé	03
	Foi um padre muito devoto	02
	Foi um herói da fé	03
	Foi um padre milagroso	03



O que você acha do Padre Reus?	Foi uma pessoa legal	01
	Foi humilde	01
	Foi protetor da comunidade	01
	Foi virtuoso e puro	01
	Transmitia a ideia de Deus	01
	Foi um bom pastor	01

A supremacia do número de respostas de que Padre Reus é um santo demonstra que, para os devotos que frequentam o santuário, independentemente do resultado do processo de beatificação, Reus é um santo que atende aos pedidos dos devotos, razão por que devem ir a seu túmulo pagar pelas promessas feitas.

Quadro 3 – Como o Padre Reus se portava diante de Jesus Cristo?

Pergunta n.º 3	Respostas	Número de ocorrências de cada resposta
Como o Padre Reus se portava diante de Jesus Cristo?	Fazia penitência	16
	Rezava muito	08
	Pedia a Deus pelos outros	03
	Ajudava os doentes	04
	Portava-se como um enviado de Deus	02
	Fazia o bem diante de Deus	02
	Portava-se da melhor maneira possível	01
	Praticava a honestidade	01
	Tinha muita fé	01
	Pedia a Deus pelas almas	01
	Portava-se como um sacerdote puro	01
	Fazia tudo o que era sagrado	01
	Praticava a pobreza e a caridade	01
	Portava-se como um bom pastor	01

A resposta mais frequente a essa pergunta foi a de que Padre Reus fazia penitência diante de Cristo. Como os sacramentos da confissão e da comunhão foram os mais difundidos no santuário e tendo o Padre Santini trabalhado junto aos devotos, narrando a vida introspectiva do Padre Reus, pode-se inferir que a ideia de que Reus era um homem que fazia penitência e sacrifício e obtinha, por isso, as graças místicas de Cristo, permanece no povo a ponto de o povo também fazer sacrifícios (as promessas) para alcançar as graças.

#### 4.5.2 As Romarias do Padre Reus: reinvenção da peregrinação

A questão do turismo religioso abordada por Steil (2003) é fato evidente no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus. Em 2007, a Reitoria do Santuário, juntamente com os poderes executivo e legislativo locais, apoiados pelo jornal da cidade, criou a Romaria do Padre Reus, no segundo domingo do mês de julho, propositadamente, entre as datas de nascimento e morte do padre. O objetivo da romaria foi estabelecer uma nova data de fluxo intenso de fiéis no Santuário<sup>25</sup>, além de motivar os devotos no momento em que se retoma o processo de beatificação do Padre Reus. Cada romaria recebe um título, o que lhe dá uma visão mais ecumênica, moderna, harmonizada com a sociedade atual. A 1ª Romaria do Padre Reus teve como título “Paz, não Violência”. Na revista *Jesuítas* (n.º 255, jul.ago.set. 2007, p. 36), há uma menção à primeira romaria ocorrida em 08 de julho de 2007, trazendo o seguinte comentário:

[...] Com chuva e muito frio, mais de mil devotos percorreram o trajeto da igreja matriz, do centro de São Leopoldo, até o Santuário do Sagrado Coração de Jesus. Pessoas de todas as classes sociais participaram da caminhada, levando flores, quadros ou outros objetos, pagando promessas. Com o tema Paz, não-violência, um carro de som animava os cantos, orações e lembrava passagens da vida do Padre Reus. Na chegada ao Santuário, a maioria das pessoas foi ao túmulo do Servo de Deus para agradecer graças alcançadas ou fazer pedidos. Mais de 1.500 devotos participaram da missa, celebrada no Santuário, junto ao túmulo do Padre Reus. Os organizadores ficaram satisfeitos com essa primeira romaria que, mesmo com a inclemência do tempo, foi um sucesso. A Romaria do Padre Reus será realizada todos os anos, sempre no segundo domingo de julho. Ela deverá fazer parte do calendário de eventos de São Leopoldo e certamente favorecerá a Causa de Beatificação do Padre Reus, já considerado santo por milhares de devotos.

---

<sup>25</sup> Conforme informação obtida do Reitor do Santuário, Pe. Hugo Mentges, S. J., em 14 dez 2009.

Há um importante elemento nessa notícia. O povo que faz parte da caminhada na romaria não é distinguido por classe social, fato que Steil (1996, p. 64) aborda com propriedade, citando pesquisa anterior de Victor e Edith Turner:

Os estudos sobre peregrinações têm revelado que esta idealização da igualdade é um elemento constitutivo dos cultos nos santuários católicos. Victor e Edith Turner, em seu estudo sobre o santuário de Guadalupe, no México, registraram as palavras de um romeiro que dizia ter visto na peregrinação “a única sociedade sem classe possível (...) Um triunfo da única igualdade real da graça e do espírito” (1978, p. 97). A recorrência deste sentimento que parece romper com as fronteiras de classe, de idade e de sexo estabelecidas pelas estruturas sociais, está na origem da ideia de *communitas*, com a qual os Turner têm procurado explicar as peregrinações.

As demais romarias não foram noticiadas na revista *Jesuítas*, apesar de terem ocorrido em todos os anos subsequentes.

A cada ano aumenta o número de fiéis que acompanham a romaria, tendo no ano de 2010, conforme notícia no jornal da cidade, participado quinze mil pessoas (PADRE REUS LEVA MULTIDÃO ÀS RUAS, 2010). A 4.<sup>a</sup> Romaria do Padre Reus, em 2010, sob o lema “Uma Caminhada em Favor da Vida, envolveu vários segmentos da cidade de São Leopoldo (CARTAZES DA ROMARIA SÃO DISTRIBUÍDOS, 2010). O Clube de Dirigentes Lojistas – CDL –, o Poder Público Municipal, tanto Executivo quanto o Legislativo, a Reitoria do Santuário, a Diocese de Novo Hamburgo à qual pertence São Leopoldo, bem como a imprensa local, por meio do Jornal Vale dos Sinos, compuseram a comissão organizadora da romaria, inclusive, vendendo camisetas para o povo participante do evento. A romaria iniciou às 9 horas da manhã, saindo da frente da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição (da qual Padre Reus foi pároco no período de 1913 a 1914, participando ativamente das atividades religiosas e ouvindo confissões), no paço municipal, e deslocando-se pela Rua Independência até a Avenida Frederico Wolfenbüthel, quando, então, segue pela Avenida Theodomiro Porto da Fonseca em direção ao Santuário (fig. 99).



Figura 99 – Trajeto da 4ª Romaria do Padre Reus, em São Leopoldo.  
 Fonte: Jornal Vale dos Sinos, suplemento especial, 10 jul. 2010.

Durante a caminhada, alguns devotos seguem de pés descalços (fig.100), como um menino de 11 anos, cuja atitude foi assim descrita pela sua mãe: “Quando começou a caminhada ele tirou os calçados e a meia e disse que iria agradecer de pés descalços.”, mencionando que o menino se apega à fé quando as notas na escola estão baixas (PADRE REUS LEVA MULTIDÃO ÀS RUAS, 2010). Pode-se atribuir significado à romaria do Padre Reus que se faz há quatro anos. Conforme Steil (1996, p. 43), “É o momento em que o sagrado se projeta fora do santuário, realizando sua epifania triunfante”. Em outras palavras, fora do ambiente do santuário, durante a romaria que se dá em procissão, o devoto, espontaneamente, demonstra toda a sua devoção.



Figura 100 – Pés descalços na 4ª Romaria do Padre Reus.

Fonte: Liz Molin, 11 jul. 2010.

Também imagens do Padre Reus são levadas pelos devotos, puxados por um carro de som (fig. 101), com o Reitor do Santuário e outros padres entoando canções e orações seguidas pelo povo.



Figura 101 – Carro de som que anima a 4ª Romaria do Padre Reus.

Fonte: Liz Molin, 11 jul. 2010.

Chegando ao Santuário, a maioria segue em visitação até o túmulo, e outros tantos já se postam na escadaria, para a missa campal, rezada pelo Bispo Dom Zeno Hastenteufel<sup>26</sup> (fig. 102).

---

<sup>26</sup> Conforme anotações da pesquisadora durante a procissão da romaria no dia 11 de jul. 2010.



Figura 102 – Missa campal após a 4ª Romaria, em frente ao Santuário.  
Fonte: Liz Molin, 11 jul. 2010.

Na chegada ao Santuário, um encarte especial do Jornal Vale dos Sinos, de São Leopoldo, era entregue aos fiéis, contendo informações acerca da romaria, da vida do padre, do processo de beatificação, do concurso promovido pelo jornal da cidade, além de trazer depoimentos de devotos. Esse mesmo encarte integrava o jornal da sexta-feira anterior ao domingo da romaria (fig. 103).



Figura 103 – Encarte especial do Jornal Vale dos Sinos sobre o Padre Reus.  
Fonte: Liz Molin, 11 jul. 2010.

Embora a romaria tenha apenas quatro anos, já integra o calendário oficial de eventos turísticos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme se pode ver na página eletrônica da Secretaria de Turismo do Estado (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2010a). Antes mesmo, em 2007, já integrava o calendário municipal.

Percebe-se que a romaria do Padre Reus é um evento criado pelas autoridades eclesiais, apropriando-se da devoção da população expressa de forma espontânea. Nesse aspecto, Fernandes (1994, p. 113), ao referir as romarias em Aparecida, iniciadas antes mesmo da presença das autoridades eclesiais no local, sintetiza:

Hoje, ainda, a maioria dos romeiros viaja em grupos autônomos, cuja organização nada tem a ver com as paróquias locais. Há diferenças significativas entre romarias independentes e oficiais, mas ambas realizam um único modelo: uma devoção penitencial que se cumpre por uma viagem ao santuário do santo, formando, no conjunto, um círculo imaginário ao seu redor.

Assim também é no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus. Seja a criação da romaria em si, como também as modificações que as celebrações da sexta-feira santa sofreram, o que se verifica é um amoldamento de uma situação a outra: o desejo das autoridades com o desejo dos devotos.

Outro fato que se depreende da romaria do Padre Reus é que as autoridades públicas municipais apoiam a iniciativa e o evento. A Lei Municipal n.º 6.296, de 11 de julho de 2007, incluiu no calendário oficial do Município de São Leopoldo a romaria do Padre Reus (MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, 2010). Entende-se que a autorização da romaria pelos poderes públicos (executivo e legislativo municipal), juridicamente, não está ferindo o artigo 19, inciso I da Constituição Federal,<sup>27</sup> ao apoiarem o evento, pois fica resguardado e justificado o interesse público no evento religioso. O apoio não pode ser financeiro, por certo, mas, durante a romaria, percebeu-se a presença do Prefeito e do Presidente da Câmara de Vereadores (em cima do caminhão de som, fotografando o evento, fig. 104). Ofícios aos prefeitos das cidades vizinhas foram expedidos, convidando para participarem da romaria (CARTAZES DA ROMARIA SÃO DISTRIBUÍDOS, 2010). Também a banda do quartel esteve presente no início do evento (fig. 105).

---

<sup>27</sup> Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;



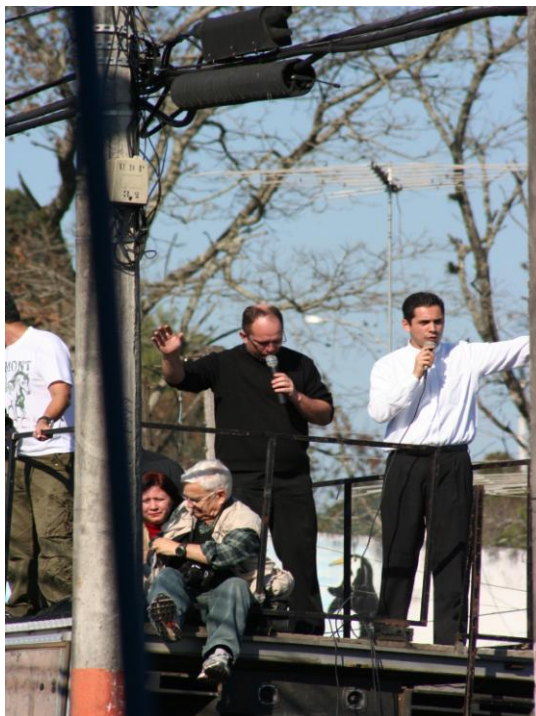


Figura 104 – Presidente da Câmara de Vereadores fotografando a 4ª Romaria do Padre Reus.  
Fonte: Liz Molin, 11 jul. 2010.



Figura 105 – Banda do Exército dá o início à 4ª Romaria do Padre Reus.  
Fonte: Liz Molin, 11 jul. 2010.

Percebe-se que o interesse do Município é com o turismo religioso. Já em 1974, por ocasião das comemorações do sesquicentenário da imigração alemã em São Leopoldo, o Padre Santini, S. J. declarava ser o Santuário o ponto turístico número um de São Leopoldo (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 121, Páscoa, 1974, p. 47-49). A conclusão da obra e inauguração do Santuário deu-se em 1970, quatro anos antes. Portanto, o Santuário era um local novo, a ser conhecido e visitado pelo povo.

A mídia também tem tido sua parcela de intervenção na romaria do Padre Reus. Quase que semanalmente há notícia sobre o Padre Reus no Jornal Vale dos Sinos, desde a retomada do processo de beatificação em maio de 2010, com a vinda ao Brasil do Postulador-Geral da



Companhia de Jesus em Roma, Padre Anton Witwer, até a preparação para a romaria. Um concurso cultural foi lançado pelo Jornal, no dia 25 de junho de 2010, intitulado “Ganhe um quadro do Padre Reus” (ANEXO B). Esse foi idealizado pelo artesão Paulo Schaefer e consiste na solicitação de que os participantes respondam a esta pergunta: *o que representa o Padre Reus para você?* Os autores das cinco melhores respostas ganhariam um quadro do Padre Reus feito pelo artesão leopoldense conhecido como *Paulinho dos Quadros* (GANHE UM QUADRO DO PADRE REUS, 2010).

Os vencedores foram agraciados com os quadros no dia 22 de julho de 2010, com entrega solene no Santuário junto ao túmulo do Padre Reus (VENCEDORES DE PROMOÇÃO RECEBEM QUADRO DE REUS, 2010). A entrega de um encarte gratuito ao povo sobre a vida do Padre Reus, a romaria e o processo de beatificação, bem como a participação do diretor do jornal na comissão organizadora do evento (CARTAZES DA ROMARIA SÃO DISTRIBUÍDOS, 2010) demonstram os interesses que a mídia tem sobre a romaria.

Por fim, há que se mencionar, ainda, o próprio processo de beatificação como ponto explorado pelas autoridades eclesiais. Aos fiéis que frequentam o túmulo do Padre Reus, ao que parece, em número cada vez maior, o fato de o processo de beatificação não ter ainda resultado positivo não lhes retira a fé, a devoção nem a crença no *padre milagroso*. Se assim não fosse, o número de fiéis teria decrescido. Mas a Igreja está interessada em um resultado positivo desse processo.

Pode-se atribuir significado à romaria do Padre Reus que se faz há quatro anos. Conforme Steil (1996, p. 43), “É o momento em que o sagrado se projeta fora do santuário, realizando sua epifania triunfante”. Em outras palavras, fora do ambiente do santuário, durante a romaria que se dá em procissão, o devoto espontaneamente demonstra toda a sua devoção.

## **5 PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL**

Este capítulo é dedicado ao estudo do patrimônio cultural imaterial.

### **5.1 Metodologia**

Neste capítulo, utiliza-se a bibliografia sobre patrimônio cultural imaterial já publicada. Faz-se uma abordagem das políticas públicas federais de proteção ao patrimônio cultural imaterial, focada, principalmente, a partir do livro de Cavalcanti e Fonseca (2008). Todavia, uma consulta ao *site* do Iphan e ao do CNFCP também foi necessária para atualizar os dados referentes às políticas e programas por eles implementados.

### **5.2 Um novo conceito de patrimônio cultural – o patrimônio imaterial – e sua finalidade**

O mundo ocidental só tardiamente e, muito depois do mundo oriental, admitiu a relevância em reconhecer as manifestações populares como de valor cultural, reconhecendo que preservar e transmitir o saber produzido é mais importante do que conservar um objeto do passado.

Foram os povos dos países do Terceiro Mundo que, na década de 1970, após a aprovação da Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da UNESCO, reivindicaram a realização de estudos para, em nível internacional, estabelecer-se um instrumento de proteção e preservação das manifestações populares (SANT'ANNA, 2003, p. 50).

Essas manifestações populares são, atualmente, denominadas de patrimônio imaterial ou intangível, consagrando um conceito mais amplo de patrimônio cultural, que o descrito no art. 216 da Constituição Federal (BRASIL, 2009). Neste trabalho, opta-se pela expressão “patrimônio imaterial” por ser a que é utilizada na legislação brasileira relativa a tal patrimônio.

O Iphan adota como conceito de patrimônio imaterial o mesmo da *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*, como se vê na sua página eletrônica (IPHAN, 2009). Assim, patrimônio imaterial pode ser conceituado como

[...] as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2009, p. 04).

Percebem-se, nesse conceito, as práticas, as expressões, os conhecimentos e técnicas e o elemento tradição presentes, ao mencionar a transmissão de geração em geração, para configurar o patrimônio imaterial. Destaca-se, também, que o respeito aos direitos humanos deve permear essas práticas e expressões que poderão ser objeto de salvaguarda.

Gonçalves (2003) reflete acerca das limitações e das possibilidades que a noção “patrimônio” permite para compreender a vida social e cultural. Ele comenta que a palavra “patrimônio” é usada, cotidianamente, em várias acepções e, atualmente, como patrimônio intangível, enfatizando que, tanto no mundo clássico como na Idade Média, essa noção já era existente, apesar de a sociedade moderna ter-lhe atribuído esse caráter semântico. Enfatiza Gonçalves (2003) que a noção de patrimônio confunde-se com a de propriedade, apontando Marcel Mauss como um dos antropólogos que demonstrou o propósito prático e, simultaneamente, o significado mágico-religioso e social do patrimônio. Na sociedade cultural moderna, esse simbolismo mágico-religioso e social continua presente nas representações de patrimônio, especialmente, na de patrimônio imaterial ou intangível, cuja ênfase está nos aspectos ideais e valorativos dessa nova categoria de patrimônio.

Partindo dessas considerações, o autor analisa as Festas do Divino Espírito Santo ocorridas no Brasil e nos Estados Unidos entre imigrantes açorianos. O autor delimita o início desta manifestação – Festa do Divino Espírito Santo – no tempo e no espaço, identificando essa festividade como um “patrimônio transnacional”, o que, na visão dele, exige cautela. Para os devotos do Espírito Santo, o conjunto dos bens materiais integrantes da festa são manifestações do próprio Espírito Santo. Para os padres da Igreja Católica, são apenas

“símbolos” e, para os intelectuais, “são representações materiais de uma ‘identidade’ e de uma ‘memória’ étnicas” (GONÇALVES, 2003, p. 26). Para os devotos, trata-se de troca com uma divindade, pois, são os deuses os verdadeiros proprietários das coisas e dos bens do mundo (MAUSS apud GONÇALVES, 2003, p. 26). O patrimônio, para os devotos, é pensado, então, como formas de manifestação do Divino Espírito Santo. Nesse sentido, o autor sustenta que é possível preservar, por meio de registro, os lugares, os objetos, as festas, o que se propõe por meio do patrimônio imaterial, pois os seres humanos usam os seus símbolos para “agir e não somente se comunicar” (GONÇALVES, 2003, p. 27). Ele finaliza, ponderando que será a antropologia a ciência que contribuirá, consideravelmente, para a discussão acerca dessa nova acepção de patrimônio, especialmente, para o entendimento de outras culturas, sugerindo que se trata de um problema bem mais complexo do que o simples debate político e ideológico sobre o tema patrimônio.

A partir das considerações de Gonçalves (2003), identificam-se, também, no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus, as trocas com a divindade verificadas por Marcel Mauss e presentes na Festa do Divino Espírito Santo. O levar flores, o acender velas e o pagar promessas são formas de estabelecer trocas com o Padre Reus, em agradecimento, pois, por sua intervenção, o devoto obteve graças. Apesar de colocar em questionamento se esse patrimônio imaterial é passível de preservação – “É possível preservar uma “graça” recebida?” (GONÇALVES, 2003, p. 27) –, o autor defende que é possível “[...] preservar por meio de registros e acompanhamentos, lugares, objetos, festas, conhecimentos culinários. É nessa direção que caminha a nova noção de ‘patrimônio intangível’ nos recentes discursos brasileiros acerca do patrimônio” (GONÇALVES, 2003, p. 27).

Como se vê, o conceito de patrimônio imaterial é amplo, dotado de um colorido antropológico constituído pelas expressões de todos os grupos e camadas sociais, voltadas, inicialmente, para as culturas populares e indígenas. Funciona como um verdadeiro instrumento de reconhecimento da diversidade cultural existente no território brasileiro, possibilitando a inclusão cultural, verdadeira ação afirmativa.

As ações afirmativas no Brasil são um fenômeno recente. Apesar de algumas tentativas iniciais no final da década de 1960, somente em 1984 tem-se, concretamente, a primeira ação afirmativa, voltada para a minoria étnica. O governo brasileiro, por decreto, considera a Serra da Barriga, local do antigo Quilombo dos Palmares, patrimônio histórico do país. Essa ação vem fundada no movimento de redemocratização do Brasil, que culmina com a Constituição Federal de 1988 (MOEHLECKE, 2002).

Diversas ações afirmativas têm sido implementadas no Brasil, desde a edição da Constituição Federal atual, tendo em vista a necessidade de efetivar os direitos fundamentais previstos no texto constitucional, advindos da consagração dos direitos humanos. Voltadas, inicialmente, para as minorias étnicas, especialmente as populações afrodescendentes que povoaram o Brasil, responsáveis pela formação da identidade brasileira, também a mulher, a criança e o idoso têm sido alvo de políticas públicas afirmativas.

Bergmann (1996), citada por Moehlecke (2002), afirma que as políticas públicas de ações afirmativas podem se traduzir na dimensão da diversidade cultural. Nesse sentido, as ações afirmativas propiciam a integração dos diferentes grupos existentes por meio da valorização da diversidade cultural. Essa ideia confere uma identidade positiva aos grupos sociais cuja cultura era inferiorizada por outra considerada superior e valorizada. Assim, a valorização da diversidade cultural previne práticas preconceituosas e discriminatórias.

O reconhecimento, pelo Brasil, da existência do patrimônio cultural imaterial brasileiro, bem como a instituição de seu registro, a fim de manter vivas as formas de expressão, os saberes, os lugares e as celebrações, constitui ação afirmativa dos diversos grupos culturais, cujas manifestações não eram valorizadas nem preservadas pela legislação vigente até a Constituição Federal de 1988. A história demonstra que a valorização do patrimônio cultural de pedra e cal, além daqueles de excepcional valor histórico e artístico, era o mote da política preservacionista implementada no Brasil desde a criação do órgão de proteção de patrimônio cultural no Brasil e do advento do Decreto-Lei nº. 25/1937 (FONSECA, 2005).

Nesse sentido, Fonseca (2003) discute a importância, para a preservação da memória, do atual conceito de patrimônio cultural trazido pela Constituição Federal no artigo 216, regulamentado pelo Decreto nº. 3.551/2000 (BRASIL, 2010a). Afirma que o instituto do tombamento, com o caráter excepcional que exige dos bens culturais, desconsiderou outros aspectos da memória e da história, indissociáveis dos bens edificados, na preservação, gerando perdas irreparáveis para a história do Brasil e para a continuidade de processos culturais. A autora enumera os efeitos que a preservação da memória de manifestações culturais – como rituais religiosos, conhecimentos tradicionais e práticas terapêuticas, culinárias e lúdicas – acarreta: a aproximação do patrimônio da produção cultural passada e presente; a viabilização da leitura da produção cultural dos diversos grupos sociais, especialmente, na transmissão oral, dando-lhes voz na preservação de seu patrimônio; a criação de condições mais adequadas para o cumprimento do direito à memória como parte dos direitos culturais da população brasileira e a contribuição para a inserção, no mercado cultural, de bens produzidos no contexto da

tradição, comprometidos com a continuidade histórica. Por fim, ela relaciona o conceito de patrimônio cultural com a questão ambiental, mostrando o quanto a manutenção das “formas de expressão”, dos “modos de criar, fazer e viver”, tornam esses conhecimentos ricos e cobiçados num mundo que se volta para o desenvolvimento sustentável das regiões. Por outro lado, considera, ainda, que não basta a discussão conceitual de patrimônio cultural, afirmando que o caminho está em buscar novos instrumentos de preservação e de promoção desse patrimônio com a implementação de políticas públicas, propiciando a manutenção dos valores que justificam a preservação. Ainda que se tenham dúvidas ou incertezas com relação aos conceitos, a autora conclui que a prática poderá enriquecer a reflexão teórica e propiciar a transformação da realidade.

Esse aspecto é de suma importância neste trabalho. Ainda que não se tenha solidificado, em São Leopoldo, a preservação cultural material mediante tombamentos, cabe avançar na preservação do patrimônio imaterial municipal, a fim de cumprir o papel constitucional que cabe aos municípios de fazer políticas públicas voltadas à afirmação dos direitos culturais.

As ações afirmativas são implementadas por políticas públicas empreendidas pelo poder público, nos três níveis federativos. A edição do Decreto n.º 3.551/2000, regulamentando o processo de registro do patrimônio imaterial, serviu como uma ação afirmativa para integrar os diferentes grupos sociais culturais brasileiros como valores de referência nacional. Nesse sentido, Oliven (2003) faz referência à ideia de que o conceito de patrimônio cultural implica, também, decidir quais as manifestações culturais que devem ser preservadas – as populares ou as eruditas –, salientando que, com frequência, é a cultura erudita a escolhida, a exemplo do que ocorreu no Brasil, na década de 1930, apesar dos esforços de Mário de Andrade. A ampliação do conceito de patrimônio cultural, com a Constituição Federal, prevendo as expressões da cultura popular e os bens imateriais formadores do patrimônio imaterial, impõe o dever ao poder público de implementar o comando constitucional. No mesmo sentido, Volkmer (1979) salientou que a participação da comunidade no processo de preservação do patrimônio cultural é essencial, pois é a mola propulsora do modelo participativo do planejamento municipal. Apesar de ter sido feita em 1979 tal colocação, quando ainda não existiam políticas públicas de preservação do patrimônio imaterial, desde então, já se considerava a presença da comunidade como ponto importante para a preservação do patrimônio cultural. Aliás, Fonseca (2005) anotava que, nos anos 1970-1980, a política preservacionista se encaminhava para o questionamento acerca da elitização e

dos critérios de seleção dos bens considerados de valor histórico e da necessidade da participação popular nessas escolhas.

Nesse aspecto, o Decreto n.º 3.551/2000, em seu art. 2º, aponta para a participação da sociedade civil que poderá provocar o processo de registro de um bem cultural imaterial. Essa participação da comunidade se efetivará à medida que o critério de seleção do bem cultural a ser preservado se der na comunidade que apreende o bem e, assim, o preserva. Aqui, uma conquista se verifica com o reconhecimento do patrimônio cultural imaterial no âmbito constitucional.

Por fim, Oliven (2003) conclui que o registro de bens culturais imateriais possibilita ao Estado atuar no âmbito do patrimônio cultural a um custo menor do que com a preservação dos bens edificados, mantendo-se, dessa forma, viva a memória dos grupos culturais formadores da população brasileira. Fonseca (2003), nessa mesma esteira, enumera os efeitos que a preservação da memória de manifestações culturais – como rituais religiosos, conhecimentos tradicionais e práticas terapêuticas, culinárias e lúdicas – acarreta: a aproximação do patrimônio da produção cultural passada e presente; a viabilização da leitura da produção cultural dos diversos grupos sociais, especialmente, na transmissão oral, dando-lhes voz na preservação de seu patrimônio; a criação de condições mais adequadas para o cumprimento do direito à memória como parte dos direitos culturais da população brasileira e a contribuição para a inserção, no mercado cultural, de bens produzidos no contexto da tradição, comprometidos com a continuidade histórica.

Cumprindo o papel da aproximação da diversidade cultural, a valorização da cultura popular, expressa nos saberes e fazeres, à chamada cultura erudita, por meio da preservação do patrimônio imaterial, o Iphan vem registrando o patrimônio imaterial, com a propositura de ações para resguardar esse patrimônio, sustentar a sua continuidade e promover a sua difusão.

A par da legislação criada, políticas culturais destinadas ao patrimônio cultural imaterial vêm sendo implementadas no Brasil, com maior ênfase a partir da posterior substituição pelo atual Departamento do Patrimônio Imaterial – DPI. O conjunto das políticas culturais a cargo do DPI é composto pelo Registro, o Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC –, o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI – e os Planos de Salvaguarda.

É oportuno destacar-se que já se encontram registrados, conforme consta no *site* do Iphan, dezenove bens imateriais em nível nacional. São eles: Ofício das Paneleiras de Goiabeiras; Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi; Círio de Nossa Senhora de Nazaré; Samba de Roda do Recôncavo Baiano; Modo de Fazer Viola-de-Cocho; Ofício das

Baianas de Acarajé; Jongo no Sudeste; Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri; Feira de Caruaru; Frevo; Tambor de Crioula; Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo; Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro e da Serra da Canastra e do Salitre; Roda de Capoeira; Ofício dos mestres de capoeira; o modo de fazer Renda Irlandesa produzida em Divina Pastora (SE); o Toque dos Sinos em Minas Gerais; Ofício de Sineiros e Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis (IPHAN, 2009).

Cabe anotar que dois registros de bens imateriais foram extremamente importantes para o Brasil, porque conquistaram títulos junto à UNESCO: em 2003, as *Expressões orais e gráficas dos Wajãpi* (Amapá), por ocasião da 2.<sup>a</sup> Proclamação das Obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade e, em 2005, o *Samba de roda do Recôncavo Baiano* (Bahia), por ocasião da 3.<sup>a</sup> Proclamação das Obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p. 17).

### 5.3 A evolução histórico-legislativa da proteção do patrimônio imaterial no Brasil

A proteção do patrimônio imaterial, de forma efetiva, é recente no Brasil, apesar de, desde a década de 1920, com o Movimento do Modernismo Brasileiro, ter-se dado a preocupação embrionária com a diversidade cultural, seu reconhecimento e preservação. Antes, porém, nasce fortemente o interesse pela preservação dos bens materiais, notadamente, os monumentos coloniais brasileiros, em risco de destruição, especialmente, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Assim, o caminho percorrido pela proteção do patrimônio imaterial foi longo, culminando com a Constituição Federal de 1988, que, no artigo 215, impõe ao Estado a proteção às “[...] manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (BRASIL, 2009), elencando, no artigo 216,<sup>28</sup> os bens culturais materiais e imateriais como parte do patrimônio brasileiro.

A realização da Semana de Arte Moderna no Brasil, em 1922, marcou profundamente o reconhecimento do patrimônio cultural imaterial, especialmente, porque a busca pelo

---

<sup>28</sup> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II- os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.



nacionalismo mostrou-se a tônica. Acentuou-se a procura por uma verdadeira cultura brasileira, tanto no aspecto literário como arquitetônico, neste último, com repúdio ao sistema colonial europeu (FONSECA, 2005). O Movimento culminou com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN –, integrado pelos intelectuais do Modernismo, apesar de, anos antes, já existirem alguns órgãos de proteção estaduais. Da década de 1920 também remontam os primeiros projetos de lei apresentados para criar instrumento jurídico de proteção do patrimônio. Contudo, as concepções de diversidade cultural defendidas por Mário de Andrade não se harmonizaram com o instituto do tombamento, criado em 1937, nem com a noção de critério de excepcional valor artístico e histórico para proteção dos bens culturais. Fonseca (2005) elucida:

Sem dúvida, no seu anteprojeto Mário de Andrade (1981, p. 39-54) desenvolveu uma concepção de patrimônio extremamente avançada para seu tempo, que em alguns pontos antecipa, inclusive, os preceitos da Carta de Veneza, de 1964. Ao reunir num mesmo conceito – arte – manifestações eruditas e populares, Mário de Andrade afirma o caráter ao mesmo tempo particular/nacional e universal da arte autêntica, ou seja, a que merece proteção. [...] A definição de arte no anteprojeto (arte é uma palavra geral, que neste seu sentido geral significa a habilidade com que o engenho humano se utiliza das ciências, das coisas e dos fatos”) se aproxima da concepção antropológica de cultura (p.99).

Assim, a salvaguarda do patrimônio imaterial restou desamparada. A necessidade de se formar a tradição cultural brasileira não retirou a iniciativa de, por meio de outras formas, estabelecer a valorização do patrimônio imaterial. Em 1946, pelo Decreto-Lei n.º 13, de junho desse ano, o Brasil criou o Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura – IBEEC. Esse instituto esteve ligado ao Ministério das Relações Exteriores, comportando, dentre outras, a Comissão Nacional do Folclore, com importante atuação no país, promovendo amplo registro, estudo e difusão do folclore brasileiro. Como resultado desse movimento, deu-se a criação da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, em 1958, mediante o Decreto-Lei n.º 43.178, de 5 de fevereiro. Em 1975, por iniciativa de Aloísio Magalhães, foi criado o Centro Nacional de Referência Cultural no SPHAN, com intuito de contemplar os bens culturais não consagrados pelos critérios daquele serviço de proteção, especificamente, do tombamento. A Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro foi, em 1976, transformada em Instituto Nacional do Folclore, vinculado à Fundação Nacional de Arte – FUNARTE. Em 1979, criou-se a Fundação Nacional Pró-Memória, com objetivo de implementar a política de preservação do SPHAN, incorporando o Programa Cidades Históricas e o Centro Nacional de Referências Culturais (CAVALCANTI; FONSECA, 2008).

A década de 1980 foi marcada por várias iniciativas na área do patrimônio imaterial, que influenciaram a previsão da proteção do patrimônio imaterial na Constituição Federal de 1988, por meio de seminários promovidos pelo Centro Nacional de Referências Culturais que tinha à frente Aloísio Magalhães. Cavalcanti e Fonseca (2008, p. 14-15) as enumeram:

1) levantamentos socioculturais em Alagoas e Sergipe; 2) inventários de tecnologias patrimoniais; 3) implantação do Museu Alberto de Orleans; 4) tombamento da Fábrica de Vinho de Caju Tito Silva, na Paraíba; 5) uso do computador na documentação visual e padrões de tecelagem manual e de trançado indígena; 6) debate sobre a questão da propriedade intelectual de processos coletivos; 7) desenvolvimento da idéia de criação de um selo de qualidade conferido a produtos de reconhecido valor cultural, como o queijo de minas e a cachaça de alambique; 8) inclusão das culturas locais na educação básica; 9) proteção da qualidade cultural de produtos artesanais nos programas de fomento governamental à atividade; 10) documentação da memória oral das frentes de expansão territorial e dos povos indígenas ágrafos.

A preocupação com esse patrimônio de natureza imaterial, que não apresentava a excepcionalidade própria para o tombamento, deu origem a um conceito mais amplo de patrimônio imaterial. Dois tombamentos realizados pelo Iphan demonstram esse aspecto. O primeiro, em 1985, em Alagoas, da Serra da Barriga, onde os quilombos de Zumbi se localizavam; o segundo, em 1986, na Bahia, do Terreiro da Casa Branca, um dos mais importantes e antigos centros de atividade do candomblé baiano. Em ambos os casos, o tombamento foi o instrumento jurídico hábil e existente para se proteger não somente o patrimônio material em si próprio, mas no intuito de preservar as práticas e os ritos estabelecidos naqueles lugares.

Em 1988, com a democratização das instituições brasileiras e a consagração dos direitos fundamentais, o conceito de cultura ampliou-se no sentido jurídico, abrigando o patrimônio imaterial, em nível constitucional, no art. 216.

Atentos a esse cenário, veem-se proliferar, no Brasil, na década de 1990, as iniciativas da UNESCO que lançou, em 1989, a Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, em 1997, a Proclamação das obras-primas do patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade e, em 2003, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Na década de 1990, o Instituto Nacional do Folclore passou a denominar-se Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, vinculado à Funarte que desenvolve ações de conservação, promoção e difusão do conhecimento da cultura popular e apoio às condições de sua existência. Todo o conhecimento produzido pelo CNFCP é acessível ao público por meio de consulta na Biblioteca Amadeu Amaral e do Museu de Folclore Edilson Carneiro.

No Ceará, em 1997, deu-se o Seminário do Patrimônio Imaterial, com a discussão a respeito dos instrumentos legais e administrativos para a proteção desse patrimônio, que culminou em 1998, com a criação do Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de regulamentação do Registro, então previsto na Constituição. Em 2000, o Decreto n. 3.551, de 04 de agosto, instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, principal instrumento legal de efetivação da salvaguarda dos bens culturais imateriais.

Por ocasião da edição desse decreto federal, Lévi-Strauss (2006, p. 79-82) apontou a sua importância, afirmando que o Brasil “[...] dotou-se dos meios jurídicos, científicos e administrativos para melhor conhecer, valorizar e favorecer a permanência de uma porção substancial do patrimônio cultural nacional, cuja antiguidade, riqueza e diversidade são, em todos os aspectos, excepcionais” (LÉVI-STRAUSS, 2006, p. 79). Aduziu que, na era da globalização, deve-se preservar a diversidade interna de cada sociedade, importando à legislação federal brasileira uma inspiração para a comunidade internacional. Essas considerações de Lévi-Strauss (2006) reforçam a relevância de se avançar em nível municipal, conhecendo-se e reconhecendo-se as manifestações e os saberes da comunidade local como de importância para o futuro da própria cidade.

Dois anos depois, o primeiro registro foi feito no Livro dos Saberes, relativo ao *Ofício das Paneleiras de Goiabeiras* (Espírito Santo). A criação do Departamento do Patrimônio Imaterial e Documentação de Bens Culturais, no Iphan, deu-se em 2003, mas, em 2004, foi substituído pelo Departamento do Patrimônio Imaterial. Em 2006, o Brasil aderiu à Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, datada de 2003, mediante o Decreto n.º 5.753/2006, como forma de corroborar, internacionalmente, o que já se vinha efetivando internamente. Nesse ano, também, obteve uma vaga no Comitê Intragovernamental da Convenção para a Salvaguarda do patrimônio Cultural Imaterial na UNESCO (CAVALCANTI; FONSECA, 2008).

Cavalcanti e Fonseca (2008, p. 91) anotam:

O interesse dos estados brasileiros em incluir nas políticas públicas de cultura a questão do patrimônio cultural imaterial é crescente e vem-se disseminando também entre os municípios. Em 2007, além dos 12 estados que já têm legislação de preservação do patrimônio cultural imaterial, outros já tinham projetos de lei, como por exemplo, o Rio de Janeiro, o Rio Grande do Norte e São Paulo.

Percebe-se que os Estados avançam no seu interesse local de reconhecer o patrimônio imaterial dos diferentes grupos formadores regionais. Alguns Estados adotaram o programa Tesouros Humanos Vivos, em nível estadual, dentre as suas políticas estaduais de preservação do patrimônio imaterial. Esse programa teve aprovação da UNESCO em 1993, mas, em nível federal, não foi implantado. O avanço na preservação do patrimônio cultural impõe-se em nível municipal, com alguns municípios brasileiros que já possuem legislação própria, como São Paulo e Rio de Janeiro.

#### **5.4 Políticas Públicas relacionadas com o patrimônio cultural imaterial**

Apresentam-se as principais políticas públicas instituídas pela legislação referente ao patrimônio imaterial, tais como o registro, o Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC –, o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, os Planos de Salvaguarda, além de outros que são apenas listados, de modo ilustrativo.

Sant’Anna (2005) aponta a estrutura administrativa governamental voltada para o patrimônio imaterial. Trata-se do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan – DPI–, ao qual se vincula o Centro Nacional do Folclore e da Cultura Popular – CNFCP. O DPI é formado por uma Gerência de Identificação com atribuição das ações de inventário e documentação das referências culturais; uma Gerência de Registro para avaliação, coordenação e supervisão da instrução de propostas de Registros de Bens Imateriais e uma Gerência de Apoio e Fomento que visa a propiciar a continuidade dos bens inventariados e registrados. Há, ainda, o Comitê Gestor do DPI, composto pela sua própria diretoria e gerências, além de membros do CNFCP, competindo-lhe, entre outras funções, a avaliação das ações do programa.

##### *5.4.1 O Registro*

O Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial foi instituído pelo Decreto n. 3.551/2000, que prevê o processo de reconhecimento e valorização dos bens culturais imateriais, divididos em categorias, que formam os Livros de Registro: *Saberes, Formas de Expressão, Celebrações e Lugares*. O Livro dos Saberes é próprio para o registro dos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; o Livro das

Formas de Expressão destina-se à inscrição de manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; no Livro das Celebrações se inscrevem as festas, rituais e folguedos que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade do entretenimento e de outras práticas da vida social e o Livro dos Lugares destina-se à inscrição dos espaços, como mercados, feiras, praças e santuários, onde se reproduzem e concentram práticas coletivas (SANT'ANNA, 2006).

Sant'Anna (2005) apresenta uma discussão acerca das políticas públicas de proteção de patrimônio imaterial, afirmando estar-se diante de um processo muito especial, pois abrange os chamados “[...] bens vivos, cujo principal repositório é a mente, e cujo principal veículo é o corpo humano” (SANT'ANNA, 2005, p. 7). Por essa razão, a salvaguarda do patrimônio imaterial orienta a valorização do ser humano e o registro do seu saber, muito mais do que a preservação de um objeto, salientando a necessidade de se estabelecer num processo democrático e inclusivo. Salienta que o registro instituído pelo Decreto n.º 3.551/2001 consagra o reconhecimento dessas expressões vivas da cultura brasileira, obrigando o Estado à salvaguarda por meio de documentação, acompanhamento e apoio às suas condições de existência, sendo os “dossiês de registro” instrumentos de preservação. Acerca do dossiê, a autora afirma que devem referenciar a história, a trajetória dos bens culturais imateriais, assim como as modificações integradas pelo tempo por outros bens relacionados pelo contexto ambiental, pelos atores e por suas relações sociais. O dossiê, assim, deve conter vasta documentação fotográfica, fonográfica e audiovisual, bem como fontes documentais e bibliográficas sobre o bem. Deve-se atentar para todo o conhecimento produzido durante o processo de Registro, pois é importante delimitar o bem imaterial que será registrado, já que, muitas vezes, está implicado em outras manifestações.

Rhoden (2002) faz reflexões que expressam um temor quanto ao registro dos bens imateriais. Entende que o registro poderá ensejar o desaparecimento de muitas manifestações populares. Analisando as políticas de preservação no Brasil, a partir da década de 1930, ele demonstra que o tombamento, no país, privilegiou a preservação das construções escolhidas pelas classes hegemônicas e eruditas da arquitetura colonial barroca, considerada, então, autenticamente nacional, temendo que o registro do patrimônio imaterial repita esse processo. Explica o autor que o registro tem por princípios, conforme o *Relatório Final das Atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*, a documentação e o acompanhamento e menos intervenção, além da aplicabilidade da noção de continuidade histórica ao patrimônio imaterial. Nesse sentido, Rhoden pontua que o acompanhamento previsto no art. 7º do Decreto n.º 3.551/2000 é difícil ante o corpo técnico do Iphan que,

constantemente, sofre perdas de pessoal e não tem sido requalificado para assumir novas atribuições além das inúmeras já impostas pelos tombamentos. Por outro lado, postula, ainda, que a ideia de continuidade histórica atribuível ao patrimônio imaterial poderá acarretar a ausência de outros grupos formadores da identidade nacional, além de índios, negros e portugueses, especialmente, de outros imigrantes que trouxeram suas tradições de outros países e as cultuam readaptadas à realidade brasileira. Conclui o autor que, para evitar esse processo, a legislação regulamentadora federal deveria ter aplicabilidade nos Estados, evitando-se uma hierarquização dos registros. Atribuir a algumas manifestações culturais o título de patrimônio imaterial nacional é conceder-lhes um caráter de identidade nacional enquanto outros grupos, mais distantes dos centros urbanos, correm o risco de ficarem alijados desse processo de reconhecimento, mesmo sendo tão importantes quanto esses grupos nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

As idéias de Rhoden (2002), de certa forma, procedem. No entanto, o reconhecimento do patrimônio imaterial por meio do registro importa, num primeiro momento, em uma ação afirmativa dos grupos (FONSECA, 2003) que também formam a identidade nacional, mas que se encontravam fora desse processo pela forma de preservação do tombamento.

Os Estados e os municípios, dentro da sua competência constitucional, podem e devem instituir seus sistemas próprios de registro, como se verá a seguir, e os bens por eles registrados podem, ao longo do tempo, alcançar o reconhecimento federal, se for o caso. Se não for o caso do reconhecimento federal, o reconhecimento em nível regional e local produzirá o intento e objetivo do comando constitucional de preservar o patrimônio cultural daquela comunidade dentro do que lhes interessa preservar.

Por outro lado, conforme Cavalcanti e Fonseca (2008), existem ações direcionadas para a valorização e o apoio à preservação dos bens imateriais que, embora não recebam o título de “patrimônio cultural imaterial”, contribuem para o reconhecimento desses bens com apoio aos portadores e às comunidades a que se referem. As autoras exemplificam, com as ações realizadas pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, o SEBRAE, a Petrobrás e outros (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p. 97).

O processo de registro do patrimônio imaterial proposto pelo Iphan estabelece-se em várias etapas, descritas no Decreto n.º 3.551/2000. A Resolução n.º 001, de 03 de agosto de 2006 (IPHAN, 2006, p. 35), do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, complementa o Decreto, dispondo sobre o processo administrativo de registro dos bens culturais de natureza imaterial. Uma vez recebidas no Iphan, as propostas de registro são avaliadas preliminarmente e, se procedentes, encaminha-se a elaboração do dossiê, por pessoa jurídica pública ou privada,

sob supervisão do Iphan. O dossiê acaba sendo o resultado de toda a pesquisa feita para o levantamento dos dados e das especificidades do bem cultural imaterial.

A instrução do processo de registro é feita pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, acompanhado de manifestações da sociedade acerca do registro. Havendo decisão favorável do Conselho, o bem é registrado no livro próprio (Livros dos *Saberes, Formas de Expressão, Celebrações e Lugares*) e receberá o título de Patrimônio Cultural do Brasil. O registro do patrimônio imaterial em nível federal demanda um critério importante: a relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira. O processo de registro é renovado a cada dez anos pelo Iphan, pois há a necessidade de se verificar a dinâmica e a mutação das manifestações culturais. O dossiê, exigido no processo de registro, também tem por objetivo nortear as políticas públicas para a salvaguarda daquele patrimônio registrado (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p. 19).

Aspecto importante de se ressaltar são os efeitos gerados pelo registro. A partir do registro do patrimônio cultural imaterial, fica estabelecido um compromisso do Poder Público de documentar e acompanhar a dinâmica das manifestações culturais registradas. Como consequência, tem-se a importância que adquirem esses bens registrados e a valorização mediante o título que recebem (Patrimônio Cultural do Brasil), implementando-se parcerias com entidades públicas e privadas para a divulgação desse patrimônio. O Iphan passa a conhecer esse patrimônio cultural, mantendo um banco de dados de que se deve dar conhecimento ao público em geral e, ainda, o registro favorece a transmissão e continuidade das manifestações registradas, pois o Poder Público deve propiciar apoio a essas ações por meio do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, que será comentado adiante.

#### 5.4.2 O Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC

O Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC – é o instrumento para a implementação da política de proteção do patrimônio imaterial prevista no art. 8º do Decreto n.º 3.551/2000,<sup>29</sup> traçando a metodologia de pesquisa adotada pelo Iphan, visando a identificar os domínios da vida social a que se atribui sentidos e valores, constituindo referência de identidade para um determinado grupo social. O conceito de referência é fundamental para a discussão do patrimônio imaterial, pois a atribuição de valor patrimonial não é exclusiva do Estado, mas sim, da sociedade que deve participar na escolha dos bens a serem preservados.

---

<sup>29</sup> Art. 8º. Fica instituído, no âmbito do Ministério da Cultura, o “programa Nacional do Patrimônio Imaterial”, visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio.

Afinal, os sujeitos que mantêm e produzem bens culturais são os principais atores no processo de preservação. Fonseca (2006, p. 89) defende a importância de se falar em referências culturais:

Falar em referências culturais significa dirigir o olhar para representações que configuram uma “identidade” da região para seus habitantes, e que remetem à paisagem, às edificações e aos objetos, aos “fazeres” e “saberes”, às crenças e hábitos.

Como política pública, o INRC descreve o bem cultural imaterial, permitindo a adequada compreensão dos processos de criação, recriação e transmissão que envolve o bem, além dos problemas que o afetam. A metodologia do INRC comporta, também, as edificações associadas a certos usos, significações históricas e imagens urbanas, independentemente de sua qualidade arquitetônica ou artística. O Iphan disponibiliza a metodologia do INRC, por meio de Termos de Cooperação Técnica para instituições públicas e privadas, realizando treinamentos das equipes técnicas das respectivas instituições, acompanhando e orientando o trabalho de inventário. Os procedimentos para utilizar a metodologia do INRC comportam o seguinte: 1) a instituição proponente do registro do patrimônio imaterial deverá encaminhar projeto de pesquisa e ofício ao Iphan, solicitando o uso da metodologia do INRC; 2) a Gerência de Identificação do Departamento de Patrimônio Imaterial analisará o projeto – que deverá prever recursos, viabilizando o treinamento pelo corpo técnico da Gerência da equipe que desenvolverá a pesquisa – e poderá solicitar adequações caso não esteja de acordo com o INRC; 3) a instituição deverá firmar o Termo de Responsabilidade para o uso da metodologia do INRC, na Gerência de identificação; 4) o corpo técnico da Gerência acompanhará o trabalho de pesquisa; 5) a cada etapa concluída, a instituição deve enviar relatórios e as fichas do INRC preenchidas para a Gerência de identificação; 6) cabe à instituição proponente alimentar o banco de dados do INRC.

O INRC prevê três etapas crescentes em níveis de complexidade, descritas por Cavalcanti e Fonseca (2008). A primeira é um levantamento preliminar que visa a reunir e sistematizar informações disponíveis sobre o patrimônio a inventariar, resultando num mapeamento cultural de caráter territorial, geopolítico ou temático. A segunda etapa é de identificação, apresentando uma descrição das referências culturais relevantes e suas relações com outros bens e práticas, bem como o processo de formação, produção, reprodução e transmissão desse patrimônio inventariado. Por fim, a terceira etapa é de documentação e compõe-se do desenvolvimento de estudos técnicos e autorais etnográficos, com produção



audiovisual ou outra adequada ao bem e, ainda, a inserção dos dados obtidos nas etapas anteriores no banco de dados do INRC.

Sant'Anna (2003) comenta a metodologia do INRC, salientando que esse instrumento, ao operar com o conceito de referência cultural, “[...] supera a falsa dicotomia entre patrimônio material e imaterial, tomando-os como faces de uma mesma moeda: a do patrimônio cultural” (SANT’ANNA, 2003, p. 53). A autora mostra que o inventário é organizado conforme as categorias elencadas pelo Decreto n.º 3.551/2000: ofícios e modos de fazer, celebrações, formas de expressão e lugares, acrescidos da categoria “edificações”. A primeira etapa é um levantamento preliminar com entrevistas nas populações envolvidas, pesquisa em documentos oficiais e fontes secundárias, além de contatos com instituições. A segunda fase envolve a identificação e documentação, sendo aplicados os formulários de inventário para descrever os bens, identificando os aspectos básicos de produção das manifestações, seus atores, mestres, aprendizes, materiais de produção, além de um material audiovisual. Por fim, ocorre o registro propriamente dito, oriundo de um trabalho etnográfico mais aprofundado.

O INRC vem sendo discutido em nível doutrinário, especialmente, após as primeiras experiências de inventários já realizados. Vianna (2004) apresenta a experiência desenvolvida na aplicação do INRC, numa perspectiva crítica com relação à metodologia proposta. A autora descreve tal aplicação em sete situações: o inventário do bumba-meu-boi, no Maranhão; o inventário do jongo; o inventário da viola-de-cocho; o inventário do acarajé; o inventário da farinha de mandioca; o dos padrões decorativos das cuias de tacacá e os referentes às cerâmicas de Rio Real (BA) e Candeal (MG). Ela ressalta que, em todos esses inventários, a prática foi diversificada, mas observa que o inventário de nada vale se não houver políticas de inclusão e valorização das pessoas envolvidas na produção e proteção dos bens culturais. Nesse sentido, destaca que o Estado deve estar preparado para enfrentar a inserção e a relação dos bens culturais no mercado, especialmente, no que pertine à ética de apropriação, comercialização e geração de renda e, também, no que concerne à propriedade intelectual, às marcas e patentes e aos direitos culturais difusos. Salienta que a aplicação do inventário foi importante como metodologia de levantamento, identificação e localização de documentos e referências sobre os bens pesquisados. Todavia, alterações foram feitas para aperfeiçoar o modo de descrição dos bens, mostrando-se o INRC bastante flexível nesse aspecto. A autora recomenda um fórum permanente de discussão com os demais aplicadores do INRC, para aperfeiçoá-lo e potencializá-lo.

Nesse aspecto, verifica-se que a metodologia do inventário deve ser tão dinâmica quanto o são os bens culturais que se destinam a ser inventariados, pela sua própria natureza. O

patrimônio imaterial, como bem “vivo”, adquire uma dinâmica própria dos seus criadores e transmissores, a ponto de, na metodologia de aplicação do inventário, a flexibilização dever encontrar amparo.

O INRC é composto de formulários específicos para auxiliar na identificação do patrimônio cultural imaterial. Há um *Manual de Aplicação do INRC*<sup>30</sup> que descreve os procedimentos para a realização do inventário, apontando as diretrizes da metodologia a ser utilizada.

Carvalho e Pacheco (2004) relatam a experiência de aplicação da metodologia do INRC na produção do inventário do Complexo do Boi, no Maranhão. Aduzem os autores que tiveram liberação da coordenação do projeto para experimentar, criticar e/ou propor mudanças na metodologia do inventário, o que foi importantíssimo ante a dificuldade, principalmente, de delimitar a “unidade concreta do comportamento organizado” (*Manual de Aplicação do INRC*) que se deve apreender para o inventário. Essa dificuldade foi detectada pela própria natureza do bem imaterial estudado (bumba-meu-boi no/do Maranhão). Os autores salientam que o *Manual de Aplicação do INRC* propõe

[...] que se parta das “unidades concretas de comportamento organizado”, expressas em “dimensões concretamente apreensíveis da cultura”, para se chegar aos “sentidos enraizados nas práticas humanas”. Na prática, porém, a tensão entre *imaterialidade* do que se pretende apreender – “os valores e as significações enraizadas nas práticas sociais, que ademais de intangíveis ou imateriais, muitas vezes não chegam a ser explicitados ou, nem mesmo, afloram à consciência dos atores sociais” (idem:8) – e a *necessidade de procedimentos objetivos e sistemáticos* próprios ao inventário pareceu aprisionar a pesquisa em suas intenções etnográficas (CARVALHO; PACHECO, 2004, p. 26).

Nessa situação, os autores decidiram alargar a pesquisa em termos espaciais e quantitativos, tomando as representações e categorias nativas associadas ao bem imaterial inventariado, decidindo registrar o maior número possível de grupos de bumba-meu-boi, na maior extensão geográfica possível, pois lhes pareceu que a noção de bem cultural nos instrumentos do inventário é relativa às “[...] localidades e grupos humanos bem delimitados” (CARVALHO; PACHECO, 2004, p. 28).

Os autores sugeriram, para bens culturais, como o Complexo do Boi, realizar a identificação de subsítios, usando a mesma terminologia adotada pelos formulários, a fim de identificar cada uma das localidades em que há os festejos do boi e suas respectivas

---

<sup>30</sup> O Manual de Aplicação do INRC é de uso exclusivo, no instituto, de quem tem a atribuição de sua elaboração, motivo por que não está disponibilizado na página eletrônica do Iphan, conforme explicação lá constante.

peculiaridades. Conclui-se que o INRC não pode apresentar uma metodologia única, pronta e acabada, sob pena de se perderem importantes informações de conhecimento do patrimônio imaterial. Assim, as entrevistas com dirigentes ou proprietários dos grupos de bumba-meu-boi foram realizadas com um roteiro flexível, baseado nos quesitos dos formulários e questionários do INRC.

#### *5.4.3 Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI)*

O Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI), criado, igualmente, pelo Decreto n. 3.551/2000, é um programa de fomento que visa a firmar parcerias com instituições públicas ou privadas, tais como universidades e ONGs, para captar recursos e realizar políticas de salvaguarda.

O programa funciona a partir de recursos orçamentários do Iphan e de convênios com o Ministério da Cultura mediante Fundo Nacional de Cultura.

As políticas de salvaguarda atendem diretrizes para sua implementação tais como as seguintes: os produtores e detentores dos bens culturais vivos devem participar ativamente do processo de identificação e reconhecimento dos bens imateriais; os direitos de imagem e de propriedade intelectual coletiva devem ser reconhecidos, como forma de garantia dos benefícios que a salvaguarda do bem imaterial acarretará para esses atores e, por fim, por meio de projetos de fomento, propiciar a produção, a reprodução e a transmissão dos bens imateriais salvaguardados. É pela publicação de editais que o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial inicia sua concretização e atinge as suas finalidades, podendo instituições públicas e privadas apresentarem projetos para o mapeamento das referências culturais.

#### *5.4.4 Planos de Salvaguarda*

Os Planos de Salvaguarda são meios de apoio aos bens culturais imateriais que visam a garantir sua sustentação econômica e social. As ações podem se referir à melhoria das condições de produção, circulação, transmissão e manutenção das expressões, como o acesso à matéria-prima, à organização comunitária, capacitação gerencial e para a busca de financiamentos, sensibilização da sociedade da importância dos bens culturais imateriais, bem como a ampliação de mercados para esses bens.

Não raras vezes os bens imateriais são o sustento e a sobrevivência econômica de diversos grupos, sendo necessário propiciar o conhecimento adequado para aperfeiçoar o seu desenvolvimento. Isso pode ser alcançado por meio dos planos de salvaguarda.

Sant'Anna (2005), ao referir a importância da identificação dos elementos que estruturam o bem imaterial, enfatiza quatro ações de apoio a esses bens: a primeira consiste em operações para propiciar a transmissão e reprodução do bem imaterial no sentido de organizar a comunidade e esclarecer-lhe acerca das linhas de financiamento para a produção e acesso de matérias-primas; a segunda, voltada para a promoção e valorização de bens culturais imateriais, importa no desenvolvimento sustentável desses bens com a abertura de mercado; a terceira compreende as ações de defesa dos direitos, o que demanda discutir os instrumentos jurídicos de proteção dos bens culturais de natureza difusa, conscientizando os atores da comunidade detentores desses direitos e dos instrumentos existentes que, ainda que escassos ou insuficientes, podem ser manejados até que outros melhor se adaptem a essa problemática; por fim, a quarta destaca ações visando ao aprofundamento do conhecimento dos bens culturais imateriais e de novos produtos que podem ser gerados a partir deles, pois são formas de sobrevivência para diversos grupos e populações. A autora conclui afirmando que o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, por ser um programa de fomento, é o instrumento que viabiliza e desenvolve essas ações.

O Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), que atua por meio do mecenato<sup>31</sup> e do Fundo Nacional de Cultura (FNC), também apoia ações de salvaguarda (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p.25), especialmente, com objetivo de captar recursos para estimular a produção cultural regional e, assim, preservar os bens culturais imateriais. Cavalcanti e Fonseca (2008, p. 25) listam os seguintes planos de salvaguarda por meio do PNPI: Expressão gráfica e oralidade entre os Wajãpi do Amapá; Ofício das Paneleiras de Goiabeiras; Círio de Nazaré e Samba de Roda no Recôncavo Baiano.

#### *5.4.5 Outras ações que visam à proteção do patrimônio cultural imaterial*

O Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP – localiza-se no Rio de Janeiro, ocupando o conjunto arquitetônico do Palácio do Catete. Tem por objetivo principal executar e desenvolver programas e projetos de estudo, pesquisa e documentação e difusão das

---

<sup>31</sup> Mecenato é um programa de apoio à cultura, por meio de incentivo fiscal a projetos culturais, que possibilita pessoas físicas ou jurídicas doar ou patrocinar projetos culturais mediante abatimento no Imposto de Renda, conforme Cesnik (2007).

manifestações culturais do povo brasileiro. No CNFCP, funcionam o Museu do Folclore, a Biblioteca Amadeu Amaral, a Galeria Mestre Vitalino e a Sala do Artista Popular. Essas duas últimas são salas de exposições temporárias. Atualmente, o CNFCP integra a estrutura do Iphan, como uma unidade descentralizada vinculada ao Departamento de Patrimônio Imaterial.

O CNFCP estabeleceu com o Iphan uma parceria, por meio do projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular, com pesquisa, exposições, discussões e publicações sobre patrimônio imaterial das culturas populares. O resultado disso são as diversas publicações feitas nessa área, que dão conta das pesquisas feitas. O CNFCP tem um papel expressivo na identificação de políticas públicas de patrimônio imaterial, pois, a partir dos estudos e pesquisas que realiza, traçam-se as diretrizes do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial.

Por vezes, outros programas são associados aos trabalhos de inventários realizados pelo CNFCP, como o Programa de Apoio a Comunidades Artesanais (PACA), desenvolvido com recursos de outras instituições, tais como Petrobrás, Eletrobrás e Ministério da Cultura. Criado em 1988, esse programa é voltado para as comunidades produtoras de artesanato de cunho tradicional em vias de extinção ou descaracterização. Objetiva a melhoria das condições de produção e comercialização dos produtos, a preservação de tecnologias tradicionais e a valorização dos artesãos na sociedade brasileira.

O Ministério da Cultura, por sua vez, por meio das diversas secretarias que o compõem, tem programas voltados para o patrimônio imaterial, tais como o Programa Cultura Viva, o Programa Identidade e Diversidade Cultural e o Programa Cultura Afro-Brasileira,<sup>32</sup> exemplificativamente.

O Programa Cultura Viva, da Secretaria de Programas e Projetos Culturais (SPPC) do Ministério da Cultura, objetiva ampliar e garantir o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, apoiando projetos que incentivem a transmissão dos saberes tradicionais.

O Programa Identidade e Diversidade Cultural, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, objetiva garantir aos produtores culturais o acesso aos instrumentos de apoio, promoção e intercâmbio da cultura popular entre os diversos grupos étnicos, etários, de gênero e de orientação sexual.

---

<sup>32</sup> BRASIL. Ministério da Cultura. **Políticas, programas e ações**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/>>. Acesso em: 29 ago. 2009.

### **5.5 O registro no livro das celebrações do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém/PA, como paradigma para o registro das celebrações no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus, em São Leopoldo/RS: patrimônio imaterial local.**

Dos registros já efetuados, seleciona-se um dossiê para ser analisado neste estudo, pela similitude que guarda com o patrimônio imaterial que se propõe seja estudado nessa dissertação, como fundamento para a elaboração do projeto de lei proposto. Trata-se do dossiê referente ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré em Belém/PA.

O Círio de Nossa Senhora de Nazaré (IPHAN, 2010b) ocorre em Belém, há mais de dois séculos. A história do Círio está envolta em lendas e mitos. O dossiê do Círio apresenta a história do Círio, trazendo os conflitos surgidos pela apropriação que a Igreja Católica fez da fé, bem como os conflitos ocorridos durante 200 anos de festa popular, de devoção à Nossa Senhora de Nazaré. O Círio contemporâneo apresenta uma complexidade apreendida no inventário elaborado e relatado no dossiê, que descreve todo o ritual, destacando os elementos que integram a procissão em torno da imagem da santa e seu significado. O dossiê aponta as modificações que o Círio foi sofrendo ao longo dos anos, com a inclusão de novos elementos, demonstrando o quanto o patrimônio imaterial é mutável. Importante aspecto relatado no dossiê é o impacto que a Festa do Círio tem em outras áreas das relações humanas.

O Dossiê do Círio (IPHAN, 2010b) guarda analogia com o patrimônio cultural imaterial que se apreende no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus. Há semelhanças que se estabelecem fortemente quanto aos símbolos característicos do Círio e das celebrações no Santuário junto ao túmulo do Padre Reus: a corda segurada pelos promesseiros e a berlinda que carrega a santa na procissão do Círio equivalem a tocar o túmulo do Padre Reus na sexta-feira santa e na Romaria do Padre Reus no segundo domingo do mês de julho de cada ano. A expressão da religiosidade, a procissão, o depositar flores e obter relíquias no Santuário são semelhanças encontradas com as celebrações do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém/PA, que autorizam afirmar a existência de patrimônio cultural imaterial no santuário junto ao túmulo do Padre Reus, em São Leopoldo.

Como descrito e analisado nos capítulos três e quatro deste trabalho, estabeleceu-se, no túmulo do Padre Reus, em São Leopoldo, verdadeira romaria por devotos e fiéis que atribuíram graças alcançadas por intercessão do padre que morreu com “fama de santidade”. Esse foi o motivo, como também já se demonstrou, para a construção do Santuário do Sagrado

Coração de Jesus, no local, com recursos, exclusivamente, doados pelos devotos. Estabeleceu-se, desde a morte do Padre Reus e ao longo dos anos, cada vez mais, romarias de devoção em visitação ao túmulo.

Percebe-se que é nos finais de semana que há um maior fluxo de fiéis que frequentam o santuário e o túmulo do Padre Reus. Há, entretanto, no ano, dois momentos importantes em que se estabelecem ritos e celebrações junto ao túmulo, com grande fluxo de romeiros: a sexta-feira santa e o segundo domingo do mês de julho, data em que acontece a romaria do Padre Reus, conforme exaustivamente tratado no capítulo anterior.

Pode-se inferir, pelos dados levantados e apresentados, que a “fama de santidade” do Padre Reus ultrapassa as fronteiras municipais de São Leopoldo. Todavia, o objetivo é caracterizar as celebrações no santuário junto ao túmulo, como patrimônio cultural imaterial municipal, que justifique o projeto de lei proposto no capítulo cinco.

Tanto Lima e Maués (2005) quanto o Dossiê do Círio publicado pelo Iphan apresentam importantes tensões evidenciadas durante a pesquisa para o inventário, entre os devotos, as autoridades eclesiásticas e o Estado. De certa forma, tensões semelhantes são encontradas nas duas datas mais importantes, no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus: a sexta-feira santa e a romaria do Padre Reus.

Apesar de o Brasil ser um Estado laico desde 1890, característica reforçada pela primeira Constituição da República de 1891 e, atualmente, no artigo 19 da Constituição de 1988,<sup>33</sup> percebe-se um favorecimento da Igreja Católica pelo Estado Brasileiro. Citem-se como exemplos os tombamentos realizados dos templos católicos, por se ter o barroco colonial como a referência nacional de bens a serem preservados, conforme anotado por Oliven (2003).

A festa do Círio de Nossa Senhora de Nazaré atinge seu maior momento com a procissão do Círio, realizada em Belém, no segundo domingo de outubro (data fixada desde 1901), com alguns dos elementos característicos desde o primeiro Círio realizado, em 1793. A procissão se concretiza com a trasladação, no início da noite anterior (no sábado), da imagem da santa, em procissão à luz de velas (círios), desde o Colégio Gentil Bitencourt até a Catedral de Belém. No domingo, uma grande multidão acompanha a berlinda onde a santa é conduzida de volta à Basílica, na Praça Santuário. Esse ritual, composto por trasladação e círio, reconta o mito do “achado” da imagem. Há dois símbolos importantes nessa procissão: a berlinda que resguarda a imagem da santa e a corda, atrelada à berlinda, puxada pelos promesseiros.

---

<sup>33</sup> Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I- estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

A berlinda foi instituída alguns anos depois do primeiro círio, pois inicialmente a santa era levada no colo dos bispos. Constitui-se num andor envidraçado, semelhante a uma liteira dos tempos coloniais, enfeitada com flores, que transporta uma réplica da imagem da santa. A corda surgiu em 1855, quando o Círio percorria a área do mercado Ver-o-Peso, em que o carro de bois que transportava a berlinda com a santa tinha dificuldade em passar, por causa da água que transbordava da baía, inundando e enlameando a rua. A corda, então, servia para o povo ajudar a puxar a berlinda, facilitando a passagem sobre o atoleiro. A corda tem, atualmente, entre 400 e 450 metros de comprimento e é transportada por pessoas de ambos os gêneros que, geralmente, estão pagando alguma promessa. Essa corda foi oficializada pela diretoria da Irmandade de Nazaré (inicialmente, a organizadora da festa), mas sempre foi motivo de tensão entre o povo e as autoridades eclesásticas, porque guarda um valor simbólico de sacrifício e aproximação do sagrado. Antes do início da procissão, a corda é estendida no chão da Avenida Nazaré e, quando iniciada a procissão, os fiéis agarram-se nela a fim de levantá-la para puxar a berlinda, homenageando a Virgem de Nazaré. Ao final da procissão, a corda é cortada e disputada pelos romeiros (IPHAN, 2010b).

A berlinda e a corda estão identificadas no Dossiê do Círio como os elementos característicos preponderantes na procissão (IPHAN, 2010b, p.31). A corda tem seu lado polêmico, representando uma tensão permanente entre os devotos e as autoridades eclesásticas. No Círio de 1999, em razão da lentidão da procissão, os promesseiros que estavam na frente da corda e os diretores encarregados da segurança da romaria decidiram baixar a corda para que a berlinda pudesse sair e continuar o seu trajeto. Os devotos continuaram segurando-se na corda, mas, ao chegarem na Praça Santuário, já havia terminado a missa e as funções da procissão, o que redundou em muitas críticas à organização e à própria igreja.

Muito antes, no final da década de 1920, a corda já era tida como a responsável por atrasar a procissão, tendo sido, muitas vezes, desatrelada da berlinda, para antecipar a chegada da imagem da santa à Basílica de Nazaré. Entre 1926 e 1931, a corda foi abolida da procissão e, também, o carro que a conduzia foi transformado em andor, apesar de todos os reclamos populares. Por trás do motivo da lentidão, estava a intenção das autoridades eclesásticas de transformar o Círio de Nazaré numa procissão devota, com a participação ordenada de associações religiosas, orações e cânticos pios. O governador do Estado colocou a polícia para garantir o cumprimento das ordens do arcebispado durante a procissão. Deve-se recordar que, nesse período, no Brasil, havia iniciado o movimento da *Restauração Católica*, fundamentado no retorno ao catolicismo tridentino, conduzido pela autoridade do Papa. Nesse sentido, o



movimento buscava eliminar as festas e comportamentos profanos das manifestações religiosas, visando a retomar os sacramentos e a disciplina junto ao clero e às comunidades de fiéis (RAMBO, 2002).

Todavia, depois da Revolução de 1930, a questão foi resolvida com a intermediação do interventor Magalhães Barata, que se colocou ao lado das manifestações populares, manipulando em seu benefício político e assumindo a causa da volta do “Círio tradicional”.<sup>34</sup> Assim, por meio de ligações políticas que pressionaram o Ministério das Relações Exteriores, o fato foi levado ao Vaticano, que acabou propiciando o retorno da corda e da berlinda (IPHAN, 2010b, p.24).

Esses dois aspectos que aqui se relatam relativos à corda e à berlinda, símbolos característicos do Círio, merecem relação com os rituais e celebrações no Santuário do Sagrado Coração de Jesus junto ao túmulo do Padre Reus. Na sexta-feira santa, há um grande fluxo de devotos que vêm a pé, especialmente de cidades vizinhas (Sapucaia do Sul, Esteio, Novo Hamburgo, Campo Bom), para São Leopoldo, até o santuário, a fim de rezar e tocar o túmulo do Padre Reus, depositar flores no túmulo ou dele levar alguma flor, acender velas e agradecer ou pedir graças, conforme já se demonstrou com as diversas fotografias apresentadas anteriormente.

Alguns fiéis praticam esses atos como pagamento de promessas. O sacrifício de caminhar dez ou vinte quilômetros até o santuário representa homenagem ao Padre Reus, porque, por seu intermédio, o devoto alcançará ou alcançou alguma graça. Contudo, há uma organização da visita feita pela Reitoria do Santuário, que acaba inibindo as maiores expressões da fé dos romeiros. Como há a fila para visita ao túmulo, não se pode permanecer junto dele por mais de alguns poucos minutos. A colocação de duas cruzes no túmulo, para o devoto passar a flor ou outro objeto que deseje consagrar, dá-se no intuito de “fazer andar a fila mais rápido”. Nessa, não há bancos para ajoelhar ou sentar junto ao túmulo.

Essa organização acaba impondo limitações para a expressão da fé de forma livre, o que, igualmente, já ocorrera com os devotos na procissão do Círio, quando a corda foi suprimida em Círios passados (IPHAN, 2010b, p. 24). Então, estar no local do túmulo, tocar nele, ali parar para orar ou permanecer sentado por alguns instantes, recompensam o romeiro da caminhada, muitas vezes longa, que fez até o lugar sagrado.

A inclusão da tenda das bênçãos também foi uma modificação nas celebrações da sexta-feira santa, para atender o grande número de devotos que vêm ao santuário. A tenda,

---

<sup>34</sup> Esse é exemplo da influência que o Estado exercia na Igreja Católica, antes do movimento iniciado da restauração católica, conforme RAMBO (2002).

colocada no meio do pátio interno, nas proximidades da loja de lembranças, motiva os devotos a buscarem a bênção de algum objeto como recordação da visita naquele dia.

Os vários estabelecimentos que se colocam no entorno do santuário, na via pública, vendendo objetos religiosos, água, refrigerante e lanches, demandam a presença das autoridades municipais. De certo modo, as celebrações no santuário acabam sofrendo a interferência do poder público, que garante, ao menos, a segurança dos devotos no local. Por outro lado, a sexta-feira santa, acaba por se tornar um grande evento no santuário, congregando devotos, clero, voluntários, munícipes locais e o poder público municipal.

A criação da Romaria do Padre Reus para realização no segundo domingo do mês de julho de cada ano, desde 2007, estabelece e marca uma nova data de grande evento no local, movimentando o santuário: devotos, clero, voluntários, munícipes locais e o poder público municipal. Trata-se de outra modificação significativa nas celebrações no santuário junto ao túmulo, eis que a cada ano afluem mais e mais devotos, havendo um envolvimento da sociedade leopoldense, dado o caráter ecumênico e laico que a romaria assumiu.<sup>35</sup>

A criação da Romaria do Padre Reus assemelha-se à do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em que foi criada a missa do mandato, em 1986, pelo padre Luciano Branbilla, como o primeiro ato das festividades nazarenas. Mas há outras também: a romaria rodoviária, criada em 1989, estendida até o município de Ananindeua em 1992, por ocasião das comemorações do Círio 200; a romaria fluvial, criada em 1986, pelo Presidente da Companhia Paraense de Turismo, possibilitando aos ribeirinhos prestarem homenagens à santa, mas como foi criada por uma companhia de turismo, acabou por se tornar um grande empreendimento turístico, colocando o Círio no calendário turístico do país.

As empresas de turismo contratam embarcações para pacotes turísticos, incluindo a romaria fluvial. Segue-se, após a romaria fluvial, a motorromaria, criada em 1990, pela Associação dos Motoqueiros de Belém, com finalidade de escoltar a imagem de Nossa Senhora até o Colégio Gentil Bittencourt, onde a imagem aguarda a procissão da trasladação, às 18 horas do sábado anterior ao dia da grande procissão. Como se vê, as diversas criações agregadas ao Círio, por vezes, nascem de determinações das autoridades eclesiásticas; outras vezes, são oriundas da própria sociedade que, organizada, tem força para imprimir as mudanças. É o que também ocorreu, ao longo dos anos, com as celebrações, primeiro somente junto ao túmulo do Padre Reus; depois, no santuário e no túmulo.

---

<sup>35</sup> As romarias organizadas pelo CDL e pelos Poderes Executivo e Legislativo municipal, junto com a Reitoria do Santuário e o jornal local, têm, a cada ano, um lema voltado para as necessidades da sociedade.

O apoio que as autoridades públicas municipais dão, tanto às celebrações na sexta-feira santa, quanto às romarias, demonstra o interesse no turismo religioso que aflora dos eventos. Como se disse anteriormente, desde 1974, o próprio clero já reconhecia a importância do santuário, ficando isso demonstrado por ocasião das comemorações do sesquicentenário da imigração alemã, em São Leopoldo (NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES, n.º 121, Páscoa de 1974, p. 47-49).

A história do Círio é de origem popular. Pelo ano de 1700, um caboclo agricultor e caçador, chamado Plácido José dos Santos, andava pela estrada do Utinga, em Belém do Pará, quando, ao tomar água, encontrou uma pequena imagem da Virgem de Nazaré entre as pedras. Plácido levou-a para casa e, no dia seguinte, verificou que a imagem não estava mais no lugar onde a pusera. Retornou ao local onde a encontrara na estrada, e percebeu que a imagem havia voltado para o mesmo lugar, fato que se repetiu várias vezes. Plácido, então, construiu uma ermida para abrigar a santa, nos igarapés. O “milagre” da fuga da santa ficou conhecido entre o povo, e logo caboclo, lenhadores, seus vizinhos e habitantes da cidade faziam fila para prestarem homenagens à “santa viva” (IPHAN, 2010b, p.12).

A partir da história do mito fundador do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, percebe-se que a origem dessa devoção surgiu em Belém, por uma pessoa do povo, caboclo agricultor.

O *Dossiê do Círio* (IPHAN, 2010b, p. 16) mostra que diversos segmentos da sociedade participam ativamente das celebrações e ritos na romaria, expressando a religiosidade popular. Índios, negros, brancos, mulatos e outros mestiços impregnam o ritual do Círio com a sua cultura representada, por vezes, alheia aos significados religiosos católicos. Tanto Plácido como o seu sucessor na guarda da imagem da santa achada, o devoto Antônio Agostinho, eram de condição humilde, pobres e mestiços, contribuindo essas características para a popularização do culto.

Apesar de o Círio, no seu significado de procissão de velas, ter surgido somente anos depois, com a intervenção das autoridades eclesiásticas, na sua origem, ele é popular, pois a popularidade dessa lenda entre as pessoas acarreta a condição dos atores participantes das expressões de religiosidade. E ainda que a pompa e o caráter oficial que a procissão tomou tenham contribuído para a grandiosidade da festa, a cada ano mais pessoas são atraídas para participarem das celebrações que se desenvolvem no Círio.

Nesse aspecto, diferencia-se da devoção ao Padre Reus. Como se vê da biografia traçada no capítulo próprio, Reus não foi um padre que tenha se voltado inteiramente ao trabalho e a serviço do povo. A maior parte da sua vida foi dedicada à instrução do clero nos seminários, ao atendimento das irmãs como confessor e capelão, além de ter atuado como

diretor espiritual dos seus coirmãos. Após a sua morte, a revelação das graças místicas que percebia aos demais padres jesuítas é o motor da devoção popular e da atribuição de milagres a ele, numa condição que se estabelece como “santo”. Acreditando, a partir dos seus escritos, ser ele um agraciado de Deus, os padres motivavam os fiéis das suas paróquias, para que confiassem suas orações e pedidos a Deus, por intermédio do Padre Reus.

A prática de imprimir pequenos panfletos com breve biografia do padre e oração para novena, rapidamente, se espalha entre os católicos que buscam a intercessão do padre. Iniciam-se, assim, declarações de graças alcançadas publicadas, especialmente, na revista *Notícias*. Dessa forma, percebe-se que a fama de “padre milagroso” deu-se a partir da interpretação que o clero fez das visões e percepções místicas relatadas pelo Padre Reus em sua autobiografia, só reveladas após sua morte. A origem da crença e da fama de santo não foi popular, apesar de amplamente absorvida pela população do Estado do Rio Grande do Sul e, até mesmo, de outros Estados brasileiros. Foram propulsores dessa crença no Padre Reus, especialmente, o Padre Reinaldo Wenzel, S. J., primeiro Vice-Postulador da causa de beatificação, e o Padre Cândido Santini, S.J., conforme já mencionado anteriormente.

As crianças também estão presentes nas celebrações do Círio, num ritual próprio. Muitas aparecem na procissão principal do Círio, vestidas de anjo, em carros alegóricos ou carregadas pelos pais. Outras vêm vestidas de marujo – em alusão aos marujos que foram salvos de um naufrágio pela Virgem – e outras, ainda, usam mortalhas em pagamento de promessas (IPHAN, 2010b, p. 47). Mas também há a *Romaria Infantil*, criada em 1990, como uma procissão em que as crianças participam com orações e cantos escolhidos pelo departamento da catequese.

Esse aspecto também é presente nas celebrações e ritos junto ao túmulo do Padre Reus. No capítulo três, apresentam-se fotografias (fig. 82 a fig. 84) que mostram as crianças, constantemente, acompanhando os pais nas visitas ao túmulo, assim como, atualmente, crianças participando das celebrações e ritos no túmulo (fig. 85).

A participação das crianças estabelece o elo com as futuras gerações, transmitindo a religiosidade dos pais para os filhos, aspecto que demonstra a continuidade histórica, presente no patrimônio cultural imaterial. Dessa forma, a transmissão da religiosidade de geração em geração, igualmente, é outro aspecto do patrimônio imaterial que se reafirma presente nas celebrações e ritos junto ao túmulo do Padre Reus.

Jovens também têm espaço nas celebrações do Círio. Em geral, buscam graças (a maioria busca a aprovação no vestibular), participando da caminhada da trasladação, segurando a corda até o mercado Ver-o-Peso, ou participando do concurso de redação – que

premia com computadores –, ou, ainda, por meio do Festival da Canção Mariana (IPHAN, 2010b, p. 45-47). Essas são formas de manter os jovens na devoção dos ritos e celebrações.

O Dossiê aponta outro aspecto curioso do Círio: participação de adeptos de outras religiões que o percebem como uma festa profana (IPHAN, 2010b, p.54). Nesse aspecto, pode-se inferir que, também, nos ritos junto ao túmulo do Padre Reus, há pessoas que acompanham devotos no pagamento de promessas, assim como o profano se confunde com o sagrado. Por volta do Santuário, na via pública, inúmeros vendedores de lanches e refrigerantes disputam seus comes e bebes entre os devotos, despreocupados com a proibição do consumo de carne, por exemplo, na sexta-feira santa, como se viu na observação participante naquela data.

Também são atores aqueles que organizam o Círio e os ritos no Santuário. Atualmente, a organização do Círio é feita pela diretoria da festa, composta por representantes de vários segmentos da sociedade local, liderados pelo pároco de Nazaré. Foi criada também a *Guarda da Santa*, uniformizada e desarmada, funcionando como um elemento disciplinador durante a procissão. Todavia, a organização já esteve nas mãos da Irmandade de Nossa Senhora de Nazaré, da qual faziam parte alguns membros da maçonaria, cuja legitimidade foi contestada pelo Bispo Dom Macedo Costa, bispo da restauração católica no Brasil (IPHAN, 2010b, p. 22).

No Santuário do Sagrado Coração de Jesus, além do Reitor e dos padres que atendem os fiéis nos sacramentos, há vários leigos que, na condição de voluntários, auxiliam na celebração das missas, ornamentam o altar, organizam a coleta das ofertas, tal e qual as demais igrejas de uma paróquia. Especificamente, na romaria do Padre Reus, além de autoridades dos Poderes Executivos e Legislativos locais, a mídia se faz presente intensamente. Ao que se pode perceber pela leitura de várias edições da revista *Notícias para os nossos amigos*,<sup>36</sup> após a morte do Padre Reus, o povo iniciou uma verdadeira romaria de visitação ao seu túmulo. Entretanto, imediatamente, os padres jesuítas, percebendo a proliferação das visitas, trataram de organizá-las com a presença constante do Padre Santini, a fim de atender os fiéis também nas suas necessidades espirituais, como afirmado anteriormente.

As celebrações junto ao túmulo do Padre Reus guardam semelhanças com aquelas que envolvem o Círio, podendo-se afirmar que há patrimônio cultural imaterial local que merece ser protegido por um procedimento de registro pelo Município de São Leopoldo.

---

<sup>36</sup> Foram consultadas, nesse aspecto, especialmente as revistas de dezembro de 1947 a dezembro de 1976.

## **6 LEGISLAÇÃO PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: PROPOSTA DE UM PROJETO DE LEI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**

Neste capítulo serão apresentados os documentos internacionais referentes ao patrimônio cultural imaterial, a legislação federal, além de uma análise das legislações estaduais e municipais encontradas para embasar a proposta de projeto de lei municipal para São Leopoldo. A análise dos documentos internacionais é feita a partir de uma leitura dos principais títulos, verificando a sua conceituação no Direito Internacional Público. A legislação federal é investigada pelo conteúdo de artigos publicados, comentando o seu significado. A legislação estadual existente de patrimônio imaterial é estudada com base nas conclusões de Cavalcanti e Fonseca (2008). A legislação municipal sobre patrimônio cultural do Município de São Leopoldo é examinada com o intuito de apresentar uma proposta de projeto de lei municipal para proteção do patrimônio imaterial local. Todavia, antes se pontua, a partir de autores do Direito Constitucional, a competência municipal para legislar sobre patrimônio cultural, e, só depois disso, apresenta-se o projeto de lei municipal para a proteção do patrimônio cultural imaterial de São Leopoldo.

### **6.1 A legislação sobre patrimônio cultural imaterial**

Nesta parte, apresenta-se a legislação internacional, federal e estadual, analisando-se duas leis municipais que servem de paradigma para a elaboração do projeto de lei municipal para São Leopoldo sobre patrimônio imaterial. A escolha dessas duas leis municipais, do Rio de Janeiro e de São Paulo, deu-se pela facilidade de acesso por meio da rede de computadores, Internet.

#### *6.1.1 Os documentos internacionais sobre patrimônio cultural imaterial*

Cabe esclarecer que o Direito Internacional utiliza documentos diversos para firmar compromissos entre os Estados. O mais usual é o tratado, que cria a maioria das normas que fazem parte do Direito Internacional Público (PEREIRA, 2009). Todavia, outros também são utilizados, tais como a carta, a recomendação, a declaração ou a convenção.

A carta tem por objetivo convergir o maior número possível de Estados na concretização de metas comuns. Trata-se, por isso, de um documento bastante formal.

A recomendação é um ato normativo que não vincula seus destinatários.

A declaração é usada para afirmar princípios jurídicos ou uma atitude política comum. Por intermédio da declaração, os Estados registram uma posição acerca de determinado fato que mereça manifestação direta por parte dos atores da sociedade internacional. A declaração atinge, inclusive, os Estados que não estão presentes no momento da celebração da convenção.

Já a convenção, cujo texto dispõe sobre assuntos que vão além dos limites dos Estados que a assinam, é usada para criar normas gerais de Direito Internacional.

Por ocasião do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, em Veneza, no ano de 1964, foi redigido um documento final, intitulado Carta de Veneza. Esse documento tangencia a valorização das criações populares ao referir que a noção de patrimônio histórico também implica obras modestas que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural (IPHAN, 2006, p. 121). A partir dessa Carta, então, inicia-se uma mudança positiva no modo de apreciar os pequenos aglomerados urbanos, abrindo-se os caminhos para a valorização da cultura popular.

A Recomendação de Nairóbi, proclamada pela UNESCO, em 1976, incluiu na definição de conjunto histórico e tradicional as aldeias e lugarejos que possuíssem valor sociocultural.

Antes mesmo, em 1972, na Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, o patrimônio cultural foi definido somente como os bens móveis e imóveis, conjuntos arquitetônicos e sítios urbanos ou naturais. Tal fato levou alguns Estados-membros, liderados pela Bolívia, a solicitarem estudos de instrumentos jurídicos para a proteção das expressões tradicionais e populares, patrimônio não contemplado pela Convenção de 1972.

Um colóquio do Icomos,<sup>37</sup> em 1982, no México, resultou na Declaração de Tlaxcala que reconheceu que as pequenas aglomerações populares constituem modos de vida que dão testemunho da cultura dessas comunidades, recomendando que os governos evitem a penetração de modos de vida estranhos a essas tradições a fim de mantê-las vivas.

Em 1985, o Icomos promoveu a Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais, produzindo a Declaração do México, apresentando conceitos mais amplos de patrimônio cultural, consagrando as obras anônimas surgidas da alma popular e as obras materiais e não materiais que expressam a criatividade do povo (IPHAN, 2006, p. 121).

---

<sup>37</sup> International Council of Monuments and Sites (conselho Internacional de Monumentos e Sítios), organização não governamental criada em 1964, a partir do evento em Veneza, com o patrocínio da UNESCO.

É a *Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular*, feita pela UNESCO, em 1989 que traz a definição de “cultura tradicional e popular” nos seguintes termos:

Conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social; seus padrões e valores são transmitidos oralmente, por imitação ou outros meios. Suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os ritos, os costumes, o artesanato, a arquitetura e outras artes (IPHAN, 2006, p. 122).

O documento apresenta seis tópicos sobre a cultura popular e tradicional, no que concerne a identificação, conservação, salvaguarda, difusão, proteção e cooperação internacional. Há recomendação da realização de inventários nacionais para a identificação da cultura popular e tradicional, bem como a implementação de sistemas de registro para dar conta da diversidade desse universo. A salvaguarda consagra a defesa das tradições, especialmente, dando-se sustentabilidade econômica para as atividades vinculadas à cultura popular e tradicional. A conservação da cultura tradicional e popular, segundo esse documento, equivaleria à documentação, ao registro e ao acesso aos dados sobre as manifestações culturais selecionadas como relevantes. Existe aconselhamento para a criação de órgãos e serviços nacionais próprios para essa finalidade. Por fim, recomenda o documento, que se faça a proteção da cultura tradicional e popular no aspecto da propriedade intelectual, bem como a proteção da privacidade dos portadores da tradição. Especialmente, há ênfase à proteção econômica dessas expressões.

Em 2001, foi aprovada a *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural* (UNESCO, 2010a), cujo texto propugna pelo respeito à diversidade cultural no mundo globalizado, tendo como fundamento a dignidade da pessoa humana. A declaração reconhece que a diversidade cultural é necessária para o gênero humano e constitui patrimônio da humanidade como fator de desenvolvimento. Os direitos humanos são a garantia da diversidade cultural, e essa não pode ser invocada para violar tais direitos humanos assegurados internacionalmente. Especificamente ao patrimônio cultural, a declaração propõe a elaboração de políticas de preservação e valorização do patrimônio oral e imaterial, combatendo o tráfico ilícito de bens e serviços culturais.

Só em 17 de outubro de 2003 é aprovada, em Paris, a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*, que traz o conceito de patrimônio imaterial no seu artigo 2.º:



Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2009).

A convenção define salvaguarda como as medidas que visam a garantir a viabilidade do patrimônio imaterial, tais como identificação, documentação, investigação, preservação, proteção, promoção, valorização, transmissão e revitalização desse patrimônio. O patrimônio cultural imaterial é considerado fonte da diversidade cultural e garantia do desenvolvimento sustentável das culturas.

A convenção cria o Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, composto por dezoito Estados-Partes, com mandato por quatro anos e função de executar a Convenção, visando à salvaguarda do patrimônio imaterial. Impõe ao Estado-Parte a obrigação de adotar medidas para a salvaguarda do seu patrimônio imaterial internamente.

A convenção criou a Lista representativa do patrimônio cultural imaterial da humanidade, podendo o Comitê adotar medidas de salvaguarda do patrimônio imaterial que necessite de medidas urgentes de proteção. Criou, para tanto, o Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, formado com recursos dos Estados-Partes, da UNESCO e aportes de doações ou legados.

Pelo Decreto n.º 5.753, de 12 de abril de 2006 (BRASIL, 2010c), o Brasil ratificou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada pela UNESCO, em Paris, em 17 de outubro de 2003.

Em 2005, a UNESCO promulgou a *Convenção sobre a Proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais* (UNESCO, 2010b), ratificada pelo Brasil pelo Decreto/legislativo n.º 485/2006. Além de reforçar a conceituação de cultura trazida no preâmbulo da Declaração Universal da Diversidade Cultural, de 2001, a convenção propugna pelo aprimoramento do diálogo entre culturas e civilizações, na sua diversidade, buscando lidar com dois aspectos: assegurar a interação harmônica entre pessoas e grupos com identidades culturais plurais e defender a diversidade criadora.

Reconhecendo que os bens e serviços culturais comunicam identidades, valores e significados e, por isso, não podem ser considerados meras mercadorias ou bens de consumo quaisquer, essa Convenção impõe aos Estados o compromisso de tomarem medidas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais. Destaca-se a obrigação de os Estados-Partes apresentarem, a cada quatro anos, relatório acerca das medidas tomadas de proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.

Percebe-se que esses instrumentos normativos internacionais, apesar de sua fraca força vinculatória no plano interno de cada Estado-Parte, traduzem a preocupação, no cenário internacional, com as diversas formas de expressão da cultura, visando à proteção de cada uma delas, a fim de que sobrevivam e continuem para as futuras gerações, num plano harmônico e de convivência permanente.

#### *6.1.2 A legislação federal sobre patrimônio cultural imaterial*

A legislação federal acerca do patrimônio cultural é completa a ponto de se compreender que o Brasil possui instrumentos jurídicos adequados para a preservação do patrimônio imaterial. No artigo 216 da Constituição Federal, encontra-se o conceito de patrimônio cultural que abrange o imaterial também. Mas o Decreto n.º 3.551/2000 é que regulamenta o processo de salvaguarda do patrimônio imaterial, mediante o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, definindo os quatro livros em que se pode registrá-lo: o Livro dos Saberes, o Livro das Formas de Expressão, o Livro das Celebrações e o Livro dos Lugares (art. 1.º, § 1.º). As partes legítimas para provocarem o processo de registro são assim elencadas no art. 2.º: o Ministro de Estado da Cultura, instituições vinculadas ao Ministério, Secretarias do Estado, do Município e do Distrito Federal e as sociedades e associações civis. As propostas devem ser acompanhadas de documentação técnica e dirigidas ao Presidente do Iphan (art. 3.º). O Conselho Consultivo é o órgão que decidirá, favoravelmente ou não, ao pedido de registro (art. 4.º). Importante é o compromisso que o Ministério da Cultura assume de assegurar ao bem registrado documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao Iphan manter um banco de dados e fomentar ampla divulgação e promoção do bem cultural (art. 6.º). O Decreto que regulamenta o art. 216 da Constituição Federal não é detalhado ao ponto de esclarecer todos os aspectos e pormenores do processo de registro. Todavia, ele aponta para a necessidade do corpo técnico que demanda o registro do bem cultural imaterial, dada sua natureza dinâmica, mutável e contínua.

Em 2004, por meio do Decreto n.º 5.040, de 06 de abril (BRASIL, 2010b), foi criado o DPI – Departamento do Patrimônio Imaterial –, órgão do Iphan, competente para os processos de salvaguarda dos bens imateriais.

A Resolução n.º 001, de 03 de agosto de 2006, prevê os procedimentos para a instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Trata-se de importante ato administrativo que visa a indicar as diversas etapas do processo administrativo de registro, explicitando o Decreto n.º 3.551/2000.

Assim, podem propor a instauração do processo administrativo de registro o Ministro de Estado da Cultura, instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura, além do Distrito Federal e associações da sociedade civil (art. 2.º). O pedido deve ser dirigido ao Presidente do Iphan (art. 3.º), contendo a identificação do proponente, justificativa do pedido, denominação e descrição sumária do bem proposto para registro, informações históricas sobre o bem, documentação mínima comprobatória, referências documentais e bibliográficas, declaração formal de representante da comunidade produtora do bem expressando interesse e anuência no processo de registro (art. 4.º). Fica a cargo da Câmara do Patrimônio Imaterial apreciar o pedido quanto à pertinência e indicação encaminhada pelo Iphan da unidade do instituto que poderá instruir o pedido (art. 6.º). Cabe ao Departamento de Patrimônio Imaterial instruir tecnicamente o processo administrativo de registro (art. 7.º), podendo delegar ao próprio proponente, se tiver competência técnica, ou a instituições públicas ou privadas também com competência para tanto. Caso o proponente não tenha condições financeiras de arcar com os custos técnicos do processo, o Iphan poderá viabilizar recursos orçamentários por meio do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial ou, junto com outras instituições públicas ou privadas (art. 7.º, § 2.º). O Iphan deverá acompanhar a instrução técnica do processo (art. 8.º), que deve ser composta dos seguintes elementos: descrição detalhada do bem; referências à formação e continuidade histórica do bem; referências bibliográficas e documentais; produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico; reunião de publicações em quaisquer formatos que complementem as informações, avaliação atual do bem quanto a riscos de sua continuidade; proposição de ações para a sua salvaguarda (incisos do art. 9.º). O prazo para a instrução técnica é de dezoito meses (art. 9.º, parágrafo único).

A Resolução (art. 10) demonstra preocupação com os direitos autorais, impondo à instituição responsável pela instrução técnica a cessão dos direitos autorais do material produzido e a obrigação de ter todas as autorizações para o uso de imagens, sons e falas. Após a finalização da instrução técnica, é o momento para a formação do dossiê, parte integrante do

processo de registro, havendo uma análise do processo pela Procuradoria Federal<sup>38</sup> com a publicação, na imprensa oficial, de um aviso contendo o extrato do parecer técnico do Iphan para que a sociedade se manifeste em 30 dias sobre o processo de registro (art. 12). Decorrido o prazo, o Presidente do Iphan encaminhará o processo ao Conselho Consultivo da entidade que o aprovará ou não (art. 13). Aprovado, será o bem registrado em um dos livros de registro. Caso não seja aprovado, o processo é arquivado e o ato comunicado ao proponente. A decisão final será publicada na imprensa oficial (art. 14).

Essa Resolução é bastante detalhada, atendendo os princípios do processo administrativo federal previsto na Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (BRASIL, 2010d), possibilitando reger o procedimento tanto para os órgãos do Iphan, como para as demais pessoas legitimadas a proporem o pedido de registro de um bem imaterial. Os princípios da motivação e da publicidade estão, particularmente, consagrados. Há que se perceber, ainda, que a Resolução propugna pela participação popular, da sociedade em geral, que poderá se manifestar acerca do processo de registro ou, mesmo, participar na sua propositura, por intermédio das associações organizadas.

Em 2009, o Decreto n.º 6.844, de 7 de maio (BRASIL, 2010e), aprovou nova estrutura dos cargos em comissão e das funções gratificadas no Iphan, revogando o Decreto n.º 5.040/2004 e estabelecendo, no art. 18, as competências do Departamento do Patrimônio Imaterial. Dentre as competências do Departamento do Patrimônio Imaterial, estão as de gerenciar, supervisionar, traçar diretrizes acerca do Inventário Nacional de Referências Culturais, fomentar ações de salvaguarda do patrimônio imaterial, apoiando as ações promovidas pela CNFCP, além de apreciar as propostas de registro de bens culturais imateriais.

Essa é a legislação federal atual, que possibilita as políticas públicas federais de salvaguarda do patrimônio imaterial implementadas pelo Iphan. Há igualmente portarias de nomeação de membros do Departamento do Patrimônio Imaterial, que não interessam à pesquisa, por se tratarem de atos normativos, na sua essência, administrativos e de organização interna do Iphan.

### *6.1.3 A legislação estadual sobre patrimônio cultural imaterial*

---

<sup>38</sup> Trata-se de um órgão seccional do Iphan, conforme previsto no art. 3.º, III, “a” do Anexo I do Decreto n.º 6.844/2009.

Em nível estadual, os Estados brasileiros que possuem legislação própria pertinente ao patrimônio imaterial são doze, de acordo com Cavalcanti e Fonseca (2008, p. 41): Maranhão, Piauí, Acre, Espírito Santo, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará, Distrito Federal, Bahia, Alagoas, Santa Catarina e Paraíba. Cada um apresenta um processo diferenciado de registro, bem como os requisitos peculiares para a candidatura do patrimônio como imaterial estadual. Em janeiro de 2011 o Estado do Rio Grande do Sul também editou lei estadual de proteção do patrimônio imaterial.

Cavalcanti e Fonseca (2008, p. 39), ao pesquisarem e analisarem a legislação estadual sobre patrimônio estadual, observaram os seguintes itens nas leis estaduais estudadas: tipo de instrumento, livros de registro, título recebido, requisitos para a candidatura, qualificação para a candidatura, entes que podem propor a candidatura, entes habilitados a instruir o processo, entes que avaliam e selecionam candidaturas, critérios para seleção, quantidade de títulos, efeitos da aplicação do instrumento quanto a direitos dos titulados, deveres dos titulados e obrigações do poder público. Da análise legislativa feita, as autoras concluem que o Decreto n.º 3.551/2000 estabeleceu um padrão que acabou seguido pelas legislações estaduais. Observaram, também, que os Estados do nordeste são os que concentram instrumentos legais e ações voltadas para o reconhecimento e apoio a pessoas consideradas portadoras de técnicas e conhecimentos entendidos como patrimônio imaterial, numa inspiração do programa Tesouros Humanos Vivos da UNESCO. As autoras criticam algumas legislações estaduais que estabelecem ligação entre a concessão do título e a carência econômica, associando cultura popular com subalternidade socioeconômica (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p. 95). Outra conclusão é a de que, embora 12 Estados tenham texto legal para a proteção do patrimônio imaterial, a grande maioria ainda não havia tomado medidas de aplicação do instrumento protetivo. Pontuam que a Lei n.º 5.082, de 20 de dezembro de 1990, do Estado do Maranhão, é a primeira lei estadual a mencionar explicitamente o patrimônio cultural imaterial.

Em 2010, o Estado do Rio Grande do Sul, por meio do deputado estadual Raul Carrion, apresentou o Projeto de Lei Estadual n.º 20/2010 (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2010b), na Assembléia Legislativa do Estado, que “dispõe sobre o patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências” (ANEXO C). O projeto de lei apresentava o conceito de patrimônio imaterial no seu art. 1.º, sendo trazido do Decreto Federal. No § 2.º desse artigo, havia uma ampliação do que pode ser considerado patrimônio imaterial do Estado do Rio Grande do Sul, elencando as formas de expressão, os modos de criar, os modos de fazer, os modos de viver, as criações artísticas, científicas e tecnológicas, o folclore, os saberes e os conhecimentos tradicionais, o esporte e suas manifestações lúdicas

incorporadas às tradições rio-grandenses. O registro do patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul, pelo projeto, será feito em livros próprios, nos termos do art. 1.º do Decreto Federal n.º 3.551/2000, ou seja, nos livros dos saberes, das formas de expressão, dos lugares e das celebrações. No que diz respeito ao procedimento para o acautelamento (termo usado pelo PL), parece haver uma confusão. No art. 3.º, o PL enumera as partes legítimas para instaurar o processo de acautelamento de bens culturais imateriais: o Governador do Estado, a Assembléia Legislativa, a Secretaria de Cultura, o Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul e entidades e associações civis dotadas de personalidade jurídica própria. O Iphae/RS não está contemplado como parte legítima à propositura do registro de bem cultural imaterial, apesar de ser o órgão estadual gestor do patrimônio cultural estadual. O art. 4.º prevê que o processo de acautelamento tem início com a apresentação de requerimento circunstanciado ao órgão estadual competente para análise e parecer, que o remeterá ao Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Cultural do Rio Grande do Sul. Com o parecer favorável desse Conselho, o bem cultural imaterial deverá ser registrado em livro próprio (art. 5.º). Por fim, o art. 6.º prevê que o órgão estadual competente poderá implementar políticas de inventário, referência, salvaguarda e ampliar os bens culturais imateriais do Estado.

Não há clareza sobre quem é o órgão competente. Seria o Iphae/RS ou a Secretaria de Cultura? O Iphae/RS não está contemplado como parte legítima para apresentar um pedido de registro de patrimônio imaterial. Todavia, caberá a ele o registro no livro próprio daqueles bens imateriais cujo parecer do Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Cultural do Rio Grande do Sul tenha sido favorável, cabendo a ele, na forma do art. 6.º, inventariar, referenciar, salvaguardar e ampliar os bens culturais imateriais. Então, outra questão se pode levantar: o registro deferido pelo Conselho Estadual será feito sem um inventário prévio? Tome-se como exemplo um requerimento circunstanciado feito por uma entidade ou associação civil (se é associação pressupõe-se ter personalidade jurídica na forma do Código Civil Brasileiro). Em geral, as associações não possuem corpo técnico competente (antropólogo, sociólogo, historiador) que possa preparar um documento referenciado com elementos suficientemente caracterizadores do bem cultural imaterial. Note-se que o registro de um bem cultural imaterial, como patrimônio imaterial representativo do Estado do Rio Grande do Sul, deve ser portador “de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade gaúcha” (art. 1.º do PL n.º 20/2010).

A justificativa do texto do PL n.º 20/2010 (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2010c) não se reporta ao conteúdo propriamente do projeto de lei. Cinge-se em referir a necessidade que o Rio Grande do Sul tem de estabelecer uma legislação de salvaguarda do

patrimônio imaterial, para acompanhar as mudanças já trazidas pelo art. 216 da Constituição Federal e pelo Decreto n.º 3.551/2000. Apresenta, também, uma impropriedade ao referir que “O que muitos não sabem é que o nosso patrimônio histórico não se constitui apenas de bens concretos” (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2010b). Melhor teria sido referir o nosso patrimônio cultural, pois nem todo patrimônio preservado, seja material ou imaterial, é histórico. E o patrimônio imaterial não guarda, necessariamente, a conotação de histórico. A justificativa refere, ainda, duas outras leis estaduais, a Lei n.º 8.813, de 10 de janeiro de 1989, que oficializou a “Pilcha Gaúcha” como traje de honra, e a Lei n.º 11.929, de 20 de junho de 2001, que instituiu o churrasco como prato típico e o chimarrão, como bebida símbolo do Rio Grande do Sul, como formas de acautelamento de patrimônio imaterial. De fato, podem ser considerados pontos de partida, mas, tanto o churrasco como o chimarrão e a vestimenta gaúcha demandariam um estudo, na forma de inventário, para fins de registro, tal é a complexidade que permeia os bens culturais imateriais, como afirmado por Vianna (2004) e Lima e Maués (2005).

Também há de se considerar que o PL n.º 20/2010 não prevê a questão da sustentabilidade do patrimônio imaterial registrado. Trata-se de um elemento importante, pois a sustentabilidade econômica da cultura dos diversos grupos formadores do conhecimento rio-grandense implica a valorização dessa cultura. Do contrário, não haverá interesse na transmissão das práticas, dos saberes, das formas de expressão entre as diversas gerações, característica fundamental do patrimônio imaterial. Nesse sentido, Vianna (2004) destaca que o Estado deve estar preparado para enfrentar a inserção e a relação dos bens culturais no mercado, especialmente, no que pertine à ética de apropriação, comercialização e geração de renda e, também, a propriedade intelectual, as marcas e patentes e os direitos culturais difusos. Assim, mais do que prever uma forma de acautelamento, o legislador deverá se preocupar com a valorização do ser humano, no dizer de Sant’Anna (2005, p. 7): “[...] bens vivos, cujo principal repositório é a mente, e cujo principal veículo é o corpo humano”. Por essa razão, a salvaguarda do patrimônio imaterial orienta a valorização do ser humano e o registro do seu saber, muito mais do que a preservação de um objeto, salientando a necessidade de se estabelecer num processo democrático e inclusivo.

Embora o Projeto de Lei estadual proposto trouxesse um detalhamento inapropriado, em 17 de janeiro de 2011 foi editada a Lei Estadual n.º 13.678 (ANEXO D) que “dispõe sobre o patrimônio imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências” (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2011). A lei estadual vigente não guarda qualquer semelhança com o projeto de lei que tramitou no ano de 2010. Trata-se de uma lei composta de três artigos,

que se ocupam em definir o patrimônio cultural riograndense; dar a competência para o IPHAE/RS proceder ao registro e faculta a sua regulamentação. Esse último aspecto chama atenção, pois se a lei não for, necessariamente, regulamentada, ele será inexecutável. A lei não aponta quem são as pessoas legitimadas a apresentar o pedido de registro. Tampouco para quem e como o pedido deverá ser encaminhado. Igualmente, os livros onde será lançado o registro não estão identificados na lei. A quem competirá deferir ou indeferir o pedido do registro do patrimônio imaterial? Também não há indicação.

De modo que, a lei estadual do Rio Grande do Sul é ineficaz e impossível de ser aplicada, dependendo de uma regulamentação que possa suprir as lacunas que apresenta.

#### *6.1.4 A legislação municipal sobre patrimônio cultural imaterial*

Os municípios aguardam, na sua maioria, as providências estaduais ou federais para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, pois são poucos os que possuem lei de proteção ao patrimônio imaterial. Numa escolha por facilidade de acesso pela Internet, optou-se em comparar as leis dos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro.

A Lei Municipal de São Paulo, n.º 14.406, de 21 de maio de 2007, (ANEXO E) é mais enxuta, assemelhando-se ao Decreto Federal n.º 3.551/2000. Essa lei cria o “Programa Permanente de Proteção e conservação do Patrimônio Imaterial do Município de São Paulo” com várias finalidades, especialmente, de identificar, inventariar e registrar o patrimônio imaterial, fomentando os bens registrados para a transmissão do conhecimento; apoiar a salvaguarda e o acesso aos acervos documentais e etnográficos, além de desenvolver a educação patrimonial do patrimônio imaterial.

A lei paulistana institui o registro dos bens imateriais nos quatro livros à semelhança dos livros federais, concedendo o título de “Bem do Patrimônio de Natureza Imaterial da Cidade de São Paulo”. As partes que podem propor o registro são a administração pública municipal e a população organizada em associações ou pela subscrição mínima de dez mil signatários.

As propostas de registro serão encaminhadas para o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, com descrição pormenorizada do bem.

Por fim, à semelhança do decreto federal, uma vez concedido o título de patrimônio imaterial municipal, a cada dez anos haverá uma reavaliação acerca do registro. Todavia, não elenca a lei quem será o executor dessa reavaliação.



A Lei Municipal do Rio de Janeiro, n.º 3.947, de 26 de março de 2005, (ANEXO E) é bem mais detalhada, possibilitando a sua execução, eis que traz mais concretamente o processo de registro. Instituído o registro dos bens culturais imateriais, a lei prevê também os quatro livros de registro presentes em nível federal. No que tange às partes legítimas para a propositura do processo, o município do Rio de Janeiro foi mais benevolente, possibilitando mais pessoas na promoção do registro: o Secretário Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de proteção do Patrimônio Cultural e os seus conselheiros; o órgão executivo municipal do patrimônio cultural; as Secretarias Municipais ou órgãos da administração municipal; o Conselho Municipal de Cultura; o Poder Legislativo Municipal e as sociedades e associações civis. O processo de registro é encaminhado ao órgão executivo municipal de patrimônio que o encaminhará, após parecer técnico, ao Conselho Municipal de Patrimônio. O processo deve vir instruído com descrição do bem a inventariar, além de documentação correspondente. A decisão do Conselho Municipal de Patrimônio será publicada no diário oficial para que a comunidade se manifeste acerca do pedido de registro. Uma vez instruído o processo, esse será levado ao prefeito Municipal que decidirá acerca do registro, outorgando o título “Patrimônio Cultural Carioca”. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura promover a continuidade do patrimônio imaterial, além da ampla divulgação e manutenção de banco de dados do bem imaterial registrado para acesso da população.

A Lei Municipal carioca é bem semelhante ao Decreto Federal n.º 3.551/2000, apresentando melhor organização e estruturação da administração municipal, com melhor capacidade de executar a preservação do patrimônio imaterial do que o Município de São Paulo. O Conselho Municipal a quem cabe o pronunciamento técnico do processo de registro, no município do Rio de Janeiro, é específico de patrimônio cultural. Já o do Município de São Paulo tem competência para patrimônio histórico, cultural, ambiental. Portanto, possui uma infinidade de atribuições que acabam por sobrecarregar o órgão colegiado. Outro aspecto interessante de se pontuar é que as partes habilitadas para a apresentação do processo de registro, no município de São Paulo, cingem-se ao próprio município e à sociedade civil organizada, enquanto que o município do Rio de Janeiro ampliou o número de pessoas legitimadas.

Percebe-se, por fim, que o decreto federal é o grande balizador das leis municipais, o que, por certo, é conveniente, eis que assim, a legislação, em todos os níveis da federação, encontra-se em harmonia.

## 6.2 A competência do Município para legislar e administrar o patrimônio cultural local

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 1.º, prevê que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tavares (2009) assegura que a repartição de competências é um dos elementos essenciais ao federalismo, não havendo hierarquia entre os entes federados. O modelo atual de federação comporta uma previsão de competências enumeradas para outras entidades federativas além da União. Também há uma área de competências comuns, na qual atua tanto a União quanto os demais entes federativos.

Assim, há o “princípio da predominância de interesses” que estabelece a orientação geral em matéria de competências constitucionais. Esse princípio significa que à União cabe tratar sobre as matérias de interesse geral, nacional. Aos Estados, cabem as matérias que suscitam menor interesse, mais regional. Por fim, aos Municípios cabem as matérias de interesse restrito, local. Fala-se em “predominância” porque se reconhece que um interesse pode repercutir em cada uma das três esferas. Esse princípio deve ser o norteador quando se trata de verificar a competência do município para legislar sobre patrimônio cultural imaterial.

O Município é uma divisão político-administrativa do território do Estado, até mesmo porque a sua criação depende de lei estadual (art. 18, § 4.º da CF<sup>39</sup>). Porém, a Constituição Federal assegura ao município autonomia, ou seja, poder para gerir os próprios negócios, além de governo próprio e competências exclusivas. Assim, como afirma Silva (2010, p. 640), “[...] a Constituição criou verdadeiramente uma nova instituição municipal no Brasil”. Resume Silva (2010, p. 641):

A autonomia municipal, assim, assenta em quatro capacidades: (a) capacidade de auto-organização, mediante a elaboração de lei orgânica própria; (b) capacidade de autogoverno, pela eletividade do Prefeito e dos Vereadores às respectivas Câmaras Municipais; (c) capacidade normativa própria, ou capacidade de autolegislação, mediante a competência de elaboração de leis municipais sobre áreas que são reservadas à sua competência exclusiva e suplementar; (d) capacidade de autoadministração (administração própria, para manter e prestar os serviços de interesse local).

---

<sup>39</sup> Art. 18, § 4.º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

Interessa, neste trabalho, a capacidade normativa, já que se propõe um projeto de lei municipal para a proteção do patrimônio cultural imaterial. Verifica-se que a doutrina constitucional não discute a competência do município para legislar, especificamente, sobre patrimônio imaterial. Isso, possivelmente, ocorra porque se trata de tema legislativo particularmente novo para os municípios. Todavia, como se entende que o patrimônio cultural imaterial é uma espécie de patrimônio cultural, há que se considerar o quanto já dito e afirmado sobre a possibilidade de o município legislar sobre tombamento. Em outras palavras, aplicam-se os mesmos argumentos que defendem a competência municipal de legislar sobre patrimônio material para o patrimônio imaterial.

No que pertine ao patrimônio cultural, devem-se abordar o artigo 23, incisos III e IV, o artigo 24, inciso VII e o artigo 30, incisos II e IX da Constituição Federal.

O artigo 23, em seus incisos III e IV, ocupa-se da competência comum que possuem a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para proteger bens culturais e impedir a evasão ou destruição deles. É uma competência administrativa por cooperação, ou seja, por ações integradas entre os entes da federação (CASTRO, 1999, p. 183). Dessa forma, para o município poder administrar essa competência comum, importa suplementar a legislação federal e estadual no que couber, na forma do artigo 30, inciso II da Constituição Federal.

Trata-se de suplementar, porque o artigo 24, inciso VII prevê que a União e os Estados legislem concorrentemente sobre patrimônio histórico. É o que defende Bastos e Martins (1993, p. 271) ao comentarem o artigo 30 da Constituição Federal:

Tecnicamente trata-se de competência comum, visto que as três ordens jurídicas estão habilitadas a tanto. Isto por força, inicialmente, do contemplado no art. 24, VII, que permite à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislarem concorrentemente sobre o patrimônio histórico e cultural. O município, por sua vez, tem competência para legislar sobre o assunto no que for especificamente de seu interesse, por força do disposto no inc. II do artigo que ora se comenta. Quanto à implementação das medidas necessárias à proteção e à promoção dos bens de valor histórico e cultural, nota-se que a competência é igualmente comum, agora por força do art. 23, III, da Constituição. É certo, entretanto, que nesta matéria o município vê reforçada a sua competência porque cabe a ele a proteção do bem histórico-cultural local.

O que, de fato, se entende é que o município tem a competência para legislar sobre patrimônio cultural, suplementando a legislação federal e a estadual, no que lhe couber. Partindo-se do “princípio da predominância de interesses” que rege a repartição de competências na Constituição Federal, o município irá suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber, e de acordo com o seu interesse local.

Para Moraes (2006, p. 287), a competência suplementar dos municípios consiste em regulamentar as normas legislativas federais ou estaduais, para ajustá-las às peculiaridades locais, sempre observando o aspecto que caracteriza a competência municipal: o interesse local.

Conforme Castro (1999, p. 181), o município, ao suplementar a legislação federal e/ou estadual, preencherá lacunas dessas legislações, conforme as peculiaridades locais, no sentido de não conflitar com as normas, federal e/ou estadual. O autor defende que o município pode legislar supletivamente à legislação existente, nascida da competência do art. 24, inciso VII da Constituição.

No mesmo sentido, Tavares (2009, p. 1.119) leciona:

O Município possui a chamada competência suplementar (art. 30, II, C.F.). É que poderão os Municípios suplementar a legislação federal e estadual “no que couber”. Trata-se de uma possibilidade de especificar a legislação federal e estadual sobre a matéria. Impõem-se duas condições: 1ª) a presença do interesse local e 2ª) a compatibilidade com a legislação federal e estadual.

Outro aspecto pondera Bastos (p. 155): “[...] nada será exercido por um poder mais amplo quando puder ser exercido pelo poder local, afinal os cidadãos moram nos Municípios e não na União”. De outro modo, se o próprio Município não proteger o seu patrimônio cultural, no interesse da sua comunidade, quem o fará?

Há que se observar, também, que o artigo 215<sup>40</sup> da Constituição Federal, ao prever exercício do direito cultural, impõe ao “Estado” o dever de garantir esse direito. Ora, ao referir Estado, o legislador constitucional pretendeu referir-se a todos os entes que compõem a federação na forma do artigo 1.º da Constituição. Assim, os municípios, igualmente, têm o dever de garantir o exercício dos direitos culturais. Adiante, no artigo 216, § 1.º,<sup>41</sup> ao referir o “Poder Público”, está novamente o legislador trazendo a responsabilidade de todos os entes federativos. Se pretendesse que essa fosse uma competência exclusiva da União ou do Estado, o legislador teria afirmado isso, de forma explícita, nos dispositivos constitucionais que tratam dessa competência exclusiva. Verificando, então, essas duas normas constitucionais, tem-se que o município poderá suplementar, no seu interesse local e no que couber, a legislação federal e/ou

---

<sup>40</sup>Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

<sup>41</sup>Art. 216. § 1.º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

a estadual sobre patrimônio cultural, material e imaterial, já que o artigo 216 da Constituição Federal ampliou a noção de patrimônio cultural.

Também é entendimento corrente nos tribunais brasileiros a possibilidade de o município legislar sobre patrimônio cultural no seu interesse local, suplementando a legislação federal e/ou a estadual existente. Apenas a título exemplificativo, colacionam-se algumas decisões judiciais.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao julgar a apelação cível nº. 1.0000.00.198640-5/000, em dezembro de 2000 (TJMG, 2000), entendeu que o Município de Juiz de Fora tem competência legislativa e administrativa para dispor sobre a proteção do patrimônio histórico-cultural de interesse local. Justificou que o interesse local, para efeito do patrimônio histórico, “diz respeito à proteção dos valores que não ultrapassem a estima pública do lugar em que esta seja muito predominante”. Ainda, menciona que a atribuição do Município de Juiz de Fora para legislar sobre patrimônio histórico-cultural local está prevista no artigo 30, inciso IX da Constituição, pois não se concebe promover a proteção do patrimônio histórico-cultural sem que seja outorgado ao Município legislar sobre os valores tradicionais de sua comunidade. Em outras palavras, deverá suplementar a legislação federal e/ou estadual, no que couber, no seu interesse local.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul também entendeu que há competência comum entre a União, os Estados e os municípios no dever de proteger o patrimônio cultural, com base nos artigos 23 e 216 da Constituição Federal (TJRS, 2010).

São apenas dois os exemplos que se apresentam, mas ilustrativos de que a discussão sobre o município legislar no interesse local do patrimônio cultural tem sido favorável.

Concluindo, o entendimento é de que o município tem competência para legislar sobre patrimônio cultural, com base no art. 30, incisos II e IX da Constituição Federal, ou seja, na sua competência suplementar, verificada no interesse local, conforme o princípio anteriormente citado.

Nesse sentido, Ferreira (1989, p. 432) comenta:

Na questão do tombamento, entendemos que inexistente regra que imponha prioridade à União ou ao Estado, e somente depois, ao Município. Se este promover o tombamento em primeiro lugar, não age contrariamente à Constituição. O que passa à frente não é hierarquia e sim o interesse em preservar o patrimônio histórico-cultural.

Assim, se o município legislar acerca de patrimônio cultural, material ou imaterial, ele o fará no seu interesse local, suplementando a legislação existente. Ou seja, adotará, no que pertine ao patrimônio imaterial, o registro como instrumento de proteção, observando o que prevê o Decreto Federal n.º 3.551/2000 sobre a matéria.

### *6.2.1 Análise da legislação municipal sobre preservação do patrimônio cultural leopoldense*

O município de São Leopoldo possui legislação de proteção do patrimônio cultural. Inicialmente, a Lei Municipal n.º 6.125, de 19 de dezembro de 2000 (MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, 2009a), que institui o Plano Diretor do município, apresenta, no Capítulo VI, a estratégia de proteção e integração do patrimônio cultural, exibindo, no artigo 23, § 2.º, o conceito de patrimônio cultural imaterial como segue:

Entende-se por patrimônio imaterial os conhecimentos e modos de fazer, identificados como elementos pertencentes à cultura comunitária, os rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, a religiosidade, o entretenimento e outras práticas da vida social, bem como as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas.

Percebe-se que o conceito legal do Município de São Leopoldo não contempla os lugares como espaços onde se reproduzem e concentram práticas coletivas (SANT'ANNA, 2006). Todavia, essa omissão poderá ser corrigida pela proposta de projeto de lei que se apresenta.

No artigo 24, §2.º, a mesma lei estabelece que lei específica regulamentará o Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural Municipal, visando a sua proteção. Nesse sentido, a Lei Municipal n.º 6.420, de 23 de novembro de 2007 (MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, 2009b), prevê toda a regulamentação a respeito do patrimônio cultural material, bem como do processo de tombamento municipal. Os Decretos Municipais n.º 4.428, de 12 de dezembro de 2005 (SÃO LEOPOLDO, 2009c), n.º 4.460, de 10 de janeiro de 2006 (MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, 2009d), e n.º 5.816, de 27 de agosto de 2008 (MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, 2009e), apresentam uma lista de bens imóveis de interesse em preservação pelo município, que deverão ser inventariados e, talvez, tombados, se assim o município desejar.

Até o momento, o município de São Leopoldo não elaborou a lei específica pertinente ao patrimônio imaterial e, conforme correspondência recebida do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (Anexo G) há interesse do município na proposta de projeto de lei que este trabalho apresenta.

### 6.3 Aspectos a serem valorados no Projeto de Lei

Ao se elaborar um projeto de lei municipal, parte-se, inicialmente, da necessidade de um instrumento jurídico que valide e ampare a execução de uma competência municipal. Superado esse aspecto, porque já tratado anteriormente neste capítulo, aliado ao fato da existência de legislação municipal que prevê a proteção do patrimônio cultural imaterial, bem como do interesse do Município, por meio do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural em ter uma legislação regulamentando a execução do patrimônio cultural imaterial em São Leopoldo, tem-se que verificar, também, a Lei Complementar n.º 95, de 26 de novembro de 1998, que dispõe sobre a técnica de redação legislativa (BRASIL, 2010f).

A lei é estruturada em três partes: a parte preliminar, a parte normativa e a parte final. A parte preliminar compõe-se de epígrafe grafada em letras maiúsculas; da ementa, em realce, apresentando o objeto da lei em forma de título; do preâmbulo que indica o órgão ou instituição competente para a prática do ato; do enunciado do objeto e do âmbito de aplicação das disposições normativas. A parte normativa compreende o texto das normas, e a parte final trata das disposições para implementar as normas da lei. A LC n.º 95/1998 exige que os textos legais observem uma unidade, denominada artigo, em numeração ordinal até o nono e cardinal daí em diante. O desdobramento dos artigos deve dar-se em parágrafos e o desses em incisos, que são representados em números romanos. Os incisos ainda podem ser subdivididos em itens. A lei deve ser redigida com clareza, precisão e ordem lógica, conforme prevê o artigo 11.

Da mesma forma, partindo-se de todo o referencial teórico sobre patrimônio imaterial, apresentado no capítulo quatro, e das considerações que se fez sobre os documentos internacionais, a legislação federal, a estadual e a dos Municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo que se analisou anteriormente, há vários aspectos que devem ser considerados para o projeto de lei em comento.

Não se pode esquecer que, tendo o Município de São Leopoldo a lei municipal n.º 6.125/2000, que prevê um conceito legal de patrimônio imaterial que não contemplou os lugares, uma definição mais ampla de patrimônio cultural imaterial deverá ser apresentada neste projeto de lei.

Um primeiro aspecto a verificar-se é a legitimidade para requerer o processo de registro do patrimônio cultural imaterial e a quem deve ser dirigido o pedido. Havendo, em São Leopoldo, o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, esse órgão colegiado deverá receber,

instruir e aprovar, preliminarmente, o pedido de abertura do processo de registro do patrimônio cultural imaterial. As partes legítimas a requererem a abertura do processo de registro deverão ser a administração pública municipal, por seus órgãos e colegiados, e as associações civis regularmente constituídas, à semelhança do que é previsto no artigo 5.º da lei Municipal de São Paulo.

Também, será necessário refletir acerca da estrutura governamental que a proteção do patrimônio imaterial municipal demandará. Apesar de o município de São Leopoldo contar, em sua estrutura, com a Secretaria Municipal de Cultura, a sua criação é recente e carece, ainda, de organização em relação a recursos humanos e, até, físicos.<sup>42</sup>

Nesse aspecto, importa o projeto de lei prever a possibilidade de o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, por meio de seu Presidente, delegar a entidades públicas ou privadas, que desejem realizar o inventário e demonstrem capacidade técnica para tanto, autorização para que o façam nos moldes do inventário adotado pelo Iphan em nível federal, adaptado ao interesse local. Para financiar os custos do inventário, sendo o requerente do processo associação civil, poderá propor projeto ao Fundo Municipal de Patrimônio, habilitando-se com recursos públicos, portanto.

Também, o projeto de lei deve prever que os pedidos de abertura de processo de registro venham acompanhados de documentação comprobatória e pormenorizada do patrimônio cultural imaterial que se pretende salvaguardar, a fim de possibilitar ao COMPAC a análise preliminar do pedido. Esse aspecto é importante ante a seriedade que se espera do requerente, especialmente, quando se trate das associações civis.

Deve ser concedido um prazo para a elaboração do inventário e, diante da complexidade do bem imaterial, um período de até 24 meses poderá ser razoável para a finalização do inventário e a nova análise para a aprovação ou não pelo COMPAC.

Será outorgado o título de “Patrimônio Cultural Imaterial leopoldense” ao bem registrado em um dos seguintes livros: Livro dos Saberes, Livro das Formas de Expressão, Livro das Celebrações e Livro dos Lugares. Adotam-se os mesmos livros existentes em nível federal, seguindo-se um padrão, portanto. Mas ainda poderá o COMPAC determinar a abertura de outro livro que entenda necessário ante a amplitude dos bens imateriais.

O projeto de lei deve contemplar a sustentabilidade da continuidade do patrimônio imaterial. Assim, firma-se a obrigação do Município, por meio da Secretaria Municipal de

---

<sup>42</sup> A Secretaria Municipal de Cultura foi criada pela Lei Municipal n.º 6.405, de 05 de novembro de 2007, e está localizada em prédio locado pelo Município, juntamente com a Central de Licitações Municipal.



Cultura, de manter um banco de dados com o material produzido pelo processo de registro, acessível à população, bem como a promoção e divulgação do bem imaterial registrado.

Seguindo o padrão do Decreto n.º 3.551/2000, o COMPAC deverá, a cada dez anos, verificar a continuidade do patrimônio imaterial registrado, revalidando o título ou não. Nesse último caso, o título permanece apenas como referência cultural do seu tempo.

Esses aspectos são os mais importantes para o projeto de lei, podendo outros serem regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, adequando-se ao interesse da administração municipal e a sua organização.

#### **6.4 Proposta de Projeto de Lei Municipal para proteção do patrimônio cultural imaterial leopoldense**

Apresentam-se, a seguir, a Exposição de Motivos e a proposta de Projeto de Lei Municipal para a proteção do patrimônio cultural imaterial leopoldense – objetivo principal desta pesquisa – que serão encaminhadas ao Prefeito Municipal e aos Vereadores do município.

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Lei Municipal n.º 6.125/2000 prevê que o Município de São Leopoldo promoverá a proteção do patrimônio cultural imaterial. O presente projeto de lei tem sua necessidade demonstrada pela pesquisa que comprovou existir em São Leopoldo patrimônio cultural imaterial, a partir de um estudo de caso dos ritos e celebrações junto ao túmulo do Padre Reus, no Santuário do Sagrado Coração de Jesus. Além disso, também se trata de um lugar material que comporta patrimônio imaterial. São Leopoldo, que é conhecida como a cidade da “fé, cultura e trabalho”, com a aprovação deste projeto de lei, estará valorizando a sua cultura, os diversos grupos étnicos, as mais diversas práticas e expressões culturais, além dos lugares que comportam a identidade do povo leopoldense.

#### **PROJETO DE LEI MUNICIPAL**

**Dispõe sobre o patrimônio cultural imaterial municipal, cria o procedimento do registro e estabelece a competência do conselho municipal do patrimônio cultural para o patrimônio imaterial.**

Art. 1.º Constituem patrimônio cultural imaterial de São Leopoldo os conhecimentos e modos de fazer, identificados como elementos pertencentes à cultura comunitária, os rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, a religiosidade, o entretenimento e outras práticas da vida social, as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, bem como os espaços públicos ou privados onde se reproduzem as práticas coletivas formadoras da identidade leopoldense.

Art. 2.º O patrimônio cultural imaterial poderá ser registrado em um dos quatro livros a seguir nominados:

- I – Livro das Formas de Expressão, destinado às manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas leopoldenses;
- II – Livro dos Saberes, serve para o registro de bens que expressam os modos de fazer e os conhecimentos das comunidades leopoldenses;
- III – Livro das Celebrações, reservado aos ritos, às festas e à religiosidade leopoldense;
- IV – Livro dos Lugares, guarda o registro dos espaços públicos ou privados de práticas coletivas das comunidades leopoldenses.

Parágrafo único. O registro terá sempre como referência a continuidade histórica do patrimônio imaterial e sua relevância para a memória, a identidade e a formação da cultura leopoldense.

Art. 3.º São partes legítimas para propor o processo de registro:

- I – a Administração Municipal, por seus órgãos e secretarias;
- II – as associações civis regularmente constituídas.

Art. 4.º As propostas de registro deverão ser acompanhadas de documentação pormenorizada em suporte audiovisual, inclusive, contendo histórico com referencial bibliográfico e descrição completa do bem imaterial a ser registrado.

Art. 5.º A proposta de registro deverá ser encaminhada ao Secretário de Cultura, que a submeterá ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, o qual, após análise prévia, emitirá parecer pelo prosseguimento ou não do processo de registro.

§ 1.º Em caso de prosseguimento do processo de registro, o COMPAC poderá firmar termo de compromisso com entidade de direito público ou privado, que demonstre capacidade técnica, para inventariar o bem cultural de natureza imaterial, fixando prazo de até 24 meses para a conclusão.

§ 2.º Em caso de não prosseguimento do processo de registro, o COMPAC, em parecer fundamentado, dará vista de sua decisão ao proponente, que terá 15 dias para apresentar recurso, ocasião em que o COMPAC poderá rever sua decisão.

Art. 6.º Finalizado o inventário, a entidade executora o encaminhará ao COMPAC para aprovação ou não do processo de registro, e esse órgão, no prazo máximo de 30 dias, o enviará ao Prefeito Municipal para decisão final do registro.

Art. 7.º Determinado o registro em um dos livros, pelo Prefeito Municipal, caberá à Secretaria de Cultura o registro e a outorga do título de “Patrimônio Cultural Imaterial Leopoldense” ao bem imaterial.

Art. 8.º O COMPAC deverá rever, a cada dez anos, a permanência e o interesse da comunidade local no registro do bem cultural de natureza imaterial.

Art. 9.º À Secretaria de Cultura caberá divulgar o patrimônio cultural imaterial registrado, possibilitando a sustentabilidade do bem, por meio de políticas públicas que visem a sua propagação ampla para a comunidade leopoldense.

Art. 10 O Fundo do Patrimônio de que trata a Lei nº. 6.420, de 23 de novembro de 2007, no art.26, também se aplica para a elaboração dos inventários de registro do patrimônio imaterial, bem como para políticas públicas de salvaguarda desse bem.

Art. 11 Compete ao Poder Executivo Municipal realizar convênios e acordos com órgãos de proteção patrimonial estadual e federal, ou com entidades privadas, para a plena execução dos objetivos desta lei.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização da pesquisa, outros questionamentos foram surgindo, despertando o interesse em não se concluir definitivamente e exaustivamente sobre as diversas circunstâncias em torno da vida do Padre Reus, das práticas e dos ritos estabelecidos após a sua morte, sobre o Santuário e acerca do patrimônio imaterial. Questões acerca do contexto histórico religioso vigente no período de vida e trabalho do Padre Reus, em São Leopoldo, além da fé produzida nos devotos ao padre, que o consideram um santo, a ponto de erigirem um Santário repleto de obras de arte e de um valor imaterial, além do material, permanecem no íntimo da pesquisadora. Todavia, foi necessário traçar uma proposta de pesquisa com objetivos claramente definidos, para que se pudesse chegar ao fim da pesquisa.

É evidente que restou na pesquisadora a vontade de desvelar outras questões, mas o tempo, o rigor científico ao projeto proposto e qualificado, bem como o objetivo final da propositura de um projeto de lei municipal deveriam ser observados. Por essas razões, é que outras questões permanecem “em aberto”, para futuras pesquisas, não se podendo falar em uma conclusão.

Talvez, a principal questão que não se tenha concluído satisfatoriamente, seja a da devoção popular a um padre que se retraiu do convívio social com o passar dos anos, até mesmo do de seus coirmãos, dadas as percepções místicas que tinha das visões e dos estigmas que sentia nas mãos, pés e coração. A sua rígida formação alemã e seu propósito de tudo fazer na mais perfeita condição levaram-no a uma vida introspectiva, dedicada quase que na totalidade às atividades com o clero. Como então se transformou num “santo popular”? A tradição oral é uma das respostas que aqui se pode apresentar. A história contada e propagada pela revista *Notícias para os nossos amigos* fez o mito, e a oralidade entre as gerações possibilitou a crença de que o Padre Reus, por ter vivenciado todas as experiências místicas que confessou em seu diário, realmente, é um intercessor junto de Deus. A partir dessa conclusão, que pode merecer um aprofundamento futuramente, o estudo das práticas, ritos, celebrações e do lugar que comporta todo esse patrimônio imaterial, demonstra e justifica a propositura do projeto de lei apresentado no capítulo seis.

Em São Leopoldo, existem cinco bens tombados na cidade e todos pelo Iphae – o Antigo Seminário Evangélico (Castelinho), a Casa da Feitoria Velha, o conjunto arquitetônico do Centro Diretivo e Reitoria da EST (ISAEC), a Ponte 25 de Julho e o Sítio Histórico Museu do Trem –, conforme consta na página eletrônica desse órgão (IPHAE/RS, 2010). Não restam

dúvidas, portanto, de que há uma preocupação local com a preservação da identidade e da história do município. Um trabalho contínuo vem sendo feito nesse sentido, especialmente pelo Conselho de Patrimônio Cultural Municipal, resgatando o patrimônio edificado da cidade. A propositura de um projeto de lei municipal regulamentando a salvaguarda do patrimônio imaterial, a partir da demonstração da existência de patrimônio imaterial nos ritos, celebrações e no lugar do túmulo do Padre Reus junto ao Santuário do Sagrado Coração de Jesus, propiciará ao município apontar outras manifestações culturais passíveis de preservação, formulando políticas públicas para garantir a sua continuidade e, possivelmente, transformando-as em possibilidades turísticas e econômicas para os atores envolvidos.

Por certo, o processo de inventário e registro guarda uma complexidade que demandará do Município uma estruturação, o estabelecimento de convênios com universidades ou mesmo com órgãos de proteção. Todavia, há que se avançar para não se perder o patrimônio imaterial existente. A sociedade civil organizada terá um papel fundamental nesse sentido, auxiliando o município nas escolhas e avaliação do que preservar.

Ademais, São Leopoldo já tem instituído o Fundo Municipal de Cultura que poderá possibilitar a apresentação de projetos para o registro de bens culturais imateriais. Outras políticas públicas municipais deverão ser criadas, de acordo com a necessidade e o patrimônio imaterial que for identificado no município.

Algumas recomendações também se podem fazer ao final desta pesquisa, especialmente para o Santuário do Sagrado Coração de Jesus. Por tudo que se disse neste trabalho, o santuário é um lugar que guarda a memória do Padre Reus por mais de sessenta anos. Como monumento de gratidão, nas palavras de Santini (1981), está repleto de obras de arte que devem ser valorizadas, restauradas e exploradas, pois se trata de um forte potencial turístico religioso. Ao povo, como se demonstrou neste estudo, pouco importa se o Padre Reus é reconhecido como beato ou santo. No coração do povo, Reus é santo, e o povo a ele recorre, para interceder nas suas necessidades. E é esse patrimônio que merece ser protegido.

## REFERÊNCIAS

BASTOS Celso Ribeiro; MARTINS Ives Gandra. **Comentários à Constituição do Brasil**. 3. vol. Tomo II (arts. 24 a 36). São Paulo: Saraiva, 1993.

BAUMANN S.J., Ferdinand. **Um apóstolo do coração de Jesus o Servo de Deus P. João Batista Reus S.J.** Tradução de Rabuske, Bruno S.J. São Leopoldo: Unisinos, 1987.

BRASIL. **Constituição Federal, Código Civil e Código de Processo Civil**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

BRASIL. **Decreto n.º 3.551 de 04 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Quadros/2000.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Quadros/2000.htm)> Acesso em: 12 jan. 2010a.

BRASIL. **Decreto n.º 5.040 de 06 de abril de 2004**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/\\_quadro.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/_quadro.htm) > Acesso em: 12 jan. 2010b.

BRASIL. **Decreto n.º 5.753 de 12 de abril de 2006**. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003 Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5753.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5753.htm)> Acesso em: 15 abr. de 2010c.

BRASIL. **Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9784.htm).> Acesso em: 19 dez. de 2010d.

BRASIL. **Decreto n.º 6.844 de 7 de maio de 2009**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6844.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6844.htm)> Acesso em: 20 ago. de 2010e.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 95 de 26 de novembro de 1998**. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp95.htm)> Acesso em: 19 dez. de 2010f.

CAMINHADA de fé. **Jornal Vale dos Sinos**, São Leopoldo, RS, 12 jul. 2010. Comunidade, p. 14.

CARTAZES da romaria são distribuídos. **Jornal Vale dos Sinos**, São Leopoldo, RS, 09 jun. 2010. Comunidade, p. 9.

CARVALHO, Luciana; PACHECO, Gustavo. Reflexões sobre a experiência de aplicação dos instrumentos do inventário Nacional de Referências Culturais. In: Fonseca, Cecília Londres et al. **Celebrações e saberes da cultura popular**: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas. Rio de Janeiro: Funarte: Iphan: CNFCP, 2004. P. 25-34. (Série encontros e estudos, n. 5).

CASTRO, José Nilo de. **Direito Municipal Positivo**. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio Imaterial no Brasil – Legislação e Políticas Estaduais**. Brasília: UNESCO: Educarte, 2008.

CESNIK, Fábio de Sá. **Guia do Incentivo à Cultura**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2007.

DANÚBIO GONÇALVES . **Biografia**. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Dan%C3%BAbio\\_Gon%C3%A7alves](http://pt.wikipedia.org/wiki/Dan%C3%BAbio_Gon%C3%A7alves)- Acesso em 25 nov. 2010.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares de vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália**. São Paulo: Ed. Paulinas, 1989.

ESTADO DO RIO GRANDE DOSUL. **Secretaria de Estado de Turismo do RS**. Eventos em São Leopoldo. Disponível em:<[http://www.turismo.rs.gov.br/uploads/1278699079Calendario\\_de\\_Eventos\\_2\\_\\_Sem\\_2010.pdf](http://www.turismo.rs.gov.br/uploads/1278699079Calendario_de_Eventos_2__Sem_2010.pdf)>Acesso em: 21 jul. 2010a.

\_\_\_\_\_. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. **Projeto de Lei n.º 20/2010**. Dispõe sobre o patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em:<



[http://proweb.procergs.com.br/temp/PL\\_20\\_2010\\_29072010102236\\_int.pdf?29/07/201010:22:38](http://proweb.procergs.com.br/temp/PL_20_2010_29072010102236_int.pdf?29/07/201010:22:38)>Acesso em: 29 jul. 2010b.

\_\_\_\_\_. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. **Justificativa ao PL n.º 20/2010**. Disponível em:<  
[http://proweb.procergs.com.br/temp/PL\\_20\\_201029072010102608\\_jus.pdf?29/07/201010:26:09](http://proweb.procergs.com.br/temp/PL_20_201029072010102608_jus.pdf?29/07/201010:26:09)>Acesso em: 29 jul. 2010c.

\_\_\_\_\_. Assembléia legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. **Lei n.º 13.678 de 17 de janeiro de 2011**. Disponível em:<[http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXT0&Hid\\_TodasNo rmas=55755&hTexto=&Hid\\_IDNorma=55755](http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNo rmas=55755&hTexto=&Hid_IDNorma=55755)>Acesso em: 21 fev. 2011.

FERNANDES, Rubem César. **Romarias da Paixão**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

FERREIRA, Wolfgran Junqueira. **Comentários à Constituição de 1988**. São Paulo: Julex, 1989.

FILME contará a vida de Reus. **Jornal Vale dos Sinos**. São Leopoldo, RS, 24 jul. 2010. São Leopoldo Fest, p. 10.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (Org.) **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. P. 56-76.

\_\_\_\_\_, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**. 2 ed., Rio de Janeiro: UFRJ:Minc:IPHAN, 2005.

\_\_\_\_\_. Maria Cecília Londres. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: IPHAN/MINC. **Patrimônio Imaterial: o Registro do patrimônio Imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial**. Brasília: Iphan:Minc, 2006. P.83-97.

GANHE UM QUADRO DO PADRE REUS. **Jornal Vale dos Sinos**. São Leopoldo, RS, 25 jun. 2010. Comunidade, p. 8.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. LTC Editora: Rio de Janeiro, 1989.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria do pensamento. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (Org.) **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. P. 21-29.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL. **O Registro do patrimônio Imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial**. Propostas, experiências e regulamentos internacionais sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial. 4.<sup>a</sup> ed. Brasília: Iphan: Minc, 2006, p.121-129

\_\_\_\_\_. **Patrimônio Cultural Imaterial**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12456&retorno=paginaIphanhtt>>/portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12456&retorno=paginaIphan> Acesso em: 24 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. **Círio de Nossa Senhora de Nazaré**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12564&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>> Acesso em: 12 jan. 2010a.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa n.º 001 de 02 março de 2009**. Dispõe sobre as condições de autorização de uso do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=14318&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>> Acesso em: 10 mai. 2010b.

\_\_\_\_\_. **O Registro do Patrimônio Imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial**. Resolução n.º 001 de 03 de agosto de 2006. 4.<sup>a</sup> ed. Brasília: Iphan:Minc, 2006, p.35-39.

JESUÍTAS. N.º 230, julho 2001, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 15.

JESUÍTAS. N.º 252, outubro/novembro/dezembro, 2006, Porto Alegre: Livraria Editora P Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 255, julho/agosto/setembro 2007, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 257, janeiro/fevereiro/março 2008, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 258, abril/maio/junho 2008, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 260, outubro/novembro/dezembro 2008, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 261, janeiro/fevereiro/março 2008, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 262, abril/maio/junho 2009, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 263, julho/agosto/setembro 2009, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 264, outubro/novembro/dezembro 2009, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 265, janeiro/fevereiro/março 2010, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 266, abril/maio/junho 2010, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JESUÍTAS. N.º 267, julho/agosto/setembro 2010, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 36.

JORNAL VS ONLINE. **Produtores buscam apoio para filme de Padre Reus.** Disponível em< <http://www.jornalvs.com.br/site/noticias/cidadesregiao,canal-8,ed-240,ct-572,cd-254059,m,>> Acesso em: 23 abr. 2010.

KÖRBES, Afonso e WOBETO, Afonso. **Guia do Peregrino.** 4. ed. Porto Alegre: Padre Reus, 2008.

LÉVI-STRAUSS, Laurent. Patrimônio Imaterial e Diversidade Cultural: o novo Decreto para a proteção dos bens imateriais. In: BRASIL. Iphan/Minc. **Patrimônio Imaterial: o Registro do patrimônio Imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial.** Brasília: Iphan:Minc, 2006, p. 79-82.

LIMA, Maria Dorotéa e MAUÉS, Raymundo Heraldo. Reflexões a propósito do registro do Círio de Nazaré como Patrimônio de Cultura Imaterial. In: Falcão, Andreia. **Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares**. Rio de Janeiro: Iphan:CNFCP,2005. P. 25-43. (Série Encontros e Estudos, n. 6.).

MAROBIN S. J., Luiz. **Bibliografia do Padre Reus e sobre o Padre Reus**. Porto Alegre: Ed. Padre Reus, 1995.

MAUSS, Marcel. **Ensaio de Sociologia**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva. 2001.

\_\_\_\_\_. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac e Naify, 2003.

MENTGES, Hugo S.J. **Santuário do Sagrado Coração de Jesus**. [texto enviado por correspondência eletrônica em janeiro de 2010, escrito manuscrito pelo autor a partir de dados dos livros do Santuário]. Impresso.

OS MILAGRES do Padre Reus. **O Cruzeiro**, Rio de Janeiro, dez. 1966, p. 86-89.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa: História e debates no Brasil**. *Cad. Pesqui.* [online]. 2002, n.117, pp. 197-217.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal n.º 3.947 de 16 de março de 2005**. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural carioca e dá outras providências. Disponível em:<[http://www.camara.rj.gov.br/control.php?m1=legislacao&m2=leg\\_municipal&m3=leior&url=http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/LeiOrdInt?OpenForm](http://www.camara.rj.gov.br/control.php?m1=legislacao&m2=leg_municipal&m3=leior&url=http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/LeiOrdInt?OpenForm)> Acesso em: 04 dez. 2010.

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO. **Lei n.º 6.125 de 19 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de São Leopoldo, estabelecendo as diretrizes gerais da política municipal de desenvolvimento territorial, e dá outras providências. Disponível em:<[http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/forpgs/form\\_vig.pl](http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/forpgs/form_vig.pl)> Acesso em: 11 set. 2009a.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 6.420 de 23 de novembro de 2007**. Dispõe sobre o patrimônio cultural, cria o Conselho Municipal do patrimônio Cultural e o fundo de patrimônio. Disponível em:

<[HTTP://www.leismuniicpai.com.br/cgi-local/forpgs/showinglaw.pl](http://www.leismuniicpai.com.br/cgi-local/forpgs/showinglaw.pl)> Acesso em: 11 set 2009b.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 4.428 de 12 de dezembro de 2005.** Aprova a lista de imóveis de interesse de preservação, que integram o patrimônio cultural do Município de São Leopoldo. Disponível em: <[HTTP://www.leismuniicpai.com.br/cgi-local/forpgs/showinglaw.pl](http://www.leismuniicpai.com.br/cgi-local/forpgs/showinglaw.pl)> Acesso em: 11 set. 2009c.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 4.460 de 10 de janeiro de 2006.** Acrescenta ao Decreto n.º 4.428, de 12/12/2005, nova relação à lista de imóveis de interesse de preservação, que integram o patrimônio cultural do Município de São Leopoldo. Disponível em: <[HTTP://www.leismuniicpai.com.br/cgi-local/forpgs/showinglaw.pl](http://www.leismuniicpai.com.br/cgi-local/forpgs/showinglaw.pl)> Acesso em: 11 set. 2009d.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 5.816 de 27 de agosto de 2008.** Exclui do Decreto n.º 4.428, de 12 de Dezembro de 2005, um imóvel da lista de imóveis de interesse de preservação, que integram o patrimônio cultural do Município de São Leopoldo. Disponível em: <[HTTP://www.leismuniicpai.com.br/cgi-local/forpgs/showinglaw.pl](http://www.leismuniicpai.com.br/cgi-local/forpgs/showinglaw.pl)> Acesso em: 11 set. 2009e.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 6.296 de 11 de julho de 2007.** Inclui no calendário oficial do Município de São Leopoldo a romaria do Padre Reus, realizada no segundo domingo do mês de julho de cada ano. Disponível em: < <http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/forpgs/showinglaw.pl>> Acesso em: 20 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 6.296 de 11 de julho de 2007.** Inclui no calendário oficial do Município de São Leopoldo a romaria do Padre Reus, realizada no segundo domingo do mês de julho de cada ano. Disponível em: < <http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/forpgs/showinglaw.pl>> Acesso em: 20 jul. 2010.

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. **Lei Municipal n.º 14.406 de 21 de maio de 2007.** Institui o programa permanente de proteção e conservação do patrimônio imaterial do Município de São Paulo. Disponível em:<<http://camaramunicipalsp.qaplweb.com.br/iah/fulltext/leis/L14406.pdf>> Acesso em: 04 dez. 2010.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, n.10, p. 7-28, 1993.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 16, outubro 1947, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 24.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 19, outubro 1948, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 13.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 21, abril 1949, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 43.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 25, abril 1950, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 26.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 26, julho 1950, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 23.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 27, outubro 1950, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 10.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 28, dezembro 1950, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 10.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 29, março 1952, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 19.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 30, julho 1951, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 24.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 33, abril 1952, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 27.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 34, julho 1952, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 28-29.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 35, outubro 1952, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 37-41.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 38, julho 1953, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 27.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 39-40 outubro/dezembro 1953, Porto Alegre: Tipographia do Centro, p. 63.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 42, julho 1954, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 24.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 45, abril 1955, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 26.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 46, julho 1955, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 39.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 47, outubro 1955, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 30-34.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 49/50, julho 1956, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 40-41.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 52, Natal 1956, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 42.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 57, Páscoa, abril 1958, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 53.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 58, julho 1958, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 42-45.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 60, Natal 1958, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 46.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 61, março 1959, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 38-43.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 62, julho 1959, Porto Alegre: Sede Padre Reus, p. 40-45.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 70, julho 1961, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 40.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 71, outubro 1961, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 30-32.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 74, julho 1962, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 44-46.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 75-76 outubro/dezembro 1962, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 57.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 77, abril 1963, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 49.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 78, julho 1963, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 44.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 87/88 outubro/dezembro 1965, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 60.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 90, julho 1966, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 40-46.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 93, Páscoa 1967, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 44.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 94, julho 1967, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 48.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 95-96, Natal 1967, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 65.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 97, Páscoa 1968, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 46-49.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 99/100 outubro/dezembro 1968, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 52-57.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 102, julho 1969, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 47-49.



NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 105, Páscoa 1970, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 46-47.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 106, julho 1970, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 32-37.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 109, Páscoa 1971, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 51-52.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 110, julho 1971, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 49-51.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 113, Páscoa 1972, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 48-51.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 114, julho 1972, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 2-6 e p. 51.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS. N.º 119-120, Natal 1973, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 64.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 121, Páscoa 1974, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 47-49.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 122, julho 1974, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 52.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 134, julho 1977, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 16 e 75.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 143-144, Natal 1979, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 58-59.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 147-148, Natal 1980, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 56-60.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 154, julho 1982, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 2-7.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 159, outubro 1983, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 42-43.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 160, Natal 1983, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 38-39.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 163, outubro 1984, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 38-39.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 164, Natal 1984, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 40-41.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 166, Páscoa 1985, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 42-43.

NOTÍCIAS PARA OS NOSSOS AMIGOS E BENFEITORES. N.º 167, outubro 1985, Porto Alegre: Sociedade Cultural e Beneficente Padre Reus, p. 42-44.

NOTÍCIAS. N.º 183, outubro 1990, Porto Alegre: Livraria Editora Padre Reus, p. 51.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 198, julho 1993, Porto Alegre: Livraria e Editora Padre Reus, p. 53.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 198, julho 1993, Porto Alegre: Livraria e Editor. Padre Reus, p. 53.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 199, outubro 1993, Porto Alegre: Livraria e Editora Padre Reus, p. 52-53.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 210, julho 1996, Porto Alegre: Livraria e Editora Padre Reus, p. 34-37.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 211, outubro 1996, Porto Alegre: Livraria e Editora Padre Reus, p. 24-26.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 212, Natal 1996, Porto Alegre: Livraria e Editora Padre Reus, p. 40-41.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 213, março 1997, Porto Alegre: Livraria e Editora Padre Reus, p. 31-33.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 214, julho 1997, Porto Alegre: Livraria e Editora Padre Reus, p. 36-39.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 222, julho 1999, Porto Alegre: Livraria e Editora Padre Reus, p. 40-41.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 224, Natal 1999, Porto Alegre: Livraria e Editora Padre Reus, p. 47.

NOTÍCIAS JESUÍTAS DO BRASIL. N.º 227, outubro 2000, Porto Alegre: Livraria e Editora Padre Reus, p. 13.

OLIVEIRA, José Cláudio Alves de. **Santuário do Senhor do Bomfim. Sala de Milagres e Museu dos Ex-Votos: patrimônio cultural, fé e informação.** Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2008/14423.pdf>. > Acesso em 20 Dez. 2009.

OLIVEN, Ruben George. Patrimônio intangível: considerações iniciais. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (Org.) **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos.** Rio de Janeiro: DP; A., 2003, p. 77-80.

PADRE REUS leva multidão às ruas. **Jornal Vale dos Sinos**, São Leopoldo, RS, 12 12 ju 2010. Comunidade, p. 5.

PELA PROVÍNCIA. Redação Colégio Anchieta, Porto Alegre, ano VIII, folheto n.º 86, p. 4, agosto 1947.

PELA PROVÍNCIA. Redação Colégio Anchieta, Porto Alegre, ano XIII, folheto n.º 145, p. 2, março-abril 1953.

PEREIRA, Bruno Yepes. **Curso de Direito Internacional Público.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

PETRY, Leopoldo. **São Leopoldo**: berço da colonização alemã do Rio Grande do Sul. V. 2. São Leopoldo: Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1966.

PROCESSO SUPLEMENTAR para beatificação de Padre Reus. **Jornal Vale dos Sinos**, São Leopoldo, RS, 18 maio 2010. Comunidade, p. 6.

RAMBO, Arthur Blasio. Restauração Católica no Sul do Brasil. **Revista História: Questões e Debates**, Curitiba, n.º 36, p. 279-304, 2002.

RAMOS, Eloísa Helena Capovilla da Luz. (Re)Leituras de São Leopoldo. SIDEKUM, Antonio et al (orgs.) **Campos Múltiplos: identidade, cultura e história. Festschrift em homenagem ao Prof. Arthur Blasio Rambo**. São Leopoldo: Nova Harmonia e Oikos, 2008, p. 271-284.

REUS, João Batista. **Autobiografia e diário**. São Leopoldo: Unisinos; Porto Alegre: Padre Reus, 1999.

RHODEN, Luiz Fernando. O patrimônio imaterial: algumas reflexões sobre o registro. **Revista Ciências e Letras**, n.º 31, p. 253-260, jan.-jun. 2002.

ROSENDAHL, Zeny. Espaço, cultura e religião: dimensões de análise. In: ROSENDAHL, Zeny, CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.) **Introdução à geografia cultural**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 187-224.

ROSWITHA BITTERLICH. **Biografia**. Disponível em:

<[http://Iproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/default.php?reg=17&p\\_secao=35#](http://Iproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/default.php?reg=17&p_secao=35#).

>Acesso em 25 nov. 2010.

SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (Org.) **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 46-55.

\_\_\_\_\_, Márcia. Políticas públicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. In: Falcão, Andreia. **Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares**. Rio de Janeiro: Iphan: CNFCP, 2005. p. 7-13. (Série Encontros e Estudos, n. 6.).

\_\_\_\_\_, Márcia. Relatório final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. In: IPHAN/MINC. **Patrimônio Imaterial: o Registro do patrimônio Imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial**. Brasília: Iphan: Minc, 2006, p.15-21.

SANTINI, Cândido S.J. **O Servo de Deus, P. João Baptista Reus**. S. J. 6. ed. Porto Alegre: Editora Metrópole.

SANTOS, Jancileide Souza dos. **Ex-votos do Brasil: Religiosidade Popular em face das Novas Tecnologias**. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2009/resumosIR15-0584-1.pdf>> Acesso em: 20 Dez. 2009.

SEGALEN, Martine. **Ritos e rituais contemporâneos**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

SILVA, José Afonso da . **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO LEOPOLDO. **Informações sobre nossas cidades: Santuário do Padre Reus**. Disponível em: <<http://www.sindileo.com.br>> Acesso em: 25 jun. 2009.

STEIL, Carlos Alberto. **O sertão das romarias: um estudo antropológico sobre o Santuário do Bom Jesus da Lapa-Bahia**. Petrópolis: Vozes, 1996.

\_\_\_\_\_, Carlos Alberto. **Romeiros e turistas no santuário de Bom Jesus da Lapa**. Horiz. antropol., Porto Alegre, v. 9, n. 20, out. 2003 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832003000200013&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832003000200013&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 21 jul. 2010.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Apelação Cível n.º 1.0000.00.198640-5/000(1), Relator: Desembargador Almeida Melo. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.tjmg.jus.br/juridico/jt\\_/juris\\_resultado.jsp?numeroCNJ=&advCNJ=&anoCNJ=&origemCNJ:](http://www.tjmg.jus.br/juridico/jt_/juris_resultado.jsp?numeroCNJ=&advCNJ=&anoCNJ=&origemCNJ:)> Acesso em: 3 nov. 2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Apelação Cível n.º 70025084070, Relator: Desembargador Jorge Maraschin dos Santos. Porto Alegre, 27 de maio de 2009. Disponível em: <[http://www1.tjrs.jus.br/busca/?q=PATRIMONIO+HIST%D3RICO+E+LEI+MUNICIPAL&t b=jurisnova&pesq=ementario&partialfields=%28TipoDecisao%3Aac%25C3%25B3rd%25C3%25A3o%7CTipoDecisao%3Amonocr%25C3%25A1tica%29&requiredfields=&as\\_q=>](http://www1.tjrs.jus.br/busca/?q=PATRIMONIO+HIST%D3RICO+E+LEI+MUNICIPAL&t b=jurisnova&pesq=ementario&partialfields=%28TipoDecisao%3Aac%25C3%25B3rd%25C3%25A3o%7CTipoDecisao%3Amonocr%25C3%25A1tica%29&requiredfields=&as_q=>)> Acesso em: 19 dez. 2010.

ÚLTIMAS E DERRADEIRAS GRAÇAS. **O Padre Reus**. Disponível em:  
<http://www.derradeirasgracas.com/2.%20Segunda%20Página/O%20Padre%20Réus.htm>.  
Acesso em: 25 jun. 2009.

UNESCO. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>.> Acesso em: 18 jul. 2009.

UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. Disponível em:<<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>.> Acesso em: 4 dez. 2010a.

UNESCO. **Convenção sobre a Proteção e promoção da diversidade das Expressões Culturais**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/00150001502/150224por.pdf>.> Acesso em: 4 dez. 2010b.

VENCEDORES de promoção recebem quadro de Reus. **Jornal Vale dos Sinos**, São Leopoldo, RS, 22 jul. 2010. Comunidade, p. 7.

VIANNA, Leticia C. R. Patrimônio imaterial: legislação e inventários culturais. A experiência do projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular. In: Fonseca, Cecília Londres et al. **Celebrações e saberes da cultura popular**: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas. Rio de Janeiro: Funarte: Iphan: CNFCP, 2004. P. 15-24. (Série encontros e estudos, n. 5).

VIVA SÃO LEOPOLDO. **Turismo**: Padre Reus. Disponível em:  
<<http://www.vivasaoleo.com.br/principal/conteudo.asp?Cod=193&Menu=465&Capa=169>.> Acesso em: 25 jun. 2009.

VOLKMER, José Albano. Operacionalidade dos Bens Culturais. **Estudos Tecnológicos**: Arquitetura, v. 3, n.º 8, p. 39-48, 1979.

WEIGL, A. M. Mons. **O mais sublime é o amor!** 4 ed. Porto Alegre: Padre. Reus, 2001.

WOBETO, Afonso. **Padre Reus**. Coleção Esses Gaúchos. Porto Alegre: Amrig, 1985.

**ANEXO A – Lei Municipal nº 1.464/68 que declara Padre Reus cidadão honorário “post mortem”**

LEI Nº 1464/68

DECLARA CIDADÃO HONORÁRIO "POST-MORTEM" DE SÃO LEOPOLDO, O SERVO DE DEUS PADRE JOÃO BATISTA REUS S. J.

Glodomiro Martins, Prefeito Municipal de São Leopoldo. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarado cidadão honorário "post-mortem" de São Leopoldo, o Servo de Deus Padre João Batista Réus S. J.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 9 de julho de 1968.

GLODOMIRO MARTINS

Prefeito

## ANEXO B – Concurso “Ganhe um quadro do Padre Reus”



Sexta-feira, 25.6.2010 / JORNAL VS

## Ganhe um quadro do Padre Reus

Frase: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Seu nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Um concurso de caráter exclusivamente cultural de devoção popular no mês de aniversário do Padre Reus. Para participar e concorrer, basta você responder em até 120 caracteres: O que representa o Padre Reus para você? Deposite este cupom até 16/07/10, nas urnas localizadas no Jornal VS e no Santuário do Padre Reus. As 5 melhores respostas ganharão um quadro com a imagem do Padre Reus produzido pelo artista leopoldense Paulinho dos Quadros, medindo 60x85cm. A entrega das obras será no dia 21/07/10, às 14h no Santuário do Padre Reus.

**PARTICIPE!**

Realização: **ARTESÃO PAULINHO DOS QUADROS**  
3568.0783



**ANEXO C – Projeto de lei sobre patrimônio imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e respectiva Justificativa**

**Projeto de Lei nº 20 /2010**

Deputado(a) Raul Carrion

Dispõe sobre o patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Constituem o Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul os bens culturais de natureza imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade gaúcha.

§ 1º Entende-se como patrimônio imaterial o conjunto das manifestações, práticas e conhecimentos técnicos que têm como fontes a sabedoria, a prática, a memória e o imaginário das pessoas, transmitidos a gerações presentes e futuras pela tradição e a identidade cultural vivenciadas no cotidiano das comunidades.

§ 2º Serão considerados integrantes do patrimônio imaterial do Estado do Rio Grande do Sul:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar;

III - os modos de fazer;

IV - os modos de viver;

V - as criações artísticas, científicas e tecnológicas;

VI - o folclore, os saberes e os conhecimentos tradicionais;

VII - o esporte e suas manifestações lúdicas incorporadas às tradições riograndenses.

Art. 2º Declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul, o bem será acautelado através de seu registro determinado pelo Poder Público em livros próprios, nos termos do art. 1º, do Decreto Federal nº. 3.551, de 04 de agosto de 2000.

Art. 3º São partes legítimas para provocar a instauração do processo de acautelamento de bens culturais de natureza imaterial no Rio Grande do Sul:

I - o Governador do Estado;

II - a Assembleia Legislativa;

III - a Secretaria de Cultura;

IV - o Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul;

V - as entidades e associações civis dotadas de personalidade jurídica própria;

Parágrafo único - Os requerimentos de abertura de processo de inscrição de bens imateriais deverão ser devidamente acompanhados de documentação que comprovem o valor cultural do bem indicado, para avaliação de abertura do processo administrativo.

Art. 4º O processo de acautelamento dos bens culturais de natureza imaterial do Rio Grande do Sul, terá início pela apresentação de requerimento circunstanciado ao órgão estadual competente, para análise e parecer, que o remeterá ao Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Cultural do Rio Grande do Sul.

Art. 5. Obtido o parecer favorável do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, o bem cultural imaterial deverá ser acautelado através de seu registro em livro próprio nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 6º O órgão estadual competente poderá implementar políticas específicas para inventariar, referenciar, salvaguardar e ampliar os bens culturais imateriais do Estado.

Art. 7º. Os bens registrados como patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul serão reavaliados a cada dez anos pelo órgão competente.

Art. 8º Esta lei poderá ser regulamentada para sua aplicação.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por escopo a introdução do conceito de patrimônio cultural imaterial junto à legislação estadual, tendo em vista que o Rio Grande do Sul ainda não acompanhou as mudanças introduzidas na legislação brasileira pelo art. 216 da Constituição Federal e pelo Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000. Temos que em diferentes estados do país, entre eles, Pará, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro e Amazonas legislação específica já foi aprovada neste sentido,

assegurando, portanto, o acautelamento do patrimônio imaterial destas regiões.

Muitos conhecem o patrimônio histórico do Brasil formado por construções, objetos de arte e documentos. O que muitos não sabem é que o nosso patrimônio histórico não se constitui apenas de bens concretos. Há um outro tipo de patrimônio, denominado imaterial, que abrange tradições, práticas, modo de fazer e expressões de diferentes locais.

Os bens imateriais podem ser cerimônias (festejos e rituais religiosos), danças, músicas, lendas, contos, brincadeiras e modos de fazer (comidas, artesanato, etc.), o esporte e suas manifestações lúdicas incorporadas às tradições. Há uma preocupação para que se preservem representações de grupos que interagem com a natureza, inventam técnicas, celebrações, e têm o cuidado de passar as tradições e conhecimentos para as próximas gerações.

Tomemos o exemplo da Capoeira, que é patrimônio cultural imaterial brasileiro, assim declarada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em 21 de outubro de 2008, seu inventário foi produzido por uma equipe multidisciplinar de profissionais, em parceria com as Universidades Federais do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e a Federal Fluminense, sob a supervisão do IPHAN. As pesquisas foram realizadas no Rio de Janeiro, Salvador e Recife, principais cidades portuárias apontadas como prováveis origens desta manifestação, e locais onde havia documentação a respeito, constatou-se a pluralidade de suas manifestações nos estados estudados e em novembro de 2009, o Governo do Estado do Rio de Janeiro acautelou a Capoeira como patrimônio cultural imaterial do Rio de Janeiro. A idéia para o tombamento da Capoeira naquele estado deu-se pela necessidade de se ter um instrumento legal de se preservar uma das maiores expressões de resistência negra em nosso país na forma como se desenvolveu em território carioca.

O acautelamento dos bens culturais de natureza imaterial é uma demanda recente, pois foi a partir de 1997 que o IPHAN vem formulando instrumentos específicos para efetivar, no campo das políticas de patrimônio cultural, a concepção ampla de patrimônio expressa no caput do artigo 216 da Constituição Federal.

Foi o Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000, que “institui o Registro dos Bens Culturais de natureza Imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial”, que abriu espaço para o reconhecimento pelos estados do patrimônio cultural imaterial existente em seus territórios. São bens de caráter processual e dinâmico “que têm como referência a (sua) continuidade histórica (...) e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.”.

A aplicação do Decreto nº. 3.551/2000 e a implantação de uma política pública específica para o patrimônio cultural imaterial têm como base antecedentes importantes, como a experiência acumulada pelos movimentos em defesa do folclore brasileiro, a atuação de Mário de Andrade e seus seguidores na pesquisa etnográfica e no campo das políticas públicas, os trabalhos de folcloristas como Luis da Câmara Cascudo, além, é claro, de inúmeras outras contribuições de grupos da sociedade ligados às questões indígenas, afrobrasileiras, etc. No processo de elaboração do decreto, procurou-se reunir essas contribuições, assim como levantar as questões pertinentes ao tema, como a da relação entre patrimônio material e patrimônio imaterial, entre processos culturais e meio-ambiente, da propriedade intelectual e dos direitos coletivos, do

consentimento prévio, da constituição de banco de dados que resguarde, quando for solicitado, o direito ao sigilo sobre informações, etc.

Alguns princípios básicos foram firmados: o caráter necessariamente participativo e compartilhado dessas políticas; o caráter descentralizado de sua implementação; o caráter transitório do Registro; e o caráter singular dos planos de salvaguarda, cuja implantação deveria ser protagonizada pelos interessados - produtores e comunidades. Em suma, ficou muito clara a idéia de que essas iniciativas vinham complementar os instrumentos já existentes – o tombamento e todas as outras formas de preservação do patrimônio cultural brasileiro, como os inventários, os planos de manejo de centros históricos, o tratamento particularizado dos sítios arqueológicos e paisagísticos, etc. Mas também destacamos que preservar não pode se confundir com cristalizar e neste sentido incluímos a possibilidade de se reavaliar a cada dez anos os bens registrados.

No Rio Grande do Sul, já são criadas leis de preservação do patrimônio baseadas em certa noção de tradição, pois a partir do fim do século XX, a Assembleia Legislativa, sob a inspiração do tradicionalismo, aprovou algumas leis no sentido de preservação de determinados elementos culturais riograndenses. A primeira foi a chamada Lei das Pilchas, tratando da indumentária regional a Lei nº. 8.813, de 10 de janeiro de 1989, oficializou como traje de honra e de uso preferencial no Rio Grande do Sul, para ambos os sexos, a indumentária denominada “PILCHA GAÚCHA”. Alguns anos depois surgiu a segunda lei, a do Churrasco, Lei nº. 11.929, de 20 de junho de 2001, que institui o churrasco como “prato típico” e o chimarrão como “bebida símbolo” do Estado do Rio Grande do Sul. Observando a essência destes projetos podemos concluir que já buscavam uma forma de acautelamento de patrimônio imaterial, pois o primeiro não refere-se a um traje em si, mas a tradição de vestir-se de determinada forma, que seja ela “aquela que, com autenticidade, reproduza com elegância, a sobriedade da nossa indumentária histórica”, já o segundo refere-se precisamente a forma de preparo do churrasco gaúcho, “a carne temperada com sal grosso, levada a assar ao calor produzido por brasas de madeira carbonizada ou in natura, em espetos ou disposta na grelha, e sob controle manual. Ambas as leis já demonstram que o Estado possui um vasto patrimônio cultural imaterial que precisa ser acautelado para que não se perca e o afã do legislador em preservá-lo.

A salvaguarda do patrimônio imaterial propõe o reconhecimento de práticas culturais que os diferentes grupos formadores da sociedade consideram referências de sua identidade, o que demanda uma intensa documentação e a definição de formas de apoio à continuidade dessas referências, cujo reconhecimento pode culminar com a inscrição em um ou mais Livros de Registro: Celebrações, Formas de Expressão, Saberes e Lugares.

Assim, apresentamos o presente projeto de lei, dispondo sobre o patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e pela importância que reveste a questão, acreditamos no acolhimento da presente proposição por nossos pares e no seu voto favorável para sua aprovação.

Sala das Sessões, em  
Deputado(a) Raul Carrion

**ANEXO D – Lei Estadual nº. 13.678 de 17 de janeiro de 2011.****LEI N.º 13.678, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**  
(publicada no DOE nº 013, de 18 de janeiro de 2011)

Dispõe sobre o patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Art. 1º** - Constituem o patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul os bens culturais de natureza imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade gaúcha.

§ 1º - Entende-se como patrimônio imaterial o conjunto das manifestações, práticas e conhecimentos técnicos que têm como fontes a sabedoria, a prática, a memória e o imaginário das pessoas, transmitidos a gerações presentes e futuras pela tradição e pela identidade cultural vivenciadas no cotidiano das comunidades.

§ 2º - Serão considerados integrantes do patrimônio imaterial do Estado do Rio Grande do Sul:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar;

III - os modos de fazer;

IV - os modos de viver;

V - as criações artísticas, científicas e tecnológicas;

VI - o folclore, os saberes e os conhecimentos tradicionais; e

VII - o esporte e suas manifestações lúdicas incorporadas às tradições rio-grandenses.

**Art. 2º** - Declarado patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul, o bem será registrado pelo órgão estadual competente.

**Parágrafo único** - A inscrição e o registro do bem terão sempre como referência a sua continuidade histórica e a sua relevância para a memória, para a identidade e para a formação da sociedade rio-grandense.

**Art. 3º** - Esta Lei poderá ser regulamentada para sua aplicação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

**ANEXO E – Lei Municipal nº. 14.406/2007 que regula o patrimônio imaterial do  
Município de São Paulo**

LEI Nº 14.406, DE 21 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 90/07, do Vereador Chico Macena - PT)

Institui o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de São Paulo. GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 8 de maio de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de São Paulo, com as seguintes finalidades:

I - conhecer, identificar, inventariar e registrar as expressões culturais da Cidade como bens do Patrimônio de Natureza Imaterial;

II - apoiar e fomentar os Bens do Patrimônio de Natureza Imaterial registrados, criando condições para a transmissão dos conhecimentos a eles relacionados no âmbito do Município;

III - criar incentivos para a promoção de uma rede de parceiros que possam contribuir para a realização dos objetivos do Programa;

IV - apoiar e fomentar a salvaguarda, o tratamento e o acesso aos acervos documentais e etnográficos, franqueando, quando possível, sua consulta a quantos dela necessitem;

V - apoiar a realização de estudos e pesquisas relacionados ao tema do Patrimônio de Natureza Imaterial;

VI - desenvolver programas de educação patrimonial visando a valorização e difusão do Patrimônio de Natureza Imaterial.

Art. 2º O Patrimônio de Natureza Imaterial do Município é constituído por bens de natureza imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, de acordo com o art. 216 da Constituição Federal, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas.

Art. 3º Fica instituído o Registro dos Bens do Patrimônio de Natureza Imaterial.

§ 1º O registro far-se-á em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, no qual serão inscritos conhecimentos e modos de fazer, enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, no qual serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, o entretenimento e outras práticas da vida social da cidade;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, no qual serão inscritas manifestações literárias, musicais, artísticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro de Sítios e Espaços, no qual serão concentrados e reproduzidas as práticas culturais coletivas.

§ 2º O registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem imaterial e sua relevância para a memória, a identidade e a formação da cultura da Cidade.

Art. 4º Aos registros efetivados pela Administração Municipal será concedido o Título de Bem do Patrimônio de Natureza Imaterial da Cidade de São Paulo.

Art. 5º São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro:

I - a Administração Municipal, por seus órgãos e colegiados;

II - as associações civis regularmente constituídas;

III - a população por subscrição mínima de 10.000 (dez mil) signatários.

Art. 6º Os Bens Patrimoniais de Natureza Imaterial inscritos serão reexaminados e relacionados em rol próprio a cada 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Negada a revalidação, será mantido o registro como referência cultural de seu tempo.

Art. 7º As propostas para registro, acompanhadas de sua documentação técnica, serão dirigidas ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, para deliberação.

Parágrafo único. A inscrição da proposta para registro constará de descrição pormenorizada do bem imaterial a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de maio de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

**ANEXO F - Lei Municipal nº. 3.947/2005 que regula o patrimônio imaterial do  
Município do Rio de Janeiro**

**LEI Nº 3.947 DE 16 DE MARÇO DE 2005**

*Institui o Registro de Bens Culturais de  
Natureza Imaterial que constituem  
patrimônio cultural carioca e dá outras  
providências.*

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza **Imaterial** que constituem patrimônio cultural carioca.

Art. 2º Os Bens Culturais de Natureza **Imaterial** que constituam o patrimônio cultural carioca serão registrados da seguinte forma:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Atividades e Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos as áreas urbanas, as praças, os locais e demais espaços onde se concentram e se reproduzam práticas culturais coletivas.

§1º Poderão ser reconhecidas como sítio cultural carioca as áreas de relevante interesse para o patrimônio cultural da cidade, visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização deste patrimônio.

§ 2º Caberá ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural determinar a abertura de outros livros de registro para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural carioca e não se enquadrem nos livros definidos neste artigo.

§ 3º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância local para a memória, a identidade cultural e a formação social carioca.

Art. 3º São partes legítimas para provocar o pedido de registro:

I - o Secretário Municipal das Culturas;

II - o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural ou seus Conselheiros;

III - o órgão executivo municipal do patrimônio cultural;

IV - as demais Secretarias Municipais ou órgãos da administração municipal;

V – o Conselho Municipal de Cultura;

VI – o Poder Legislativo Municipal; e

VII - as sociedades ou associações civis.

Art. 4º As propostas para registro serão dirigidas ao órgão executivo municipal do patrimônio cultural que, após análise técnica, as submeterá ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.

§ 1º A instrução dos processos de registro será supervisionada pelo órgão executivo do patrimônio cultural.

§ 2º A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.

§ 3º A instrução dos processos poderá, por solicitação do órgão executivo municipal de proteção do patrimônio, ser complementada com informações de outras entidades, pública ou privada, que detenham conhecimentos específicos sobre a matéria, nos termos do regulamento a ser expedido pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.

§ 4º O parecer do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural será publicado no Diário Oficial, para eventuais pronunciamentos da sociedade em geral sobre o registro, que deverão ser apresentados ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação do parecer.

Art. 5º O processo de registro, já instruído com as eventuais manifestações apresentadas, será levado à decisão do Chefe do Executivo.

Parágrafo único. Em caso de decisão favorável do Prefeito, o bem será inscrito no livro correspondente e será classificado como "Patrimônio Cultural Carioca".

Art. 6º À Secretaria Municipal das Culturas cabe assegurar ao bem registrado:

I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao órgão executivo municipal do patrimônio cultural manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo; e

II - ampla divulgação e promoção.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal das Culturas poderá propor a criação de outras formas de incentivo para a manutenção dos bens registrados.

Art. 7º O órgão executivo do patrimônio fará a reavaliação dos bens culturais registrados, pelo menos a cada dez anos, e a encaminhará ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural para decidir sobre a revalidação do título de "Patrimônio Cultural Carioca".

Parágrafo único. Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 16 de março de 2005.

**Vereador IVAN MOREIRA**  
**Presidente**



**ANEXO G – Correspondência do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural**

À  
Bel. Ângela Molin  
Rua São Paulo, 665/801  
Centro -São Leopoldo – RS


São Leopoldo, 21 de junho de 2010.

Atendendo à sua solicitação feita junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC, transcrevemos, abaixo, extrato da Ata nº 03 da reunião ocorrida no dia 28 de maio de 2010, na Sala João Moura, na Biblioteca Pública Municipal.

*“...oportunidade. Após a apresentação do trabalho alguns Conselheiros discutiram a relevância do mesmo para a cidade e foi consenso que é oportuno e necessário dada a importância do Santuário e seu significado para a comunidade leopoldense. Importante como expressão de fé, como agregador da prática coletiva e devoção, como elemento histórico na trajetória da cidade a partir do século passado, como signo cultural imaterial do reconhecimento coletivo de santidade da crença popular. Além disso, será de utilidade como estudo de base para uma proposta de lei que contribuirá para o regramento legal do patrimônio imaterial no município de São Leopoldo. Houve vários cumprimentos dos Conselheiros à autora do trabalho.(...)”*

Sem mais, para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
Henrique Schuster  
Vice-Presidente do COMPAC